

# **ANEXO I DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

**Nº 001/CC/ABAST/2021**

**EDITAL E SEUS ANEXOS**



**CONCORRÊNCIA Nº 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

## ÍNDICE

<b>PREÂMBULO .....</b>	<b>3</b>
<b>EDITAL DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....</b>	<b>5</b>
1. DAS DEFINIÇÕES .....	5
2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL E DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO	10
3. DO OBJETO .....	11
4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO .....	12
5. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO .....	13
6. DO PRAZO DA CONCESSÃO .....	13
7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO .....	13
8. DOS CONSÓRCIOS.....	15
9. DA VISITA TÉCNICA E DA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO .....	16
10. DOS ESCLARECIMENTOS, DA IMPUGNAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES SOBRE O EDITAL.....	17
<b>CAPÍTULO II – DOS ENVELOPES.....</b>	<b>19</b>
11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO..	19
12. DO CREDENCIAMENTO .....	23
13. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE 1.....	24
14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2 .....	26
<b>CAPÍTULO III – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO .....</b>	<b>39</b>
15. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES .....	39
16. DA ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL.....	40
17. DA ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	42
18. DAS DILIGÊNCIAS, ESCLARECIMENTOS E SANEAMENTO DE FALHAS SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ENVELOPES .....	43
19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS .....	44
20. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO .....	47
21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	47
<b>CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES ATINENTES AO CONTRATO.....</b>	<b>48</b>
22. DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES À ASSINATURA DO CONTRATO .....	49
23. DO CONTRATO.....	50
24. DA CONCESSIONÁRIA .....	50
<b>CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>51</b>
25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	51



## **PREÂMBULO**

### **EDITAL DE LICITAÇÃO**

#### **CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6071.2019/0000271-3

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**TIPO:** MAIOR OFERTA (MAIOR VALOR DE OUTORGA FIXA PROPOSTA A SER PAGA AO PODER CONCEDENTE)

**OBJETO:** CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP

**PRAZO DA CONCESSÃO:** 25 (vinte e cinco) anos

O Município de São Paulo, representado neste ato pela Secretaria Municipal das Subprefeituras e pela Secretaria do Governo Municipal, torna público que fará realizar a licitação, sob a modalidade de concorrência, para a seleção de proposta mais vantajosa e contratação de concessão para restauro, reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Paulistano e do Mercado Kinjo Yamato, no Município de São Paulo, em conformidade com a Lei Municipal nº 16.703/2017 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.987/1995, a Lei Federal nº 9.074/1995, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Municipal nº 13.278/2002, o Decreto Municipal nº 44.279/2003, todas com suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria.

A licitação será processada com inversão da ordem das fases de habilitação e de julgamento, na forma do art. 6º da Lei Municipal nº 16.703/2017 e do art. 18-A da Lei Federal nº 8.987/1995.

Será adotado, para fins de julgamento, o critério de MAIOR OFERTA, referente ao maior valor da outorga fixa proposta a ser paga ao PODER CONCEDENTE, conforme o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.987/95, observados os parâmetros definidos neste Edital e nos seus anexos.



A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no **dia 07 de novembro de 2019, das 10h00 às 14h00, no seguinte endereço: Pátio do Colégio, 184, Centro, São Paulo-SP.**

O credenciamento e os envelopes, devidamente lacrados, contendo os documentos da Proposta Comercial (ENVELOPE 1) e os Documentos de Habilitação (ENVELOPE 2) deverão ser entregues até às 11h00, realizando-se a seguir a abertura dos envelopes, conforme os termos do presente Edital.

A licitação foi precedida de Audiência Pública, realizada em 14 de maio de 2019, conforme artigo 39, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como de Consulta Pública, no período de 23 de abril de 2019 até 24 de maio de 2019, nos termos do Decreto Municipal nº 48.042/2006.

O lançamento do presente Edital foi autorizado pelo Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias, em 13 de junho de 2019, em sua 8ª reunião, nos termos da Lei Municipal nº 16.651/2017 e do Decreto Municipal nº 57.693/2017.

O aviso sobre este Edital será publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e em outros jornais de grande circulação, bem como nos endereços eletrônicos <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/mercados/index.php?p=284604>.

Eventuais alterações posteriores sobre este instrumento convocatório serão divulgadas no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e em ambos os sítios eletrônicos informados no parágrafo anterior.

São Paulo, 25 de setembro de 2019.

Secretaria do Governo Municipal

## **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **1. DAS DEFINIÇÕES**

**1.1.** Para fins deste EDITAL e de seus ANEXOS, os termos listados a seguir, quando empregados no singular ou no plural, em letras maiúsculas, terão os significados constantes deste subitem:

**a) ACERVO TÉCNICO:** compreende a capacidade técnico-operacional de determinada pessoa jurídica envolvendo o seu conjunto de qualidades empresariais, tais como sua estrutura administrativa, seus métodos organizacionais, seus processos internos de controle de qualidade, sua equipe e etc.;

**b) ADJUDICAÇÃO:** ato pelo qual a autoridade competente do PODER CONCEDENTE conferirá ao LICITANTE vencedor o objeto da LICITAÇÃO;

**c) ADJUDICATÁRIA:** LICITANTE à qual foi adjudicado o OBJETO da LICITAÇÃO;

**d) ANEXOS:** documentos que acompanham o presente EDITAL;

**e) ÁREA DA CONCESSÃO:** área a ser concedida para execução do OBJETO, conforme o ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA, deste EDITAL, correspondente à soma das seguintes áreas dos MERCADOS:

- a. **ÁREA DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO:** área de terreno de 22.147 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e cento e quarenta e sete metros quadrados) e área total construída de 18.601 m<sup>2</sup> (dezoito mil e seiscentos e um metros quadrados), localizado na Rua Cantareira, 306, Centro, São Paulo-SP, conforme o ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA, deste EDITAL;
- b. **ÁREA DO MERCADO KINJO YAMATO:** área de terreno de 4.904 m<sup>2</sup> (quatro mil e novecentos e quatro metros quadrados) e área total construída de 6.253 m<sup>2</sup> (seis mil duzentos e cinquenta e três metros quadrados), localizado na Rua da Cantareira, 377, Centro, São Paulo-SP, conforme o ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA, deste EDITAL;

- f) CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR:** eventos imprevisíveis e inevitáveis, que resultem em onerosidade comprovadamente excessiva para qualquer das PARTES ou inviabilizem inequivocamente a continuidade da CONCESSÃO. CASO FORTUITO é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém proveniente de atos humanos. FORÇA MAIOR é toda situação decorrente de fato alheio à vontade das PARTES, porém proveniente de acontecimentos da natureza;
- g) COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:** comissão instituída por Portaria a qual será responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e conduzir os procedimentos relativos à LICITAÇÃO;
- h) CMDP:** Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias;
- i) CONCESSÃO:** concessão para a realização do OBJETO, outorgada à CONCESSIONÁRIA pelo prazo e condições previstos no CONTRATO;
- j) CONCESSIONÁRIA:** Sociedade de Propósito Específico ou subsidiária integral, constituída pela LICITANTE de acordo com o disposto neste EDITAL e no CONTRATO e sob as leis brasileiras, com o fim exclusivo de execução do OBJETO;
- k) CONSORCIADO:** pessoa jurídica brasileira, entidade de previdência complementar, fundo de investimento ou instituição financeira integrante de CONSÓRCIO;
- l) CONSÓRCIO:** associação de pessoas jurídicas brasileiras, instituições financeiras, entidade de previdência complementar ou fundos de investimento, com o objetivo de participar da LICITAÇÃO, que, sagrando-se vencedor do certame, deverá se constituir em Sociedade de Propósito Específico, segundo as leis brasileiras e normas deste EDITAL e seus anexos;
- m) CONTRATO:** instrumento jurídico a ser firmado entre as PARTES, que regula os termos da CONCESSÃO, conforme o ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;
- n) CONTROLADA:** qualquer sociedade, fundo de investimento ou pessoa jurídica cujo CONTROLE é exercido por outra pessoa, física ou jurídica, ou fundo de investimento;
- o) CONTROLADORA:** qualquer pessoa, natural ou jurídica, ou fundo de investimento que exerça CONTROLE sobre outra pessoa jurídica ou fundo de investimento;
- p) CONTROLE:** o poder detido por pessoa ou grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto ou sob controle comum para, isolada ou conjuntamente: (i) exercer, de modo permanente,

direitos que lhe assegurem a maioria dos votos nas deliberações sociais e eleger a maioria dos administradores ou gestores de outra pessoa jurídica, fundo de investimento, ou entidades de previdência complementar, conforme o caso; e/ou (ii) efetivamente dirigir as atividades e orientar o funcionamento de órgãos de outra pessoa jurídica, fundo de investimento, ou entidade de previdência complementar;

**q) DATA DA ORDEM DE INÍCIO:** data a partir da qual será iniciada a execução do OBJETO, conforme ordem a ser exarada por escrito pelo PODER CONCEDENTE à CONCESSIONÁRIA, depois de publicado o extrato do CONTRATO no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

**r) DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** data correspondente ao dia 07 de novembro de 2019, entre 10:00 horas e 14:00 horas, quando deverão ser entregues, no endereço Pátio do Colégio, 184, Centro, São Paulo-SP, todos os documentos necessários à participação na LICITAÇÃO;

**s) DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO:** data de publicação do extrato do CONTRATO no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

**t) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** conjunto de documentos arrolados no presente EDITAL, destinados a comprovar, dentre outros, a habilitação jurídica, a regularidade fiscal e trabalhista, a qualificação econômico-financeira e a capacidade técnico-operacional dos LICITANTES;

**u) EDITAL:** este instrumento convocatório que contém o conjunto de instruções, regras e condições necessárias à orientação da LICITAÇÃO;

**v) ENVELOPE 1:** invólucro contendo a PROPOSTA COMERCIAL;

**w) ENVELOPE 2:** invólucro contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

**x) FINANCIADOR:** toda e qualquer instituição financeira, banco de fomento ou agência multilateral de crédito que conceda financiamento à CONCESSIONÁRIA para a execução do OBJETO do CONTRATO;

**y) FINANCIAMENTO:** todo e qualquer empréstimo eventualmente concedido à CONCESSIONÁRIA na forma de dívida para o cumprimento das suas obrigações no âmbito do CONTRATO;

**z) FMD:** Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, instituído pela Lei nº 16.651/2017, de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, cujos principais recursos e receitas são provenientes da desestatização de bens e serviços e alienação das participações societárias previstos no PMD;



- aa) GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** garantia do fiel cumprimento das obrigações da CONCESSIONÁRIA, a ser mantida em favor do PODER CONCEDENTE, nos termos do CONTRATO;
- bb) GARANTIA DE PROPOSTA:** garantia pecuniária prestada pelos LICITANTES que poderá ser executada pelo PODER CONCEDENTE, nos termos do EDITAL;
- cc) HOMOLOGAÇÃO:** ato pelo qual a autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos praticados, ratifica o resultado da LICITAÇÃO;
- dd) IQS:** Indicadores de Qualidade de Serviço descritos no ANEXO IV – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, do CONTRATO, e utilizados para avaliar periodicamente a qualidade dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, nos termos do CONTRATO;
- ee) IPCA:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- ff) MERCADOS:** os mercados que integram o OBJETO, quais sejam, o **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO** e o **MERCADO KINJO YAMATO**, conforme as respectivas localizações indicadas pelo subitem 1.1 “e)” deste EDITAL;
- gg) LICITAÇÃO:** o presente procedimento administrativo na modalidade CONCORRÊNCIA por meio do qual será selecionada a proposta mais vantajosa para o PODER CONCEDENTE, com vistas à contratação da CONCESSÃO;
- hh) LICITANTE:** qualquer pessoa jurídica, fundo de investimento ou CONSÓRCIO participante da LICITAÇÃO;
- ii) OBJETO:** restauro, reforma, operação, manutenção e exploração dos MERCADOS no Município de São Paulo, nos termos do CONTRATO;
- jj) ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO:** órgãos ou entidades a nível municipal, estadual e federal de proteção ao patrimônio histórico, a saber (ou outros que venham a substituí-los):
- a.** Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP;
  - b.** Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT; e
  - c.** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN.
- kk) OUTORGA FIXA PROPOSTA:** valor registrado na PROPOSTA COMERCIAL que deverá ser pago pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE em virtude da exploração do OBJETO, nos

termos do CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA, do CONTRATO;

**II) OUTORGA VARIÁVEL:** montante anual que deverá ser pago pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE resultante das alíquotas incidentes sobre a totalidade da receita bruta da CONCESSIONÁRIA, nos termos do CONTRATO, em especial seu ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA;

**mm) PARCELA DE OUTORGA FIXA 1:** porção da OUTORGA FIXA PROPOSTA a ser paga como condição precedente à assinatura do CONTRATO, correspondente à diferença entre o valor da OUTORGA FIXA PROPOSTA indicada na PROPOSTA COMERCIAL e o valor da PARCELA DE OUTORGA FIXA 2;

**nn) PARCELA DE OUTORGA FIXA 2:** porção da OUTORGA FIXA PROPOSTA correspondente ao valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) a ser pago nos termos do CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o ANEXO V – MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA, do CONTRATO;

**oo) PARTES RELACIONADAS:** com relação à CONCESSIONÁRIA, qualquer pessoa CONTROLADORA, coligada e respectivas CONTROLADAS, bem como aquelas assim consideradas pelas normas contábeis em vigor;

**pp) PARTES:** o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA;

**qq) PERMISSIONÁRIOS:** lojistas ou comerciantes regulares, cadastrados pelo PODER CONCEDENTE, que possuem Termo de Permissão de Uso de espaço no MERCADO para comercialização de produtos nos boxes, na data da CONCESSÃO;

**rr) PMD:** Plano Municipal de Desestatização;

**ss) PODER CONCEDENTE:** a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

**1.2. PROGRAMA DE INTERVENÇÃO:** conjunto de intervenções obrigatórias a serem realizadas pela CONCESSIONÁRIA, referentes ao restauro e à reforma dos MERCADOS, nos termos do ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, do CONTRATO;

**tt) PROPOSTA COMERCIAL:** proposta financeira apresentada pelos LICITANTES de acordo com os termos e condições do EDITAL e seus ANEXOS, que contém o valor da OUTORGA FIXA PROPOSTA a ser paga ao PODER CONCEDENTE pela CONCESSIONÁRIA;

**uu) REMUNERAÇÃO:** receitas recebidas pela CONCESSIONÁRIA em virtude da exploração do OBJETO, nos termos do CONTRATO;

**vv) SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO ou SPE:** Sociedade de Propósito Específico que será constituída pela ADJUDICATÁRIA, se for o caso de participação na LICITAÇÃO na qualidade de CONSÓRCIO, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede social e administrativa no Município de São Paulo e que será responsável pela execução exclusiva do OBJETO da CONCESSÃO;

**ww) SUSEP:** Superintendência de Seguros Privados, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei nº 73/1966;

**xx) USUÁRIOS:** todas as pessoas físicas e jurídicas que sejam tomadoras dos serviços prestados pela CONCESSIONÁRIA, ou por terceiro por ela indicado, nos MERCADOS.

**yy) VALOR MÍNIMO DA OUTORGA FIXA PROPOSTA:** o valor mínimo de referência a ser considerado pelos LICITANTES na elaboração da PROPOSTA COMERCIAL, nos termos do subitem 16.3.

## **2. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO EDITAL E DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO**

**2.1.** Integram o presente EDITAL, como partes indissociáveis, os seguintes ANEXOS:

- a)** ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES;
- b)** ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO E SEUS ANEXOS;
- c)** ANEXO III – MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA; e
- d)** ANEXO IV – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA.

**2.1.1.** O ANEXO IV – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA, deste EDITAL, é meramente referencial não vinculando os LICITANTES na elaboração de suas PROPOSTAS COMERCIAIS, ou a CONCESSIONÁRIA na execução do CONTRATO, tampouco produzindo efeitos vinculantes para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO.

**2.2.** A cópia do presente EDITAL, com os respectivos ANEXOS, estará disponível em mídia eletrônica no endereço Viaduto do Chá, n.º 15, 11º andar, Centro Histórico, São Paulo - SP, a partir do dia 25 de setembro de 2019, entre segunda e sexta, das 10h às 17h, devendo o interessado agendar previamente com a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, via o endereço eletrônico

[concessaomercados@prefeitura.sp.gov.br](mailto:concessaomercados@prefeitura.sp.gov.br), condicionado o fornecimento da cópia por essa via à apresentação de mídia com capacidade suficiente para armazenamento dos arquivos (CD/DVD, *pendrive* ou HD externo), bem como nos endereços eletrônicos <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br> e <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/mercados/index.php?p=284604>.

**2.2.1.** O PODER CONCEDENTE não se responsabiliza pela autenticidade do teor do EDITAL e ANEXOS obtidos ou conhecidos de forma ou locais distintos daqueles previstos no subitem anterior.

**2.3.** As LICITANTES são responsáveis pela obtenção de todos os dados e informações sobre a exploração da CONCESSÃO.

**2.4.** Com exceção das obrigações contratuais, as informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados relacionados à CONCESSÃO e disponibilizados pelo PODER CONCEDENTE têm caráter meramente referencial e não vinculante, cabendo aos interessados o exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações aplicáveis à CONCESSÃO, responsabilizando-se, ainda, pelos custos e despesas referentes às providências necessárias à elaboração de suas PROPOSTAS COMERCIAIS e à participação na LICITAÇÃO, incluindo os estudos necessários ao desenvolvimento de anteprojeto, projetos básico e executivo, estudos topográficos, geológicos e geotécnicos e de fundações que se mostrarem pertinentes.

**2.5.** A obtenção do instrumento convocatório não será condição para participação na LICITAÇÃO, sendo suficiente para tanto o conhecimento e aceitação, pelos LICITANTES, de todos os seus termos e condições.

**2.6.** Em caso de divergência entre os ANEXOS e o EDITAL, prevalecerá o disposto no EDITAL.

### **3. DO OBJETO**

**3.1.** O objeto da presente LICITAÇÃO é a CONCESSÃO, com outorga onerosa, para restauro, reforma, operação, manutenção e exploração dos MERCADOS, no Município de São Paulo, nos termos do ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO.

**3.2.** A execução do OBJETO envolverá, dentre outras, a realização das seguintes atividades, observados, para todos os efeitos, os ANEXOS deste EDITAL e do CONTRATO, em especial o ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA:

- a)** elaboração de projetos e planos e a obtenção de licenças necessários à execução do OBJETO da CONCESSÃO;
- b)** exploração comercial eficiente dos MERCADOS;
- c)** manutenção de todas as instalações, bens, equipamentos existentes e implementados nos MERCADOS, conforme o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como a legislação e regulamentação em vigor;
- d)** execução do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO, nos termos do CONTRATO e seus ANEXOS, em especial o ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO; e
- e)** pleno atendimento ao nível de serviços previsto no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA e no ANEXO IV – SISTEMA DE MENSURAÇÃO DE DESEMPENHO, ambos do CONTRATO, durante todo o prazo da CONCESSÃO, mediante a realização dos investimentos e obtenção dos recursos necessários.

**3.2.1.** As características e especificações técnicas referentes à execução do OBJETO estão indicadas no ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO e seus ANEXOS.

**3.3.** Para a exploração do OBJETO, a ÁREA DA CONCESSÃO será entregue à CONCESSIONÁRIA, pelo PODER CONCEDENTE, livre e desimpedida de quaisquer ônus ou encargos.

**3.4.** A ÁREA DA CONCESSÃO será assumida pela CONCESSIONÁRIA após a DATA DA ORDEM DE INÍCIO de acordo com o CONTRATO.

#### **4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

**4.1.** A presente LICITAÇÃO adotará como critério de julgamento a maior oferta, referente ao maior valor de OUTORGA FIXA PROPOSTA a ser paga pela CONCESSIONÁRIA ao PODER CONCEDENTE, conforme o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.987/95, observados os parâmetros definidos neste EDITAL.

## **5. DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO**

**5.1.** Para os fins da presente LICITAÇÃO, o valor estimado do CONTRATO é de R\$ 290.580.000,00 (duzentos e noventa milhões, quinhentos e oitenta mil reais), que corresponde ao valor dos investimentos estimados para execução das obrigações do CONTRATO (R\$ 87.910.000,00), cumulado com o valor estimado da OUTORGA FIXA PROPOSTA (R\$ 26.000.000,00) e da OUTORGA VARIÁVEL (R\$ 27.650.000,00), custos e despesas estimados (R\$ 149.020.000,00), durante todo o prazo de vigência da CONCESSÃO.

**5.1.1.** O valor mencionado no subitem anterior é meramente indicativo, não vinculando qualquer pleito de reequilíbrio econômico-financeiro no âmbito da CONCESSÃO.

## **6. DO PRAZO DA CONCESSÃO**

**6.1.** O prazo de vigência do CONTRATO será de 25 (vinte e cinco) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.

## **7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**7.1.** Poderão participar desta LICITAÇÃO pessoas jurídicas brasileiras ou estrangeiras, entidades de previdência complementar, fundos de investimento e instituições financeiras, isoladamente ou em CONSÓRCIO.

**7.2.** Não poderão participar da LICITAÇÃO, isoladamente ou em CONSÓRCIO:

**a)** os que tenham sido declarados inidôneos, incluindo as sociedades que sejam CONTROLADORAS ou CONTROLADAS, coligadas e subsidiárias entre si, impedidas ou suspensas para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da Administração Pública, Direta ou Indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal, ou por decisão judicial;

**b)** os que se encontrem em cumprimento de pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta do Município de São Paulo, decorrente do artigo 87, inciso III, e artigo 88, da Lei Federal nº 8.666/93, ou do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02;

- c)** os que tenham sido condenados, por sentença transitada em julgado, à pena de interdição de direitos devido à prática de crimes ambientais, conforme disciplinado no artigo 10 da Lei Federal nº 9.605/98;
  - d)** os que se encontrem proibidos de contratar com o Município de São Paulo devido a sanções incluídas nos cadastros a que se referem os artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 12.846/13;
  - e)** os que tenham sido proibidos de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, Direta e Indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/11;
  - f)** os que tenham sido proibidos de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92;
  - g)** os que tenham sido suspensos temporariamente, impedidos ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública municipal, Direta e Indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/11;
  - h)** quaisquer entidades que tenham como empregado, dirigentes, sócios ou ocupantes de cargo ou emprego na Administração Municipal, Direta ou Indireta, resguardados outros impedimentos previstos na legislação e regulamentos aplicáveis;
  - i)** aqueles cujo(s) dirigente(s) ou responsável(is) técnico(s) seja(m) servidor(es) ocupante(s) de cargo(s) ou emprego(s) no Município de São Paulo ou na São Paulo Parcerias S.A.; e
  - j)** aqueles cujo(s) dirigente(s) ou responsável(is) técnico(s) tenha sido servidor(es) ocupante(s) de cargo(s) ou emprego(s) na Secretaria Municipal das Subprefeituras, na Secretaria de Governo Municipal, ou na São Paulo Parcerias S.A. nos doze meses que antecedem à publicação desta LICITAÇÃO.
- 7.3.** Também será vedada a participação, isoladamente ou em CONSÓRCIO, de sociedades, fundos de investimento ou pessoas jurídicas que abusem do direito da constituição de personalidade jurídica para burlar as vedações de que trata o subitem anterior, conforme disposto no art. 14 da Lei Federal nº 12.846/2013.

## **8. DOS CONSÓRCIOS**

**8.1.** Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 33 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como ao art. 19 da Lei Federal n.º 8.987/95 e suas alterações, ficando ainda sua participação condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

- a)** cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do EDITAL;
- b)** deverá ser apresentado, junto com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o competente termo de compromisso de constituição de SPE, nos termos das DECLARAÇÕES GERAIS do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES, subscrito por todos os CONSORCIADOS;
- c)** não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO, ou individualmente em mais de uma PROPOSTA COMERCIAL;
- d)** somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de uma mesma LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

**8.2.** Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

**8.3.** No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 33, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**8.4.** O CONSÓRCIO vencedor deverá promover, antes da celebração do CONTRATO, a constituição da SPE, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 8.987/95 e conforme as regras previstas neste EDITAL, observando, na composição de seu capital social, o estabelecido no CONTRATO e mantendo participações idênticas àquelas constantes do termo de compromisso de constituição de SPE apresentado na LICITAÇÃO.

**8.5.** Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, a partir do quê deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas no CONTRATO.



**8.6.** A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO na presente LICITAÇÃO.

**8.7.** As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS, observado o disposto neste EDITAL.

**8.8.** Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o Poder Público, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

**8.8.1.** A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO:

a) no caso de o CONSÓRCIO ter sido o LICITANTE vencedor, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO; e

b) no caso de o CONSÓRCIO não ter sido o LICITANTE vencedor, em até 30 (trinta) dias contados da data de publicação do CONTRATO.

## **9. DA VISITA TÉCNICA E DA DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO**

**9.1.** Para apresentar a proposta é recomendável a realização de vistoria técnica destinada à verificação e mensuração *in loco* das condições, natureza dos materiais e equipamentos necessários à execução do CONTRATO, sempre com o acompanhamento de profissional técnico do PODER CONCEDENTE.

**9.2.** Caberá a cada LICITANTE, caso seja de seu interesse, providenciar o agendamento da visita técnica a que se refere o subitem anterior, devendo fazê-lo com até 2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data do agendamento pretendido, por meio de solicitação dirigida ao seguinte endereço de e-mail: [concessaomercados@prefeitura.sp.gov.br](mailto:concessaomercados@prefeitura.sp.gov.br).

**9.2.1.** As visitas técnicas serão realizadas até a data limite de 31 de outubro de 2019.

**9.3.** Para a respectiva vistoria técnica o interessado deverá se fazer representar no endereço dos MERCADOS, por intermédio de representante devidamente identificado, no horário agendado, que poderá ser das 9h às 17h.

**9.4.** Cada LICITANTE, isoladamente ou em CONSÓRCIO, poderá designar no máximo 03 (três) representantes para o acompanhamento da visita técnica agendada, podendo participar de quantas visitas quanto desejar, respeitados os prazos dos subitens anteriores e até o limite de horários disponíveis para agendamentos.

**9.5.** A realização de visita técnica não é condição obrigatória para a participação na LICITAÇÃO, reputando-se, porém, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e a PROPOSTA COMERCIAL foram elaborados com perfeito conhecimento, pelos LICITANTES, da ÁREA DA CONCESSÃO no estado em que se encontra, os quais não poderão invocar qualquer insuficiência de dados a ela relacionados como óbice para a participação na LICITAÇÃO ou para a plena execução do CONTRATO.

**9.6.** Independentemente da realização de visita técnica, o LICITANTE deverá apresentar declaração quanto ao perfeito conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO, nos termos do MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO, constante no ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

## **10. DOS ESCLARECIMENTOS, DA IMPUGNAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES SOBRE O EDITAL**

**10.1.** Os interessados que necessitarem de informações ou esclarecimentos complementares relativamente ao presente EDITAL deverão, observado o MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES, solicitá-los até o dia 31 de outubro de 2019, aos cuidados da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da seguinte forma:

**a)** por meio de mensagem dirigida ao endereço eletrônico [concessaomercados@prefeitura.sp.gov.br](mailto:concessaomercados@prefeitura.sp.gov.br), até às 18h, acompanhada, necessariamente, do arquivo contendo as questões formuladas em formato editável “.doc”; ou

**b)** por meio de documento em versão eletrônica, gravado em dispositivo físico (CD, *pen drive*, ou similares), protocolado na Secretaria do Governo Municipal, localizada no Viaduto do Chá, n.º15, 11º andar, Centro Histórico, São Paulo-SP, no horário das 10h às 17h, com o respectivo arquivo gravado em formato editável “.doc”.

**10.1.1.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO não se responsabilizará por eventuais problemas ou falhas no envio ou recebimento dos pedidos de esclarecimentos, bem como pela nitidez e qualidade visual dos documentos encaminhados.

**10.2.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO não responderá questões que tenham sido formuladas em desconformidade com o disposto neste EDITAL, não sendo considerados, igualmente, pedidos de esclarecimentos recebidos via fac-símile.

**10.3.** Nos pedidos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone e e-mail).

**10.4.** Todas as correspondências referentes ao EDITAL enviadas ao PODER CONCEDENTE serão consideradas como entregues na data de seu recebimento pelo destinatário, exceto as recebidas após às 18h (horário de Brasília). Para aquelas em formato eletrônico serão consideradas tempestivas as transmitidas até as 24 (vinte e quatro) horas do seu último dia.

**10.5.** As respostas aos referidos esclarecimentos serão consolidadas e divulgadas na página <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/mercados/index.php?p=284604>, sem a identificação do responsável pelo questionamento.

**10.6.** As respostas farão parte do presente EDITAL para todos os efeitos de direito.

**10.7.** Sob pena de decadência, eventual impugnação do EDITAL deverá ser protocolada, por qualquer pessoa, em até 05 (cinco) dias úteis antes da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS e, por aqueles que irão participar da LICITAÇÃO, até 02 (dois) dias úteis antes da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

**10.8.** As impugnações ao EDITAL deverão constar de documento em versão eletrônica, gravado em dispositivo físico (CD, *pen drive*, ou similares), dirigido ao Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, devendo ser protocolado na Secretaria do Governo Municipal, localizada no Viaduto do Chá, n.º15, 11º andar, Centro Histórico, São Paulo-SP, no horário das 10h às 17h.

**10.9.** O presente EDITAL poderá ser modificado até a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, observando-se as seguintes condicionantes:

- a) divulgação da modificação pela mesma forma em que se deu a divulgação do EDITAL; e
- b) abertura do prazo inicialmente estabelecido, se a modificação afetar substancialmente a formulação das PROPOSTAS COMERCIAIS.

**10.9.1.** Quando a alteração não afetar de forma substancial a formulação das PROPOSTAS COMERCIAIS, o prazo de divulgação poderá ser reaberto pela metade, por deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 18, § 1º, da Lei Municipal nº 13.278/02.

**10.9.2.** Quando a mudança não implicar alterações ou reformulação das PROPOSTAS COMERCIAIS, ou o cumprimento de novas exigências, não haverá necessidade de reabertura de prazo, conforme o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 13.278/02.

## **CAPÍTULO II – DOS ENVELOPES**

### **11.DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**11.1.** A documentação a ser apresentada pelos LICITANTES na presente LICITAÇÃO constará dos seguintes envelopes:

- a)** Documentos de credenciamento;
- b)** ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL; e
- c)** ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**11.2.** Após o credenciamento, a LICITAÇÃO será conduzida em 02 (duas) fases distintas e sucessivas, na seguinte ordem:

- a)** etapa de abertura do ENVELOPE 1, com a análise e o julgamento da PROPOSTA COMERCIAL; e
- b)** etapa de abertura do ENVELOPE 2, com a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do LICITANTE mais bem classificado na fase anterior.

**11.3.** A abertura dos envelopes e a análise da documentação apresentada pelos LICITANTES ocorrerão em sessões públicas, que poderão ser assistidas por quaisquer pessoas, admitida, porém, a manifestação apenas dos representantes credenciados dos LICITANTES.

**11.4.** Para fins da avaliação dos documentos constantes dos ENVELOPES 1 e 2 abertos, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá, a seu critério, propor o encerramento da sessão respectiva, devendo o

resultado da análise ser divulgado oportunamente, mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**11.5.** Os envelopes contendo a PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser entregues presencialmente na DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, no endereço e dentro do horário indicados no Preâmbulo deste EDITAL, fechados, indevassáveis e contendo, em sua parte externa, os seguintes dizeres:

**CONCORRÊNCIA Nº 008/SMG/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

[RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE OU DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO – constando o CNPJ da empresa líder e o nome das empresas que compõem o Consórcio]

**ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/SMG/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

[RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE OU DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO – constando o CNPJ da empresa líder e o nome das empresas que compõem o Consórcio]

**ENVELOPE 2– DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**11.5.1.** Não serão admitidos documentos enviados por via postal, internet, *fac-símile*, telegrama, ou por meio diverso e em endereço, local e horário distintos do especificado no subitem anterior.

**11.6.** A PROPOSTA COMERCIAL e os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em 01 (uma) via, encadernada com todas as folhas numeradas sequencialmente, inclusive as folhas de separação, catálogos, desenhos ou similares, se houver, independentemente de ser mais de um caderno, da primeira à última folha, de forma que a numeração da última folha do último caderno reflita a quantidade total de folhas dentro de cada envelope, não sendo, em hipótese alguma, permitidas emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**11.6.1.** Os documentos deverão ser apresentados em sua forma original ou cópia autenticada em cartório, sendo admitidas, quanto à GARANTIA DE PROPOSTA, que deverá constar no ENVELOPE 2, apólices de seguro-garantia emitidas digitalmente, situação em que a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO atestará a sua autenticidade por intermédio de consulta ao sítio eletrônico da SUSEP.

**11.6.2.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá se valer do apoio de órgãos e entidades do Município de São Paulo, em especial da Secretaria Municipal da Fazenda, para a avaliação da GARANTIA DE PROPOSTA.

**11.6.3.** Os documentos emitidos pela internet prescindem de autenticação em cartório, sendo que a averiguação da sua validade também será feita por intermédio de consulta pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO ao endereço eletrônico neles indicado.

**11.7.** Os documentos equivalentes apresentados pelas pessoas jurídicas estrangeiras deverão possibilitar a clara identificação do seu conteúdo, validade e eficácia, cabendo ao LICITANTE indicar a qual item e a qual exigência do EDITAL o documento corresponde.

**11.8.** Na hipótese de não existir documentação equivalente nos respectivos países de origem, ou de órgãos no país de origem que os autentiquem, as pessoas jurídicas estrangeiras deverão apresentar declaração formal e expressa, assinada por seu representante legal, informando circunstanciadamente tal situação e declarando, sob as penas da lei, que atendem às exigências do respectivo item deste EDITAL não coberto pela documentação do país de origem, sendo facultada ao PODER CONCEDENTE, em qualquer caso, a promoção dos atos previstos no item 18 deste instrumento convocatório.

**11.9.** O conteúdo de cada ENVELOPE 1 e 2, independentemente da quantidade de cadernos, trará 01 (um) termo de abertura, 01 (um) índice e 01 (um) termo de encerramento próprio, com a indicação do número da página imediatamente antecedente.

**11.10.** Todas as folhas dos documentos da PROPOSTA COMERCIAL e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO deverão estar rubricadas por um dos representantes dos LICITANTES.

**11.11.** O representante credenciado deverá rubricar sobre o lacre de cada um dos envelopes, inserindo ao lado da rubrica, de próprio punho, a data e hora.

**11.12.** Os documentos deverão ser apresentados em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**11.12.1.** Todos os documentos que constituem as PROPOSTAS COMERCIAIS, o CONTRATO, os atestados, bem como todas as demais documentações a serem elaboradas e todas as correspondências e comunicações a serem trocadas deverão ser apresentados em Língua Portuguesa, idioma oficial desta LICITAÇÃO.

**11.12.2.** Documentos de origem estrangeira apresentados em outras línguas somente serão admitidos mediante a confirmação de autenticidade pela Representação Diplomática ou Consular do Brasil no país de origem do documento, e desde que devidamente traduzidos para o português por tradutor público juramentado matriculado em qualquer uma das Juntas Comerciais do Brasil.

**11.12.3.** São dispensados do reconhecimento pela representação consular brasileira do país de origem os documentos estrangeiros que se enquadrem nas previsões da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, promulgada no Brasil por meio do Decreto Federal nº 8.660/2016.

**11.12.4.** No caso de divergência entre o documento no idioma original e a sua tradução, prevalecerá o texto traduzido para a Língua Portuguesa.

**11.12.5.** Havendo divergência entre os valores numéricos e aqueles apresentados por extenso na documentação apresentada, prevalecerão os últimos.

## **12. DO CREDENCIAMENTO**

**12.1.** Os representantes de cada LICITANTE deverão se apresentar para credenciamento perante a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO no mesmo dia, local e horário designado para o início da sessão pública de abertura dos envelopes, apresentando:

- a)** cópia da carteira de identidade ou outro documento oficial com foto do(s) representante(s);
- b)** instrumento de mandato que comprove poderes específicos para praticar todos os atos referentes a esta LICITAÇÃO, tais como formular ofertas de preços, interpor e/ou desistir de recurso, conforme o MODELO DE PROCURAÇÃO constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES, acompanhado do(s) documento(s) que comprove(m) os poderes do(s) respectivo(s) outorgante(s);
- c)** ato constitutivo, estatuto ou contrato social; e
- d)** declaração quanto à inexistência de fato impeditivo em participar da LICITAÇÃO, nos termos do MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO constante no ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

**12.2.** Em se tratando de instrumento particular de mandato, ele deverá ser apresentado com firma reconhecida.

**12.3.** Para o caso de CONSÓRCIOS, o instrumento de procuração deverá ser outorgado por todos os CONSORCIADOS ou pelo respectivo líder.

**12.4.** Apenas serão aceitas procurações que prevejam poderes específicos relativos à prática de atos na presente LICITAÇÃO. Os documentos de representação dos LICITANTES serão retidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e juntados ao processo da LICITAÇÃO.

**12.5.** A ausência do credenciamento não constituirá motivo para a inabilitação ou desclassificação do LICITANTE, o qual não poderá, porém, consignar em ata suas observações, rubricar documentos nas sessões, nem praticar os demais atos pertinentes à LICITAÇÃO.



**12.6.** A qualquer momento durante o processo licitatório, o LICITANTE poderá substituir seu(s) representante(s) credenciado(s).

**12.7.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de um LICITANTE.

### **13. DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE 1**

**13.1.** A PROPOSTA COMERCIAL deve observar todos os requisitos formais previstos neste EDITAL e seu conteúdo deverá ser expresso em carta dirigida à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, observado o MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

**13.2.** Cada LICITANTE deverá apresentar apenas uma PROPOSTA COMERCIAL, sob pena de inabilitação.

**13.3.** O LICITANTE deverá indicar em sua PROPOSTA COMERCIAL o valor da OUTORGA FIXA PROPOSTA, em moeda nacional (R\$).

**13.4.** Os valores apresentados na PROPOSTA COMERCIAL devem ter como data base a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

**13.5.** A PROPOSTA COMERCIAL deverá ter validade de no mínimo 240 (duzentos e quarenta) dias contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, devendo ser mantidas, neste período, todas as condições nela contidas.

**13.6.** Somente serão consideradas as PROPOSTAS COMERCIAIS que abranjam a totalidade do OBJETO, nos exatos termos deste EDITAL.

**13.7.** A PROPOSTA COMERCIAL deverá considerar, dentre outros:

- a)** todos os investimentos, tributos, custos e despesas necessários para a execução do OBJETO;
- b)** o pagamento da OUTORGA FIXA PROPOSTA e OUTORGA VARIÁVEL, nos termos do CONTRATO;

- c) os riscos a serem assumidos pela CONCESSIONÁRIA em virtude da execução OBJETO do CONTRATO;
- d) o prazo da CONCESSÃO, que será de 25 (vinte e cinco) anos;
- e) a reversibilidade dos bens de patrimônio da CONCESSIONÁRIA, observadas as condições fixadas no CONTRATO; e
- f) as demais obrigações deste EDITAL, do CONTRATO e dos respectivos ANEXOS.

**13.8.** O valor da OUTORGA FIXA PROPOSTA será reajustado, caso o prazo entre a DATA DE ENTREGA DA PROPOSTA e a data de assinatura do contrato ultrapasse 1 (um) ano, conforme a variação do IPCA, ou, na hipótese de sua extinção, pelo índice que vier a substituí-lo.

**13.9.** Juntamente com a PROPOSTA COMERCIAL, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- a) uma carta de instituição ou entidade financeira, declarando que analisou o Plano de Negócios a ela apresentado pela LICITANTE e atesta sua viabilidade e exequibilidade, bem como um Termo de Confidencialidade celebrado entre a Proponente e a instituição ou entidade financeira, ambos com o conteúdo mínimo constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES, deste EDITAL; e
- b) uma carta de empresa de auditoria independente, registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, declarando que analisou o Plano de Negócios a ela apresentado pela LICITANTE e atesta a sua adequabilidade, sob os aspectos contábil e tributário, bem como um Termo de Confidencialidade celebrado entre a LICITANTE e a empresa de auditoria independente, ambos com o conteúdo mínimo constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES, deste EDITAL.

**13.9.1.** A instituição ou entidade financeira referida no subitem 13.9, alínea “a)”, poderá ser brasileira ou estrangeira, desde que autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou órgão estrangeiro análogo, e deverá possuir patrimônio líquido de, no mínimo, R\$ 540.000.000,00 (quinhentos e quarenta milhões de reais), conforme comprovado por meio da apresentação das últimas demonstrações financeiras disponíveis devidamente publicadas.

**13.9.2.** Para efeito de alcance do valor mencionado no subitem acima, será considerado o patrimônio líquido da instituição ou entidade financeira tanto no Brasil quanto no exterior.

**13.9.3.** Quando o patrimônio líquido for em moeda estrangeira, ele será convertido para a moeda nacional (reais) pela taxa de câmbio em vigor na data da declaração emitida pela instituição financeira.

**13.9.4.** A instituição financeira não poderá ser LICITANTE, nem poderá ser PARTE RELACIONADA ou entidade sob CONTROLE comum da Proponente, tampouco poderá se encontrar submetida à liquidação, intervenção ou Regime Especial de Administração Temporária – RAET ou regime equivalente.

**13.10.** Não poderá ser incluído na PROPOSTA COMERCIAL e tampouco nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, o Plano de Negócios da LICITANTE.

**13.10.1.** Caso ainda se verifique que alguma LICITANTE tenha incluído seu Plano de Negócios em sua PROPOSTA COMERCIAL ou em seus DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deve-se proceder ao descarte imediato do Plano de Negócios, fazendo com que o referido descarte conste em ata.

## **14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 2**

### **14.1. DA DOCUMENTAÇÃO DE CARÁTER GERAL**

**14.1.1.** No ENVELOPE 2, e sem prejuízo dos demais documentos indicados nos subitens subsequentes, o LICITANTE deverá apresentar:

- a)** carta de apresentação devidamente assinada, observado o MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO indicado no ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES;
- b)** declaração, conforme modelo de DECLARAÇÕES GERAIS do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES, de que, caso ADJUDICATÁRIA, constituirá SPE ou subsidiária integral, conforme os subitens 24.1 e 24.2 deste EDITAL, para assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo;

- c)** compromisso de integralização de capital social mínimo da SPE ou da subsidiária integral, nos termos deste EDITAL e do CONTRATO, conforme modelo de DECLARAÇÕES GERAIS do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES;
- d)** compromisso de adoção, pela SPE ou pela subsidiária, a ser estruturada sob a forma de sociedade por ações, de padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, conforme modelo de DECLARAÇÕES GERAIS do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES;
- e)** compromisso de que a empresa adotará mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, conforme modelo de DECLARAÇÕES GERAIS do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES;
- f)** declaração de compromisso de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1988, nos termos ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES; e
- g)** as demais declarações previstas no ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

**14.1.2.** No caso de CONSÓRCIO, as obrigações previstas no item antecedente deverão ser cumpridas, quando cabível, por cada um dos respectivos integrantes, ou poderão ser supridas caso já conste do próprio instrumento de constituição da SPE.

**14.1.3.** No caso de CONSÓRCIO, também deverá ser apresentado o correspondente termo de compromisso de constituição de SPE, firmado de acordo com as leis brasileiras, subscrito pelos CONSORCIADOS, conforme modelo de DECLARAÇÕES GERAIS do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES, contendo:

- a)** a denominação do CONSÓRCIO;
- b)** a composição do CONSÓRCIO, indicando o percentual de participação de cada CONSORCIADO no capital da futura SPE, observadas as condições do presente EDITAL;

- c) o objetivo do CONSÓRCIO, que deverá ser compatível com esta LICITAÇÃO e com o OBJETO;
- d) a indicação do líder do CONSÓRCIO, que deverá ser pessoa jurídica brasileira, e a quem se reconhecerão poderes expressos para representar o CONSÓRCIO na LICITAÇÃO, podendo receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, concordar com condições, transigir, compromissar-se e praticar outros atos necessários à participação do CONSÓRCIO nesta LICITAÇÃO, até a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO; e
- e) declaração expressa de todos os participantes do CONSÓRCIO, vigente a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, de aceitação de responsabilidade solidária, nos termos do inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93, no tocante ao OBJETO desta LICITAÇÃO, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na proposta apresentada, sendo que tal responsabilidade solidária somente cessará, no caso de o CONSÓRCIO ter sido o LICITANTE vencedor, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO; e, no caso de o CONSÓRCIO não ter sido o LICITANTE vencedor, em até 30 (trinta) dias contados da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

## **14.2. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**14.2.1.** Para efeito de habilitação jurídica, o LICITANTE, individual e, sendo o caso, cada integrante do CONSÓRCIO, inclusive o líder, deverá apresentar cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, incluindo, se houver, as alterações realizadas desde a última consolidação, devidamente registrados na Junta Comercial ou órgão competente.

**14.2.2.** No caso de sociedades por ações e sociedades limitadas, quando aplicável, os documentos listados no subitem 14.2.1 deverão ser acompanhados dos documentos devidamente registrados de eleição dos seus administradores e, no caso de sociedades por ações, das respectivas publicações na imprensa.

**14.2.3.** No caso de empresa individual, os documentos listados no subitem 14.2.1 deverão ser acompanhados da apresentação do registro comercial do LICITANTE.

**14.2.4.** No caso de fundos de investimento, os documentos listados no subitem 14.2.1 deverão ser acompanhados do ato constitutivo com a última alteração arquivada perante o órgão competente; da

prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício; do comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM; do regulamento do fundo de investimento e suas posteriores alterações se houver; do comprovante de registro do regulamento do fundo de investimento perante o Registro de Títulos e Documentos competente; da comprovação de que o fundo de investimento foi devidamente autorizado a participar da LICITAÇÃO e de que o seu representante pode representá-lo em todos os atos e para todos os efeitos da LICITAÇÃO, assumindo, em nome do fundo de investimento, todas as obrigações e direitos que dela decorrerem; do comprovante de qualificação do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimento, perante a CVM.

**14.2.5.** No caso de entidades abertas ou fechadas de previdência complementar, os documentos listados no subitem 14.2.1 deverão ser acompanhados da inscrição ou registro do ato constitutivo, acompanhados da ata que elegeu a administração em exercício, do regulamento em vigor, comprovante de autorização expressa e específica quanto à constituição e funcionamento da entidade de previdência complementar, concedida pelo órgão fiscalizador competente, e de declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia.

**14.2.6.** No caso de instituições financeiras, os documentos listados no subitem 14.2.1 deverão ser acompanhados da comprovação da autorização de funcionamento como instituição financeira e comprovação da homologação da eleição do seu administrador, emitida pelo Banco Central do Brasil.

### **14.3. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**14.3.1.** Para efeito da qualificação econômico-financeira, os seguintes documentos devem ser apresentados pelo LICITANTE individual e, no caso de CONSÓRCIO, por cada integrante, inclusive o líder:

- a)** para qualquer tipo de sociedade empresária e para administradora(s) e/ou gestora(s) de fundo(s): certidão negativa de pedido de falência e recuperação judicial ou certidão de objeto e pé de processo em que conste deferimento de plano de recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor Judicial da Comarca (Varas Cíveis) da cidade onde a empresa for sediada, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS; em havendo qualquer ação judicial distribuída, deverá ser juntada a certidão de objeto e pé que aponte a

situação do processo atualizado em até 90 (noventa) dias antes da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS; e

**b)** para os demais LICITANTES: certidão expedida pelo Distribuidor Judicial das Varas Cíveis em geral (Execução Patrimonial) da Comarca onde o LICITANTE estiver sediado, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS atestando que a entidade não está em processo de liquidação judicial; em havendo qualquer ação judicial distribuída, deverá ser juntada a certidão de objeto e pé que aponte a situação do processo atualizado em até 90 (noventa) dias antes da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

**14.3.2.** Para efeito da qualificação econômico-financeira, os LICITANTES também deverão apresentar GARANTIA DE PROPOSTA, nos termos do subitem 14.6.

#### **14.4. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**14.4.1.** Para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, os seguintes documentos devem ser apresentados pelo LICITANTE individual e, sendo o caso, por cada integrante do CONSÓRCIO, inclusive o líder:

**a)** comprovação de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia – CNPJ;

**b)** comprovação de registro no Cadastro de Contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do LICITANTE, se o caso;

**c)** comprovação de registro no Cadastro de Contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do LICITANTE, se o caso;

**d)** comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante. Tratando-se da Fazenda Nacional, a comprovação ocorrerá mediante certidão negativa conjunta de débitos relativos aos tributos e contribuições federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

**e)** comprovação de regularidade junto à Fazenda Estadual da sede do LICITANTE, por meio de certidões emitidas quanto aos débitos inscritos ou não em dívida ativa, observado, para o caso

de LICITANTES com sede em São Paulo, o disposto na Portaria Intersecretaral nº 02/2014 – SNJ/SEMPA<sup>1</sup>;

f) comprovação de regularidade por meio de certidão de Tributos Mobiliários, relativos ao Município de São Paulo, quanto aos débitos não inscritos e inscritos em dívida ativa, a ser expedida respectivamente pela Secretaria Municipal de Fazenda do Município de São Paulo;

g) comprovação de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;  
e

h) comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da correspondente Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**14.4.2.** Caso o LICITANTE não esteja cadastrado como contribuinte no Município de São Paulo, deverá apresentar declaração firmada pelo seu representante legal/procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo, observado o MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

**14.4.3.** Caso o LICITANTE possua mais de uma inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM no Município de São Paulo, deverá apresentar certidão de regularidade de débitos tributários mobiliários relativa a cada cadastro que possua.

**14.4.4.** Serão aceitas como comprovação de regularidade fiscal e trabalhista certidões negativas ou certidões positivas com efeito de negativas.

**14.4.5.** Os documentos e certidões apresentados devem se encontrar válidos na DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

**14.4.6.** Todos os documentos que não possuírem prazo de validade expresse reputar-se-ão com prazo de validade de 90 (noventa) dias contados da data da sua respectiva expedição.

---

<sup>1</sup> Portaria disponível no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.docidadesp.imprensaoficial.com.br/RenderizadorPDF.aspx?ClipID=F8QFC1BOU18I0e6GPNS35IRFPID>.



#### **14.5. DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**14.5.1.** Para efeito de qualificação técnica, os seguintes documentos devem ser apresentados pelo LICITANTE individual ou, no caso de CONSÓRCIOS, por pelo menos um dos seus integrantes:

- a) certidão de registro ou inscrição no Conselho profissional que fiscalize o exercício do LICITANTE e de seus responsáveis técnicos, quando exigível, ressalvando-se ao PODER CONCEDENTE a possibilidade de realizar diligência para verificar a inexigibilidade da referida certidão por parte do LICITANTE que não a apresentar, nos termos do item 18 deste EDITAL;
- b) comprovação de aptidão para o desempenho da atividade OBJETO da presente LICITAÇÃO, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, o(s) qual(is) comprove(m) que o licitante possui experiência:
  - (i) na realização de obras em edificações, com área construída equivalente a, no mínimo, 2.490 m<sup>2</sup> (dois mil quatrocentos e noventa metros quadrados), que integram o patrimônio histórico e arquitetônico e, portanto, protegidas por força de lei por ao menos um dos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO;
  - (ii) na operação, gerenciamento e manutenção de instalações internas e externas, de equipamento com as mesmas características dos MERCADOS ou outros empreendimentos comerciais, tais como centro de compras ou serviços, com área construída de, no mínimo, 6.210 m<sup>2</sup> (seis mil, duzentos e dez metros quadrados); e
  - (iii) na administração e exploração de espaços comerciais relativos à Área Bruta Locável - ABL, equivalente no mínimo à 2.540 m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e quarenta metros quadrados).

**14.5.1.1.** Para efeitos da comprovação de aptidão para o desempenho da atividade OBJETO da presente LICITAÇÃO (qualificação técnico-operacional) de que trata o subitem 14.5.1, letra “b)”, será admitida a apresentação de declaração da própria LICITANTE, facultada à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO a realização de diligências.

**14.5.2.** Para efeito da comprovação a que se refere o subitem 14.5.1, letra “b”, (qualificação técnico-operacional), não se admite somatório de atestados; cada uma das exigências previstas no referido subitem deverá ser atendida, na sua totalidade, admitindo-se a apresentação de mais de um atestado apenas para fazer as demonstrações solicitadas sobre o mesmo empreendimento.

**14.5.3.** Para efeito da comprovação a que se refere o subitem 14.5.1, letra “b)” (qualificação técnico-operacional), tratando-se de consórcio de que o LICITANTE tenha participado, somente serão aceitos atestados quando demonstrado que a participação do LICITANTE tenha sido superior a 30% (trinta por cento) do referido consórcio, ou de eventual sociedade de propósito específico, constituída a partir de tal consórcio.

**14.5.4.** No caso de alterações societárias e nos casos de fusão, incorporação ou desmembramento de empresas, somente serão considerados os atestados que comprovem de modo inequívoco a transferência definitiva de ACERVO TÉCNICO.

**14.5.5.** Para fins deste EDITAL, e em especial o subitem 14.5.1, considera-se pessoa jurídica de direito público qualquer entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios; considera-se pessoa jurídica de direito privado aquelas listadas no artigo 44 do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002).

**14.5.6.** Para fins de comprovação da qualificação técnico-operacional de que trata exclusivamente o subitem 14.5.1. “b)” (i), serão admitidos atestados emitidos em nome de pessoa(s) jurídica(s) que assumam o compromisso perante o LICITANTE de contratação com a futura CONCESSIONÁRIA para realização das atividades correspondentes, nos termos do modelo constante no ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

**14.5.7.** Na hipótese prevista no subitem anterior, o LICITANTE, isoladamente ou, no caso de CONSÓRCIO, por meio do respectivo líder, deverá apresentar declaração de que, sagrando-se vencedor no certame, viabilizará a contratação, pela futura SPE ou subsidiária integral, do(s) respectivo(s) detentor(es) do(s) atestado(s).

**14.5.8.** Também deverá ser apresentada a declaração do(s) respectivo(s) detentor(es) do(s) atestado(s) mencionados no subitem 14.5.6 de que se compromete(m) a celebrar o(s) contrato(s) exigido(s) com a

futura SPE ou subsidiária integral, caso o LICITANTE se sagre vencedor no certame, nos termos do modelo constante no ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

**14.5.9.** A comprovação da efetiva contratação do(s) detentor(es) do(s) atestado(s) mencionados no subitem 14.5.6, pela futura SPE ou subsidiária integral, será uma das condições precedentes para a assinatura do CONTRATO, nos termos do item 22 deste EDITAL.

**14.5.10.** Serão admitidos, para efeito da comprovação da qualificação técnica do LICITANTE, os atestados emitidos em nome de CONTROLADA, CONTROLADORA ou de entidade(s) sujeita(s) ao mesmo CONTROLE, sejam nacionais ou estrangeiras, desde que acompanhadas de documentos comprobatórios da experiência atestada.

**14.5.11.** Na hipótese de utilização, por um LICITANTE, de atestados emitidos em nome de CONTROLADA, CONTROLADORA ou de entidade(s) sujeita(s) ao mesmo CONTROLE, ou em nome de pessoa(s) jurídica(s) subcontratada(s), conforme o subitem anterior, deverá ser realizada declaração indicando tal condição, acompanhada do respectivo organograma do grupo econômico e respectivas relações societárias, demonstrando efetivamente a vinculação entre as pessoas jurídicas, ou o compromisso de contratação com a futura SPE ou subsidiária integral, nos termos do modelo constante no ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES.

**14.5.12.** Tratando-se de LICITANTES estrangeiros, o atendimento das exigências de habilitação indicadas no subitem 14.5.1 dar-se-á mediante a apresentação de documentos equivalentes, caso existentes, observando-se, para todos os efeitos, o disposto nos subitens 11.7, 11.8 e 11.12 deste instrumento convocatório.

**14.5.13.** O(s) atestado(s) deve(m) apresentar de forma clara e inequívoca as informações exigidas, em papel timbrado do responsável pela atestação, no original ou em cópia autenticada, devendo ainda conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) atividades a que se refere;
- b) local da realização das atividades a que se refere, com especificação do tipo e área do empreendimento;

- c) qual a Área Bruta Locável (ABL) em m<sup>2</sup> no caso de administração e exploração de espaços comerciais;
- d) características das atividades a que se refere;
- e) percentual de participação do LICITANTE no empreendimento a que se refere, quando for o caso;
- f) datas de início e de término da realização das atividades e serviços a que se refere;
- g) descrição das atividades exercidas no consórcio pelo LICITANTE, quando o atestado tiver sido emitido em nome de consórcio;
- h) nome do emitente; e
- i) nome e identificação do signatário do atestado, com informações atualizadas de seus telefones e e-mail para contato, acompanhado de documentação comprobatória de sua condição de representante do emitente.

**14.5.14.** O LICITANTE deverá apresentar, de forma clara e inequívoca, os dados relevantes dos atestados apresentados, devendo, ainda, para eventual complementação de informações exigidas, anexar outros documentos comprobatórios pertinentes. Em nenhuma hipótese tais documentos comprobatórios substituirão os atestados.

**14.5.15.** A conformidade dos atestados poderá ser confirmada por meio de diligência da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES destinada a averiguar a qualificação técnica do LICITANTE, nos termos deste EDITAL, sendo que o não atendimento dos requisitos do EDITAL implicará na inabilitação do LICITANTE, sem prejuízo de outras sanções cabíveis em virtude de falsidade das informações prestadas.

**14.5.16.** O LICITANTE deverá, ainda, possuir em sua equipe técnica profissional que comprove aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação e com as características mínimas descritas no subitem 14.5.1."b).(i)", por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados do Certificado de Acervo Técnico – CAT e expedidos pela entidade profissional competente (CREA ou CAU).

**14.5.17.** Além dos documentos referidos nos itens acima, o LICITANTE individual ou cada uma das consorciadas deverá apresentar, as Declarações constantes do ANEXO I do EDITAL – MODELO E DECLARAÇÕES.

#### **14.6. DA GARANTIA DE PROPOSTA**

**14.6.1.** Os LICITANTES deverão apresentar GARANTIA DE PROPOSTA no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais) para fins de participação na LICITAÇÃO.

**14.6.2.** Os LICITANTES que não apresentarem a GARANTIA DE PROPOSTA nas condições estabelecidas neste EDITAL serão inabilitados e estarão impedidos de prosseguir na LICITAÇÃO.

**14.6.3.** Para os LICITANTES organizados em CONSÓRCIO, a GARANTIA DE PROPOSTA deverá ser apresentada em nome de um ou mais CONSORCIADOS ou, ainda, do consorciado líder, e deverá indicar, expressamente, o nome do CONSÓRCIO e de todos os CONSORCIADOS, independentemente de a GARANTIA DE PROPOSTA ter sido prestada por um ou mais CONSORCIADOS, ou somente pelo consorciado líder.

**14.6.4.** A GARANTIA DE PROPOSTA poderá ser apresentada mediante as seguintes modalidades:

- a)** caução em dinheiro, em moeda nacional (reais), depositada em conta corrente do Município de São Paulo, apresentando-se o comprovante de depósito;
- b)** caução em títulos da dívida pública federal, não gravados com cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, nem adquiridos compulsoriamente;
- c)** seguro-garantia, fornecido por companhia seguradora nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, com a apresentação da respectiva certidão vigente de regularidade da SUSEP, conforme os TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES; ou
- d)** fiança bancária, fornecida por instituição financeira nacional ou estrangeira autorizada a funcionar no Brasil, com classificação de risco de crédito em escala nacional superior ou igual a "Aa2.br", "brAA" ou "A(bra)", conforme divulgado pelas agências de risco *Moody's, Standard &*

*Poors* ou *Fitch*, em favor do PODER CONCEDENTE, nos termos do MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA constante do ANEXO I do EDITAL – MODELOS E DECLARAÇÕES.

**14.6.5.** No caso de a garantia ser prestada na modalidade caução em dinheiro, o comprovante de prestação da garantia de proposta na modalidade caução em dinheiro deverá ser emitido pela área competente da Secretaria Municipal da Fazenda; o LICITANTE deverá retirar documento na Secretaria do Governo Municipal, no Viaduto do Chá, n.º 15, 11º andar, Centro Histórico, São Paulo-SP e, munido deste documento, efetuar o depósito da referida garantia no Centro de Atendimento da Fazenda Municipal (CAF), situada na Praça do Patriarca, n.º 69, São Paulo-SP, exclusivamente mediante agendamento eletrônico prévio pelo endereço <http://agendamentosf.prefeitura.sp.gov.br/> ou pelo aplicativo Agendamento Eletrônico, disponível no *Google Play* e *Apple Store*, nos termos da Portaria SF nº 76/2019.

**14.6.6.** No caso de a garantia ser prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública federal, o documento de constituição da caução deverá ser datado e assinado pela instituição financeira na qual estejam depositados os títulos a serem oferecidos em garantia, dele devendo constar que:

- a) os referidos títulos, claramente identificados, ficarão caucionados em favor do PODER CONCEDENTE, como garantia de manutenção da PROPOSTA COMERCIAL do LICITANTE relativa a este EDITAL; e
- b) o PODER CONCEDENTE poderá executar a caução nas condições previstas no EDITAL.

**14.6.7.** As GARANTIAS DE PROPOSTA apresentadas nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária deverão ser apresentadas com o seu valor expresso em moeda nacional, contendo a assinatura dos administradores da entidade emitente, com a comprovação dos respectivos poderes de representação.

**14.6.8.** As GARANTIAS DE PROPOSTA apresentadas na modalidade seguro-garantia deverão seguir o disposto na Circular SUSEP nº 477/13, ou outra que venha substituí-la.

**14.6.9.** A GARANTIA DE PROPOSTA ofertada não poderá conter quaisquer ressalvas, riscos excluídos ou condições que possam dificultar ou impedir sua execução, ou que possam suscitar dúvidas quanto à sua exequibilidade.

**14.6.10.** No caso de GARANTIA DE PROPOSTA prestada mediante dois ou mais seguros-garantia, as apólices deverão registrar expressamente a sua complementariedade.

**14.6.11.** Para a GARANTIA DE PROPOSTA apresentadas na modalidade caução em títulos da dívida pública federal, serão admitidos os seguintes títulos:

- a) Tesouro Prefixado;
- b) Tesouro Selic;
- c) Tesouro IPCA + com Juros Semestrais;
- d) Tesouro IPCA;
- e) Tesouro IGPM + com Juros Semestrais; e
- f) Tesouro Prefixado com Juros Semestrais.

**14.6.12.** A caução em dinheiro ficará retida pelo prazo de liberação previsto no subitem 14.6.17. e as GARANTIAS DE PROPOSTA nas demais modalidades somente serão aceitas com prazo de validade não inferior a 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, observado o disposto nos subitens abaixo no que tange à sua renovação ou substituição.

**14.6.13.** Nos casos em que a validade da GARANTIA DE PROPOSTA expirar antes da publicação do CONTRATO, a manutenção das condições de habilitação do LICITANTE ficará condicionada à regular renovação da respectiva GARANTIA DE PROPOSTA ou a sua substituição por uma das demais modalidades previstas no presente EDITAL, às suas próprias expensas.

**14.6.14.** Caberá ao LICITANTE promover a renovação tempestiva da sua GARANTIA DE PROPOSTA, antes da materialização da sua expiração, devendo comunicar tal expediente à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

**14.6.15.** No caso de renovação necessária após 01 (um) ano da sua apresentação, a GARANTIA DE PROPOSTA será reajustada pela variação do IPCA, ou outro índice que vier a substituí-lo, entre o mês da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS e o mês imediatamente anterior à renovação.

**14.6.16.** O comprovante de constituição da GARANTIA DE PROPOSTA deverá compor o ENVELOPE 2, observado o disposto neste EDITAL.

**14.6.17.** As GARANTIAS DE PROPOSTA dos LICITANTES serão liberadas em até 30 (trinta) dias após:

- a) a assinatura do CONTRATO, em se tratando do LICITANTE vencedor do certame;
- b) a ADJUDICAÇÃO, em se tratando dos demais licitantes;
- c) a revogação ou anulação da LICITAÇÃO, para todos os LICITANTES; ou
- d) o vencimento do prazo de que trata o subitem 14.6.12, quando não houver renovação da GARANTIA DE PROPOSTA pelo LICITANTE.

**14.6.18.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO analisará a regularidade e efetividade das GARANTIAS DE PROPOSTA apresentadas, observado o disposto neste EDITAL.

**14.6.19.** O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pelos LICITANTES decorrentes de sua participação na LICITAÇÃO dará causa à execução da GARANTIA DE PROPOSTA, mediante notificação prévia do LICITANTE, sem prejuízo das demais penalidades previstas no EDITAL ou na legislação aplicável.

**14.6.20.** A GARANTIA DE PROPOSTA também responderá pelas multas, penalidades e indenizações devidas pelo LICITANTE ao PODER CONCEDENTE durante a LICITAÇÃO, inclusive no caso de recusa de celebração do CONTRATO pelo ADJUDICATÁRIO, não sendo excluída, em qualquer caso, a sua responsabilidade e obrigação de ressarcir eventuais perdas e danos que não sejam suportadas pela GARANTIA DE PROPOSTA.

### **CAPÍTULO III – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO**

#### **15. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

**15.1.** O recebimento, abertura e a análise do conteúdo dos ENVELOPES 1 e 2 apresentados pelos LICITANTES ocorrerão em sessões públicas, que poderão ser assistidas por quaisquer pessoas, admitida, porém, a manifestação apenas dos representantes credenciados dos LICITANTES.



**15.2.** No dia, hora e local estabelecidos neste EDITAL, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO instalará a sessão pública para credenciamento e o recebimento dos ENVELOPES 1 e 2, obedecendo à seguinte ordem de trabalho:

- a) credenciamento dos representantes de cada LICITANTE, na forma do item 12 deste EDITAL;
- b) recebimento dos ENVELOPES 1 e 2 de cada LICITANTE;
- c) rubrica, por pelo menos um dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e por pelo menos um dos representantes credenciados dos LICITANTES, dos ENVELOPES 2 apresentados, ainda lacrados, e que ficarão sob a responsabilidade da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO; e
- d) abertura do ENVELOPE 1 de cada um dos LICITANTES.

**15.3.** Para fins da avaliação dos documentos constantes dos ENVELOPES 1 e 2 abertos, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá, justificadamente, propor o encerramento da sessão respectiva, devendo o resultado da análise ser divulgado oportunamente, mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**15.4.** Após a entrega dos ENVELOPES 1 e 2, não poderá o LICITANTE desistir de sua proposta, sob pena de execução da GARANTIA DE PROPOSTA, salvo se por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

## **16. DA ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE 1 – PROPOSTA COMERCIAL**

**16.1.** Abertos os ENVELOPES 1, todas as folhas dos documentos deles integrantes serão rubricadas por pelo menos um dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e por pelo menos um dos representantes credenciados de cada um dos LICITANTES presentes.

**16.2.** Em até 15 (quinze) dias do seu recebimento, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO analisará os documentos relacionados e decidirá sobre as PROPOSTAS COMERCIAIS com a respectiva ordem de classificação, divulgando o resultado por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**16.3.** Para fins da avaliação da PROPOSTA COMERCIAL dos LICITANTES, o VALOR MÍNIMO DA OUTORGA FIXA PROPOSTA a ser considerado é de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), sendo classificado em primeiro lugar o LICITANTE que, atendendo a todos os requisitos

correspondentes, apresentar o maior valor de OUTORGA FIXA PROPOSTA dentre as PROPOSTAS COMERCIAIS entregues, nunca inferior ao referido limite.

**16.4.** Os demais LICITANTES serão classificados pela ordem decrescente do valor da OUTORGA FIXA PROPOSTA apresentado em suas respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS.

**16.5.** Em caso de empate relativamente aos valores apresentados pelos LICITANTES, serão adotadas as regras de preferência aplicáveis, em conformidade com o disposto no art. 15, § 4º, da Lei Federal nº. 8.987/95 e, subsidiariamente no art. 3º, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, procedendo-se, na hipótese de persistir o empate, ao sorteio, na forma do art. 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**16.6.** Será desclassificado o LICITANTE:

- a) que não apresentar os documentos exigidos para o ENVELOPE 1 de acordo com as formas, as diretrizes, as exigências e as condições estabelecidas neste EDITAL e em seus ANEXOS, em especial no MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL constante do ANEXO I – MODELOS E DECLARAÇÕES;
- b) cujos documentos não estiverem assinados por pessoa com poderes para tanto;
- c) cuja PROPOSTA COMERCIAL não estiver redigida em língua portuguesa;
- d) cuja PROPOSTA COMERCIAL não estiver totalmente expressa em moeda nacional;
- e) cuja PROPOSTA COMERCIAL apresentar preço ou vantagem baseada nas PROPOSTAS COMERCIAIS dos demais LICITANTES; e
- f) cujas PROPOSTAS apresentarem emendas, ressalvas ou vícios, ou que omitirem quaisquer itens exigidos neste EDITAL ou na legislação pertinente.

**16.7.** Da decisão da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO relativamente ao julgamento das PROPOSTAS COMERCIAIS caberá recurso, nos termos do item 19 do EDITAL.

**16.8.** Havendo a renúncia expressa dos LICITANTES ao direito de recorrer, ou decorrido o prazo para a interposição de eventuais recursos sem manifestação, ou, ainda, não providos os recursos porventura interpostos, nos termos do item 19 do EDITAL, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO dará seguimento à

abertura do ENVELOPE 2 do LICITANTE classificado em primeiro lugar, designando, conforme o caso, nova data de sessão pública para essa finalidade.

**16.9.** Na(s) sessão(ões) realizada(s) será(ão) lavrada(s) ata(s) circunstanciada(s), registrando-se todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual será ao final assinada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e pelos representantes credenciados dos LICITANTES presentes.

## **17. DA ABERTURA E ANÁLISE DO ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**17.1.** No dia, hora e local previamente designados, reunir-se-ão, em sessão pública, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e os LICITANTES que desejarem comparecer, para a abertura do ENVELOPE 2 do LICITANTE mais bem classificado na fase anterior do certame.

**17.1.1.** Conforme o caso, será designada nova data de sessão pública para a abertura do ENVELOPE 2 do LICITANTE classificado em primeiro lugar.

**17.2.** Aberto o ENVELOPE 2, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, inclusive a GARANTIA DE PROPOSTA, serão rubricados por pelo menos um dos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e por pelo menos um dos representantes credenciados de cada um dos LICITANTES presentes que assim o desejarem.

**17.3.** Em até 15 (quinze) dias do seu recebimento, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO analisará os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e divulgará, por meio de publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, o resultado da análise, com as razões que fundamentarem a sua decisão.

**17.4.** Havendo necessidade, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá promover diligências ou solicitar esclarecimentos sobre as informações e dados trazidos pelos LICITANTES nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, inclusive para confirmar, se for o caso, a veracidade dos documentos e/ou atestados apresentados.

**17.5.** O não atendimento das solicitações feitas pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nos termos do item anterior acarretará a inabilitação do LICITANTE.

**17.6.** Somente será habilitado o LICITANTE que satisfizer, integralmente, o disposto sobre os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a GARANTIA DE PROPOSTA e as demais exigências fixadas neste EDITAL.

**17.7.** A inabilitação de qualquer CONSORCIADO ensejará a inabilitação de todo o CONSÓRCIO.

**17.8.** Se o LICITANTE classificado em primeiro lugar não atender às exigências para a habilitação previstas neste EDITAL, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em sessão pública a ser oportunamente designada, abrirá o ENVELOPE 2 do LICITANTE classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, repetindo-se os procedimentos descritos neste item do EDITAL.

**17.9.** Da decisão da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO relativamente à análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e da GARANTIA DE PROPOSTA caberá recurso, nos termos do item 19 deste EDITAL.

**17.10.** Na(s) sessão(ões) realizada(s) será(ão) lavrada(s) ata(s) circunstanciada(s), registrando-se todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual será ao final assinada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e pelos representantes credenciados dos LICITANTES presentes.

**17.11.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO deverá manter a guarda dos demais envelopes apresentados pelos LICITANTES até a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, os quais deverão ser retirados pelos responsáveis em até 30 (trinta) dias contados da data desse evento, sob pena de inutilização.

**17.12.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá se valer do apoio de órgãos da Prefeitura de São Paulo, em especial da Secretaria Municipal da Fazenda, para a avaliação da GARANTIA DE PROPOSTA.

## **18. DAS DILIGÊNCIAS, ESCLARECIMENTOS E SANEAMENTO DE FALHAS SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ENVELOPES**

**18.1.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO pode, a seu critério, em qualquer fase da LICITAÇÃO, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução da LICITAÇÃO, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**18.2.** O LICITANTE é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados, sujeitando-se às sanções previstas na legislação civil, administrativa e penal.

**18.3.** As complementações de insuficiências ou as correções de caráter formal necessárias ao saneamento de falhas caracterizadas como falhas formais no curso do procedimento poderão ser realizadas pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

**18.4.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá também solicitar esclarecimentos sobre as informações e dados constantes dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a GARANTIA DE PROPOSTA, inclusive para confirmar, se for o caso, a veracidade dos documentos e/ou atestados apresentados.

**18.4.1.** O não atendimento das solicitações feitas pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO nos termos do subitem anterior acarretará a inabilitação do LICITANTE.

**18.4.2.** Para efeito dos subitens acima, fica estipulado o prazo de até 03 (três) dias corridos, a ser definido pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, conforme as circunstâncias do caso concreto e a celeridade da LICITAÇÃO, para a apresentação de informações ou a complementação, pelo LICITANTE, de insuficiências ou de correções de caráter formal.

**18.4.3.** Considera-se falha ou defeito formal aquele que:

- a) não desnature o objeto do documento apresentado;
- b) permita aferir, com a devida segurança, a informação constante do documento; e
- c) não implique a apresentação de documento que deveria constar originalmente da documentação apresentada pelo LICITANTE, nem se refira a fato existente apenas após a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

**18.5.** Os esclarecimentos e as informações prestadas por quaisquer das PARTES terão sempre a forma escrita e estarão disponíveis a qualquer tempo nos autos do processo administrativo da LICITAÇÃO e no seu sítio eletrônico <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/projetos/desestatizacao/mercados/index.php?p=284604>.

## **19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**19.1.** Nos termos do art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93, os LICITANTES poderão recorrer da(s) decisão(ões) sobre:

- a) a análise e classificação da PROPOSTA COMERCIAL;
- b) a habilitação ou inabilitação de LICITANTE;
- c) a aplicação das sanções e penalidades previstas no EDITAL; e
- d) a anulação ou revogação da LICITAÇÃO.

**19.2.** O recurso deverá ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato, seja durante a sessão pública, seja, conforme o caso, após a publicação da decisão no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**19.2.1.** Para qualquer recurso, a contagem do prazo se iniciará no primeiro dia útil seguinte ao da respectiva intimação, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**19.3.** O recurso será dirigido ao Secretário Municipal do Governo, por intermédio do Presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, mediante protocolo observado o horário entre às 10h e 17h, com a seguinte identificação:

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/SMG/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP

[RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE OU DENOMINAÇÃO DO CONSÓRCIO – constando o CNPJ da empresa líder e o nome das empresas que compõem o Consórcio]

**19.4.** A interposição de recurso será comunicada aos demais LICITANTES, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, mediante protocolo na Secretaria do Governo Municipal, no endereço Viaduto do Chá, n.º 15, 11º andar, Centro Histórico, São Paulo – SP, observado o horário entre às 10h e 17h.

**19.5.** A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, ou fazê-lo subir à autoridade superior, devidamente informado, para deferimento ou indeferimento, observado, também para esse caso, o prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**19.6.** Os recursos deverão observar os seguintes requisitos:

**a)** ser devidamente fundamentados;

**b)** ser assinados por representante legal ou procurador com poderes suficientes; e

**c)** ser protocolados exclusivamente por escrito, suportem meio físico em papel, com as folhas devidamente rubricadas e assinados por seu subscritor, no original, junto à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no endereço Viaduto do Chá, n.º 15, 11º andar, Centro Histórico, São Paulo – SP, nos dias úteis, observado o horário entre às 10h e 17h.

**19.7.** Os recursos interpostos fora do prazo e horário, ou em local diferente do indicado, não serão conhecidos.

**19.8.** Não será admitida a apresentação de documentos ou informações que já deveriam ter sido apresentados nos ENVELOPES 1 e 2 e cuja omissão não tenha sido regularmente suprida na forma estabelecida neste EDITAL.

**19.9.** Os recursos contra os atos decisórios indicados no subitem 19.1, letras “a)” e “b)”, terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

**19.10.** A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, e encerrará a instância administrativa.

**19.11.** O acolhimento do recurso interposto importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **20. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**20.1.** O resultado da LICITAÇÃO será submetido pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, em até 15 (quinze) dias, ao Secretário de Governo Municipal e ao Secretário Municipal das Subprefeituras, para homologação.

**20.2.** No prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da HOMOLOGAÇÃO, o PODER CONCEDENTE adjudicará o OBJETO da LICITAÇÃO e convocará, mediante publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a ADJUDICATÁRIA para a assinatura do CONTRATO, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da mencionada publicação.

**20.3.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por até outros 30 (trinta) dias por determinação de ofício do PODER CONCEDENTE ou mediante solicitação motivada da ADJUDICATÁRIA.

**20.4.** Deixando a ADJUDICATÁRIA de assinar o CONTRATO no prazo fixado, ou não atendendo a qualquer das condições precedentes para a assinatura do CONTRATO nos termos do item 22 deste EDITAL, poderá o PODER CONCEDENTE, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas e da execução da GARANTIA DE PROPOSTA, excluindo o ADJUDICATÁRIO, convocar os LICITANTES remanescentes na respectiva ordem de classificação, os quais deverão comprovar, para fins da ADJUDICAÇÃO, a existência ou constituição de GARANTIA DE PROPOSTA nos termos deste EDITAL.

**20.5.** Na hipótese do subitem anterior e em virtude de fatos supervenientes, o PODER CONCEDENTE poderá revogar a LICITAÇÃO, mediante decisão devidamente justificada.

## **21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**21.1.** A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o CONTRATO dentro do prazo estabelecido pelo PODER CONCEDENTE e/ou o não atendimento das condições precedentes para a assinatura do CONTRATO nos termos e prazos previstos no presente EDITAL permitirão a aplicação das seguintes sanções:

**a)** multa no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais), correspondente ao valor da GARANTIA DE PROPOSTA, conforme item 14.6.1;

**b)** suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses; e



c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o responsável ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior deste subitem.

**21.2.** A sanção prevista na letra “a)” do subitem acima poderá ser aplicada cumulativamente com uma das demais penalidades discriminadas no mesmo subitem, tendo-se por base a gravidade da infração e os parâmetros de razoabilidade e proporcionalidade a serem observados em cada caso, assegurada a ampla defesa e o contraditório à ADJUDICATÁRIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato e de 10 (dez) dias, para a hipótese de aplicação da declaração de inidoneidade.

**21.3.** A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública Municipal e a sanção de declaração de inidoneidade também poderão ser aplicadas àqueles que fizerem declaração falsa, ou cometerem fraude fiscal e àqueles que não mantiverem a sua PROPOSTA COMERCIAL.

**21.4.** O LICITANTE que tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da LICITAÇÃO ou que demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o PODER CONCEDENTE, em virtude de atos ilícitos praticados, estará sujeito à aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo da execução da GARANTIA DE PROPOSTA, com respaldo no art. 88 da Lei Federal nº 8.666/93, garantido o direito ao prévio contraditório e à ampla defesa.

**21.5.** No caso do subitem anterior, caso a infração esteja tipificada no art. 5º da Lei Federal nº. 12.846/13, o PODER CONCEDENTE comunicará o fato à Controladoria Geral do Município preliminarmente à instauração do procedimento de apuração, a teor do art. 3º, § 7º, do Decreto Municipal nº. 55.107/14 e sua posterior alteração

#### **CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES ATINENTES AO CONTRATO**

## **22. DAS CONDIÇÕES PRECEDENTES À ASSINATURA DO CONTRATO**

**22.1.** Para a assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá constituir uma SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO ou subsidiária integral, nos termos deste Edital e do CONTRATO.

**22.2.** Em até 05 (cinco) dias úteis antes da data prevista para assinatura do CONTRATO, a ADJUDICATÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE os documentos que comprovem ter constituído a SPE ou subsidiária integral, com a integralização do valor mínimo do capital social, nos termos do CONTRATO, apresentando a correspondente certidão emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo e a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), assim como a estrutura acionária e de gestão da SPE ou subsidiária integral.

**22.3.** Na hipótese de a ADJUDICATÁRIA, ou a pessoa jurídica do CONSÓRCIO ADJUCATÁRIO, ser sociedade estrangeira, deverá, no mesmo prazo estipulado no subitem anterior, demonstrar que possui autorização para funcionamento no país ou equivalente, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a sua atividade assim o exigir.

**22.4.** No mesmo prazo estipulado no subitem 22.2, a ADJUDICATÁRIA deverá comprovar ao PODER CONCEDENTE:

- a)** que prestou a GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, nos termos do ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO, e contratou as coberturas de seguro nele previstas;
- b)** que não possui pendências junto ao Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei Municipal nº 14.094, de 6 de dezembro de 2005 (que disciplina que a inclusão no CADIN impedirá a empresa de contratar com a Administração Municipal), mediante a apresentação dos correspondentes comprovantes, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo único do art. 38 do Decreto Municipal nº 44.279, de 30 de dezembro de 2003;
- c)** que possui os documentos de regularidade fiscal e trabalhista exigidos no subitem 14.4 deste EDITAL devidamente atualizados na ocasião da contratação; e
- d)** a contratação da(s) pessoa(s) jurídica(s) e/ou do(s) profissional(is) detentor(es) do(s) atestado(s) ou certificado(s) apresentado(s) na fase de habilitação, quando for o caso.

e) que depositou a PARCELA DE OUTORGA FIXA 1 ao PODER CONCEDENTE, na forma indicada pelo PODER CONCEDENTE; e

f) que depositou a PARCELA DE OUTORGA FIXA 2 ao PODER CONCEDENTE, na forma indicada pelo PODER CONCEDENTE, ou apresentou o seguro-garantia de que trata a subcláusula 6.5 do CONTRATO.

**22.4.1.** Os documentos mencionados no subitem anterior deverão ser apresentados em cópias ou no original, com prazo de validade em vigor na data da apresentação, sendo retidos para oportuna juntada no processo administrativo da contratação.

**22.5.** Preenchidas todas as condições precedentes exigidas, será providenciada a assinatura do CONTRATO e a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, a partir do quê o PODER CONCEDENTE poderá emitir a ORDEM DE INÍCIO.

**22.6.** A omissão da ADJUDICATÁRIA quanto aos prazos e encargos definidos neste item 22 autorizará a convocação, pelo PODER CONCEDENTE, do LICITANTE classificado em segundo lugar no certame, e assim sucessivamente, ou a revogação da LICITAÇÃO, sem prejuízo da aplicação das penalidades correspondentes à ADJUDICATÁRIA.

**22.7.** Até a data da assinatura do CONTRATO, a autoridade competente poderá, por despacho motivado, excluir o LICITANTE ou a ADJUDICATÁRIA, se, após a fase de habilitação, tiver ciência de fato ou circunstância, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira.

## **23. DO CONTRATO**

**23.1.** O CONTRATO obedecerá aos termos da minuta constante do ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO deste EDITAL.

**23.2.** A legislação aplicável será aquela em vigor na data dos atos ou fatos que vierem a ocorrer.

## **24. DA CONCESSIONÁRIA**

**24.1.** A CONCESSIONÁRIA será uma SPE, constituída sob a forma de sociedade por ações, nos termos das leis brasileiras, tendo por objeto a exploração do OBJETO da CONCESSÃO e devendo, ainda, estar sediada no Município de São Paulo.

**24.2.** Em se tratando de ADJUDICATÁRIA que tenha participado do certame na qualidade de LICITANTE individual, a CONCESSIONÁRIA será criada a partir de uma subsidiária integral, nos termos das leis brasileiras, tendo por objeto a exploração do OBJETO da CONCESSÃO e devendo, ainda, estar sediada no Município de São Paulo.

**24.3.** O capital social mínimo da CONCESSIONÁRIA será de R\$17.090.000 (dezesete milhões e noventa mil reais), nos termos estabelecidos no CONTRATO.

**24.4.** A integralização do capital social da SPE ou subsidiária integral deverá cumprir os valores mínimos previstos no CONTRATO.

**24.5.** O estatuto social da CONCESSIONÁRIA deverá contemplar cláusula que vede alteração de seu objeto social sem prévia e expressa anuência, por escrito, do PODER CONCEDENTE.

**24.6.** O exercício social da CONCESSIONÁRIA e o exercício financeiro do CONTRATO coincidirão com o ano civil.

**24.7.** A CONCESSIONÁRIA deverá obedecer a padrões de governança corporativa e adotar contabilidade e demonstrações financeiras padronizadas, conforme regulamento, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores), em regras e regulamentações da CVM e das Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

**24.8.** A CONCESSIONÁRIA estará vinculada, durante todo o prazo da CONCESSÃO, ao disposto no CONTRATO, no EDITAL, na documentação por ela apresentada, em especial a PROPOSTA COMERCIAL, e aos respectivos documentos contratuais, bem como à legislação Municipal, Estadual e Federal.

## **CAPÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**25.1.** Os LICITANTES interessados devem ter pleno conhecimento dos elementos constantes deste EDITAL, bem como de todas as condições gerais e peculiares do OBJETO a ser contratado, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta ou do perfeito cumprimento do CONTRATO.



**25.2.** Os LICITANTES são responsáveis pela veracidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta LICITAÇÃO, sujeitando-se às sanções previstas nas legislações civil, administrativa e penal.

**25.3.** O PODER CONCEDENTE poderá revogar ou anular esta LICITAÇÃO nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**25.4.** O LICITANTE arcará com todos os custos relacionados com a preparação e apresentação de sua documentação e PROPOSTA COMERCIAL, não se responsabilizando o PODER CONCEDENTE, em qualquer hipótese, por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na LICITAÇÃO ou os resultados desta.

**25.5.** Os prazos estabelecidos em dias, neste EDITAL e seus ANEXOS, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente feita referência a dias úteis, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir-se o último.

**25.6.** Salvo disposição em contrário, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do PODER CONCEDENTE, prorrogando-se o termo inicial e o final para o primeiro dia útil subsequente, nos casos em que a data de início ou de vencimento do prazo coincidir com dia em que não houver expediente.

**25.7.** Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, que deverá interpretar as regras previstas neste EDITAL e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública Municipal.

São Paulo (SP), 25 de setembro de 2019.

---

Presidente da Comissão Especial de Licitação



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/SMG/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO E DO MERCADO KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SP.

**ANEXO I - DO EDITAL – MODELOS E DECLARAÇÕES**



## MODELOS E DECLARAÇÕES

A – TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA.....	4
B – MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA .....	6
C – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS .....	9
D – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	10
E –DECLARAÇÕES GERAIS .....	11
F- MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.....	13
G – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	15
H – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	16
I – MODELO DE PROCURAÇÃO.....	17
J - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.....	18
K - MODELO DE DECLARAÇÃO NO CASO DE ATESTADO(S) EMITIDO(S) EM NOME DE EMPRESA CONTROLADA, CONTROLADORA OU DE ENTIDADE(S) SUJEITA(S) AO MESMO CONTROLE.....	19
L - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VIABILIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO(S) PROFISSIONAL(IS) NO QUADRO PERMANENTE DA CONCESSIONÁRIA .....	20
M – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO ENTRE A(S) DETENTORA(S) DO ATESTADO À FUTURA CONCESSIONÁRIA .....	22
N – CARTA DE DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA E ADEQUABILIDADE PELA AUDITORA INDEPENDENTE .....	23



O – CARTA DE DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA E VIABILIDADE PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA .....	26
P – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A LICITANTE E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU AUDITORA INDEPENDENTE (conteúdo mínimo) .....	29
Q – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO ..	35



## **A – TERMOS E CONDIÇÕES MÍNIMAS DO SEGURO-GARANTIA**

**1.** Tomadora: [Licitante].

**2.** Segurado: Município de São Paulo

**3.** Objeto do Seguro (a constar nas Condições Particulares): garantir a indenização ao Segurado, no montante de R\$ [determinar montante], no caso de a Tomadora descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocada, na condição de LICITANTE, para assinar o CONTRATO e não o fizer no prazo estabelecido na Concorrência nº 008/SMG/2019 ou conforme as condições por ela ofertadas, ou, ainda, no caso do LICITANTE desistir da LICITAÇÃO disciplinada na Concorrência nº 008/SMG/2019, nos termos do EDITAL e seus ANEXOS.

**4.** Instrumento: apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP e as condições estabelecidas no EDITAL.

**5.** Valor da Garantia: a apólice de Seguro-Garantia deverá prever o montante de indenização de R\$ [determinar montante].

**6.** Prazo: a apólice de Seguro-Garantia deverá ter prazo de validade mínimo de 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.



**7. Disposições Adicionais:** A Apólice de Seguro-Garantia deverá conter as seguintes disposições adicionais, nas Condições Particulares:

i) Declaração da Seguradora de que conhece e aceita todos os termos e condições do EDITAL; e

ii) Declaração da Seguradora de que efetuará o pagamento dos montantes aqui previstos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pela Seguradora como necessários à caracterização e à regulação do sinistro.

Os termos que não tenham sido expressamente definidos neste ANEXO terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.



## **B – MODELO DE FIANÇA BANCÁRIA**

[local], [●] de [●] de [●]

AO

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 008/SMG/2019**

**Carta de Fiança Bancária nº [●] (“Carta de Fiança”)**

1. Pela presente Carta de Fiança, o Banco [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] (“Banco Fiador”), diretamente por si e por seus eventuais sucessores, obriga-se perante o PODER CONCEDENTE, como fiador solidário da LICITANTE [●], com sede em [●], inscrito no CNPJ/MF sob nº [●] (“Afiançado”), com expressa renúncia aos direitos previstos nos arts. 827, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (“Código Civil Brasileiro”), ao fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Afiançado no procedimento licitatório descrito no EDITAL, cujos termos, disposições e condições o Banco Fiador declara expressamente conhecer e aceitar.

2. Obriga-se o Banco Fiador a pagar ao PODER CONCEDENTE o valor total de R\$ [determinar montante] (“Fiança”) no caso de a LICITANTE descumprir quaisquer de suas obrigações decorrentes da Lei ou do EDITAL, incluindo, mas não se limitando, ao caso de vir a ser convocada a assinar o CONTRATO de CONCESSÃO não o fizer no prazo estabelecido no EDITAL e conforme as condições ofertadas, ou caso a LICITANTE venha a desistir da presente LICITAÇÃO, nos termos do EDITAL.

3. Obriga-se, ainda, o Banco Fiador, no âmbito do valor acima identificado, pelos prejuízos causados pelo Afiançado, incluindo, mas não se limitando a, as multas aplicadas pelo PODER CONCEDENTE relacionadas à LICITAÇÃO disciplinada na Concorrência nº 008/SMG/2019 comprometendo-se a efetuar os pagamentos oriundos de tais prejuízos quando lhe forem exigidos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do recebimento, pelo Banco Fiador, da notificação escrita encaminhada pelo PODER CONCEDENTE, independentemente de autorização ou concordância da afiançada, ou ainda de ordem judicial.

4. O Banco Fiador não alegará nenhuma objeção ou oposição do Afiançado para o fim de se escusar do cumprimento da obrigação assumida perante o PODER CONCEDENTE, nos termos desta Carta de Fiança.

5. Na hipótese de o PODER CONCEDENTE ingressar em juízo para demandar o cumprimento da obrigação a que se refere a presente Carta de Fiança, fica o Banco Fiador obrigado ao pagamento das despesas arbitrais, judiciais ou extrajudiciais.

6. A Fiança vigorará pelo prazo mínimo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, renovável nas hipóteses previstas no EDITAL.

7. Declara o Banco Fiador que:

- i) A presente Carta de Fiança está devidamente contabilizada, observando-se integralmente os regulamentos do Banco Central do Brasil atualmente em vigor, além de atender aos preceitos da Legislação Bancária aplicável;
- ii) Os signatários deste instrumento estão autorizados a prestar a Fiança em seu nome e em sua responsabilidade; e



iii) Está autorizado pelo Banco Central do Brasil a expedir cartas de fiança, e que o valor da presente Carta de Fiança, no montante de R\$ [determinar montante], encontra-se dentro dos limites que lhe são autorizados pelo Banco Central do Brasil.

8. Os termos que não tenham sido expressamente definidos nesta Carta de Fiança terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

---

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

Testemunhas:

---

Nome:

RG:



## C – MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA n° 008/SMG/2019**

**Solicitação de Esclarecimentos**

Prezados Senhores,

[Cidadão ou empresa interessada na LICITAÇÃO] vem apresentar a(s) seguinte(s) solicitação(ões) de esclarecimento(s) relativa(s) ao EDITAL da Concorrência n° 008/SMG/2019:

<b>Número da questão</b>	<b>Item ou Cláusula</b>	<b>Esclarecimento Solicitado</b>
1.	[Inserir item do Edital, cláusula do Contrato ou item do Anexo ao qual o esclarecimento se refere].	[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta].
2.	[Inserir item do Edital, cláusula do Contrato ou item do Anexo ao qual o esclarecimento se refere].	[Escrever, de forma clara e objetiva, o esclarecimento desejado em forma de pergunta].

Atenciosamente,

---

[Assinatura do Cidadão/Interessado]

Responsável para contato: [●]

Endereço: [●]

Telefone: [●]

E-mail: [●]



## **D – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 008/SMG/2019**

**Documentos de Habilitação**

Prezados Senhores,

1. A [LICITANTE] (“LICITANTE”), por seu representante legal abaixo assinado, vem apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no âmbito do certame em referência, conforme os requisitos definidos no EDITAL.
2. A LICITANTE declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL em referência e que os aceita integralmente.
3. A LICITANTE declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios para a habilitação e apresentou os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em conformidade com o EDITAL.
4. A LICITANTE declara, ainda, que os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

---

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



## E –DECLARAÇÕES GERAIS

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 008/SMG/2019**

### **Declarações Gerais**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), **declara**, sob as penas da legislação aplicável:

- a) que, caso declarada ADJUDICATÁRIA, constituirá a SPE ou subsidiária integral para a assinatura do CONTRATO, segundo as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo;
- b) que o objeto social da SPE ou da subsidiária integral a ser constituída se restringirá à execução do OBJETO do CONTRATO, o que deverá estar contemplado em seus atos constitutivos;
- c) que se compromete a integralizar o capital social mínimo da SPE ou da subsidiária integral nos termos da MINUTA DO CONTRATO anexa ao EDITAL;
- d) que se compromete a adotar, na SPE ou na subsidiária integral, padrões de governança corporativa e de contabilidade, e de elaboração de demonstrações financeiras padronizadas, nos termos do art. 9º, § 3º, da Lei Federal nº 11.079/04, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, baseadas na Legislação Societária Brasileira (Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores) e nas Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC; e



e) que a empresa adotará mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e a aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.

*[apenas válido para o caso de CONSÓRCIO]*

f) que aceita a responsabilidade solidária, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93, no tocante ao OBJETO desta LICITAÇÃO, cobrindo integralmente todas as obrigações assumidas na PROPOSTA apresentada, sendo que tal responsabilidade solidária somente cessará, no caso de o CONSÓRCIO ter sido o LICITANTE vencedor, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO; e, no caso de o CONSÓRCIO não ter sido o LICITANTE vencedor, em até 30 (trinta) dias contados da DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

*[apenas válido para o caso de CONSÓRCIO] Dados do CONSÓRCIO:*

- (a) denominação do CONSÓRCIO:
- (b) composição do CONSÓRCIO, indicando o percentual de participação de cada CONSORCIADO no capital da futura SPE:
- (c) o objetivo do CONSÓRCIO, que deverá ser compatível com esta LICITAÇÃO e com o OBJETO:
- (d) indicação da empresa líder [observado o disposto no art. 33, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 – deverá ser apresentada a documentação comprobatória da condição de representante, com a indicação dos poderes de representação previstos no EDITAL]:

---

[LICITANTE individual ou todos os CONSORCIADOS]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



## F- MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Ref.: CONCORRÊNCIA n° 008/SMG/2019**

**Proposta Comercial**

Prezados Senhores,

1. Atendendo ao EDITAL da Concorrência n° 008/SMG/2019, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para a execução do OBJETO da CONCESSÃO em referência.

2. Propomos, a título de OUTORGA FIXA PROPOSTA, conforme definido no EDITAL, o valor de R\$ [●] ([●] reais), na data-base de [●] de [●] (DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS).

3. Declaramos, expressamente, que:

- i) Manteremos válida esta PROPOSTA COMERCIAL pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS;
- ii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL e seus ANEXOS;
- iii) Confirmamos que temos pleno conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO e de todas as condições para a sua adequada execução;

- iv) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização de todo o OBJETO da CONCESSÃO, em conformidade com o EDITAL, com o CONTRATO e seus ANEXOS, bem como com a legislação aplicável;
- v) A PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- vi) A intenção de apresentar a presente PROPOSTA COMERCIAL não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- vii) Não tentamos, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO quanto a participar ou não do referido certame;
- viii) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra participante potencial ou de fato da LICITAÇÃO antes da ADJUDICAÇÃO do objeto da CONCESSÃO;
- ix) O conteúdo da PROPOSTA COMERCIAL ora apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura do Município de São Paulo antes da abertura oficial das PROPOSTAS COMERCIAIS;
- x) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL.

---

[Licitante]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



**G – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE AO ART. 7º, XXXIII, DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Ref.: CONCORRÊNCIA n° 008/SMG/2019**

**Declaração de Regularidade ao Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal**

Prezados Senhores,

A [LICITANTE], inscrita no CNPJ/MF sob o n° [●], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [●], portador(a) da Carteira de Identidade n° [●] e do CPF n° [●], **declara** que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [ ].

*(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).*

---

[Licitante]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



**H – MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO  
NA LICITAÇÃO**

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 008/SMG/2019**

**Declaração de Ausência de Impedimento para Participação na Licitação**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, a [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), **declara**, sob as penas da legislação aplicável, que não está impedida de participar de licitações públicas, tampouco que está sujeita a quaisquer dos fatos impeditivos constantes do EDITAL e da legislação vigente.

---

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



## I – MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de mandato, a [LICITANTE], [qualificação], doravante denominada "Outorgante", nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(a) o(a) Sr. (Sr<sup>a</sup>) [●], [qualificação], para praticar os seguintes atos na República Federativa do Brasil, em Juízo e fora dele:

- (a)** Representar a Outorgante perante quaisquer entidades, órgãos ou departamentos governamentais, sociedades abertas ou fechadas e quaisquer agências governamentais, sobretudo o Município de São Paulo, para estabelecer e manter entendimentos com referidos órgãos públicos, agências ou outras entidades, para receber citação e notificação de qualquer natureza, para requerer e promover consultas, para requerer certificados e outros documentos e para praticar os atos necessários durante a realização do certame licitatório disciplinado no EDITAL da Concorrência nº 008/SMG/2019, inclusive para encaminhar documentos, solicitar informações, interpor recursos e/ou renunciar ao direito de os interpor;
- (b)** Assumir compromissos e/ou obrigações em nome da Outorgante e de qualquer forma contratar, fazer acordos, dar e receber quitação em nome da Outorgante;
- (c)** Representar a Outorgante na defesa de seus interesses em Juízo ou administrativamente, em qualquer instância e perante qualquer Juízo ou Tribunal, inclusive mediante a contratação de advogados, com poderes especiais para confessar, transigir, desistir, fazer acordos, dar e receber quitação;
- (d)** A seu critério, substabelecer, no todo ou em parte, com reserva de poderes, qualquer dos poderes aqui conferidos, nas condições que julgar ou que julgarem apropriadas.

Esta procuração tem prazo de validade até a assinatura do CONTRATO de CONCESSÃO [opcional: desde que esse evento ocorra em até [●] ([●]) mês(es)].

[local], [●] de [●] de [●].

---

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



**J - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS  
PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 008/SMG/2019**

**Declaração de não cadastramento e inexistência de débitos para com a Fazenda do  
Município de São Paulo**

A empresa [●] inscrita no CNPJ sob nº [●], por intermédio de seu representante legal, [●], portador(a) da Carteira de Identidade nº[●] e inscrito no CPF sob nº[●] DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem como que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

---

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



**K - MODELO DE DECLARAÇÃO NO CASO DE ATESTADO(S) EMITIDO(S) EM NOME DE  
EMPRESA CONTROLADA, CONTROLADORA OU DE ENTIDADE(S) SUJEITA(S) AO MESMO  
CONTROLE**

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 008/SMG/2019**

**Declaração no caso de atestados emitidos em nome de empresa controlada,  
controladora ou de entidade(s) sujeita(s) ao mesmo controle**

A empresa [●] inscrita no CNPJ sob nº [●], por intermédio de seu representante legal, [●], portador(a) da Carteira de Identidade nº [●] e inscrito no CPF sob nº [●] DECLARA que o atestado apresentado para fins de atendimento do item [●] do EDITAL da Concorrência nº 008/SMG/2019 foi emitido em nome de empresa CONTROLADA, CONTROLADORA ou de entidade(s) sujeita(s) ao mesmo CONTROLE, a empresa [●] inscrita no CNPJ sob nº. [●], conforme o organograma abaixo:

*[apresentar o organograma do grupo econômico e respectivas relações societárias, demonstrando, por meio de outros documentos julgados necessários, efetivamente a vinculação entre as empresas]*

---

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]





**L - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VIABILIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DO(S)  
PROFISSIONAL(IS) NO QUADRO PERMANENTE DA CONCESSIONÁRIA**

[apresentar uma declaração para cada profissional relacionado]

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 008/SMG/2019**

**Declaração de viabilização da participação do(s) profissional(is) no quadro permanente da SPE**

A empresa [●], com sede em [●], inscrita no CNPJ sob nº [●], por intermédio de seu representante legal, [●], portador da Carteira de Identidade nº [●] e inscrito no CPF sob nº [●] DECLARA que, sagrando-se vencedora no certame, viabilizará a participação, nos quadros permanentes de pessoal da CONCESSIONÁRIA, do(s) seguinte(s) profissional(is) relacionado(s) no(s) atestado(s) apresentado para fins de atendimento ao EDITAL da Concorrência nº 008/SMG/2019:

1. [Nome de profissional, Carteira de Identidade nº. [●] e inscrito no CPF sob nº [●], indicação do atestado ao qual se refere];
- X. [Nome de profissional, Carteira de Identidade nº. [●] e inscrito no CPF sob nº [●], indicação do atestado ao qual se refere].



A comprovação da viabilização da participação do profissional nos quadros permanentes de pessoal da CONCESSIONÁRIA se dará mediante (i) a apresentação da cópia autenticada do Contrato de Trabalho, das anotações de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, acompanhadas da respectiva Ficha de Registro de empregados, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, quando o(s) profissional(is) relacionado(s) for(em) empregado(s) da LICITANTE; (ii) cópia autenticada do contrato social ou do estatuto social, quando o(s) profissional(is) relacionado(s) for(em) sócio(s) da LICITANTE; (iii) cópia da Ata da Assembleia referente à investidura no cargo, ou o contrato social, ou o estatuto social, quando o(s) profissional(is) relacionado(s) for(em) dirigente(s) da LICITANTE; (iv) cópia do contrato de prestação de serviços vigente na DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, quando o(s) profissional(is) relacionado(s) for(em) autônomo(s) contratado(s); ou (v) minuta do contrato de prestação de serviços entre o LICITANTE e o(s) profissional(is) relacionado(s), nas hipóteses não contempladas nos subitens antecedentes.

---

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]



**M – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO ENTRE A(S)  
DETENTORA(S) DO ATESTADO À FUTURA CONCESSIONÁRIA**

[apresentar uma declaração para cada pessoa jurídica que assuma o compromisso de  
contratação com a futura CONCESSIONÁRIA]

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA n° 008/SMG/2019**

**Declaração de compromisso de contratação entre a detentora do atestado com a  
futura CONCESSIONÁRIA**

A [●] (“LICITANTE”), com sede em [●], inscrita no CNPJ sob nº [●], por intermédio de seu representante legal, [●], portador da Carteira de Identidade nº [●] e inscrito no CPF sob nº [●], e a empresa [●] inscrita no CNPJ sob nº [●], por intermédio de seu representante legal, [●], portador da Carteira de Identidade nº [●] e inscrito no CPF sob nº [●], referida no(s) atestado(s) apresentado(s) pela LICITANTE no âmbito da Concorrência n° 008/SMG/2019, para fins de atendimento ao EDITAL, DECLARAM que se comprometem a que a empresa [●] firme contrato com a futura CONCESSIONÁRIA a ser constituída, para a realização do OBJETO do CONTRATO, caso a LICITANTE se sagre vencedora no certame.

---

[assinatura do(s) representante(s) legal(is) da LICITANTE, com firma(s) reconhecida(s)]



**N – CARTA DE DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA E  
ADEQUABILIDADE PELA AUDITORA INDEPENDENTE**

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Município de São Paulo

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA n° 008/SMG/2019**

**Carta de Declaração de Análise do Plano de Negócios e Adequabilidade pela Auditoria Independente**

Prezados Senhores,

Considerando a participação da [nome da Proponente] (“**LICITANTE**”) na disputa regrada no **Edital de Concorrência n° 008/SMG/2019** (“**EDITAL**”); e

Considerando o Plano de Negócios elaborado pela Proponente, com um valor de **OUTORGA FIXA PROPOSTA** de R\$ [●] (●), referenciada a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, por conta e risco desta, inclusive no que toca à exatidão e à completude dos dados;

1. O(a) [qualificação da auditoria independente] (“**Auditoria independente**”), registrada na Comissão de Valores Mobiliários sob o número [●], auditoria independente que assessora a **LICITANTE**, de acordo com o alínea “b” do subitem 13.9 do **EDITAL**, declara, para os devidos fins, que analisou o Plano de Negócios mencionado e declara que o avaliou:

- 1.1.** empregando as regras contidas na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TO 3000 e demais normas contábeis aplicáveis;
  - 1.2.** sob todos os seus aspectos contábeis e tributários;
  - 1.3.** tendo confrontado a metodologia, demonstrações e dados contábeis e tributários previstos à luz das melhores práticas de mercado, e realizado os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise
  - 1.4.** assumindo a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela **LICITANTE** como base para a elaboração do mesmo;
- 2.** Isso posto, e em atendimento ao **Edital**, a **Auditoria independente**, atesta, em relação ao Plano de Negócios da **LICITANTE**:
  - (i) a adequabilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados;
  - (ii) a coerência das demonstrações e dados contábeis e tributários apresentados; e
  - (iii) a obediência destas demonstrações e dados contábeis e tributários à legislação nacional vigente.
- 3.** Com base em todo o exposto, e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no Plano de Negócios a nós apresentado pela **LICITANTE**, atestamos sua adequabilidade sob os aspectos contábil e tributário.

---

**[Auditoria independente]**

[representante(s) legal(is)]



---

**[Proponente]**

[representante(s) credenciado(s)]

Testemunhas:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:



**O – CARTA DE DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA ECONÔMICA ESCRITA E  
VIABILIDADE PELA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Município de São Paulo

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA n° 008/SMG/2019**

**Carta de Declaração de Análise do Plano de Negócios e Adequabilidade pela Instituição Financeira**

Prezados Senhores,

- 1** Pela presente carta, o [nome da instituição ou entidade financeira] ("**Instituição financeira**"), instituição financeira que assessora o [nome da Licitante] ("**LICITANTE**"), de acordo com a alínea "a" do subitem 13.9, do **Edital de Concorrência n° 008/SMG/2019** ("**Edital**"), declara, para os devidos fins, que analisou o Plano de Negócios apresentado pela **LICITANTE**, com valor de **OUTORGA FIXA PROPOSTA** de R\$ [●] (●), referenciada a DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, e atesta a sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos da montagem financeira do empreendimento.
- 2** A Instituição financeira declara que analisou o Plano de Negócios elaborado pela **LICITANTE** para participar da CONCORRÊNCIA da Concessão para restauro,

reforma, operação, manutenção e exploração do Mercado Municipal Paulistano e do Mercado Kinjo Yamato no Município de São Paulo/SP, sob todos os seus aspectos financeiros, tendo confrontado a metodologia da montagem financeira do empreendimento à luz das melhores práticas de mercado, e realizado os questionamentos e investigações que considerou necessários para sua análise, assumindo, para tanto, a exatidão e completude dos dados e levantamentos utilizados pela **LICITANTE** como base para a elaboração do Plano de Negócios.

**3** Isso posto, e em atendimento à alínea “a” do subitem 13.9 do **EDITAL**, a **Instituição financeira**, atesta, em relação ao Plano de Negócios da **LICITANTE**:

(i) a viabilidade e exequibilidade, desde que mantidas todas as premissas e parâmetros nele adotados;

(ii) a coerência das demonstrações e dados financeiros apresentados.

Com base em todo o exposto, e desde que mantidas as premissas e parâmetros adotados no Plano de Negócios a nós apresentado pela **LICITANTE**, atestamos sua viabilidade e exequibilidade sob os aspectos financeiros.

---

**[Instituição Financeira]**

[representante(s) legal(is)]

---

**[LICITANTE]**

[representante(s) credenciado(s)]





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

Testemunhas:

---

Nome:

Nome:

RG:

RG:



**P – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A LICITANTE E  
A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OU AUDITORA INDEPENDENTE (conteúdo mínimo)**

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Município de São Paulo

**[endereço]**

**Ref.: CONCORRÊNCIA n° 008/SMG/2019**

**Termo de Confidencialidade**

**À LICITANTE**

**1. DEFINIÇÕES**

1.1. Salvo se de forma diversa estiver definido neste **Anexo**, os termos definidos terão o mesmo significado utilizado no **Edital** de Concorrência n° 008/SMG/2019 (“**Edital**”).

1.1.1. **Instituição**: é o (a) [nome da instituição ou entidade financeira ou qualificação da auditoria independente].

1.1.2. **Representante(s)**: são: (i) os administradores e funcionários da **Instituição** ou de suas controladas ou coligadas; e (ii) os consultores, advogados,

auditores, contadores, agentes, intermediários financeiros e outras pessoas que, por meio da **Instituição**, que venham a ter acesso às **Informações** exclusivamente com objetivo de avaliar a viabilidade ou adequabilidade do Plano de Negócios da **LICITANTE**.

1.1.3. **Informações:** são as informações disponibilizadas pela **LICITANTE** à **Instituição**, para a emissão de carta que ateste a viabilidade e adequabilidade do Plano de Negócios da **Proponente**, conforme alínea [“a” ou “b”] do subitem 13.9 do **Edital**.

1.1.3.1. O termo **Informações** não inclui as informações públicas, assim consideradas as que:

- (i) eram de domínio público ao tempo de sua divulgação à **Instituição**;
- (ii) tenham se tornado de domínio público após sua divulgação à **Instituição**, desde que tal divulgação não tenha sido feita pela **Instituição**, seu(s) **Representante(s)** ou por outro participante que tenha tido acesso às **Informações**;
- (iii) já pertenciam aos arquivos da **Instituição**, em bases não confidenciais, ou que tenham sido desenvolvidas independentemente pela **Instituição**, conforme o caso, anteriormente à sua disponibilização pela **LICITANTE** à **Instituição** ou ao(s) seu(s) **Representante(s)**; ou
- (iv) tornaram-se disponíveis à **Instituição**, em bases não confidenciais, por fontes outras que não a **LICITANTE**, contanto



que tais fontes não estejam proibidas a transmitir as **Informações à Instituição**.

## 2. OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO

2.1. **Confidencialidade:** a **Instituição** e seu(s) **Representante(s)** obrigam-se a manter as **Informações** em sigilo, não as transmitindo ou revelando a terceiros que não sejam seu(s) **Representante(s)**.

2.1.1. A obrigação de manter sigilo, constante do item 2.1, inclui:

- (i) não utilizar as **Informações** para nenhuma outra finalidade que não aquelas relacionadas com a participação da **LICITANTE** na **CONCORRÊNCIA**;
- (ii) não discutir perante ou com terceiros sobre as **Informações** (o(s) **Representante(s)** não é (são) considerado(s) terceiro(s));
- (iii) não usar, divulgar, revelar ou dispor, sob qualquer forma, das **Informações**, que não para avaliar a participação da **LICITANTE** na **Leilão**, cumprindo, ainda, adotar as cautelas e precauções adequadas para impedir o uso indevido por qual(is)quer **Representante(s)**; e
- (iv) guardar e manter sob sigilo todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às **Informações** ou nelas baseados, devendo devolvê-los à **LICITANTE**, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação desta.

2.1.2. Quaisquer **Informações** que, porventura, forem retidas pela **Instituição** continuarão sujeitas ao disposto neste **Termo de Confidencialidade**.

- 2.1.3. A **Instituição** deverá comunicar à **LICITANTE**, prontamente e antes de qualquer divulgação, sobre qualquer eventual determinação administrativa ou judicial, que o obrigue a divulgar as **Informações**, mesmo que parcialmente, desde que tal comunicação seja permitida no âmbito da respectiva lei ou ordem administrativa ou judicial aplicável.
- 2.2. Outras obrigações relacionadas com as **Informações**: a **Instituição** e qualquer de seu(s) **Representante(s)**, a partir da data de celebração deste termo, e até a data de entrega da **PROPOSTA COMERCIAL**, obrigam-se a:
- (a) não emitir a carta que ateste a viabilidade e adequabilidade do **Plano de Negócios** da **LICITANTE**, conforme subitem 13.9 do **Edital** em favor de outra(s) **LICITANTE(S)**; e
  - (b) abster-se da prática de qualquer outro ato que possa resultar, direta ou indiretamente, em uso não adequado das **Informações**.
- 2.3. **Responsabilidade**: a **Instituição**, que, por si ou por seu(s) **Representante(s)**, tiver violado as obrigações previstas neste termo, em especial as constantes dos itens 2.1 e 2.2, obriga-se a indenizar e ressarcir o **PODER CONCEDENTE** e a **LICITANTE** pelas perdas, danos e/ou custos incorridos, que sejam diretamente decorrentes ou relacionados à referida violação, sem qualquer limitação.
- 2.4. A **Instituição** deverá atender às solicitações de diligência da **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** constituída segundo o **EDITAL**, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A **Instituição** e/ou qualquer de seu(s) **Representante(s)** estão isentos de qualquer obrigação legal ou responsabilidade no que se refere à realização da **CONCORRÊNCIA**, ressalvadas as obrigações assumidas no presente **Termo de Confidencialidade**; e
- 3.2. o não exercício dos direitos aqui assegurados não importará em renúncia aos mesmos, sendo considerado como mera tolerância para todos os efeitos de direito.
- 3.3. Esse termo será regido pelas leis da República Federativa do Brasil.
- 3.4. Com exceção das obrigações previstas no item 2.2, as obrigações previstas neste termo vigorão pelo prazo de 2 (dois) anos contados da data de assinatura deste termo.
- 3.5. No caso da **Instituição** ser pessoa jurídica com sede no exterior, a **Instituição**, neste ato, nomeia e constitui como seu procurador [nome e qualificação completa], com poderes específicos para receber citações e intimações, na forma do art. 213 e seguintes do Código de Processo Civil Brasileiro.
- 3.6. Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir eventuais questões relacionadas aos termos do presente, e renunciando, desde já, a **Instituição**, seu(s) **Representante(s)** e a **LICITANTE**, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 3.7. Este **Termo de Confidencialidade** traduz o entendimento da **Instituição** com relação à confidencialidade das **Informações** e, nenhuma modificação a este termo ou renúncia aos termos e condições aqui pactuadas obrigarão a **Instituição** ou a **LICITANTE**, a não ser que tais modificações e/ou renúncias sejam aprovadas, por escrito, por cada uma das partes e pelo **PODER CONCEDENTE**.

---

**[LICITANTE]**

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]

---

**[Instituição]**

[representante(s) legal(is)]

Testemunhas:

---

Nome:

RG:

---

Nome:

RG:



**Q – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DA ÁREA DA CONCESSÃO**

[local], [●] de [●] de [●]

À

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

[endereço]

**Ref.: CONCORRÊNCIA nº 008/SMG/2019**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL em referência, o [LICITANTE], por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), declara, sob as penas da legislação aplicável:

- a)** que possui pleno conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO, nas condições físico-operacionais em que se encontra;
- b)** que está ciente dos riscos e consequências relativos ao conhecimento da ÁREA DA CONCESSÃO e de todas as condições para a adequada execução do OBJETO da CONCESSÃO;
- c)** que não há qualquer insuficiência de dados e ou informações relativos à ÁREA DA CONCESSÃO ou a ela relacionados e que detém, portanto, todos os subsídios técnicos para a elaboração da PROPOSTA COMERCIAL; e
- d)** que eventuais imprecisões de metragem da ÁREA DA CONCESSÃO no EDITAL e seus ANEXOS não ensejam direito ao reequilíbrio econômico-financeiro à CONCESSIONÁRIA, ficando as LICITANTES incumbidas de realizar suas próprias aferições.

---

[LICITANTE]

[assinatura do(s) representante(s) legal(is), com firma(s) reconhecida(s)]





**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**



## **CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

### **ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**

O presente anexo é composto de Memorial Descritivo da área referente aos Mercados Municipais, Paulistano e Kinjo Yamato, contendo informações sobre os MERCADOS, sua localização, características do entorno e descrição da ÁREA DA CONCESSÃO.

Os dados aqui reunidos não eximem as LICITANTES de realizarem consultas formais à Administração Pública Municipal no caso de eventuais divergências entre os dados deste Anexo e outras fontes de informação.

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO .....	4
2. MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO– CONTEXTO.....	4
2.1. MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO .....	4
2.1.1. <i>Localização, Área e Fotos</i> .....	4
2.1.2. <i>Histórico do MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO</i> .....	6
2.1.3. <i>Infraestrutura Existente no MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO</i> .....	7
2.1.4. <i>Diretrizes de proteção ao patrimônio histórico e cultural</i> .....	11
2.2. Mercado Municipal Kinjo Yamato .....	12
2.2.1. <i>Localização, Área e Fotos</i> .....	12
2.2.2. <i>Histórico MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO</i> .....	13
2.2.3. <i>Infraestrutura Existente no MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO</i> .....	14
2.2.4. <i>Diretrizes de proteção ao patrimônio histórico e cultural</i> .....	17
2.3. Informações Operacionais e Financeiras dos Mercados .....	17
3. ATIVIDADES COMERCIAIS.....	18
3.1. MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO .....	18
3.2. MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO.....	19
4. SUBANEXOS.....	20

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente Anexo tem como objetivo detalhar a ÁREA DA CONCESSÃO, fornecendo informações sobre sua localização, histórico, infraestrutura existente, proteção ao patrimônio histórico, informações financeiras e operacionais, e atividades comerciais.

Os Mercados Municipais destinam-se à comercialização de alimentos e outros produtos de utilidade doméstica e ao oferecimento de serviços de alimentação e outros à comunidade.

A Lei Municipal Nº 16.703 de 04 de outubro de 2017, que disciplina as concessões e permissões de serviços, obras e bens públicos que serão realizadas no âmbito do Plano Municipal de Desestatização, autoriza a CONCESSÃO do MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO e do MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO.

Neste presente Anexo, constam os SUBANEXO I - DIAGNÓSTICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – PAULISTANO e SUBANEXO III - DIAGNÓSTICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - KINJO YAMATO, contendo diagnósticos técnicos da situação atual dos MERCADOS, referente à infraestrutura predial e equipamentos encontrados, norteando a indicação das intervenções mínimas a serem realizadas para sua adequação.

## **2. MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO– CONTEXTO**

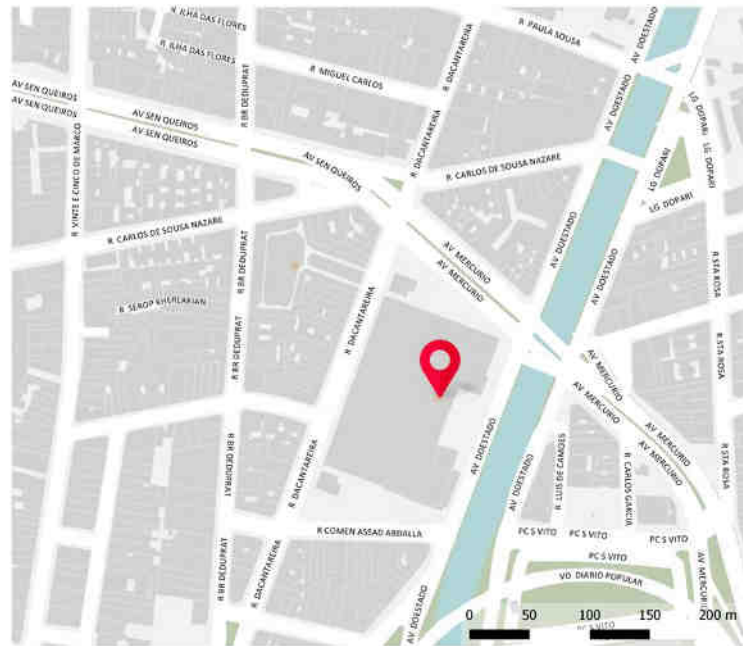
A seguir serão abordadas temáticas quanto à localização, histórico, infraestrutura existente, tombamentos e informações operacionais e financeiras dos MERCADOS.

### **2.1. MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO**

#### **2.1.1. Localização, Área e Fotos**

O MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO está situado à Rua Cantareira, 306 – Centro – São Paulo conforme SUBANEXO II - ESCRITURA E CROQUI FISCAL - PAULISTANO.

**Figura 1 - Localização do Mercado Municipal Paulistano**



Fonte: GeoSampa. Elaboração própria, 2019

**Figura 2 - Fachada Externa do Mercado Municipal Paulistano**



Fonte: Google Maps, 2019

**Figura 3 - Boxes no Mercado Municipal Paulistano**



Fonte: Google Maps, 2019

### **2.1.2. Histórico do MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO**

O MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO, conhecido como “Mercadão”, foi inaugurado em 25 de Janeiro de 1933 (também aniversário de São Paulo), após cinco anos de construção (entre 1928 a 1933). A edificação do MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO está localizada no centro histórico da cidade de São Paulo, entre a Rua da Cantareira e a Avenida Mercúrio, no Bairro Mercado, antiga Várzea do Carmo.

Em 2004, o MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO recebeu sua maior reforma, que modificou e enalteceu seu aspecto visual e implantou melhorias. Em 2006 foi criado, no mezanino, o Mercado Gourmet, uma cozinha totalmente equipada para aulas e eventos ligados à gastronomia<sup>1</sup>.

Hoje, devido a sua importância e seu renome para o Município, o MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO é ponto turístico e de referência para a região central da Capital Paulista, sendo o seu patrimônio imóvel tombado para a preservação da memória e referências coletiva.

---

<sup>1</sup> Prefeitura Municipal de São Paulo. Mercado Municipal Paulistano. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/abastecimento/mercado\\_paulistano/index.php?p=151237](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/abastecimento/mercado_paulistano/index.php?p=151237)>. Acesso em: mar. 2019.

Atualmente o MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO funciona de segunda a sábado, das 06h às 18h e aos domingos e feriados das 06h às 16h. No atacado funciona de segunda a sábado, das 22h às 06h<sup>2</sup>.

### **2.1.3. Infraestrutura Existente no MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO**

O MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO possui área de terreno de 22.147 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil e cento e quarenta e sete metros quadrados), área total construída de 18.601 m<sup>2</sup> (dezoito mil e seiscentos e um metros quadrados), área total de estacionamentos e docas de 5.423 m<sup>2</sup> (cinco mil e quatrocentos e vinte e três metros quadrados), e abrange a infraestrutura a seguir, de áreas aproximadas<sup>3</sup>:

- Boxes (espaços atualmente destinados a atividades comerciais) localizados no térreo: 6.192 m<sup>2</sup>;

- Áreas comuns (áreas atualmente destinados a corredores, sanitários e demais áreas operacionais) localizadas no térreo: 5.343 m<sup>2</sup>;

- Área de eventos (áreas atualmente destinadas a eventos), localizada no térreo, incluindo mezanino próprio: 626 m<sup>2</sup>;

- Área de reciclagem (atualmente destinado à coleta de lixos e resíduos), localizado no térreo: 190 m<sup>2</sup>.

- Espaço gourmet (atualmente destinado a pequenos eventos), localizado no mezanino e pavimento superior ao mezanino: 368 m<sup>2</sup>;

- Área desocupada (atualmente sem utilidade), parte localizada no térreo e parte localizada acima do espaço gourmet: 867 m<sup>2</sup>;

- Área administrativa (área atualmente utilizada por associação de permissionários) localizado em nível acima do mezanino, tendo acesso por este: 528 m<sup>2</sup>;

- Restaurantes (espaços atualmente destinados a atividades comerciais), localizados no mezanino, incluindo espaços para mesas: 1.238 m<sup>2</sup>;

- Áreas comuns (áreas atualmente destinados a corredores, sanitários e demais áreas operacionais), localizada no mezanino, incluindo refeitório: 981 m<sup>2</sup>;

---

<sup>2</sup>Prefeitura Municipal de São Paulo. Mercado Municipal Paulistano. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/abastecimento/mercado\\_paulistano/index.php?p=151237](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/abastecimento/mercado_paulistano/index.php?p=151237)>. Acesso em: mar. 2019.

<sup>3</sup> Dados: Secretaria Municipal das Subprefeituras, 2019.

- Área administrativa (áreas atualmente destinadas a administração, enfermaria, sanitários e manutenção do mercado), localizadas no subsolo: 1.219 m<sup>2</sup>.
- Vagas de estacionamento (área atualmente destinada ao estacionamento de veículos), localizadas na área externa: 2.500 m<sup>2</sup> com capacidade para 197 carros;
- Área circulação de pedestres no estacionamento (atualmente destinado à circulação e passagem de pedestres), localizada na área externa: 1.823m<sup>2</sup>.
- Docas para caminhões (atualmente utilizada para carga e descarga de produtos), localizadas na área externa: 1.100 m<sup>2</sup>;
- Anexo 1 parte térrea (Delegacia Especializada em Atendimento ao Turista - DEATUR, da Polícia Civil do Estado de São Paulo ): 261 m<sup>2</sup>;
- Anexo 1 parte superior (atualmente utilizado para área administrativa): 261m<sup>2</sup>;
- Anexo 2 parte térrea (atualmente utilizado para área administrativa): 263m<sup>2</sup>;
- Anexo 2 parte superior (atualmente utilizado para área administrativa): 263m<sup>2</sup>.

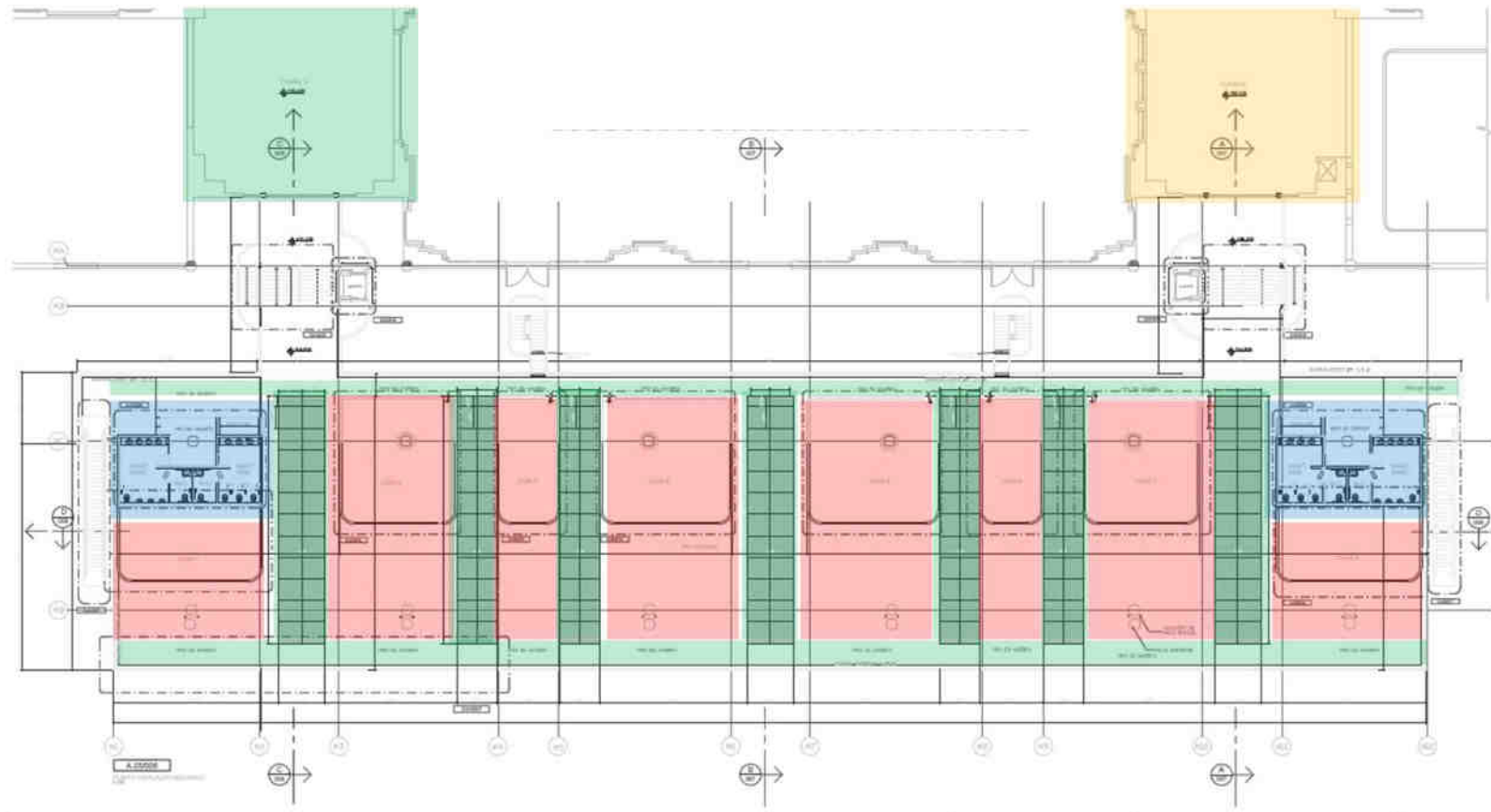


Figura 4 – Planta Térreo - Mercado Municipal Paulistano



Fonte: Coordenadoria Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan, 2019

Figura 5 - Planta Mezanino Mercado Municipal Paulistano



- SANITÁRIOS
- RESTAURANTES
- CIRCULAÇÃO E REFEITÓRIO
- ESPAÇO GOURMET

Fonte: Coordenadoria Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan, 2019

#### 2.1.4. Diretrizes de proteção ao patrimônio histórico e cultural

Devido sua relevância histórico-cultural e sua relação com a cidade de São Paulo, seus habitantes e visitantes, o MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO foi tombado em duas instâncias de tombamento: Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT), conforme SUBANEXO V - TOMBAMENTO – PAULISTANO E KINJO YAMATO.

CONDEPHAAT - Em âmbito estadual a Resolução SC nº 43/2004, com alteração através da Resolução nº 103/2010, tombou o MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO e construções anexas. A Resolução estabelece que as reformas e modernizações necessárias ao funcionamento do bem tombado, especialmente relacionado ao seu uso original, serão aceitas mediante análise técnica pelo CONDEPHAAT, desde que respeite as características originais dos prédios, mantendo a integridade do espaço interno, vãos e modulação da composição de seu volume e que resguardecam a aparência dos materiais de investimentos, vedação e cobertura.

Para regulamentar a área envoltória ao bem tombado define-se as quadras relacionadas e demarcadas:

- Quadra I: Rua Carlos de Souza Nazareth, Avenida do Estado e Avenida Mercúrio (setor 2, quadra 28).

- Quadra II: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Dr. Itapura Miranda, Avenida do Estado (setor 2, quadra 32).

- Quadra III: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Barão de Duprat (setor 1, quadra 69).

- Quadra IV: Rua Comandante Afonso Kherlakian, Rua da Cantareira, Rua Comendador Assad Abdala, Rua Barão de Duprat (setor 1, quadra 68).

- Quadra V: Rua Carlos de Souza Nazareth, Rua Barão de Duprat, Avenida Senador Queiroz, Rua Comandante Afonso Kherlakian (setor 1, quadra 52).

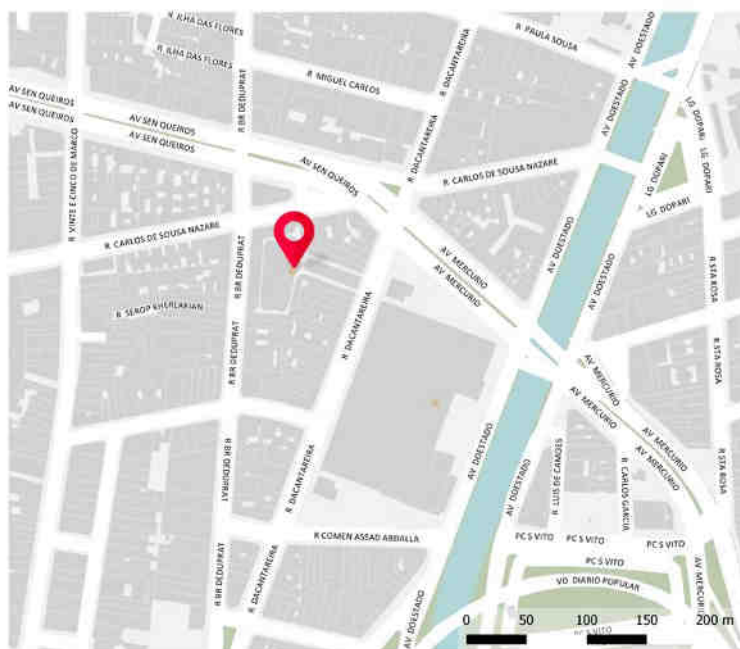
CONPRESP – No âmbito municipal, a Resolução nº 03/2017 tendo como base decisão do CONDEPHAAT tombou “*Ex-Officio*” o MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO com base na Lei Nº 10.032/1985 como bem natural de interesse artístico, urbanístico, paisagístico, histórico e turístico. Delimitou e definiu áreas envoltórias, que terão como restrição de altura máxima a partir de ponto médio de testada de lote com vistas a minimizar impactos aos bens tombados na região.

## 2.2. Mercado Municipal Kinjo Yamato

### 2.2.1. Localização, Área e Fotos

O MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO está situado à Rua Cantareira, 377 – Centro – São Paulo. conforme SUBANEXO IV - ESCRITURA E CROQUI FISCAL - KINJO YAMATO.

**Figura 6 - Localização do Mercado Municipal Kinjo Yamato**



Fonte: GeoSampa. Elaboração própria, 2019

**Figura 7 - Fachada Externa do Mercado Municipal Kinjo Yamato**



Fonte: Google Maps, 2019

**Figura 8 - Boxes no Mercado Municipal Kinjo Yamato**



Fonte: Google Maps, 2019

### **2.2.2. Histórico MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO**

O MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO foi inaugurado em 1936 especializado em hortifrúti. No início, o mercado funcionava a céu aberto, quando recebeu uma doação de uma cobertura advinda da Escócia que inicialmente seria usada na estação de trem localizada no Anhangabaú. O mercado, hoje conhecido como Kinjo Yamato, serviu como base de apoio para a construção do MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO, servindo com guarda e armazenamento de materiais.

O MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO a princípio teve como objetivo a especialização em comercio de hortifrúti, mas com o passar dos tempos, foi abrangendo e abarcando outros ramos de atividade como: peixaria, lanchonete, doçaria e floricultura.<sup>4</sup>

Devido sua importância, o MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO tem patrimônio imóvel tombado para a preservação da memória e referências coletivas.

Atualmente, o seu funcionamento é de segunda a sábado das 03h às 15h.<sup>5</sup>

---

<sup>4</sup>Prefeitura Municipal de São Paulo. Mercado Kinjo Yamato. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/abastecimento/mercados\\_municipais\\_e\\_sacoloes/unidades/mercados/index.php?p=11551](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/abastecimento/mercados_municipais_e_sacoloes/unidades/mercados/index.php?p=11551)>. Acesso em: mar. 2019.

<sup>5</sup>Prefeitura Municipal de São Paulo. Confira a relação dos Mercados Municipais. Disponível em: <[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/abastecimento/mercados\\_municipais\\_e\\_sacoloes/unidades/mercados/index.php?p=4207](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desenvolvimento/abastecimento/mercados_municipais_e_sacoloes/unidades/mercados/index.php?p=4207)>. Acesso em: mar. 2019.

### 2.2.3. Infraestrutura Existente no MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO

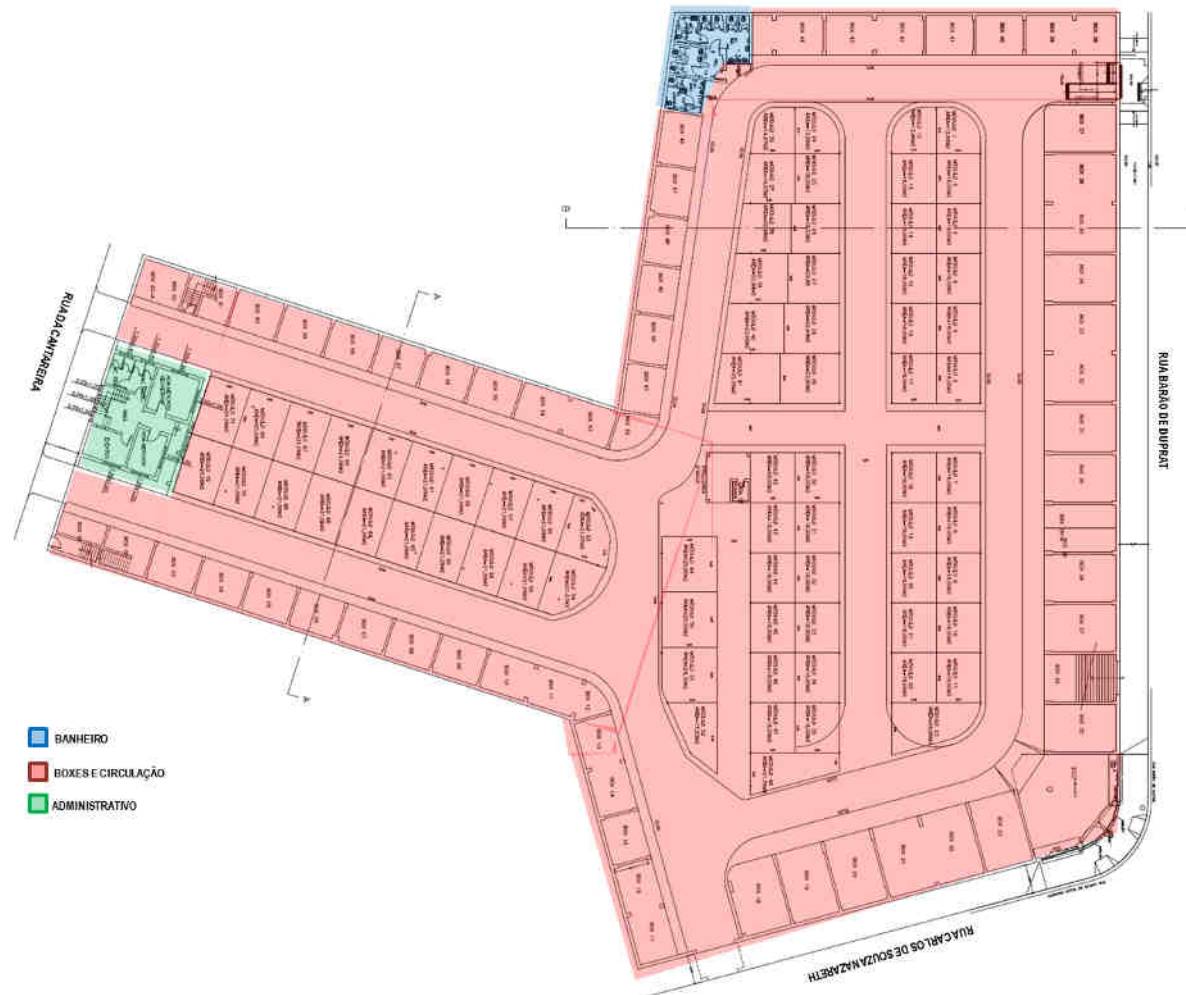
O MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO possui área de terreno de 4.904 m<sup>2</sup> (quatro mil e novecentos e quatro metros quadrados) e área total construída de 6.253 m<sup>2</sup> (seis mil duzentos e cinquenta e três metros quadrados), e abrange a infraestrutura a seguir<sup>6</sup>:

- Bancas (espaços atualmente destinados a atividades comerciais) localizadas no térreo: 1.468 m<sup>2</sup>;
- Boxes (espaços atualmente destinados a atividades comerciais) localizados no térreo: 1.261 m<sup>2</sup>;
- Administração térreo (atualmente destinado a atividades administrativas), localizado no térreo: 88 m<sup>2</sup>;
- Administração superior (atualmente destinado a Guarda Civil Metropolitana): 88 m<sup>2</sup>;
- Sanitários localizados no térreo: 41 m<sup>2</sup>;
- Área circulação pedestres (áreas atualmente destinadas a corredores), localizado no térreo: 1.552 m<sup>2</sup>.
- Mezanino (atualmente utilizado para manutenção das atividades dos mercados): 1.755 m<sup>2</sup>.

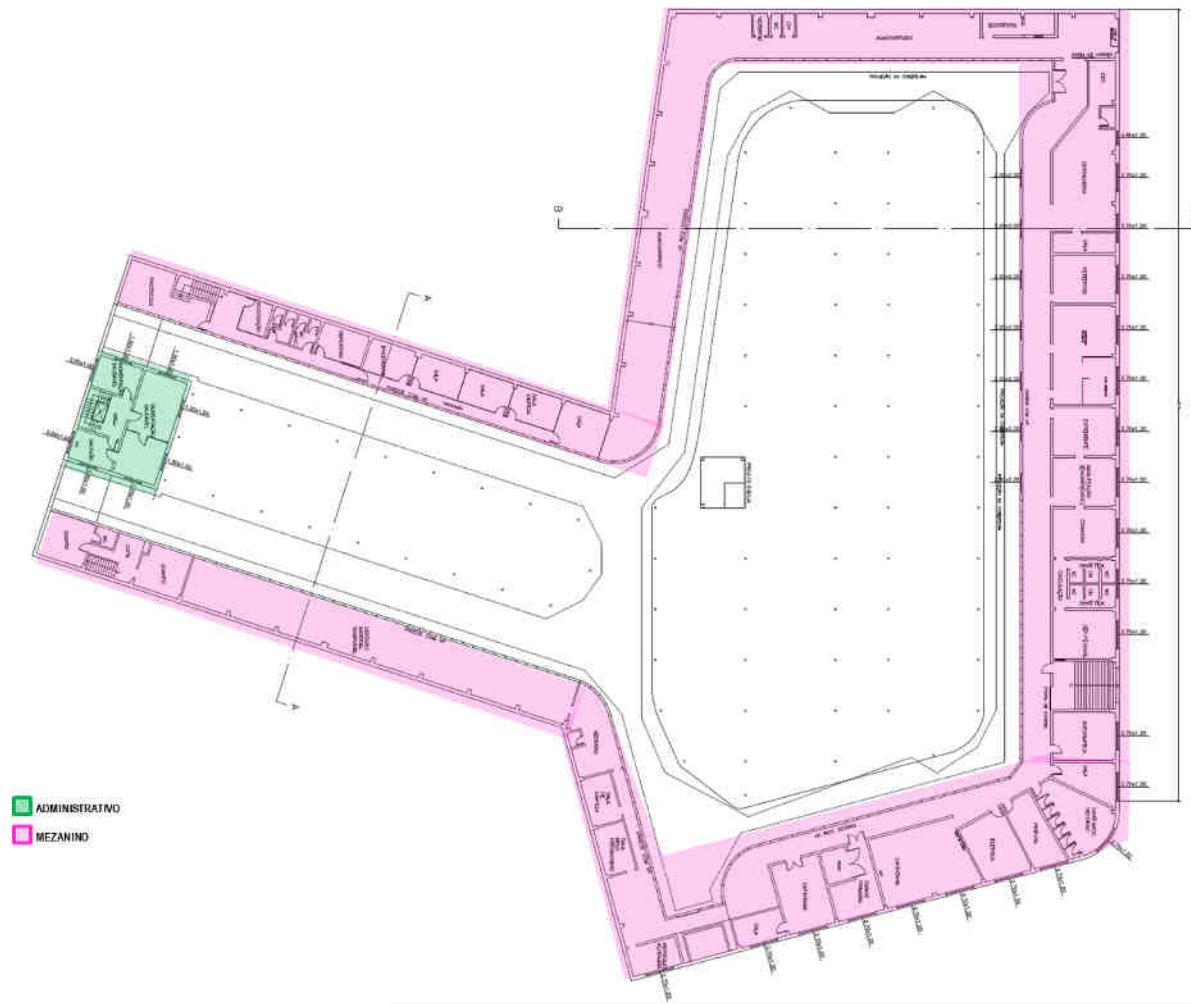
---

<sup>6</sup> Dados: Secretaria Municipal das Subprefeituras, 2019.

**Figura 9 - Planta Térreo Mercado Municipal Kinjo Yamato**



Fonte: Coordenadoria Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan  
**Figura 10 - Planta Mezanino Mercado Municipal Kinjo Yamato**



Fonte: Coordenadoria Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan



#### **2.2.4. Diretrizes de proteção ao patrimônio histórico e cultural**

Devido a sua relevância histórico-cultural e sua relação com a cidade de São Paulo, seus habitantes e visitantes, o MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO foi tombado em duas instâncias de tombamento: Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (CONPRESP) e Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico (CONDEPHAAT), as mesmas Resoluções de tombamento para o MERCADO MUNICIPAL PAULISTA, serve também para o Kinjo Yamato, por estarem intimamente ligados, conforme SUBANEXO V - TOMBAMENTO – PAULISTANO E KINJO YAMATO.

CONDEPHAAT - Em âmbito estadual a Resolução SC nº 43/2004, alterada pela Resolução nº SC 103/2010, tombou o MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO e construções anexas. A Resolução estabelece que as reformas e modernizações necessárias ao funcionamento do bem tombado, especialmente relacionado ao seu uso original, serão aceitos mediante análise técnica pelo CONDEPHAAT, desde que respeite as características originais dos prédios, mantendo a integridade do espaço interno, vãos e modulação da composição de seu volume e que resguardem a aparência dos materiais de investimentos, vedação e cobertura.

Determina, ainda, que do edifício onde está instalado o MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO, deve ser preservado a estrutura interna – sistema de cobertura, localizada no interior da quadra.

CONPRESP – No âmbito municipal, a Resolução nº 03/2017 tendo como base decisão do CONDEPHAAT tombou “*Ex-Officio*” o MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO com base na Lei Nº 10.032/1985 como bem natural de interesse artístico, urbanístico, paisagístico, histórico e turístico. Delimitou e definiu áreas envoltórias, que terão como restrição de altura máxima a partir de ponto médio de testada de lote com vistas a minimizar impactos aos bens tombados na região.

### **2.3. Informações Operacionais e Financeiras dos Mercados**

O custo atual com atividades e serviços de energia elétrica, água e esgoto, limpeza, vigilância, apoio e manutenção, serviços administrativos e outros serviços no MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO é de R\$ 938,5 mil ao mês.

Em relação ao MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO, o custo atual com atividades e serviços de energia elétrica, água e esgoto, limpeza, vigilância, apoio e manutenção, serviços administrativos e outros serviços é de R\$ 121,6 mil ao mês.

**Tabela 1 - Despesas Mercado Municipal Paulistano**

<b>Despesas</b>	<b>R\$ mil/mês</b>
Limpeza	R\$ 214,6
Vigilância	R\$ 207,9
Energia Elétrica	R\$ 241,1
Água e esgoto	R\$ 94,9
Controle de pragas	R\$ 13,8
Apoio Administrativo	R\$ 12,9
Caminhão pipa	R\$ 73,5
Serviço de manutenção	R\$ 13,3
Material de higiene	R\$ 14,7
Telefone/ Informática	R\$ 2,4
Impostos	R\$ 49,4
<b>Total Despesas</b>	<b>R\$ 938,5</b>

Fonte: Coordenadoria Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan, 2019

**Tabela 2 - Despesas Mercado Municipal Kinjo Yamato**

<b>Despesas</b>	<b>R\$ mil/mês</b>
Limpeza	R\$ 27,9
Vigilância	R\$ 35,7
Energia Elétrica	R\$ 25,0
Água e esgoto	R\$ 15,0
Controle de pragas	R\$ 2,6
Apoio Administrativo	R\$ 6,8
Serviço de manutenção	R\$ 5,0
Material de consumo	R\$ 2,0
Telefone/ Informática	R\$ 1,6
<b>Total Despesas</b>	<b>R\$ 121,6</b>

Fonte: Coordenadoria Segurança Alimentar e Nutricional – Cosan, 2019

### **3. ATIVIDADES COMERCIAIS**

#### **3.1. MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO**

Atualmente o MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO abriga 260 (duzentos e sessenta) boxes e restaurantes, conforme SUBANEXO VI - RELAÇÃO DE PERMISSONÁRIOS - PAULISTANO E KINJO YAMATO. As atividades comerciais existentes atualmente no MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO são classificadas em três segmentos: produtos hortifrutícolas, outros produtos e lanchonete e similares.

O segmento que tem maior representatividade de comercialização no interior do MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO, denominado “outros produtos”, ocupa hoje aproximadamente 42% (quarenta e dois por cento) da área total ocupada. A denominação “outros produtos” é genérica e abrangente, portanto, há comércios de doçaria, mercearia, empório, postos bancário (caixas eletrônicos), embalagens, peixaria, avícola, tabacaria, utilidades domésticas, prestação de serviços, empórios típicos, frios e laticínios, papelaria e adegas.

O segmento de lanchonetes e similares ocupam 32% (trinta e dois por cento) da área total, abrangendo restaurantes, lanchonetes, café, rotisseria, padaria, casa de suco, lanchonete típica e restaurante típico.

Os produtos hortifrutícolas são mais específicos e ocupam 26% (vinte e seis por cento) da área total.

O MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO gera uma receita atual com aluguéis no valor de R\$ 5.079.517,80 (cinco milhões, setenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos) ao ano. As atuais receitas com estacionamentos, que estão sob a gestão da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), por meio da fiscalização de Zona Azul, gera receita média de R\$143.010,00 (cento e quarenta e três mil e dez reais) ao mês.

O SUBANEXO VI - RELAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS - PAULISTANO E KINJO YAMATO detalha a relação atual de permissionários, com as respectivas ocupações, metragem e valor do preço público pago anualmente.

### **3.2. MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO**

Atualmente o MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO abriga 109 (cento e nove) estabelecimentos, entre boxes e barracas, conforme SUBANEXO VI - RELAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS - PAULISTANO E KINJO YAMATO, divididos por segmentos.

As atividades comerciais existentes atualmente no Mercado Kinjo Yamato são classificadas em três segmentos: produtos hortifrutícolas, outros produtos e lanchonete e similares. O segmento que tem maior representatividade de comercialização e de grande expressividade no interior do Kinjo Yamato é o de produtos hortifrutícolas, que ocupa 74% (setenta e quatro por cento) da área total ocupada pelos permissionários.

O segmento de lanchonetes e similares ocupa 9% (nove por cento) da área total, abrangendo restaurantes, lanchonetes, café e rotisseria.

O segmento denominado “outros produtos” ocupa 16% (dezesesseis por cento) da área total. A denominação “outros produtos” é genérica e abrangente, portanto, há comércios de

doçaria, mercearia, empório, postos bancário (caixas eletrônicos), embalagens, peixaria, avícola, floricultura e condimentos especiais.

O MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO gera uma receita atual com aluguéis no valor de R\$ 566.882,10 (quinhentos e sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) ao ano.

O SUBANEXO VI - RELAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS - PAULISTANO E KINJO YAMATO detalha a relação atual de permissionários, com as respectivas ocupações, metragem e valor do preço público pago anualmente.

#### **4. SUBANEXOS**

**4.1.** Os documentos listados abaixo compõem este ANEXO.

SUBANEXO I – DIAGNÓSTICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - PAULISTANO

SUBANEXO II – ESCRITURA E CROQUI FISCAL - PAULISTANO

SUBANEXO III – DIAGNÓSTICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - KINJO YAMATO

SUBANEXO IV – ESCRITURA E CROQUI FISCAL - KINJO YAMATO

SUBANEXO V – TOMBAMENTO – PAULISTANO E KINJO YAMATO

SUBANEXO VI – RELAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS - PAULISTANO E KINJO YAMATO



**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**

**SUBANEXO II – ESCRITURA E CROQUI FISCAL - PAULISTANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL/CGPATRI/SI - Núcleo de Informação das Áreas Públicas**  
Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone:

**Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 014475870**

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019

SMUL/ATEL  
Gabinete

Em atenção ao solicitado no doc. nº 014242064, referente ao pedido de informação sobre a área localizada à Rua da Cantareira nº 306, onde está instalado o Mercado Municipal ("Mercadão"), seguem as informações disponíveis.

Foi juntado, sob doc. nº. 014435410; MDC - Mapa Digital da Cidade de São Paulo; Planta A-7333/01; Fotos do Local; TPCL do contribuinte envolvido (SQL nº 002.031.0001-8) e croquis nº 300363 com o respectivo título.

Após consulta às unidades CGPATRI, SIC informa os expedientes correlatos com a área objeto encontrados nos assentamentos da pasta de croquis nº 300363 (014444351), bem como, SGD sobre desapropriações, doações e Autos de Registro Geral para a área em questão (014459055).

Portanto, com as informações obtidas, temos que a área em estudo é Municipal, Área 1M de uso especial, Área de 22.146,89 m<sup>2</sup>, oriunda de Doação de Martim Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria de D. Rodrigo Cesar de Menezes de 25/03/1724, Planta D.61-P.712 G.2 A.2 (014459035); conforme descrito no título do croquis nº 300363. SGD não localizou em seus arquivos documentação dessa Doação. A área em pauta está cadastrada sob o SQL nº 002.031.0001-8 em nome do Município de São Paulo.

De acordo com o Geosampa, consta para o local os seguintes Autos de Cessão, em vigor:

- 1716/1852I/1852II: Cessionário EMURB / Finalidade Estacionamento de veículos;
- 0421/0065: Cessionário Secretaria Municipal de Abastecimento;

Simões

Márcio Rodá  
Engenheiro  
CGPATRI/SI - R.F. 753.998

Eliana Costa  
Responsável  
CGPATRI/SI - R.F.

305.814

Setor de Informação de Áreas Públicas

Guilherme C. Pereira  
Diretor de Divisão - CGPATRI/DEAPI  
R.F. 627.536



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rodá, Engenheiro**, em 06/02/2019, às 14:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Costa Simões, Chefe de Seção**, em 07/02/2019, às 10:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014475870** e o código CRC **A8FBEA5A**.

**Referência:** Processo nº 6071.2019/0000068-0

SEI nº 014475870

Base Cartográfica - DIMAP2  
QF Ativa



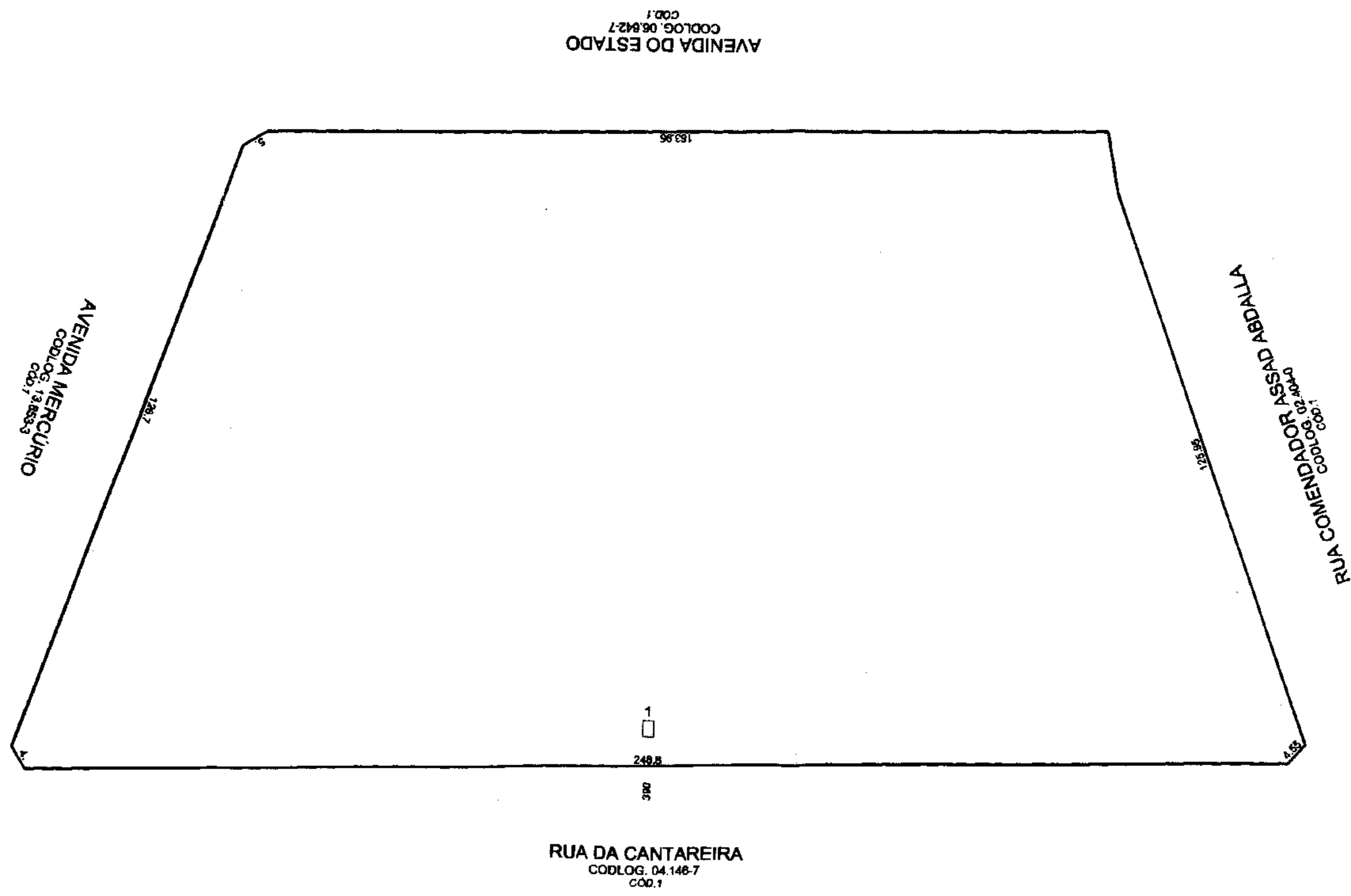
S	002
Q	031

ATUALIZAÇÕES

EXPEDIENTE	DATA
REDESENHO	25/08/15

ORIGINAL

DATA 25 08 15







**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**

**SUBANEXO I – DIAGNÓSTICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - PAULISTANO**

## Sumário

Introdução – Metodologia e Histórico .....	4
1. Fundação.....	7
2. Estrutura .....	12
3. Impermeabilização.....	16
4. Fachada.....	21
5. Cobertura.....	29
6. Paredes internas e fechamentos externos .....	34
7. Pisos internos e externos / rodapés .....	43
8. Forro .....	53
9. Esquadria.....	56
10. Instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais .....	61
11. Instalações elétricas prediais de baixa tensão .....	70
12. Instalações telefônicas prediais.....	73
13. Instalações prediais de CFTV, TV, rádio, sonorização, alarme e controle de acesso .....	75
14. Instalações de cabeamento estruturado, automação e lógica .....	76
15. Instalações prediais de gás canalizado .....	77
16. Instalações mecânicas e especiais .....	80
16. 1. Elevadores, monta-cargas, guindastes, escadas e esteiras rolantes .....	80
16.2. Climatização.....	83
16.3. Ventilação e exaustão.....	85
17. Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio .....	87
17. 1. Extintores .....	89
17. 2. Hidrantes.....	91
17. 3. Saída de emergência.....	94
18. Instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) .....	100
19. Instalações de segurança do trabalho (equipamentos de proteção individual – EPI, equipamentos de proteção coletiva, sinalização de segurança, dispositivos de segurança).....	103
20. Louças, metais, acessórios e mobiliário (bebedouro, corrimãos, bancos, bancadas, papeleiras, saboneteiras, cabides, porta-toalhas, prateleiras e guarda-corpos).....	104
21. Sustentabilidade .....	109
21.1. Sistemas de cogeração.....	109
21.2. Luminotecnica e eficiência lumínica das luminárias e lâmpadas.....	110
21.3. Condicionamento acústico .....	111
21.4. Condicionamento térmico .....	112



21.5. Sistema de coleta de resíduos sólidos.....	113
21.6. Rede de abastecimento de água .....	117
22. Estacionamento, tráfego e trânsito de veículos, sistema viário, sinalização e acessibilidade .....	119
23. Iluminação pública .....	121
24. Comunicação visual externa e interna.....	124
25. Conservação e tombamento.....	126
26. Adequação de acessibilidade .....	128
27. Ambientes (ambulatório, pesagem eletrônica, sistema de docas e recebimento de mercadorias independente).....	132



## **Introdução – Metodologia e Histórico**

### **Plano de Trabalho – Mercado Paulistano – “Mercadão”**

Apresenta-se a seguir relatório contendo o diagnóstico técnico da situação atual do Mercado Municipal Paulistano. Tal diagnóstico refere-se à infraestrutura predial e equipamentos encontrados, e tem como objetivo a observação da adequação desses elementos à demanda atual e futura do mercado, norteando a indicação das intervenções mínimas a serem realizadas. Foram avaliadas também as possibilidades de restauro e ampliação da ocupação do imóvel, visto tratar-se de bem tombado. A análise aqui exposta limita-se a observação do edifício e demais elementos encontrados no terreno ocupado pelo mesmo, sem considerar sua inserção no contexto urbano.

A metodologia de trabalho está baseada nos parâmetros de conhecimento, pesquisa, levantamento de dados, visitas técnicas, histórico, projetos executados e experiência dos profissionais especialistas que aplicados poderão trazer os resultados esperados de diagnósticos e projetos para a intervenção futura no Mercado Municipal Paulistano.

Em síntese, as medidas de identificação adotadas terão como condicionantes a situação das estruturas atuais e a possibilidade de sua utilização para expansão do mercado, levando-se em conta os coeficientes construtivos definidos pela legislação municipal.

Em todas as etapas de análise é considerada como premissa a adoção de partidos que considerem os princípios de sustentabilidade e acessibilidade universal.

Este estudo e relatório deram-se por meio de material gráfico, vistorias técnicas com especialistas, entrevistas, pesquisas em órgãos públicos, bibliotecas e acervos de livros, revistas, jornais e projetos anteriores, conforme bibliografia listada neste documento.

O diagnóstico a seguir foi elaborado por equipe multidisciplinar de profissionais, de forma a englobar todas as disciplinas responsáveis no que se refere ao aprofundamento das intervenções, itemizada por fases e etapas de obra, considerando-se as reais necessidades de investimentos em reforma, modernização e manutenção e os aspectos econômicos, operacionais e legais relacionados às mesmas.




Foram realizadas consultas ao departamento de manutenção dos mercados, tabulação para análise dos dados e reunião com o órgão de preservação do patrimônio, bem como pesquisa no arquivo de projetos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Por fim foram realizadas as visitas técnicas com a presença de especialistas para coleta das informações de embasamento e de referência que representam as condições preexistentes por meio de identificação visual da situação atual de ambos os mercados, com objetivo de dar embasamento e instruir a elaboração da análise. O resultado das mesmas está aqui apresentado por meio de um relatório de diagnóstico relativo à infraestrutura predial, instalações e equipamentos para aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos.

A apresentação para os itens de verificação predial está estruturada em:

Observações – Descrição dos principais pontos verificados em vistorias técnicas ao mercado, relatórios técnicos enviados pela administração, entrevistas realizadas, documentos, projetos e demais materiais impressos obtidos após pesquisa de arquivo histórico, compilados de forma a dar subsídio ao plano de intervenções.

Itens de Inspeção Visual – Relação qualitativa dos subitens dos pontos observados na edificação, de forma objetiva e direta. Foi criada uma legenda de cores para rápida interpretação do grau de comprometimento do estado atual de conservação observado de cada subitem, conforme tabela abaixo:

<b>Legenda</b>	<b>Grau de Comprometimento</b>
	Nenhum grau de comprometimento - Não necessita de intervenções imediatas.
	Razoável grau de comprometimento - Intervenções necessárias, porém, não estruturais ou urgentes.
	Alto grau de comprometimento - Intervenções estruturais ou urgentes.

Relatório Fotográfico – Demonstra por meio de registro fotográfico realizado nas visitas técnicas as informações contidas nos itens acima.

Intervenções – São feitas sugestões e diretrizes de intervenções baseadas nos itens observados e apontados, e que servirão de subsídio para a elaboração dos projetos e orçamentos referenciais.

Busca-se garantir conformidade com as exigências legais e normas técnicas pertinentes, além das necessidades indicadas pelos órgãos de preservação do patrimônio.

## Histórico

O Mercado Paulistano, um grande centro de abastecimento, é consagrada referência e espaço de convivência e sociabilidade no centro de São Paulo. A edificação é representativa de um momento nos anos 1920 e 30, em que o poder público idealizou e construiu um edifício no qual se buscou aliar a função de entreposto central da cidade com os mais modernos conceitos de higiene e preceitos de organização funcional para este tipo de estabelecimento.

Projetado pelo Escritório Técnico Ramos de Azevedo, foi construído entre 1924 e 1933. Sua arquitetura vincula-se plasticamente aos padrões da arquitetura acadêmica de tradição clássica tanto em sua concepção volumétrica contida, simétrica, predominantemente horizontal e modular, quanto na ornamentação com elementos próprios ao vocabulário da linguagem clássica.

A construção de estrutura de concreto armado e vedação de alvenaria revela a procura pela lógica dos recursos e materiais construtivos. A cobertura foi feita com um sistema de lanternins metálicos que fornecem iluminação natural, complementada por grandiosos vitrais coloridos inseridos sob os arcos das portas.

Estes vitrais representam temas evocativos da economia e da agricultura paulista e foram realizados por Conrado Soegerenicht Filho, filho do fundador da Casa Conrado, a mais importante fábrica de vitrais da cidade à época.

O Mercado Paulistano foi, por aproximadamente trinta anos, o mais importante entreposto de alimentos da cidade. Esse protagonismo foi perdido com a criação, na década de 1960, do Centro de Abastecimento de São Paulo (CEAGESP). Na década de 1970, cogitou-se, inclusive, a sua demolição.

O mercado foi tombado pelo Condephaat em 1998, dez anos após a abertura do processo que solicitou a sua proteção.

Durante mais de setenta anos de funcionamento, em período anterior ao tombamento, o mercado passou por duas pequenas reformas. Foi apenas em 2004 que o edifício recebeu um restauro de grande porte. A obra, no entanto, foi executada parcialmente. Desde então, tem sofrido intensa deterioração em função da manutenção insuficiente.

A manutenção permanente é fundamental para a conservação dos edifícios. O ideal seria, sobretudo em um imóvel tombado de inestimável valor histórico, uma atuação preventiva e planejada ao invés de intervenções pontuais que atendam somente às demandas visíveis de caráter crítico que o edifício por ventura apresente.

Sabe-se, inclusive, que a manutenção constante apresenta custo inferior ao empregado em grandes restaurações.

## 1. Fundação

### Observações:

Não foram observados danos às estruturas de fundação da edificação. Algumas trincas de piso foram observadas (que podem estar vinculadas a um carreamento de solo), porém visualmente não é possível observar danos maiores à estrutura.

### Itens de Inspeção Visual:

1.	FUNDAÇÃO	Legenda	Local
1.1	Colapso do solo		N/A
1.2	Erosão do solo		N/A
1.3	Recalque diferencial		N/A

### Relatório Fotográfico:

Figura 1 - Fachada e situação atual da calçada



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 2** - Calçada com remendos no revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 3** - Área de descarga de caminhões com e piso degradado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 4** - Piso apresentando trincas e falta de revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 5** - Rampa de acessibilidade com concreto trincado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 6** - Calçada com remendos no revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 7** – Abertura no piso junto à galeria de telefonia



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 8** - Piso apresentando trincas e descolamento da guia



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Restauro das rachaduras e trincas dos pisos do entorno e paredes sobre o baldrame em todo o perímetro e área interna do mercado; e
- Elaboração de projeto específico em caso de ampliações e/ou novas obras, com aprovação pelos órgãos de tombamento correspondentes.

## 2. Estrutura

### Observações:

É possível encontrar trechos da estrutura com a armadura exposta, com ocorrência de corrosão, além de patologias de eflorescência e desenvolvimento de organismos biológicos.

Foi detectada ainda a ocorrência de eflorescência, desenvolvimento de organismos biológicos em pontos da alvenaria e das estruturas das caixas d'água, paredes externas paredes de concreto do subsolo; e

As estruturas metálicas existentes em trechos da cobertura das cúpulas das torres, e partes da estrutura metálica do mezanino da reforma de 2004 também apresentam desgaste por falta de manutenção preventiva, com pontos de corrosão aparentes.

### Itens de Inspeção Visual:

2.	ESTRUTURA	Legenda	Local
2.1	Deterioração / destacamento / desagregação / deslocamento		N/A
2.2	Corrosão		Partes metálicas da nova estrutura do mezanino e estrutura de cobertura metálica das cúpulas
2.3	Fissuras		N/A
2.4	Irregularidades geométricas, falhas de concretagem		N/A
2.5	Armadura exposta		Laje de cobertura
2.6	Deformações excessivas		N/A
2.7	Eflorescência, desenvolvimento de organismos biológicos		Paredes Externas e dos subsolos
2.8	Lixiviação		N/A
2.9	Infiltrações		Paredes Externas e dos subsolos

**Relatório Fotográfico:**

**Figura 9** - Laje com armadura exposta e sujeira



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 10** - Descolamento de revestimento de viga de cobertura



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 11** - Estrutura da cobertura das cúpulas



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 12** - Estrutura da cobertura das cúpulas



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 13** - Infiltração junto a elementos estruturais



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

#### **Intervenções:**

- Limpeza geral, lixamento e recuperação da superfície nos pontos deteriorados por corrosão e deformações e pintura na estrutura metálica de suporte das coberturas das cúpulas e estrutura metálica do mezanino;
- Descascamento das partes soltas, lixamento e pintura de proteção na armadura exposta e recomposição da estrutura de concreto com uso de *grout* para restauro nas lajes, vigas e pilares de concreto armado que apresentam armadura exposta;
- Raspagem, limpeza e recomposição do revestimento no caso de estruturas de concreto revestidas em que há eflorescência e desenvolvimento de organismos biológicos; e
- Revisão das juntas de dilatação e substituição nos trechos danificados.

### 3. Impermeabilização

#### Observações:

A impermeabilização é um dos pontos críticos verificados durante as vistorias realizadas no edifício do Mercado Paulistano.

A infiltração ocasionada pela ausência ou deficiência de impermeabilização nas lajes de cobertura e platibandas ocasionou deterioração de diversos trechos da fachada, com deslocamento de parte do revestimento.

Nas paredes internas e tetos são visíveis manchas de infiltração.

A obra de restauro ocorrida em 2004 foi parcialmente executada. A impermeabilização das platibandas foi um dos itens inconclusos do restauro. Há trechos com presença de vegetação crescendo no local, inclusive com arbustos de porte significativo.

Foi observado, ainda, na área laje de cobertura do mercado o descolamento da manta em diversos pontos, sistema de impermeabilização ressecado, craqueado e fragmentado, além de falta de junta de dilatação em proteção mecânica e caimento insuficiente para os ralos.

#### Itens de Inspeção Visual:

3.	IMPERMEABILIZAÇÃO	Legenda	Local
3.1	Infiltração		Lajes e estruturas de concreto e na cobertura do mercado
3.2	Descolamento da manta		Parte da cobertura
3.3	Sistema de impermeabilização perfurado		Parte da cobertura
3.4	Ressecamento e/ou craqueamento do sistema impermeabilizante		Parte da cobertura
3.5	Falta de junta de dilatação em proteção mecânica		Estrutura de concreto
3.6	Falta de caimento para os ralos		Parte da cobertura
3.7	Falta de impermeabilização dos reservatórios		Reservatórios de concreto



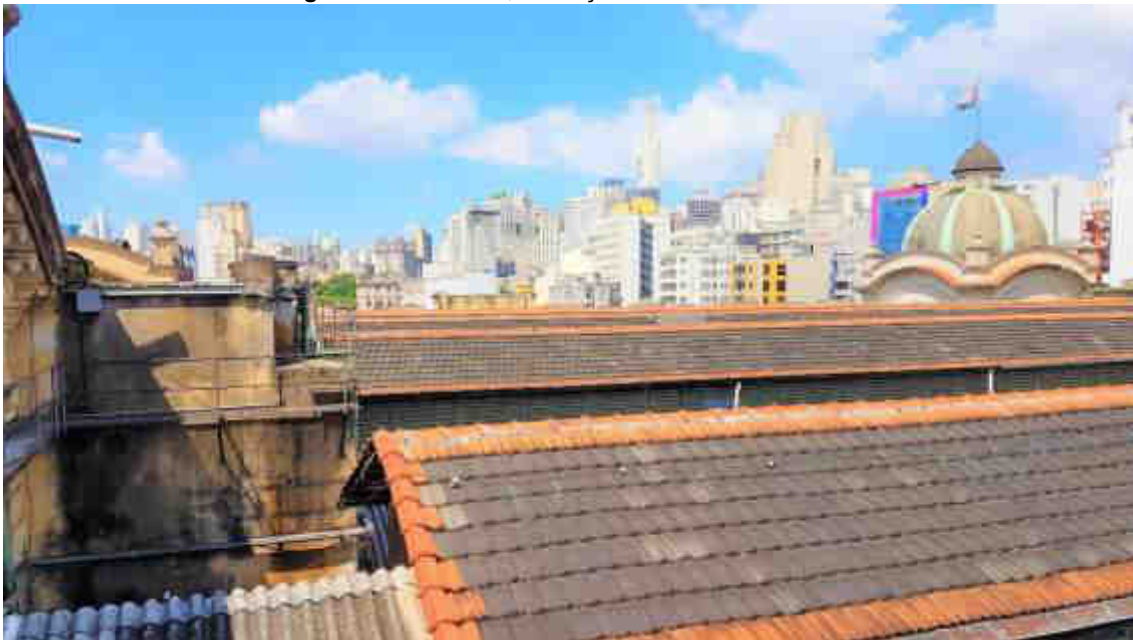
**Relatório Fotográfico:**

**Figura 14 e Figura 15 - Manchas, infiltrações e crescimento de vegetação**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 16 - Manchas, infiltrações na alvenaria externa**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 17** - Manchas, infiltrações na laje



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 18** - Manchas, infiltrações e sujeira nas paredes



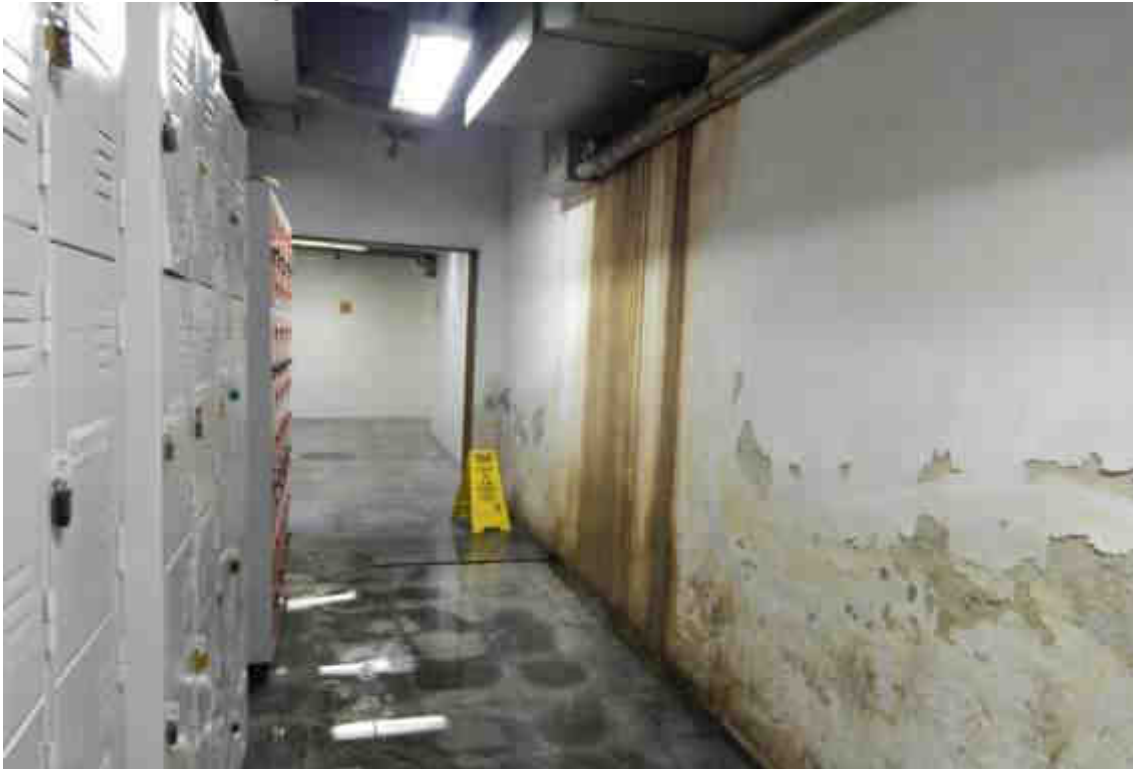
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 19** - Ressecamento e/ou craqueamento do sistema impermeabilizante



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 20** - Vazamento permanente nas paredes do subsolo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

#### **Intervenções:**

- Refazimento de toda a impermeabilização da laje de cobertura e platibandas, com a remoção das proteções mecânicas e impermeabilização atuais, e recomposição da argamassa de proteção mecânica com caimento necessário para a devida drenagem das águas pluviais aos ralos. Os ralos deverão ser removidos para que a nova impermeabilização adentre nas superfícies das paredes internas dos furos das lajes, para posterior reinstalação;
- Revisão na parte interna da estrutura de concreto armado das caixas d'água, com a devida limpeza e verificação do estado de conservação da impermeabilização interna, haja visto que o período de garantia da impermeabilização já expirou;
- Recomposição do revestimento nos pontos em que há deslocamentos ou trincas na fachada externa para resolução das infiltrações presentes nas paredes internas das fachadas do mercado;
- Limpeza e verificação de partes soltas ou danificadas e substituição caso a caso nas juntas de dilatação da laje de cobertura; e
- Revisão e impermeabilização interna de toda a extensão da galeria executada em aduela pré-fabricada de concreto existente no subsolo, por onde passam as tubulações de esgoto, água fria, incêndio e cabeamento das instalações elétricas. Com isso busca-se estancar o fluxo de água que escorre por dentro da galeria e que inunda os pisos dos centros de medição e também pelas paredes das áreas de circulação do subsolo.

## 4. Fachada

### Observações:

As fachadas apresentam sujeira, manchas de infiltração, crescimento de vegetação e destacamento das diversas camadas que compõem seu revestimento.

Não raro é possível observar trechos de alvenaria exposta, frisos e ornamentos incompletos.

A reconstrução das fachadas demanda uma execução de apurado rigor técnico. Adicionar novas camadas de pintura sem garantir que exista uma correta aderência das camadas inferiores apenas acrescenta carga e agrava o problema, aumentando os pontos de desagregação.

A iluminação da fachada executada durante a reforma de 2004 não está funcionando. Externamente, tratava-se de um dos principais pontos do projeto, enfocando o aspecto monumental da arquitetura com o destaque de colunas, abóbadas e arcos. A leitura dos elementos ecléticos embasou o projeto de destaque do ritmo estrutural das colunas, com os pilares iluminados em diferentes alturas: luminárias de fecho assimétrico no piso (embutidas) e nas cornijas; nas cimalthas inferiores, projetores de pequenas dimensões com fecho concentrado.

Os seis vitrais temáticos, outro ponto de enorme relevância para o mercado, também haviam sido valorizados pela iluminação. Como eram iluminados de dentro para fora com projetores de fecho médio, vistos da rua, à noite, apresentavam efeito semelhante ao da visão diurna no interior.

Hoje, apesar da infraestrutura instalada e do horário de funcionamento estendido (20 horas por dia de segunda a sábado), a fachada não é mais iluminada.

Foi observado nas fachadas, ainda, de forma visual e em nível crítico diversos pontos com destacamentos, desagregação, descolamentos, partes soltas, sujidades, eflorescência, manchas de mofo e bolor e infiltrações.

Outro ponto importante a ser observado são os fechamentos em placas metálicas na fachada voltada à Avenida do Estado, instalados após a demolição, em 2004, de duas edificações anexas ao corpo do mercado, identificadas como edificações do projeto original.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Processo de tombamento do CONDEPHAAT n.º 26.399/1998

**Itens de Inspeção Visual:**

4.	FACHADA	Legenda	Local
4.1	Destacamento / desagregação / descolamento		Fachadas internas e externas
4.2	Descascamento / bolhas / enrugamento		Fachadas internas e externas
4.3	Eflorescência / manchas de mofo / bolor		Fachadas internas e externas
4.4	Falta ou deficiência nas juntas de trabalho e rejunte		N/A
4.5	Caixa de ar condicionado aparente		N/A
4.6	Fissuras e trincas		Fachadas internas e externas
4.7	Infiltração		Fachadas internas e externas
4.8	Irregularidades geométricas, fora de esquadro, prumo, nível, planicidade		N/A
4.9	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas		Fachadas internas e externas
4.10	Descaracterização da fachada original		Fachadas
4.11	Manchas, descoloração da pintura, sujidades		Fachadas internas e externas

**Relatório Fotográfico:**

**Figura 21** - Fachada com deslocamento do revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 22** - Fachada com deslocamento do revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 23** - Fachada com deslocamento do revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 24** - Mancha na alvenaria, deslocamento do revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 25** - Fachada com deslocamento do revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 26** - Fachada com granito quebrado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 27** - Fachada com placas de material de alumínio composto (ACM) com danos na superfície do revestimento e descaracterização da fachada original



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 28** - Fachada com deslocamento do revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### **Intervenções:**

- Prospecções orientadas por especialista em patrimônio histórico nos diversos pontos de intervenção como: pintura dos panos lisos e de todos os elementos de composição da ornamentação, inclusive da argamassa, anteriormente aos serviços de restauro, orientando a execução da obra. A reconstituição das fachadas demanda uma execução de apurado rigor técnico. Estas prospecções visam identificar o cromatismo original, intervenções realizadas posteriormente e tipos de tintas empregadas, bem como sua documentação para posterior execução dos serviços de restauro;
- Remoção das camadas soltas de tinta;
- Remoção manual de argamassa desagregada e recomposição com argamassa de mesmo traço e composição da argamassa existente e aplicação de fundo impermeabilizante;
- Limpeza, obturação de trechos quebrados, polimento para reestabelecimento do tratamento original e aplicação de resina incolor protetora nos sóculos de granito amêndoa;
- Limpeza, restauração dos cantos e trechos quebrados, polimento para reestabelecimento do tratamento original e aplicação de resina incolor protetora nas soleiras e escadas de acesso à edificação, bem como nas entradas das edificações anexas, a ser conservadas na sua forma original; e
- Reforma dos pontos danificados por amassados ou rasgos e posterior repintura das placas metálicas instaladas na fachada voltada para a Avenida do Estado, caso se opte pela preservação das mesmas.

## 5. Cobertura

### Observações:

A grande cobertura principal se divide em nove partes, de configurações semelhantes: um lanternim central em telha de vidro e cumeeira de barro com venezianas de madeira lateralmente. Este lanternim tem caimento lateral e possui calhas nas extremidades com os condutores desaguando em telhas de fibrocimento que complementam a área e carregam as águas até as calhas principais. As coberturas de fibrocimento estão apoiadas nos caibros diretamente sobre lajes.

Há também duas coberturas mais altas em duas das quatro torres em estrutura de suporte metálico e telhas.

Há uma incapacidade de vazão do sistema de cobertura em épocas de elevados índices de precipitação pluviométrica.

Embora os pontos mais críticos da cobertura sejam as calhas e os condutores, o telhado como um todo apresenta problemas como consequência de intervenções inadequadas, adaptações improvisadas, manutenção insuficiente e precariedade de suas instalações.

É importante, também, a recomposição e realinhamento das venezianas de madeira que compõe os lanternins.

As telhas em fibrocimento apresentam desalinhamento e quebras pontuais. As telhas de fibrocimento específicas das torres C e D encontram-se em bom estado estrutural, porém necessitam limpeza superficial e recomposição em alguns pontos.

As telhas de vidro, assim como as de fibrocimento, também apresentam desalinhamentos, quebras pontuais e sujidade.

As telhas cerâmicas do tipo francesa, apesar de em pequena quantidade, quando comparadas aos demais tipos de cobertura, necessitam reparo nas argamassas de vedação e troca de algumas unidades.

Foram observados vazamentos pontuais sobre corredores e boxes dos permissionários.

Em função da mudança do regime de chuvas, em relação ao regime da época da construção do mercado e, com a intensificação dos volumes das chamadas chuvas de verão, os condutores e calhas apresentam subdimensionamento, ocasionando acúmulo de água na cobertura, potencializados também por obstruções provenientes da falta de manutenção e limpezas periódicas necessárias.

### Itens de Inspeção Visual:

5.	COBERTURA	Legenda	Local
5.1	Deformações excessivas		N/A
5.2	Abertura de frestas		Telhamento em geral
5.3	Umidade na estrutura		Lajes da estrutura da edificação de concreto e estrutura da caixa d'água
5.4	Deslocamentos, desalinhamentos e quebras de telhas		Telhamento em geral
5.5	Corrosão de parafusos de fixação / rufo metálico / calha metálica		Cobertura em geral
5.6	Ressecamentos das borrachas de vedação / vedantes de calhas e rufos		Cobertura em geral
5.7	Destacamentos de rufos		Cobertura em geral
5.8	Transbordamento e entupimento de calha / ralo		Cobertura em geral
5.9	Ausência da grelha do ralo		Cobertura em geral
5.10	Ausência de extravasor da calha		Cobertura em geral
5.11	Caimento do telhado insuficiente		N/A
5.12	Falta de condições de segurança		Cobertura em geral
5.13	Fissuras		N/A
5.14	Irregularidades geométricas, deformações excessivas		N/A
5.15	Falha nos elementos de fixação		Cobertura em geral
5.16	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas, trincas		Lajes de cobertura
5.17	Eflorescência, desenvolvimento de organismos biológicos		Lajes de cobertura
5.18	Degradação do material, oxidação/corrosão, apodrecimento		Lajes de cobertura
5.19	Perda de estanqueidade, porosidade excessiva		Cobertura em geral
5.20	Manchamento, sujidades		Cobertura em geral
5.21	Deterioração do concreto, destacamento, desagregação, segregação		Cobertura em geral
5.22	Ataque de pragas biológicas		N/A
5.23	Ineficiência nas emendas		N/A
5.24	Impermeabilização ineficiente, infiltrações		Cobertura em geral
5.25	Subdimensionamento		Cobertura em geral
5.26	Obstrução por sujidades		Cobertura em geral

**Relatório Fotográfico:**

**Figura 29** - Brises com deslocamento do revestimento e telhas em fibrocimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 30** - Telhas de vidros escurcidas pela ação do tempo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 31** - Passarela de manutenção e telhas de fibrocimento com remendos



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 32** - Passarela de manutenção e rufos das platibandas



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Substituição das peças danificadas, limpeza das remanescentes e recolocação das telhas onduladas de fibrocimento, telhas cerâmicas do tipo francesa, telhas de vidro e telhas de fibrocimento das cúpulas;
- Revisão nos caimentos e juntas das calhas e rufos de forma geral;
- Revisão geral e recuperação quando necessário dos chapins;
- Repintura por meio de lixamento, aplicação de camada protetora e pintura da camada final das passarelas de manutenção da cobertura;
- Recomposição, lixamento, tratamento e repintura das venezianas de madeira; e
- Instalação de “linha de vida” para futura manutenção preventiva e corretiva das coberturas.

## 6. Paredes internas e fechamentos externos

### Observações:

Há, assim como nas fachadas, diversas patologias nos revestimentos das paredes internas e fechamentos externos.

Verificou-se que inúmeros boxes passaram por reformas ao longo dos anos e que não respeitaram os padrões estabelecidos pela legislação, comprometendo o tombamento e a integridade visual do Mercado Paulistano. As diretrizes da reforma ocorrida em 2004, indicavam pela recuperação do tratamento original de apenas um dos elementos que seriam todos os pilares do salão de vendas e de apenas um ambiente, o salão de leilões, que se encontra reformado e em bom estado de conservação. Na área do salão de vendas foi constatado que tal diretriz para preservação dos azulejos amarelos originais não está sendo seguida, conforme descrito acima.

As paredes internas do subsolo apresentam alto grau de deterioração em função das infiltrações existentes, devendo passar, após a intervenção necessária nas impermeabilizações desta região, pela recomposição de seu acabamento.

### Itens de Inspeção Visual:

6.	PAREDES INTERNAS E FECHAMENTOS EXTERNOS	Legenda	Local
6.1	Destacamento / desagregação / descolamento		Partes das paredes do mercado
6.2	Eflorescência / manchas de mofo / bolor		Partes das paredes do mercado
6.3	Falta ou deficiência nas juntas de trabalho e rejunte		N/A
6.4	Descascamento / bolhas / enrugamento		Partes das paredes do mercado
6.5	Abertura improvisada para passagem de cabos		Partes das paredes do mercado
6.6	Som cavo		Paredes com descolamento de massa
6.7	Fissuras e trincas		Partes das paredes do mercado
6.8	Infiltração		Partes das paredes do mercado
6.9	Eflorescência, desenvolvimento de organismos biológicos		Partes das paredes do mercado
6.10	Deterioração, destacamento, empolamento, pulverulência		Partes das paredes do mercado
6.11	Irregularidades geométricas, fora de esquadro, prumo, nível, planicidade		N/A
6.12	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas		N/A
6.13	Manchas, descoloração da pintura, sujidades		Paredes do mercado em geral

**Relatório Fotográfico:**

**Figura 33 - Parede interna com manchas e infiltração**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 34 - Descolamento do revestimento original**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 35** - Descolamento da pastilha



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 36** - Laje com manchas e infiltração



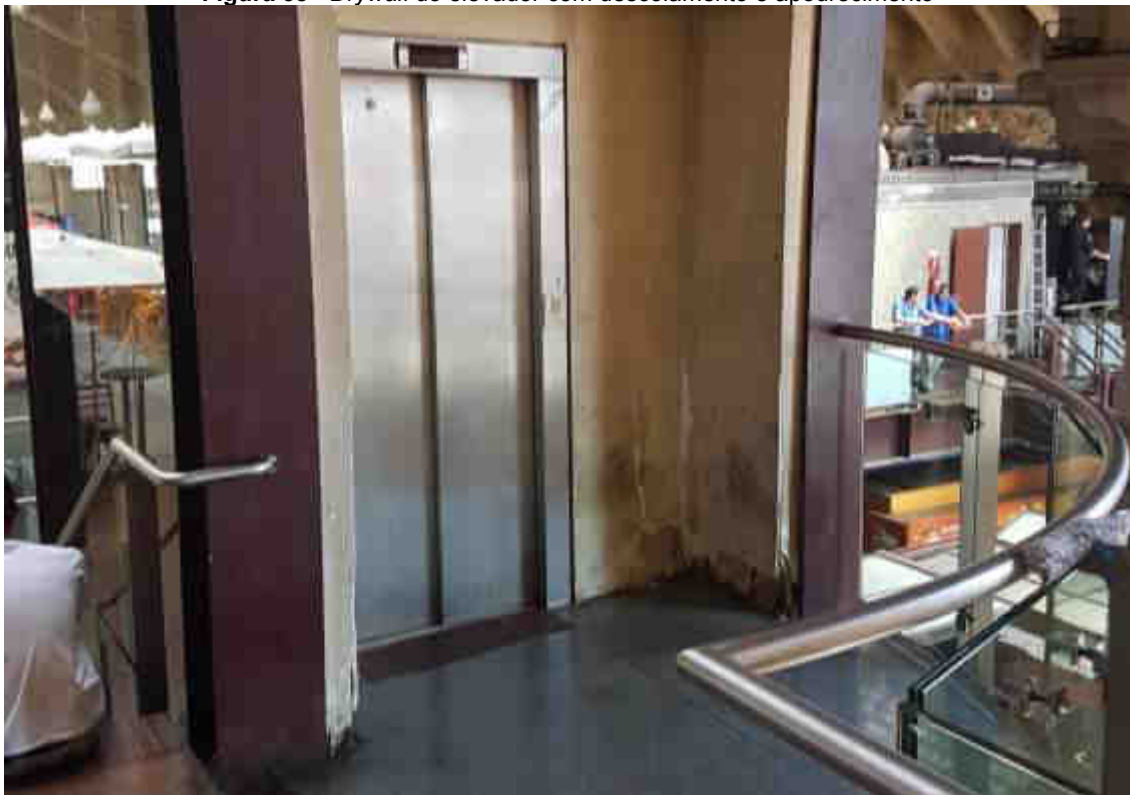
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 37** - Parede interna com manchas e infiltração



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 38** - Drywall do elevador com descolamento e apodrecimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 39** - Parede interna com manchas, infiltração e piso sem revestimento



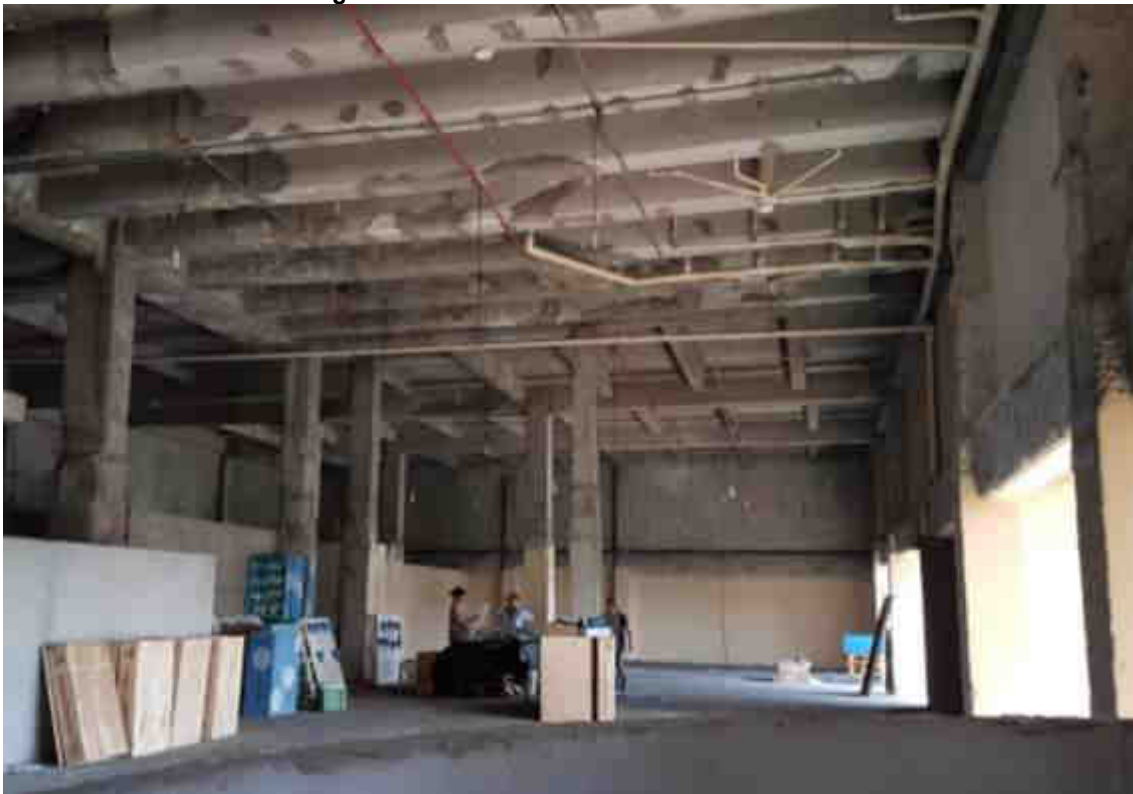
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 40 e Figura 41** - Parede interna com manchas, infiltração e piso e alvenaria sem revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 42** - Área subutilizada sem revestimentos



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 43** - Área subutilizada com manchas, infiltrações e sujeira nas paredes



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 44** - Pilar com o revestimento cerâmico amarelo original



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 45** - Pilar com revestimento distinto do cerâmico amarelo original



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Reforma, com a remoção dos trechos de argamassa soltas, reconstituição do revestimento e repintura das paredes que apresentam manchas de umidade, deslocamentos, má conservação da pintura e pequenas fissuras; e
- Remoção dos revestimentos atuais, não originais, dos pilares do salão de vendas, de forma a identificar em quais destes pilares ainda existe o revestimento original, para a garantia das diretrizes do patrimônio histórico, incluindo a recomposição quando possível no mesmo padrão do original.

## 7. Pisos internos e externos / rodapés

### Observações:

Os pisos observados no edifício do mercado, tanto internamente quando nas calçadas, apresentam deterioração, com trechos desgastados, fissurados e quebrados.

Também é possível observar locais com machas decorrentes de umidade ascendente do solo.

A manutenção realizada ao longo dos anos de forma pontual e não planejada faz com que sejam visíveis “cicatrizes” resultantes da substituição de alguns trechos por pisos diferentes do originalmente instalados. Essas discrepâncias são particularmente sensíveis por se tratar de um imóvel tombado.

Nas calçadas é possível observar pontos de abatimento e quebra dos pisos.

As soleiras internas apresentam desgastes de uso intensivo, com manchas, pontos fissurados e quebras.

Nas duas edificações anexas, os pisos de madeira estão danificados e desgastados.

Na reforma ocorrida em 2004 foi instalado no mezanino piso em placas de vidro. O mesmo apresentou algumas patologias, sendo então substituído por placas metálicas, instaladas de forma inadequada, sem as características desejáveis de segurança, desempenho e compatibilidade com o restante do piso deste pavimento.

Parte dos pisos instalados na reforma de 2004, no subsolo, encontram-se desgastados e com problemas de rejuntamento.

Parte das áreas subutilizadas ou mesmo sem utilização e que são objeto de potencial exploração comercial futura encontram-se no contrapiso ou com pisos inadequados.

**Itens de Inspeção Visual:**

7.	PISOS INTERNOS E EXTERNOS / RODAPÉS	Legenda	Local
7.1	Fissura		Pisos internos e calçadas externas
7.2	Falta ou deficiência nas juntas de trabalho e rejunte		N/A
7.3	Destacamento / descolamento		Calçadas externas e pisos internos
7.4	Caimento inadequado nas áreas molháveis ou laváveis		N/A
7.5	Escadas sem proteção antiderrapante e pisos externos escorregadios		Escadas e rampas do mercado
7.6	Manchas decorrentes de umidade ascendente do solo / Eflorescência e ou pisos diferentes do original		Pisos internos e calçadas externas
7.7	Abatimento do piso		Pisos internos e calçadas externas
7.8	Som cavo		N/A

**Relatório Fotográfico:**

**Figura 46** - Tampa da galeria em granito quebrada



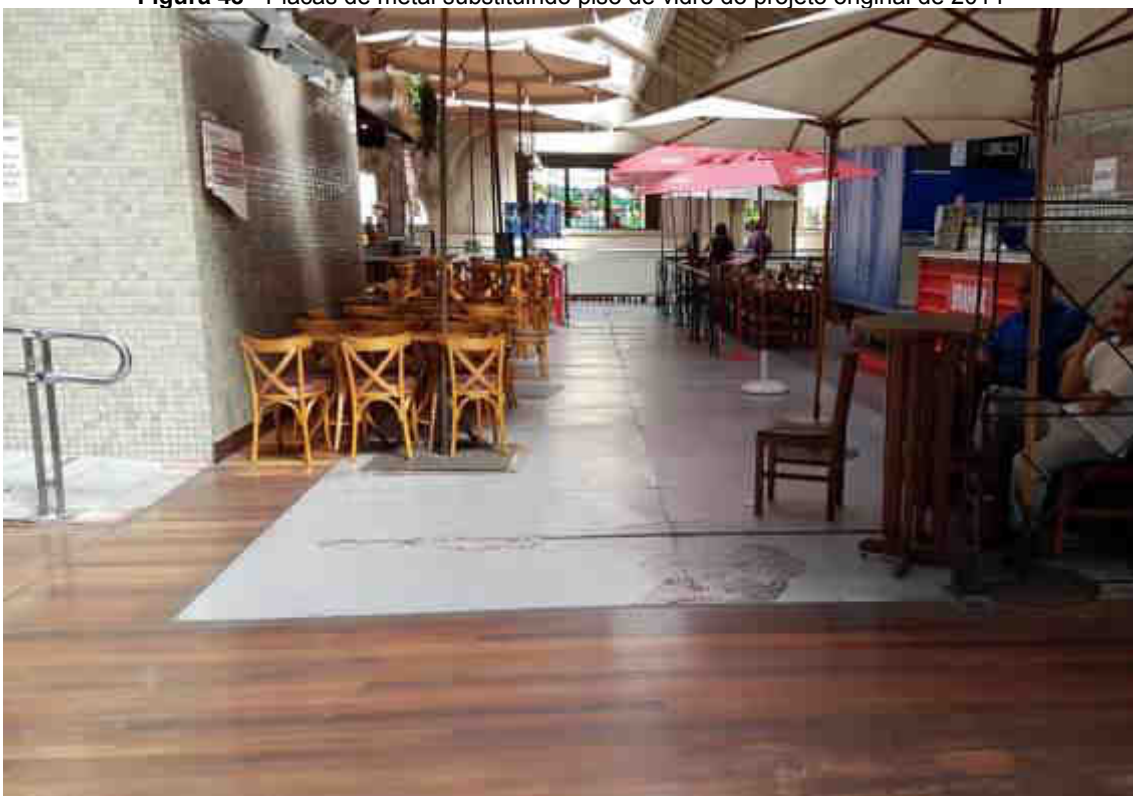
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 47** - Piso apresentando trincas e falta de revestimento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 48** - Placas de metal substituindo piso de vidro do projeto original de 2014



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 49** - Piso da edificação anexa com madeiramento desgastado e comprometido



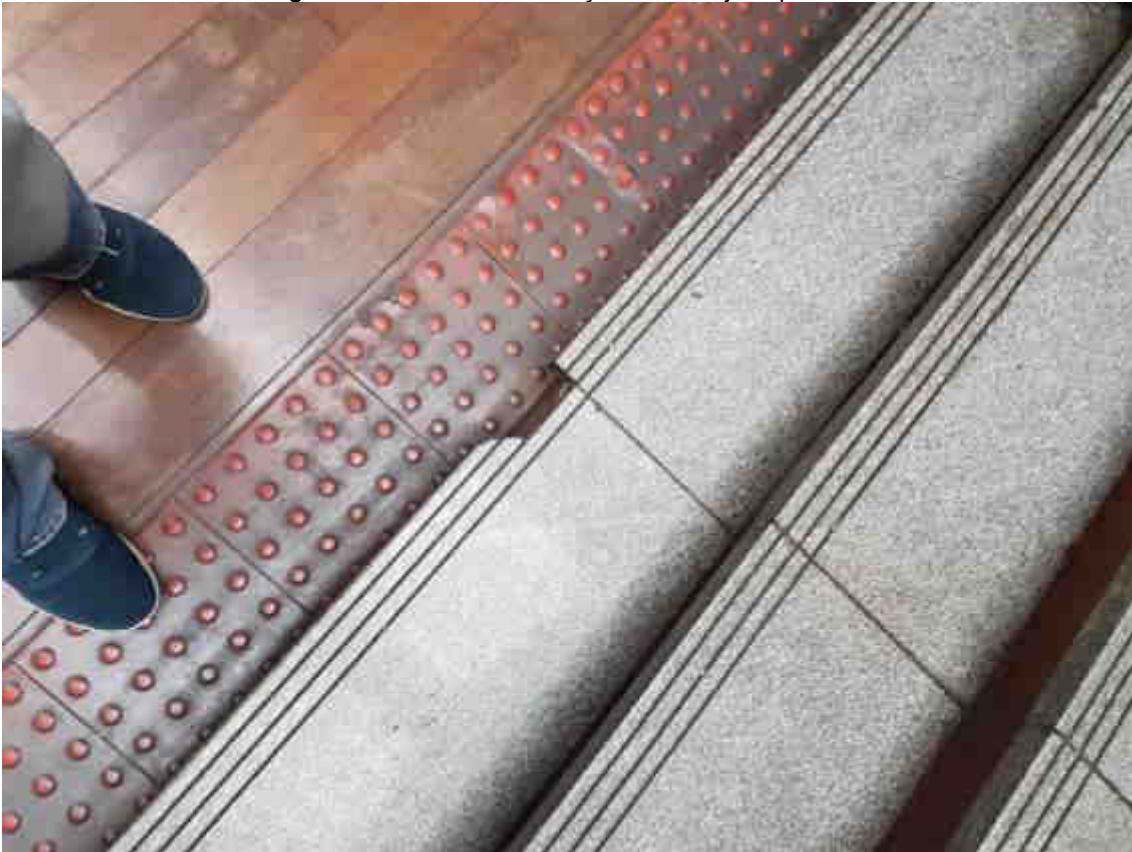
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 50** - Piso de madeira da escada de edificação anexa desgastado e comprometido



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 51** - Granito da edificação anexa sujo e quebrado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 52** – Degraus de granito quebrados



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 53** – Granito com sujidades, desgastado e rampa com revestimento inapropriado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 54** - Ladrilho hidráulico com sujidades e remendos



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 55** - Rampa de acessibilidade com material antiderrapante desgastado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 56** - Ladrilho hidráulico com remendos de outros tons diferentes



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 57** - Falta de sinalização tátil nas escadas



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

#### **Intervenções:**

- Elaboração de projeto específico de calçadas e acessibilidade para todo o entorno do mercado, contemplando as diretrizes dos órgãos de tombamento e legislação atual para acessibilidade universal e a correção das trincas e irregularidades encontradas;
- Lixamento e preenchimento das juntas, troca de tábuas quebradas e aplicação de resina protetora, bem como substituição dos rodapés danificados no piso de madeira das edificações anexas;
- Limpeza, restauração dos cantos e trechos quebrados, polimento para reestabelecimento do tratamento original e aplicação de resina incolor protetora nas soleiras e pisos de granito em geral, a ser conservados na sua forma original;
- Execução dos acabamentos das áreas subutilizadas ou sem utilização, contemplando as demandas resultantes de possíveis alterações de layout;
- Substituição das chapas metálicas instaladas no mezanino por piso de material adequado; e
- Troca e modernização dos pisos instalados no subsolo.

## 8. Forro

### Observações:

Os forros das edificações anexas (estruque) e das áreas administrativas e novas áreas ampliadas na reforma de 2004 (gesso e forros modulares removíveis) encontram-se com marcas de infiltração de forma generalizada.

Para as lajes do mercado foram verificados diversos pontos de infiltração, manchas, sujidades e bolor.

### Itens de Inspeção Visual:

8.	FORRO	Legenda	Local
8.1	Deformação excessiva		N/A
8.2	Desencaixe		N/A
8.3	Utilização de material sujeito a corrosão		Edificações Anexas e áreas com forro em geral no mercado.
8.4	Deficiência no dimensionamento ou inexistência de alçapões		N/A
8.5	Fissuras e trincas		Edificações Anexas e áreas com forro em geral no mercado.
8.6	Infiltração		Edificações Anexas e áreas com forro em geral no mercado.
8.7	Irregularidades geométricas, fora de esquadro, prumo, nível, planicidade		N/A
8.8	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas		Forro de estuque doas edificações anexas
8.9	Manchas, descoloração da pintura, sujidades		Edificações Anexas e áreas com forro em geral no mercado.
8.10	Ineficiência no rejuntamento/emendas		N/A

**Relatório Fotográfico:**

**Figura 58 - Manchas, infiltrações na laje**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 59 - Forro de edificação anexa (estuque) com manchas e infiltrações**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 60** - Forro com descolamento e frestas nos banheiros do subsolo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 61** - Forro com remendo de grelha plástica nos banheiros do subsolo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 62** - Forro com bolor e sujeira nos banheiros do subsolo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Remoção e recomposição das partes dos forros das edificações anexas, das áreas administrativas e novas áreas ampliadas na reforma de 2004 em que existem marcas de infiltração; e
- Pintura geral de toda a área de forro.

**9. Esquadria**

**Observações:**



A correta manutenção das esquadrias é fundamental para garantir a ambiência de um imóvel tombado.

No Mercado Paulistano, boa parte delas está danificada. Nos casos mais graves, observa-se oxidação e corrosão. Diversos portões de acesso ao mercado apresentam grandes buracos nas chapas metálicas que o compõe, em parte por conta da incidência de constantes alagamentos na Rua da Cantareira.

Algumas áreas, inclusive nas fachadas, apresentam esquadrias e vidros que diferem das utilizadas no restante do edifício.

As venezianas de fechamento do lanternim, são feitas de madeira e também necessitam de revisão, tratamento e restauro.

Os vitrais por sua vez encontram-se em bom estado de conservação apresentando apenas sujidades por decorrência de falta de manutenção.

#### Itens de Inspeção Visual:

9.	ESQUADRIA	Legenda	Local
9.1	Deficiência na pintura, oxidação e corrosão		Esquadrias em geral
9.2	Ataque de pragas		N/A
9.3	Folga na fixação dos vidros, vidros soltos ou quebrados		Esquadrias em geral
9.4	Rompimento ou descolamento do material selante / Infiltração		N/A
9.5	Componentes danificados		Esquadrias em geral
9.6	Vedação deficiente		N/A
9.7	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas		Venezianas do lanternim
9.8	Ineficiência no deslizamento/abertura, trincos/fechamento		Venezianas do lanternim
9.9	Fixação deficiente		Venezianas do lanternim
9.10	Vibração		N/A
9.11	Irregularidades geométricas, fora de prumo/ nível/ esquadro		Venezianas do lanternim
9.12	Manchamento, sujidades		Esquadrias em geral
9.13	Desgaste (fissuras, escurecimentos, perda de cor)		Esquadrias em geral

#### Relatório fotográfico:

**Figura 63** - Esquadrias e vidros que diferem entre si



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 64** - Corrosão dos portões metálicos

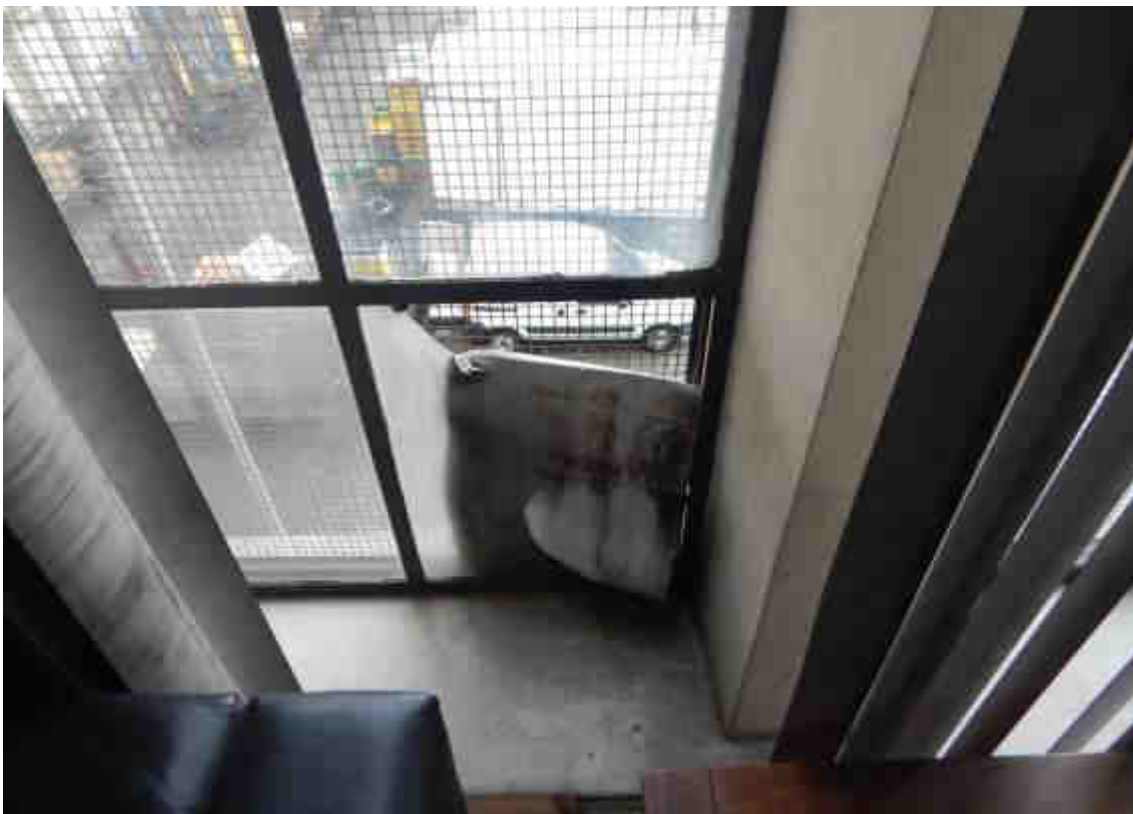


Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 65** - Corrosão dos portões metálicos



**Figura 66** - Vidros quebrados



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Reforma geral ou troca das esquadrias não originais, sejam elas portas, janelas ou portões;
- Reconstituição e restauro das esquadrias e peças originais do mercado, como os portões metálicos;
- Manutenção das grades de proteção das esquadrias e vitrais e recomposição quando necessário.

## 10. Instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais

### Observações:

As instalações hidráulicas são o item de maior criticidade verificado no edifício do Mercado Paulistano.

Vistorias realizadas em dia de chuva constataram, nas salas que abrigam os quadros elétricos, a entrada ininterrupta de água pluvial em grande quantidade. Foi disposto, em caráter permanente, um estrado de madeira elevado improvisado sobre o piso para evitar que os profissionais que precisem adentrar o local caminhem sobre a água.

Na cobertura, em dias chuvosos, há um grande acúmulo de água, sem adequada vazão.

Somada à água pluvial, as salas elétricas também sofrem com a infiltração de esgoto. A tubulação do sistema de esgotamento sanitário, sendo um ambiente de baixa renovação de ar, rico em matéria orgânica em decomposição e pobre em oxigênio, produz gás metano. A potencial presença de um gás inflamável junto aos quadros elétricos, além de indesejável, caracteriza-se como um risco à integridade do edifício e das pessoas que o frequentam.

A infiltração de esgoto é percebida em outros pontos do subsolo.

Há no local duas salas com equipamentos operantes para o bombeamento de esgoto. As observações realizadas apontam para possíveis inconsistências no dimensionamento da capacidade de tais bombas.

Parte do esgoto produzido pelo mercado é lançada diretamente no Rio Tamanduateí. Além disso, apenas parte do edifício é abastecida pela Sabesp. A água restante é proveniente de caminhões-pipa, o que faz com que sua potabilidade não seja passível de aferição.

Nos corredores técnicos do subsolo foi verificado que as grelhas de piso para escoamento das águas pluviais estavam entupidas, acarretando em alagamento nas áreas de circulação do subsolo.

Foi verificado ainda o vazamento de água na parte superior das paredes dos corredores de circulação do subsolo, junto ao teto.

As tubulações existentes para recalque do esgoto possuem tubulação flexível instalada de modo provisório entre os fossos, além de um dos fossos possuir a chegada de tubulação em PVC proveniente de águas pluviais.

Os banheiros e vestiários existentes encontram-se em mau estado de conservação, não adaptados às normas e exigências legais atuais.

Com o problema existente relacionado à macrodrenagem da região, em especial da Rua Cantareira, que acarreta em alagamento de parte do mercado, pontualmente nestes dias de inundação ocorrem refluxos nos sistemas de águas pluviais e de esgoto no térreo do mercado. As intervenções necessárias para solução da macrodrenagem da região dependem de atuação por parte do poder público.

**Itens de Inspeção Visual:**

<b>10.</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>	<b>Legenda</b>	<b>Local</b>
10.1	Caixas coletoras e caixas de gordura		Instalações hidrossanitárias em geral
10.2	Vazamentos e infiltrações		Instalações hidrossanitárias em geral
10.3	Deterioração / deformação nas tubulações		Instalações hidrossanitárias em geral
10.4	Tampas de reservatórios de água inadequadas		Reservatórios das torres
10.5	Não conformidade na pintura das tubulações		Instalações hidrossanitárias aparentes em geral
10.6	Falta de identificação nos registros do barrilete		Barrilete
10.7	Tubulações obstruídas		Instalações hidrossanitárias em geral
10.8	locação indevida		Instalações hidrossanitárias em geral
10.9	Entupimento / extravasamento de calhas / ralos		Instalações hidrossanitárias em geral
<b>10.1</b>	<b>RESERVATÓRIOS</b>	<b>Legenda</b>	<b>Local</b>
10.1.1	Fissuras		Reservatórios
10.1.2	Deterioração do concreto, destacamento, desagregação, segregação		Reservatórios
10.1.3	Degradação/desgaste do material, oxidação, corrosão		Reservatórios
10.1.4	Eflorescência, desenvolvimento de microorganismos biológicos		Reservatórios
10.1.5	Irregularidades geométricas, falhas de concretagem		Reservatórios
10.1.6	Armadura exposta		Reservatórios
10.1.7	Vazamento/ infiltrações		Reservatórios
10.1.8	Colapso do solo		Reservatórios
10.1.9	Ausência/ ineficiência de tampa dos reservatórios		Reservatórios

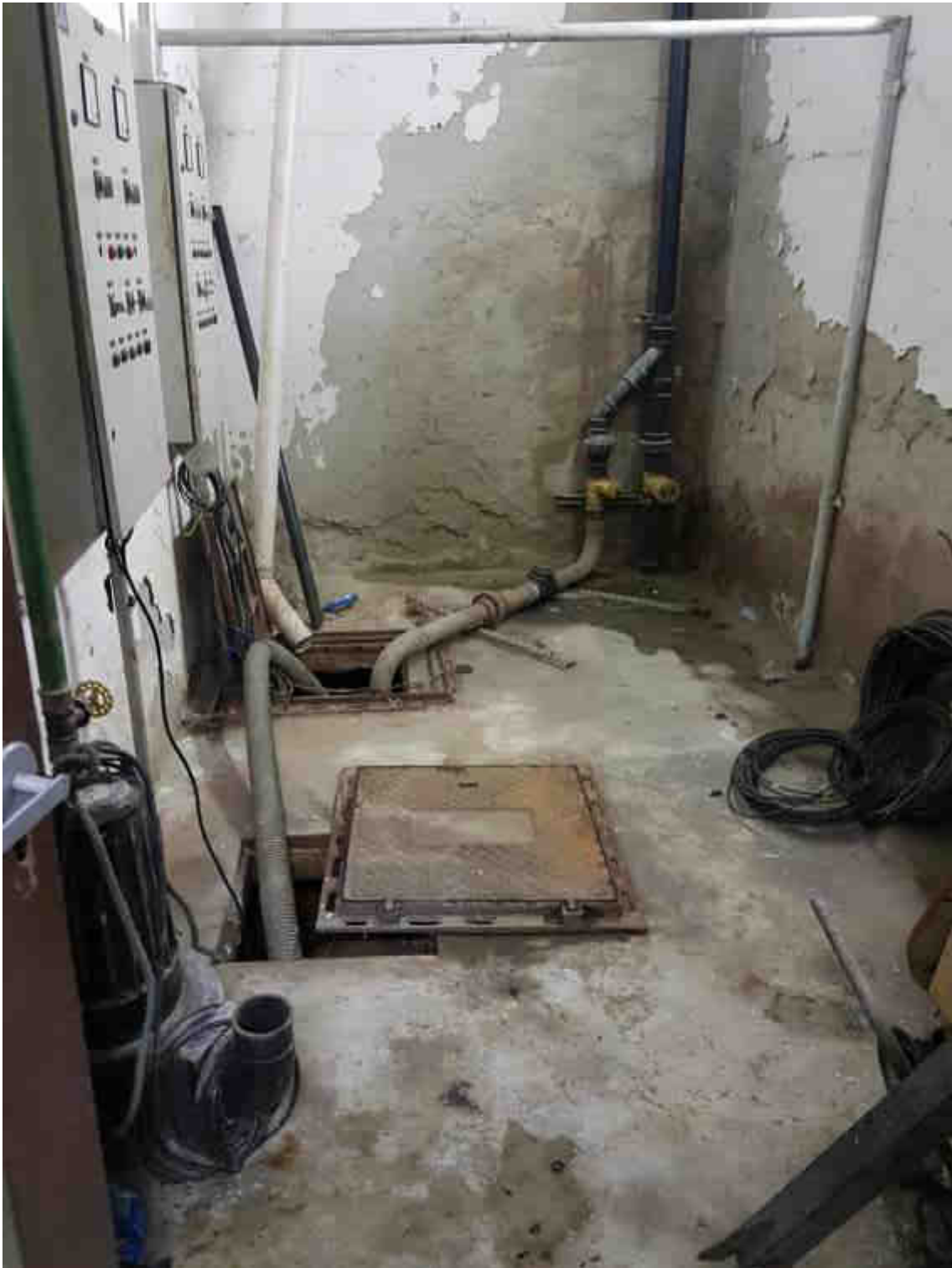
**Relatório fotográfico:**

**Figura 67** - Sala de bombeamento de esgoto com infiltrações e transbordamento



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 68** - Sala de bombeamento de esgoto



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 69** - Tubulações danificadas dentro da galeria em aduela pré-fabricada de concreto do subsolo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 70** - Tubulações de esgoto, água fria e incêndio dentro da galeria em aduela pré-fabricada de concreto do subsolo



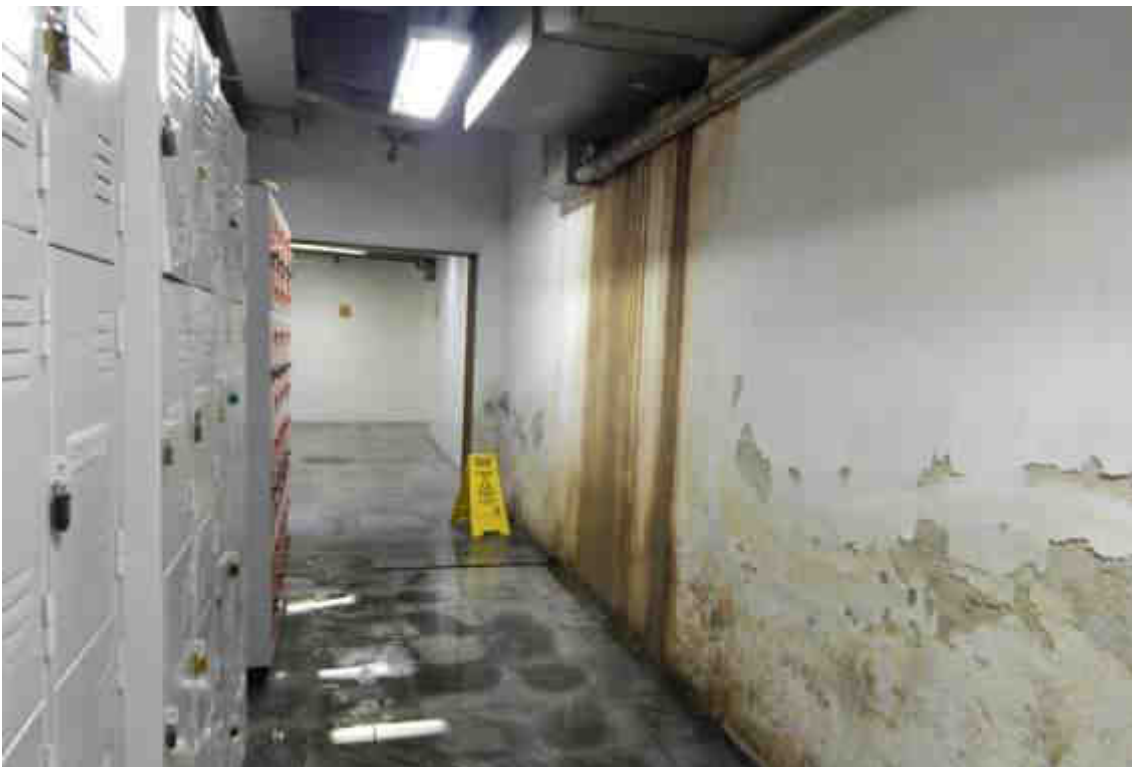
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 71** - Ralo sem escoamento de águas pluviais – Corredor técnico subsolo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 72** - Vazamento permanente nas paredes do subsolo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 73** - Lona plástica sobre o reservatório de uma das torres



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 74** - Água acumulada sobre a lona plástica do reservatório de uma das torres



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### **Intervenções:**

- Revisão das instalações hidráulicas de água fria, bombeiros e esgoto em todo o seu encaminhamento interno na galeria em aduela pré-moldada existente no subsolo, de modo a identificar e reparar vazamentos pontuais;
- Revisão e remanejamento das tubulações de recalque do esgoto entre os fossos, de modo a interligar os fossos de maneira a propiciar o devido tamponamento dos mesmos;
- Revisão das bombas de recalque de esgoto;
- Eliminação da tubulação em PVC proveniente de águas pluviais em um dos fossos e desvio para a rede coletora de águas pluviais;
- Abertura, limpeza e desobstrução das caixas coletoras de esgoto, caixas de gordura e caixas de inspeção de águas pluviais, com revisão das partes internas;
- Desentupimento e desobstrução das sessões hidráulicas das tubulações de esgoto e de drenagem pluvial reduzidas em função de acúmulo de detritos;
- Reforma e reinstalação de parte da rede hidrossanitária dos banheiros e vestiários, não adaptados às normas e exigências legais atuais;
- Identificação e pintura da tubulação dos barriletes de acordo com cada uso;
- Revisão completa, com testes de pressão e de estanqueidade da rede hidráulica de incêndio e regularização junto ao Corpo de Bombeiros;
- Interligação da rede de esgoto do mercado à rede pública de coleta em sua totalidade;
- Tamponamento das caixas d'água superiores, em substituição às lonas instaladas atualmente;
- Esvaziamento, limpeza e revisão das paredes e fundo dos reservatórios superiores em concreto armado;
- Revisão da tubulação, válvulas e conexões dos barriletes dos reservatórios superiores, com testes de funcionamento, abertura e fechamento de válvulas.

## 11. Instalações elétricas prediais de baixa tensão

### Observações:

O Mercado Paulistano não conta com sistema de nobreak e nem com geradores autônomos de energia.

Foi verificado ainda, após vistorias visuais, cabeamento e disjuntores deteriorados, iluminação de emergência comprometida, cabeamento de alimentação dos boxes com problemas de superaquecimento, falta de iluminação adequada nas áreas subutilizadas, lâmpadas faltantes ou queimadas em diversos setores do mercado, emendas de cabos e fiações elétricas mal executas e presença de água nos ambientes dos centros de medição.

### Itens de Inspeção Visual:

11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO	Legenda	Local
11.1	Nobreak/ gerador		Não existe
11.2	Quadros, painéis e equipamentos elétricos		Centros de Medição
11.3	Sistemas de controle, instrumentação e medição		Centros de Medição
11.4	Lâmpadas queimadas / ausência de lâmpadas		mercado em geral
11.5	Modificações das instalações elétricas / improvisos		mercado em geral
11.6	Superaquecimento		Cabeamento de entrada e distribuição
11.7	Fiações e cabos elétricos aparentes / com muitas emendas / partes vivas expostas		Cabeamento de distribuição
11.8	Curto circuito		N/A
11.9	Quadro de luz obstruído / trancado / sem identificação dos circuitos		N/A
11.10	Individualização do fornecimento de energia para box e barracas		N/A
11.13	Ausência proteção barramento		N/A
11.14	Falha de tomada / interruptor		N/A

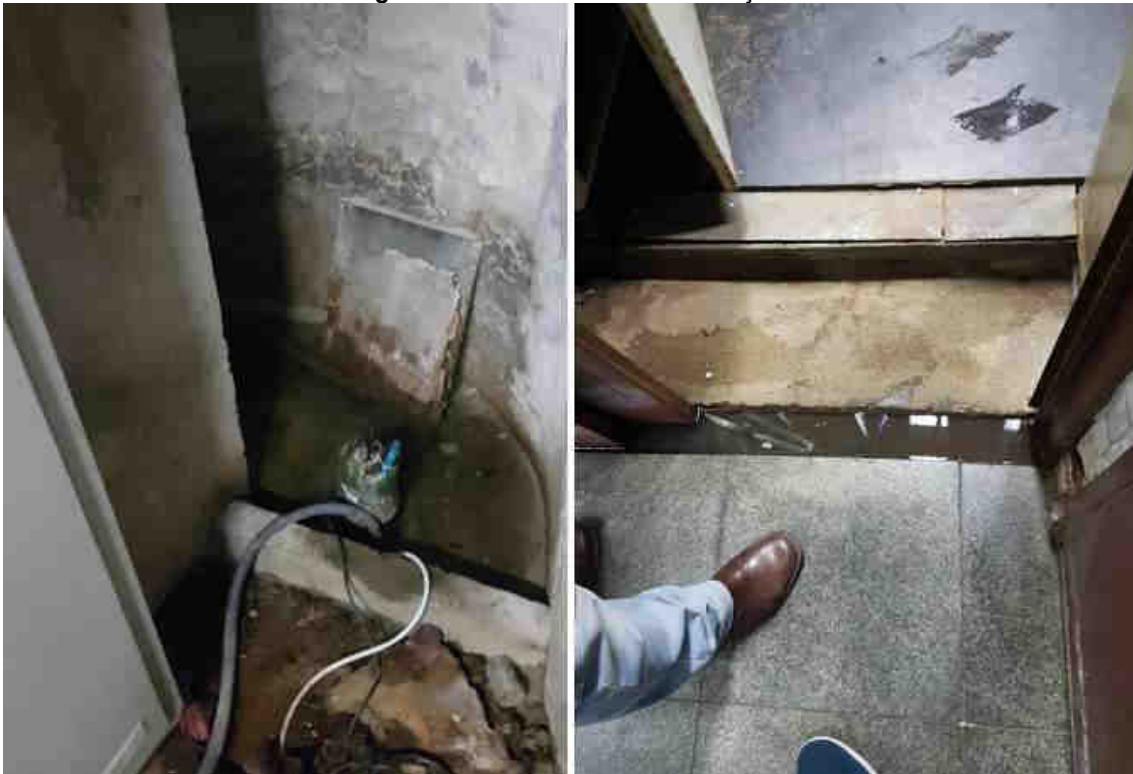
### Relatório fotográfico:

**Figura 75** - Centro de medição com piso elevado improvisado por conta de vazamento permanente.  
**Figura 76** - Água escorre para o centro de medição



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 77** - Vazamento permanente no centro de medição.  
**Figura 78** - Porta do centro de medição.



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Instalação de sistema de nobreak e geradores para garantir momentaneamente a continuidade das atividades do mercado em casos de eventual interrupção no fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária pública;
- Troca de cabeamento e disjuntores deteriorados em função dos alagamentos e presença constante de água nos centros de medição;
- Revisão completa do sistema de iluminação de emergência, contemplando a necessidade de troca de luminárias e de cabeamento de alimentação;
- Revisão das bitolas do cabeamento de alimentação dos boxes para adequação às demandas de energia;
- Complementação da rede elétrica e luminárias nas áreas subutilizadas do mercado;
- Troca das lâmpadas faltantes ou queimadas em diversos setores do mercado;
- Reforma da rede de cabos e fiações elétricas mal executadas; e
- Estancamento dos vazamentos de água detectados nos ambientes dos centros de medição.



## 12. Instalações telefônicas prediais

### Observações:

Existem telefones públicos instalados no térreo do mercado, próximos à estação de reciclagem de lixo, distantes da circulação do público em geral, bem como pontos de telefone para uso da administração. Para as áreas destinadas aos permissionários e vendas não há sistema definido.

### Itens de Inspeção Visual:

12.	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS PREDIAIS	Legenda	Local
12.1	Identificação dos telefones públicos		Não existe
12.2	Objetos e detritos junto aos telefones públicos		Telefones Públicos
12.3	Rede de telefonia da administração		Administração
12.4	Rede de telefonia para os permissionários		N/A

### Relatório fotográfico:

**Figura 79** - Telefonia pública próximo à estação de reciclagem



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 80** - Telefone existente no edifício anexo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Instalação de mais pontos de telefones públicos nos ambientes de circulação do público; e
- Redimensionamento da rede de telefonia fixa.

### 13. Instalações prediais de CFTV, TV, rádio, sonorização, alarme e controle de acesso

#### Observações:

Foi observada a existência de câmeras de segurança, bem como câmera da City Câmeras de propriedade da Prefeitura de São Paulo, com acesso público via internet.

Não foi verificada a existência de rede de sonorização, rádio, TV, controle de acesso e alarme.

#### Itens de Inspeção Visual:

13.	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CFTV, TV, RÁDIO, SONORIZAÇÃO, ALARME E CONTROLE DE ACESSO	Legenda	Local
13.1	Verificar eficiência e dimensionamento		Mercado

#### Relatório fotográfico:

Figura 81 - CFTV existente



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

#### Intervenções:

- Instalação de redes de CFTV, TV, rádio, sonorização, alarme e controle de acesso, relevantes para a garantia da segurança do público geral, das mercadorias e integridade das instalações do mercado, além de serem instrumentos de divulgação e marketing, dimensionadas contemplando-se as demandas resultantes de possíveis alterações de layout.

## 14. Instalações de cabeamento estruturado, automação e lógica

### Observações:

O mercado não possui instalações de cabeamento estruturado.

Por essa razão, os permissionários precisam utilizar redes móveis para viabilizar o funcionamento de seus negócios.

### Itens de Inspeção Visual:

14.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA	Legenda	Local
14.1	Cabeamento estruturado e lógica		N/A
14.2	Cabeamento de automação		N/A

### Relatório fotográfico:

N/A

### Intervenções:

- Dimensionamento e instalação de redes de dados e lógica, bem como eventual rede de automação, contemplando as demandas resultantes de possíveis alterações de layout.

## 15. Instalações prediais de gás canalizado

### Observações:

A rede de gás canalizado é feita para os boxes e restaurantes do mezanino, porém não possuem identificação adequada.

### Itens de Inspeção Visual:

15.	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE GÁS CANALIZADO	Legenda	Local
16.1	Indícios de vazamentos de gás		N/A
16.2	Deterioração / corrosão das tubulações		N/A
16.3	Não conformidade na pintura das tubulações		Boxes e restaurantes do mezanino
16.4	Não conformidade nas dimensões mínimas do abrigo		N/A
16.5	Falta de abertura inferior do abrigo		N/A
16.6	Abertura do abrigo permitindo acesso pela via pública		N/A
16.7	Falta de sinalização obrigatória		Boxes e restaurantes do mezanino
16.8	Ausência/ inadequação do certificado de manutenção		Boxes e restaurantes do mezanino

**Relatório fotográfico:**

**Figura 82 - Área de medição de gás canalizado**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 83** - Rede de gás canalizado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Pintura e identificação da rede de gás canalizado aparente dentro dos boxes e restaurantes do mezanino de acordo com as normas vigentes; e
- Realização de testes de estanqueidade e apresentação dos certificados válidos em local acessível para fiscalização.

## 16. Instalações mecânicas e especiais

### Observações:

#### 16. 1. Elevadores, monta-cargas, guindastes, escadas e esteiras rolantes

O projeto que subsidiou o restauro de 2004 previu a instalação de diversos elevadores no Mercado Paulistano.

Constatou-se que hoje, no entanto, apenas alguns são efetivamente utilizados. O elevador instalado na Torre B, por exemplo, está inoperante, sendo que seu poço se encontra inundado.

A ausência de monta-cargas faz com que os permissionários, por vezes, utilizem as escadas para transportar equipamentos e mercadorias para o mezanino, ocasionando uma significativa deterioração das mesmas.

As escadas rolantes que dão acesso ao mezanino apresentam falta de manutenção no quesito de limpeza.

### Itens de Inspeção Visual:

16.1	ELEVADORES, MONTA-CARGAS, GUINDASTES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	Legenda	Local
16.1.1	Quebra de botões da cabina / pavimentos		Elevadores
16.1.2	Porta da cabina abre em movimento ou não fecha totalmente		Elevadores
16.1.3	Falha de funcionamento do alarme / interfone / iluminação / ventilação		Elevadores
16.1.4	Movimento do elevador com trepidações ou paradas bruscas		N/A
16.1.5	Desnível entre o piso da cabina e o pavimento maior que 5mm / 20mm (com inclinação)		Elevadores
16.1.6	Poço de elevador molhado / sujo / obstruído / com falha do sistema de iluminação		Elevadores
16.1.7	Vazamento óleo das máquinas		Elevadores
16.1.8	Ausência/ inadequação do certificado de manutenção		Elevadores



**Relatório fotográfico:**

**Figura 84** - Porta do elevador da torre B, de acesso ao mezanino



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 85** - Escada rolante acesso ao mezanino  
**Figura 86** - Escada rolante acesso ao mezanino em manutenção



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### Intervenções:

- Reforma dos elevadores, tendo em vista a acessibilidade, iluminação interna, comunicação em casos de emergência, nivelamento com os pisos das paradas, alinhamento e sensores para fechamento das portas e revisão dos comandos, motores, cabeamento e guias. Limpeza, drenagem e impermeabilização interna dos poços;
- Limpeza dos degraus e guias de segurança do rodapé das escadas rolantes e revisão das botoeiras das paradas de emergência; e
- Instalação de monta-cargas para atendimento dos restaurantes do mezanino.

## 16.2. Climatização

### Observações:

Não há sistema de ar condicionado para as áreas públicas e dos permissionários no mercado, há apenas aparelhos do tipo split no salão de eventos privados.

### Itens de Inspeção Visual:

16.2	CLIMATIZAÇÃO	Legenda	Local
16.2.1	Filtro de ar com excesso de sujeira		N/A
16.2.2	Ruídos anormais durante funcionamento		N/A
16.2.3	Aparelho subdimensionado		N/A

### Relatório fotográfico:

Figura 87 - Aparelho de ar condicionado na área de eventos privados



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 88** - Aparelho de ar condicionado na área de eventos privados



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Redimensionamento das instalações da rede de ar condicionado, contemplando as demandas resultantes de possíveis alterações de layout.

### 16.3. Ventilação e exaustão

A ventilação do edifício se dá por meio do efeito chaminé ocasionado pela presença de venezianas no lanternim da cobertura, que atende como solução de arquitetura a questão de ventilação do edifício.

Sabe-se que a utilização de aberturas horizontais de iluminação tende a favorecer o ganho de carga térmica nas edificações, aumentando as temperaturas internas. No mezanino, localizado mais próximo às telhas de vidro da cobertura, os permissionários utilizam ventiladores com aspersores de água para minimizar o calor no local.

#### Itens de Inspeção Visual:

16.3	VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	Legenda	Local
16.3.1	Limpeza		Venezianas e gradil

#### Relatório fotográfico:

Figura 89 - Venezianas e grades pela parte interna do mercado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 90** - Venezianas e grades pela parte externa do mercado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Limpeza e revisão das estruturas de fixação das venezianas e grades dos lanternins.

## 17. Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio

### Observações:

Parte deste relatório de identificação da situação atual do Mercado Paulistano inclui a análise da adequação da edificação ao conjunto da legislação vigente, que estabelece os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento das saídas de emergência para evacuação em caso de incêndio, permitindo o acesso do corpo de bombeiros para o combate ao fogo ou retirada de pessoas.

São inúmeras as disposições que versam sobre a segurança das edificações. Entre as principais, podemos citar:

Lei Federal 10.048/00 – Atendimento Prioritário de 10 de novembro

Lei Federal 10.098/00 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências, de 19 de dezembro de 2000

Decreto lei 5.296/04 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências, de 02 de dezembro de 2004

NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão

NBR 5413 - Iluminância de interiores

NBRNM207 - Elevadores elétricos de passageiros

NBR 6479 - Portas e vedadores – determinação da resistência ao fogo

NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil

NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

NBR 9077 - Saídas de emergências em edifícios

NBR 10898 - Sistemas de iluminação de emergência

NBR 11742 - Porta corta-fogo para saídas de emergência

NBR 11785 - Barra antipânico – requisitos

NBR 13434 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - 3 partes

NBR 13435 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico

NBR 13437 - Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico

NBR 13768 - Acessórios destinados a PCF para saídas de emergência

NBR 14718 - Guarda-corpos para edificação

NBR 17240 - Sistema de detecção e alarme de incêndio

NFPA 101 - Life Safety Code

The Building Regulations, 1991 Edition. Means of Escape



BS 5588 - Fire precaution in the design and construction of buildings

BS 7941-1 - Methods for measuring the skid resistance of pavement surfaces

Japan International Cooperation Agency, tradução do Código de Segurança Japonês pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, volume 1, edição de março de 1994

Realizou-se um levantamento estimativo de áreas para subsidiar os cálculos dos seguintes parâmetros: população, largura das saídas, distâncias máximas a serem percorridas, tipos de escadas exigidas e medidas de segurança contra incêndio.

Observou-se o Decreto Estadual nº. 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e a Instrução Técnica nº. 11/2018 do Corpo de Bombeiros.

Conforme a ABNT NBR 14432:2001 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações, a carga de incêndio em ocupações de comércio varejista de verduras é de 1000 MJ/m<sup>2</sup>. Trata-se da maior carga prevista para esse tipo de ocupação, equiparando-se, por exemplo, à carga de livrarias. O mercado deve, portanto, observar com rigor as prescrições legais de segurança.

Constatou-se que o Mercado Paulistano funciona, atualmente, sem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).



## 17. 1. Extintores

### Observações:

Há extintores em diversos pontos do mercado. Todos eles se encontram dentro do prazo de validade. Em alguns desses extintores nota-se a ausência de sinalização regulamentar. Em outros, foi encontrada a placa de sinalização, mas não os equipamentos. Além disso, constatou-se a presença de objetos e elementos construtivos fixos obstruindo o acesso aos equipamentos.

### Itens de Inspeção Visual:

17.1	EXTINTORES	Legenda	Local
17.1.1	Descarregados / prazos de validade vencidos		N/A
17.1.2	Lacre violado / vencido		N/A
17.1.3	Sem indicação da sua classe		N/A
17.1.4	Quadro de instruções ilegível ou inexistente		Dependências do mercado
17.1.5	Quantidade insuficiente / instalados acima de 1,60m / abaixo de 0,20m do piso acabado		Dependências do mercado
17.1.6	Mangueira de descarga apresenta danos / deformação / ressecamento		N/A
17.1.7	Sinalização incorreta		Dependências do mercado

**Relatório fotográfico:**

**Figura 91, 92 e 93 – Extintores existentes**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Revisão da sinalização dos extintores;
- Desobstrução do acesso aos equipamentos; e
- Recolocação dos extintores faltantes.

## 17. 2. Hidrantes

### Observações:

Há hidrantes e bombas tanto no térreo como no mezanino. Alguns hidrantes foram localizados sem a respectiva sinalização regulamentar. Constatou-se, também, a presença de objetos e elementos construtivos fixos obstruindo o acesso aos equipamentos.

A casa de bombas está com a tubulação suja e carente de manutenção geral, bem como os motores.

Há, no ambiente, objetos que não fazem parte do sistema de recalque.

As paredes e pisos da casa de bombas estão sujas e o piso instalado não é adequado à manutenção da higiene do ambiente.

### Itens de Inspeção Visual:

17.2.	HIDRANTES	Legenda	Local
17.2.1	Falta de conservação e sinalização da bomba de incêndio		Casa de bombas
17.2.2	Dispositivo de comando da bomba quebrado / em mau estado de conservação		Casa de bombas
17.2.3	Mau estado de conservação das caixas de hidrantes		Dependências do mercado
17.2.4	Mangueira do hidrante enrolada inadequadamente / furada / cortada / ausente		Dependências do mercado
17.2.5	Registro emperrado/com vazamento		Casa de bombas
17.2.6	Mangueira conectada		Dependências do mercado
17.2.7	Ausência da mangueira		Parte dos hidrantes
17.2.8	Ausência do esguicho		Dependências do mercado
17.2.9	Falha na sinalização		Dependências do mercado
17.2.10	Obstrução de acessos		Dependências do mercado
17.2.11	Ausência/ inadequação do alvará anual emitido pelo CBM		Dependências do mercado

**Relatório fotográfico:**

**Figura 94 e 95 - Hidrante antigo e deteriorado, sem mangueira**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 96 e 97 – Hidrantes obstruídos**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Revisão da sinalização dos hidrantes;
- Desobstrução do acesso aos equipamentos;
- Manutenção e limpeza da tubulação da casa de bombas, bem como dos motores;
- Repintura das paredes e pisos da casa de bombas;
- Instalação de piso frio a fim de garantir a higiene do ambiente; e
- Remoção de objetos que não fazem parte do sistema de recalque.

### 17.3. Saída de emergência

**Observações:**

Não há portas corta fogo no local.

**Itens de Inspeção Visual:**

17.3	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Legenda	Local
17.3.1	Ausência de sinalização das rotas de fuga e saídas de emergência		Dependências do mercado
17.3.2	Portas obstruídas		Dependências do mercado
17.3.3	Portas corta-fogo em mau estado de conservação e funcionamento		subsolo
17.3.4	Portas corta-fogo abertas e travadas com objetos		Inexistentes
17.3.5	Falha de iluminação autônoma		Dependências do mercado
17.3.6	Portas que abrem para o interior do edifício		Dependências do mercado
17.3.7	Saídas com menos de 1,20m de largura		Acessos ao Mezanino

#### Largura das saídas

Pode-se aferir pela leitura da tabela abaixo, que o mercado apresenta inconformidades com relação à largura das saídas.

Subsolo	Exigido	Existente	Status
Acessos/descargas	1,20 m	2,20 m	
Escadas/Rampas	1,20 m	2,40 m	
Portas	1,20 m	2,00 m	
<b>Térreo</b>			
Exigido	Existente	Status	
Acessos/descargas	12,65 m	43,50 m	
Escadas/Rampas	16,50 m	-	
Portas*	12,65 m	43,50 m	
<b>Mezanino</b>			
Exigido	Existente	Status	
Acessos/descargas	9,90 m	1,54 m	
Escadas/Rampas	12,65 m	2,40 m	
Portas	9,90 m	-	
* Modelos inadequados			

O corredor do mezanino que dá acesso às escadas é muito mais estreito do que o exigido pela legislação. O mesmo ocorre com a largura das escadas fixas que, somadas, corresponde a pouco mais de 20% do mínimo exigido.

Além disso, os modelos de porta adotados no térreo não são aceitos para utilização em rotas de fuga, conforme determinação do item 5.5.4 da Instrução Técnica n.º 11.

### **Distâncias máximas a serem percorridas**

No caso do mezanino, o número reduzido de escadas afeta também a distância máxima a ser percorrida até as mesmas, superando os 40 metros exigidos pela Tabela 2 (Anexo B) da Instrução Técnica n.º 11.

No térreo, apesar do grande número de saídas, o tamanho monumental da edificação faz com que, em diversos trechos, não seja possível alcançá-las caminhando apenas os 50 metros regulamentares. A título de exemplificação, uma pessoa localizada na esquina das ruas “2” e “H” precisa andar mais de 70 metros até encontrar um dos acessos ao espaço livre exterior.

### **Relatório fotográfico:**

**Figura 98** - Porta corta- fogo do subsolo deteriorada



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### **Intervenções:**



- Substituição dos modelos de porta em rota de fuga após prévia análise junto aos órgãos de tombamento; e
- Demais adaptações para atendimento da Instrução Técnica n.º 11 necessitam de análise junto aos órgãos de tombamento e devem contemplar demandas resultantes de eventuais alterações de layout.



#### 17. 4. Demais medidas de segurança

##### Observações:

Considerando-se a vistoria realizada, bem como as exigências da Tabela 6C do Decreto Estadual nº. 63.911, de 10 de dezembro de 2018, nota-se a ausência de medidas de segurança contra incêndio.

O Mercado Paulistano dispõe de um bombeiro civil trabalhando em suas dependências, mas não conta com brigada de incêndio treinada para operar extintores de incêndio e hidrantes ou gerenciar o abandono do edifício em caso de eventual sinistro.

Classificação	Altura								
	H ≤ 6			6 < H ≤ 12			12 < H ≤ 30		
	Exigido	Existente	Status	Exigido	Existente	Status	Exigido	Existente	Status
C-2									
Acesso de viatura na edificação	X	X	Verde	X	X	Verde	X	X	Verde
Segurança estrutural contra incêndio	X	*	Amarelo	X	*	Amarelo	X	*	Amarelo
Compartimentação horizontal ou de áreas	X(1)	-	Vermelho	X(2)	-	Vermelho	X(2)	-	Vermelho
Compartimentação vertical	-	NA	Verde	-	NA	Verde	X(5)	*	Amarelo
Controle de materiais de acabamento	X	*	Amarelo	X	*	Amarelo	X	*	Amarelo
Saídas de emergência	X	-	Vermelho	X	-	Vermelho	X	-	Vermelho
Gerenciamento de risco de incêndio	X(3)	NA	Verde	X(3)	NA	Verde	X(3)	NA	Verde
Brigada de incêndio	X	-	Vermelho	X	-	Vermelho	X	-	Vermelho
Iluminação de emergência	X	X	Amarelo	X	X	Amarelo	X	X	Amarelo
Detecção de incêndio	X(4)	-	Vermelho	X(4)	-	Vermelho	X	-	Vermelho
Alarme de incêndio	X	-	Vermelho	X	-	Vermelho	X	-	Vermelho
Sinalização de emergência	X	-	Vermelho	X	-	Vermelho	X	-	Vermelho
Extintores	X	X	Verde	X	X	Verde	X	X	Verde
Hidrantes e mangotinhos	X	X	Verde	X	X	Verde	X	X	Verde
Chuveiros automáticos	-	NA	Verde	-	NA	Verde	-	NA	Verde
Controle de fumaça	-	NA	Verde	-	NA	Verde	-	NA	Verde
* Item não passível de verificação em inspeção visual									
1 - Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos									
2 - Pode ser substituído por sistema de detecção de incêndio e chuveiros automáticos									
3 - Para edificações da divisão C-3 ( <i>shopping centers</i> )									
4 - Somente para as áreas de depósitos superiores a 750 m <sup>2</sup> , ou para as edificações com áreas superiores a 3.000 m <sup>2</sup>									
5 - Deve haver controle de fumaça nos átrios, podendo ser dimensionados como sendo padronizados conforme IT-15									

**Relatório fotográfico:**

**Figura 99** - Detectores de fumaça apenas na região do mezanino e subdimensionados



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 100** - Botoeira do alarme sem sinalização



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 101-** Alarme sonoro



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio;
- Instalação dos itens necessários ao pleno funcionamento e segurança dos usuários;  
e
- Aprovação de alvará de funcionamento no Corpo de Bombeiros em caráter de urgência.

## 18. Instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

### Observações:

A grande maioria das hastes de suporte das cordoalhas do sistema de SPDA estão quebradas, com as cordoalhas soltas e espalhadas no piso da cobertura e apresentam corrosão, inclusive nas hastes e fixações.

A quantidade de descidas não atende à legislação atual, na qual aponta a exigência de uma descida a cada 20m de perímetro.

Ausência de luz de topo na haste do SPDA.

### Itens de Inspeção Visual:

18.	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	Legenda	Local
18.1	Ausência do sistema ( $A > 1500\text{m}^2$ ou $H > 12\text{m}$ )		Cobertura mercado
18.2	Queda de haste / antenas		Cobertura mercado
18.3	Corrosão em cabos / conexões / hastes		Cobertura mercado
18.4	Descidas insuficientes (exigência de uma descida a cada 20m de perímetro)		Cobertura mercado
18.5	Ausência de luz de topo na haste do SPDA		Cobertura mercado

### Relatório fotográfico:

**Figura 102** - Cordoalhas soltas do sistema de SPDA



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 103** - Cordoalhas soltas e haste quebrada do sistema de SPDA



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Reforma de todo o sistema de proteção e descargas atmosféricas do mercado.

## **19. Instalações de segurança do trabalho (equipamentos de proteção individual – EPI, equipamentos de proteção coletiva, sinalização de segurança, dispositivos de segurança)**

### **Observações:**

Não foram observados no mercado itens relativos a segurança no trabalho.

### **Itens de Inspeção Visual:**

N/A

### **Relatório fotográfico:**

N/A

### **Intervenções:**

- Implementação das ações necessárias para o cumprimento de todas as normas referentes à segurança do trabalho.

## **20. Louças, metais, acessórios e mobiliário (bebedouro, corrimãos, bancos, bancadas, papeleiras, saboneteiras, cabides, porta-toalhas, prateleiras e guarda-corpos)**

### **Observações:**

Há bebedouros próximos aos sanitários do subsolo do mercado, porém em quantidades insuficientes.

As louças, metais e acessórios dos banheiros demandam revisão, manutenção e reparos.

### **Itens de Inspeção Visual:**

<b>20.</b>	<b>Louças e Metais</b>	<b>Legenda</b>	<b>Local</b>
20.1	Louças quebradas		Áreas molhadas do mercado
20.2	Vazamento nos metais		Áreas molhadas do mercado
20.3	Falta de peças nos sistemas		Áreas molhadas do mercado
20.4	Quantidades insuficientes / inadequadas		Áreas molhadas do mercado

### **Relatório fotográfico:**



**Figura 104** – Banheiros no subsolo com fiação dos secadores de mão exposta



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 105 e 106** – Banheiros no subsolo com peças faltantes



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 107** - Banheiros no subsolo com peças fora de uso



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 108** – Banheiros no subsolo com peças fora de uso



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 109** - Banheiros no subsolo com peças fora de uso



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### **Intervenções:**

- Revisão, manutenção, substituição de peças e conexões das louças, metais e acessórios dos banheiros, além de revisão geral de projetos para atendimento às normas de acessibilidade vigentes.

## 21. Sustentabilidade

### Observações:

Atualmente o mercado possui coleta seletiva de lixo. Nenhum outro parâmetro de sustentabilidade e economicidade é adotado atualmente.

### Itens de Inspeção Visual:

21.	Sustentabilidade	Legenda	Local
21.1	Sistemas de cogeração de energia		Não existe
21.2	Luminotécnica e eficiência		Não existe
21.3	Condicionamento acústico		Não existe
21.4	Condicionamento térmico		Venezianas
21.5	Coletas de resíduos		Área de reciclagem
21.6	Rede de abastecimento de água e reuso		Não existe
21.7	Rede de esgoto		Mercado

### 21.1. Sistemas de cogeração

#### Observações:

Não há sistema de cogeração de energia, sendo que o mercado depende exclusivamente do fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária pública.

#### Intervenções:

- Elaboração de estudo específico de eficiência energética para sistema de cogeração, contemplando as demandas resultantes de possíveis alterações de layout.

## 21.2. Luminotecnia e eficiência lumínica das luminárias e lâmpadas

### Observações:

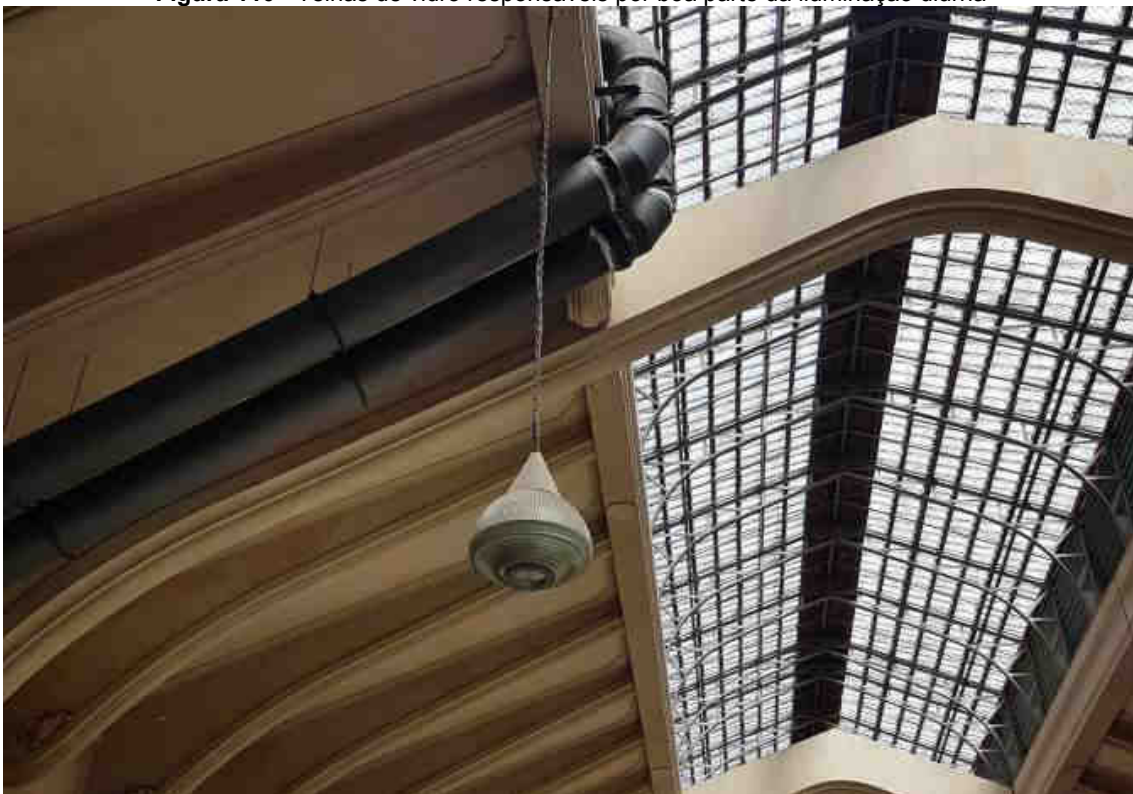
A iluminação do Mercado Paulistano foi refeita na obra de restauro de 2004 repetindo a malha de pendentês existentes no projeto original. Para a iluminação funcional da parte interna foram especificadas luminárias de vidro borossilicato prismado, que iluminam em baixo e em cima, redistribuindo a luz sem ofuscamento e valorizando a cobertura. A face superior dos pilares internos foi marcada por projetores de pequenas dimensões escondidos nos capitéis.

As telhas de vidro, apesar de apresentarem sujidades quando vistas da cobertura, são responsáveis por boa parte da iluminação diurna do edifício.

Algumas áreas, no entanto, são significativamente escuras.

### Relatório fotográfico:

Figura 110 - Telhas de vidro responsáveis por boa parte da iluminação diurna



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### Intervenções:

- Elaboração de estudo específico de eficiência energética para substituição e redimensionamento da rede e lâmpadas do mercado;
- Reforma completa para a reativação da iluminação cênica das fachadas.

### **21.3. Condicionamento acústico**

**Observações:**

Não há tratamento para o condicionamento acústico do Mercado Paulistano.

**Intervenções:**

- N/A

#### **21.4. Condicionamento térmico**

##### **Observações:**

Conforme relatado no item referente à ventilação e exaustão, não existem meios para o condicionamento térmico do edifício, fora dos que foram concebidos no projeto com a ventilação natural. No mezanino existem ventiladores com borrifadores de água para minimizar o calor.

##### **Intervenções:**

- Elaboração de estudo específico para tratamento térmico do mercado, contemplando as demandas resultantes de possíveis alterações de layout.



## 21.5. Sistema de coleta de resíduos sólidos

### Observações:

Embora exista, no mercado, uma grande área destinada ao manejo do lixo gerado, não há a separação de 100% do lixo reciclável e do lixo orgânico produzidos.

Desde 2014, a coleta de lixo reciclável, bem como seu armazenamento e destinação, foram transferidos pela Prefeitura do Município de São Paulo para a Associação da Renovação do mercado Central Paulistano – Renome.

### Relatório fotográfico:

Figura 111 - Área de prensa e separação do lixo reciclável



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 112** - Contêiner subterrâneo para armazenamento do lixo comum



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 113** - Entrada para a área de reciclagem de lixo



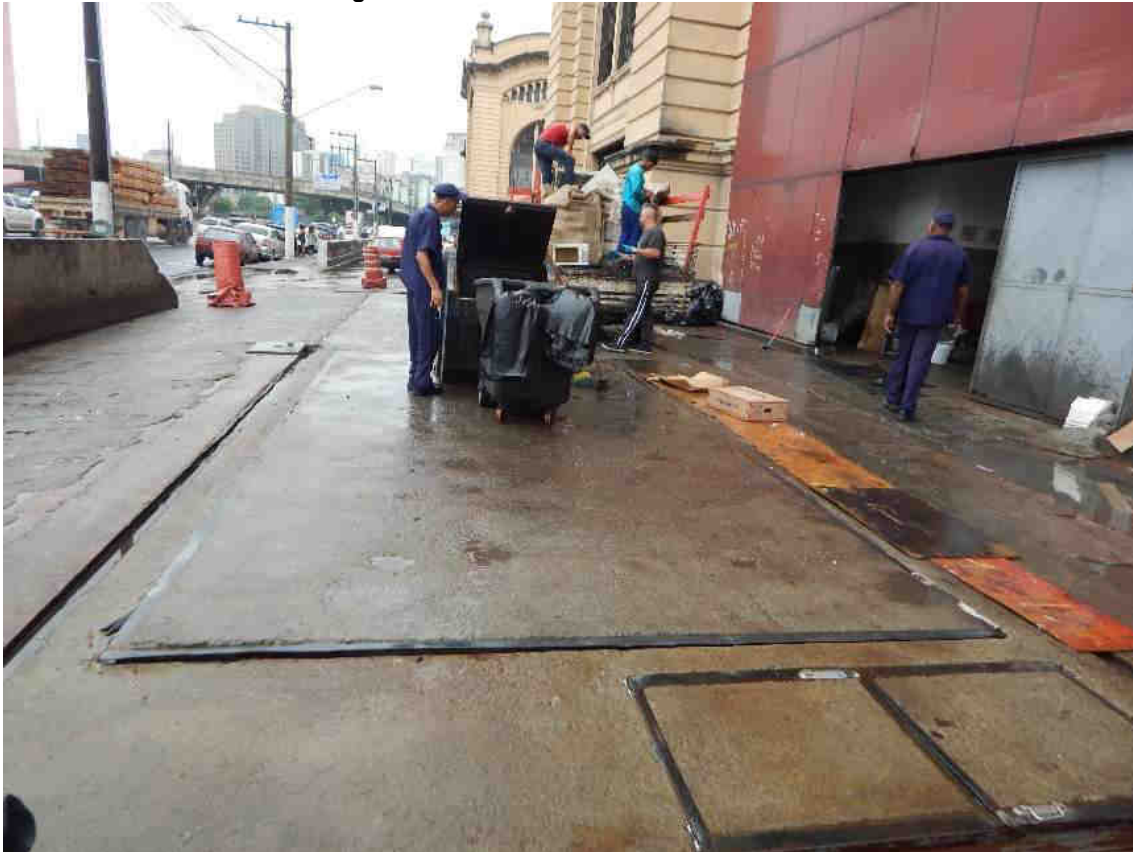
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

Figura 114 - Área de reciclagem de lixo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 115** - Área de armazenamento de lixo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Manutenção e fiscalização dos processos de coleta, armazenamento e destinação de resíduos.

## **21.6. Rede de abastecimento de água**

### **Observações:**

Apesar da grande área de cobertura para captação, não há nenhum sistema de coleta e utilização de águas pluviais.

Conforme relatado no item referente às instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais, o edifício não seria integralmente abastecido pela Sabesp, utilizando-se, também, de água proveniente de caminhões-pipa.

### **Relatório fotográfico:**

### **Intervenções:**

- Refazimento do sistema de instalações hidrossanitárias.



## **21.7. Rede de coleta de esgotos**

Conforme relatado no item referente às instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais, parte do esgoto produzido pelo mercado estaria sendo lançada diretamente no Rio Tamanduateí.

### **Intervenções:**

- Manutenção e reparos na rede atual, destinando os rejeitos para a rede de captação da concessionária pública.

## 22. Estacionamento, tráfego e trânsito de veículos, sistema viário, sinalização e acessibilidade

### Observações:

Há três pequenas áreas de estacionamento no terreno do mercado, as quais, somadas, correspondem a, aproximadamente, 169 vagas. As mesmas são acessadas a partir das avenidas Mercúrio e do Estado e também pela Rua Comendador Assad Abdalla.

Na Rua da Cantareira há vagas demarcadas para estacionamento a 90°. Quatro delas são exclusivas para táxis. Outras 56 de estacionamento rotativo pago servem aos demais veículos. Não há vaga acessível demarcada nesse trecho.

O desenvolvimento de um estudo específico de uso e ocupação das vagas do entorno visando a melhoria do atendimento aos usuários do mercado depende de atuação por parte do poder público.

### Itens de Inspeção Visual:

N/A

### Relatório fotográfico:

Figura 116 - Área de estacionamento dentro dos limites do mercado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 117** - Área de estacionamento dentro dos limites do mercado



Fonte: Google Street View, 2019

**Intervenções:**

N/A



## 23. Iluminação pública

### Observações:

A iluminação pública nos arredores do Mercado Paulistano é, desde 2016, realizada por meio de 150 pontos de luz, sendo 48 voltados aos pedestres. Nos demais 112 pontos utilizam-se lâmpadas de vapor de sódio. A presença dos postes interfere na visualização da fachada tombada.

O entorno do mercado, delimitado pelas ruas da Cantareira, Avenida Mercúrio, Avenida do Estado e Rua da Cantareira é atendido por pontos de iluminação pública.

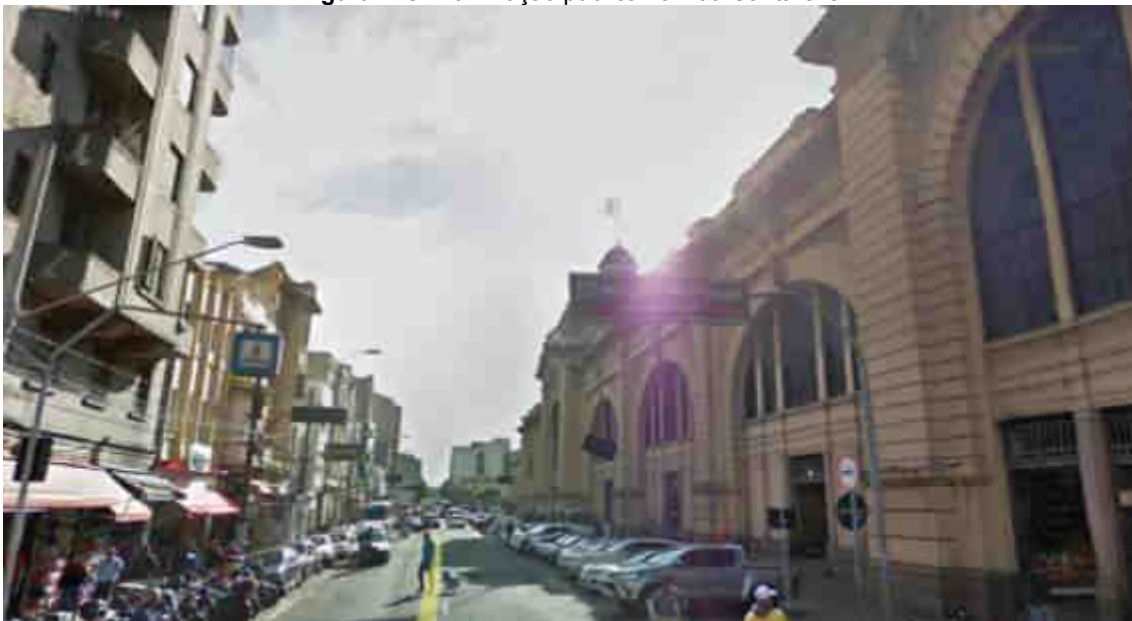
O desenvolvimento de um estudo específico para a revisão da localização dos postes visando a eliminação da interferência na visualização da fachada depende de atuação junto ao poder público.

### Itens de Inspeção Visual:

23.	Iluminação Pública	Legenda	Local
23.1	Rua da Cantareira		N/A
23.2	Av. Mercúrio		N/A
23.3	Av. do Estado		N/A
23.4	Rua Barão de Duprat		N/A

### Relatório fotográfico:

Figura 118 - Iluminação pública na Rua Cantareira



Fonte: Google Street View, 2019

**Figura 119** - Iluminação pública na Av. Mercúrio



Fonte: Google Street View, 2019

**Figura 120** - Iluminação pública na Av. do Estado



Fonte: Google Street View, 2019

**Figura 121** - Iluminação pública na Rua Comendador Assad Abdalla



Fonte: Google Street View, 2019

**Intervenções:**

N/A.

## 24. Comunicação visual externa e interna

### Observações:

A comunicação visual externa atualmente se dá por meio de placa pública de trânsito indicativa na Rua da Cantareira.

O Mercado possui placas de comunicação visual internas.

### Itens de Inspeção Visual:

24.	Comunicação visual externa e interna	Legenda	Local
24.1	Condições das placas de comunicação visual na área externa		N/A
24.2	Condições das placas de comunicação visual na área interna		N/A

### Relatório fotográfico:

Figura 122 - Placa pública de indicação do Mercado Paulistano na Rua da Cantareira



Fonte: Google Street View, 2019

Figura 123 - Comunicação interna - placa danificada  
Figura 124 - Comunicação interna



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### Intervenções:

- Redimensionamento da comunicação visual interna e externa.

## 25. Conservação e tombamento

### Observações:

De acordo com a Lei Municipal nº. 16.402, de 22 de março de 2016, o Mercado Paulistano é uma ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural) de categoria BIR (Bens Imóveis Representativos).

Não há parâmetros para a ocupação de imóveis enquadrados como ZEPEC, uma vez que qualquer alteração a ser realizada no imóvel depende da prévia anuência dos órgãos de preservação, levando-se em conta que qualquer intervenção realizada em imóveis tombados deve observar os princípios de distinguibilidade, reversibilidade e mínima intervenção.

O Mercado Paulistano e seus anexos encontram-se tombados nas esferas estadual e municipal. Na esfera estadual, deve-se observar a Resolução SC – 43, de 2 de setembro de 2004 e a Resolução SC – 103, de 20 de dezembro de 2010, que determinam a preservação total da edificação do mercado e seus anexos.

As intervenções relacionadas ao uso original do mercado serão aceitas, mediante análise e aprovação prévia do CONDEPHAAT, desde que respeitem as características originais do prédio.

Na esfera municipal, o edifício é tombado, *ex-officio*, pela Resolução 03/17. Isso significa que as restrições estabelecidas pelo órgão estadual foram apropriadas pela municipalidade e, também, que qualquer projeto de alteração deve ser apreciado e aprovado nos dois órgãos.

Além disso, também incide sobre o bem a Resolução 07/13 do Conpresp e a Portaria nº. 77, de 6 de junho de 2008 da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras – SMSP/ABAST, as quais devem ser observadas em casos de projetos de adequação, reforma ou instalação de boxes no interior do mercado.

Conforme já apontado nesse relatório, inúmeros boxes passaram por reformas que não respeitaram os padrões estabelecidos pela legislação, comprometendo o tombamento e a integridade visual do Mercado Paulistano. O azulejo amarelo original que reveste os pilares, por exemplo, e deveria ser mantido, foi coberto com outros tipos de acabamento.

### Itens de Inspeção Visual:

N/A

### Relatório fotográfico:

N/A

### Intervenções:

As intervenções relacionadas ao uso original do mercado serão aceitas, mediante análise e aprovação prévia do CONDEPHAAT, desde que respeitem as características originais do prédio.



Na esfera municipal, o edifício é tombado, *ex-officio*, pela Resolução 03/17. Isso significa que as restrições estabelecidas pelo órgão estadual foram apropriadas pela municipalidade e, também, que qualquer projeto de alteração deve ser apreciado e aprovado previamente nos órgãos competentes.

## 26. Adequação de acessibilidade

### Observações:

#### Rota acessível

Não há vaga acessível demarcada no trecho ocupado pelo estacionamento rotativo pago da Rua da Cantareira.

#### Rampas de Acesso

Não há rampas de acesso aos boxes do mercado.

Os dois edifícios anexos não possuem rampas acessíveis para os pavimentos térreo e superior.

As entradas do mercado que possuem rampas de acessibilidade ou estão em nível com a calçada externa são: Portão 6, localizado na Rua da Cantareira, dois portões junto à Av. Mercúrio, portões de acesso na Rua Comendador Assad Abdalla e portões de acesso localizados junto à Av. do Estado.

#### Instalações sanitárias

Foi realizado um levantamento estimativo de áreas para subsidiar o cálculo da população da edificação, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Decreto Estadual nº. 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e pelo item 6.B do Decreto Municipal n.º 57.776, de 7 de julho de 2017.

O Mercado Paulistano, em função de sua área e utilização, possui uma lotação equivalente a 4.078 usuários.

O número mínimo de instalações sanitárias, conforme previsão da tabela do item 9.A.2 do Decreto Municipal nº. 57.776, de 7 de julho de 2017, corresponde à proporção de uma para cada 75 usuários, resultando em um total de 55 peças.

Hoje o mercado conta com 64 peças sanitárias, sendo 18 delas localizadas no mezanino, e outras 46 localizadas no subsolo.

Considerando-se as informações recebidas, bem como as exigências da Tabela 9 da ABNT NBR 9050:2015, constata-se a ausência de sanitário acessível no térreo e a inconformidade dos demais sanitários acessíveis com os requisitos da legislação.

Além disso, tendo em vista a disposição dos sanitários, a distância máxima a ser percorrida até os mesmos, de 50 metros, não está sendo respeitada.

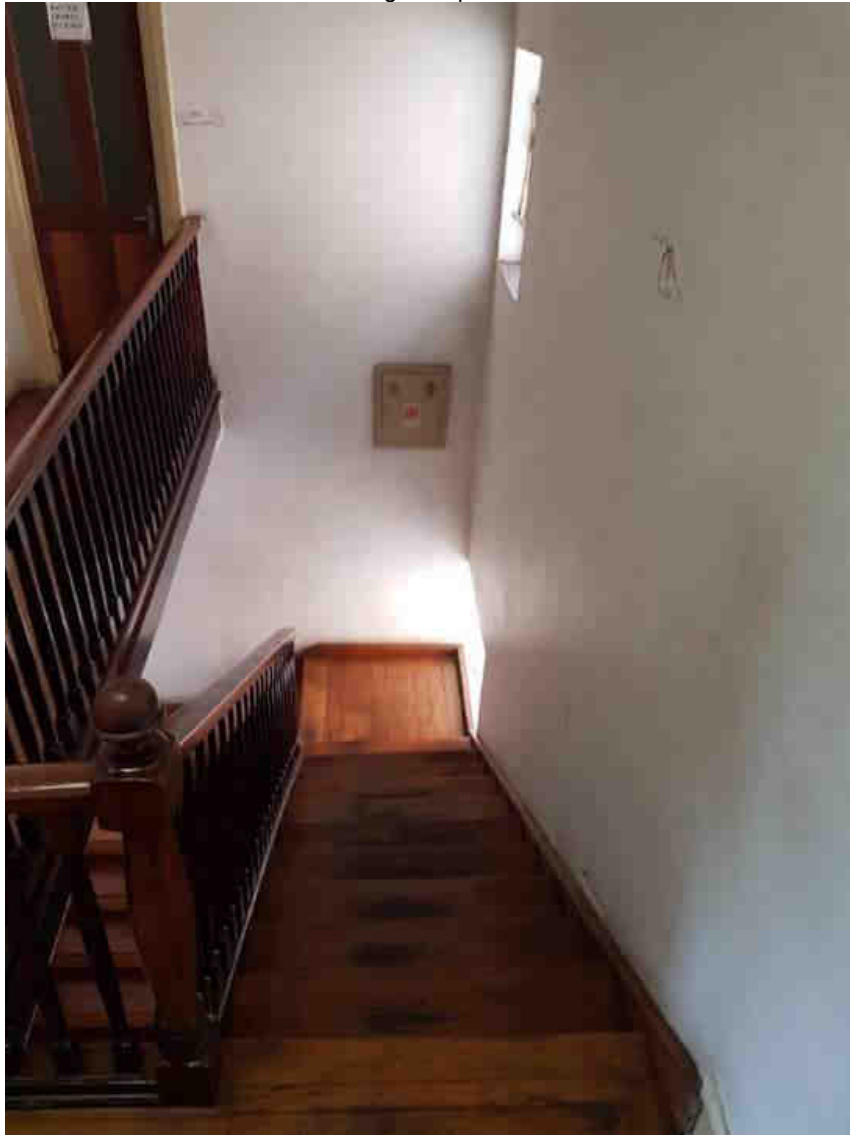
#### Itens de Inspeção Visual:

26.	Adequação de acessibilidade	Legenda	Local
26.1	Acesso às áreas técnicas das torres (cobertura e caixa d'água)		Somente por escadas
26.2	Acesso aos edifícios anexos		Somente por escadas



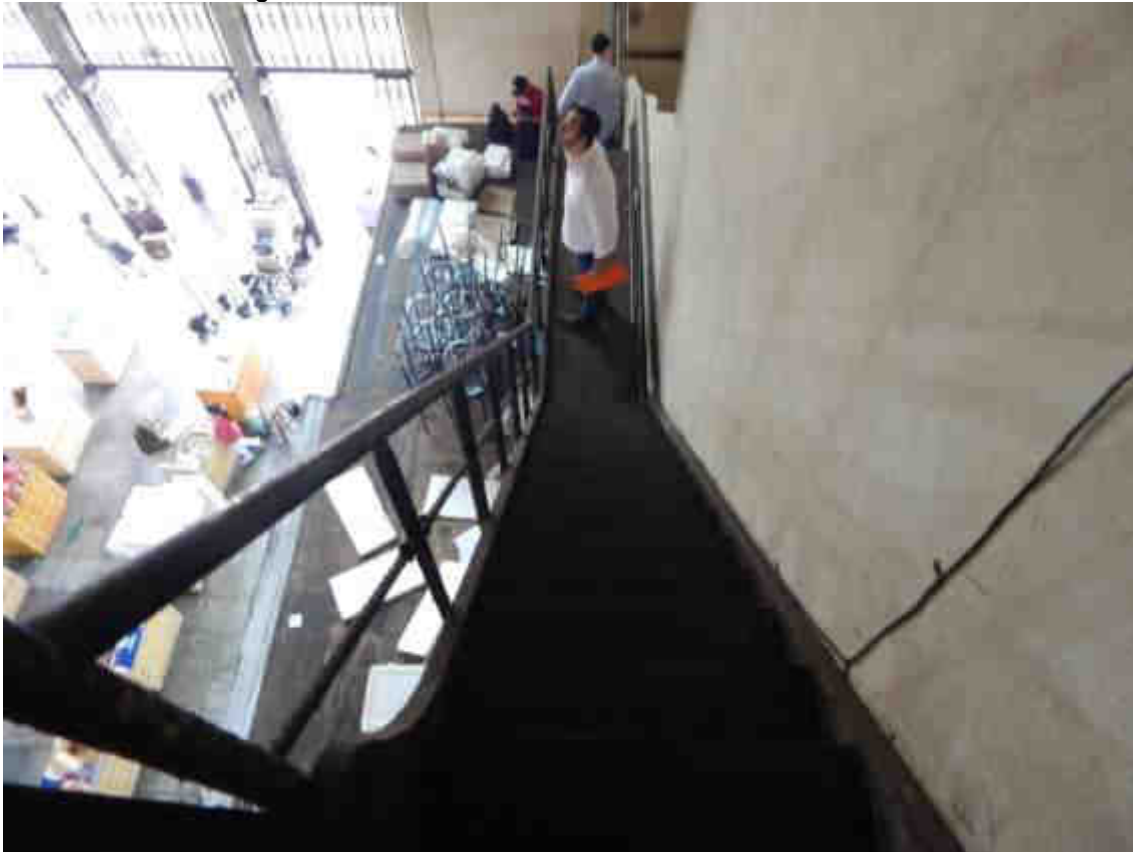
**Relatório fotográfico:**

**Figura 125** - Escada como único acesso ao segundo pavimento nos dois edifícios anexos do mercado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 126** - Escada de acesso com dimensões fora de norma.



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 127** - Escada de acesso à caixa d'água com dimensões fora de norma



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### **Intervenções:**

- Implantação de rampas entre as áreas de circulação e a rua interna, de maneira a atender aos requisitos mínimos previsto em legislação para mobilidade de pessoas com restrição de mobilidade;
- Adequação das rampas de acesso existentes nas calçadas externas ao interior do mercado, de maneira a atender aos requisitos mínimos previsto em legislação para mobilidade de pessoas com restrição de mobilidade;
- Instalação de elevadores para acesso de pessoas com restrição de mobilidade aos pavimentos superiores dos edifícios anexos;
- Instalação de banheiros acessíveis no pavimento térreo e revisão das distâncias máximas a serem percorridas até os sanitários após aprovação dos órgãos de tombamento, contemplando-se as demandas resultantes de possíveis alterações de layout; e
- Adequação dos banheiros acessíveis existentes às normas da legislação em vigor.

## **27. Ambientes (ambulatório, pesagem eletrônica, sistema de docas e recebimento de mercadorias independente)**

### **Observações:**

Pode-se perceber um significativo problema de fluxos na operação do mezanino. Os acessos verticais e horizontais utilizados pelos permissionários são os mesmos que atendem ao público que frequenta os restaurantes, quais sejam, duas escadas rolantes, duas escadas fixas e dois elevadores.

Não há monta-carga para os restaurantes, o que faz com que equipamentos e mercadorias, muitas vezes pesados, tenham que chegar no mezanino pelas escadas.

Os degraus encontram-se desgastados e deteriorados em função do alto tráfego.

Com relação ao piso de vidro do mezanino, projetado apenas para suportar a carga distribuída do tráfego de público e com o dia-a-dia da operação, no entanto, acabou recebendo o impacto pontual de cargas mais pesadas, o que fez com que rachassem. O mezanino recebeu, então, chapas metálicas sobre os corredores de vidro. Tal intervenção, contraria as diretrizes do restauro realizado em 2004, que considerava importante que a existência do mezanino não escurecesse demasiadamente as ruas do mercado que se localizam sob sua projeção.

A racionalidade construtiva do edifício, em que a disposição das claraboias e telhas de vidro da cobertura refletem exatamente a planta de ocupação do térreo, com a iluminação das ruas internas, é um dos aspectos considerados de grande relevância pelos órgãos do patrimônio histórico, e mencionado nos pareceres que justificam o seu tombamento.

Embora as portas de acesso aos restaurantes estejam posicionadas em corredor com piso de madeira, denotando uma intenção de direcionamento do fluxo de serviços, as dimensões reduzidas dessa circulação fazem com que o fluxo de cargas extrapole o seu limite.

Existem áreas ociosas ou subutilizadas no edifício do mercado. O projeto de restauro previa a ocupação das quatro torres por restaurantes com funcionamento e acesso próprios, desvinculados dos demais serviços oferecidos no local. Tal proposta foi parcialmente executada. Apenas as torres A e B, voltadas para a Avenida do Estado, foram ocupadas. Essa ocupação, no entanto, se deu de forma incompleta.

O acesso de serviço, pela Avenida do Estado, está equipado com uma doca de plataforma elevada para carga e descarga, estacionamento e área para manobra de caminhões. Todos esses elementos foram implantados na reentrância da construção.

### **Itens de Inspeção Visual:**

N/A

### **Relatório fotográfico:**

N/A

### **Intervenções:**

- Organizar área de carga e descarga, contemplando as demandas resultantes de possíveis alterações de layout.

## **Equipe**

### **Pesquisa**

Arqtº Celso Grion Maleronka  
Engº Gustavo Rodrigues Zinn  
Arqtª Milena Arantes

### **Vistorias Técnicas**

Arqtº Celso Grion Maleronka  
Engº Gustavo Rodrigues Zinn  
Arqtº Érick Tonin  
Arqtª Milena Arantes  
Arqtº Sérgio Terra

### **Colaboração**

Beatriz Mitsumi  
Engº Bruno Germano  
Leonardo Godines  
Sílvia Seabra

### **Responsáveis Técnicos**

Arqtº Celso Grion Maleronka  
Engº Gustavo Rodrigues Zinn  
Arqtª Milena Arantes  
Arqtº Érick Tonin



**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria do Governo Municipal**  
Ed. Matarazzo - Viaduto do Chá, 15  
Telefone: (11) 3113-8000



## **Bibliografia**

Anteprojeto de Iluminação do mercado Municipal de São Paulo. Franco & Fortes Lighting Design. 2002

Diretrizes para Requalificação/Revitalização do Complexo mercadológico Cantareira/Paulistano. Caderno 1. SEMAB

Diretrizes para Requalificação/Revitalização do Complexo mercadológico Cantareira/Paulistano. Caderno 2. SEMAB

ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução SC, de 2 de setembro de 2004. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 14 set. 2004

ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução SC, de 20 de dezembro de 2010. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 15 jan. 2011

FALCETA JÚNIOR, Walter. Mercado Municipal de São Paulo – 70 Anos de Cultura e Sabor. São Paulo: ABooks, 2005

FIGUEROLA, Valentina. Após um ano de reformas, o Mercado Paulistano tem sua infra-estrutura modernizada e ganha espaços gastronômicos. A intervenção conservou as características arquitetônicas do projeto de Ramos de Azevedo. AU – Arquitetura & Urbanismo. São Paulo. Editora Pini. Edição 128. Novembro. 2004

<http://mercadokinjoyamato.com.br/>

<https://www.brasilianaiconografica.art.br/>

<http://www.oportaldomercadao.com.br/>

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/cit/?p=1160>

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/noticias/?p=210148>

<http://www.saopaulo.sp.leg.br/apartes-anteriores/revista-apartes/numero-19/a-revolta-das-aves-e-dos-ovos/>

Memorial Descritivo – Cobertura. Revitalização do Mercado Paulistano. Procentro. 2002

Memorial Descritivo – Instalações Elétricas. Revitalização do Mercado Paulistano. Procentro. 2002

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. PORTARIA Nº 077/SMS/ABAST/2008. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 06 jun. 2008

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Resolução nº. 03/Conpresp/2017. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 08 jun. 2017

Memorial Descritivo – Instalações Hidráulicas. Revitalização do Mercado Paulistano. Procentro. 2002

Processo Condephaat nº. 26.399/1998



Relatório de Vistoria Acessibilidade. SMSUB/SUEM. 2019

Relatório de Vistoria Geral. SMSUB/SUEM. 2019

Relatório de Vistoria Incêndio. SMSUB/SUEM. 2019

Relatório para Requalificação/Revitalização Mercado Paulistano – SEMAB. 2003

SERAPIÃO, Fernando. Pedro Paulo de Melo Saraiva: mercado Municipal de SP – Varanda Gastronômica. Projeto Design. São Paulo. Editora Arco. Edição 297. Novembro. 2004





**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**

**SUBANEXO II – ESCRITURA E CROQUI FISCAL - PAULISTANO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**SMUL/CGPATRI/SI - Núcleo de Informação das Áreas Públicas**  
Rua Boa Vista, 280, 7º andar - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone:

**Informação SMUL/CGPATRI/SI Nº 014475870**

São Paulo, 06 de fevereiro de 2019

SMUL/ATEL  
Gabinete

Em atenção ao solicitado no doc. nº 014242064, referente ao pedido de informação sobre a área localizada à Rua da Cantareira nº 306, onde está instalado o Mercado Municipal ("Mercadão"), seguem as informações disponíveis.

Foi juntado, sob doc. nº. 014435410; MDC - Mapa Digital da Cidade de São Paulo; Planta A-7333/01; Fotos do Local; TPCL do contribuinte envolvido (SQL nº 002.031.0001-8) e croquis nº 300363 com o respectivo título.

Após consulta às unidades CGPATRI, SIC informa os expedientes correlatos com a área objeto encontrados nos assentamentos da pasta de croquis nº 300363 (014444351), bem como, SGD sobre desapropriações, doações e Autos de Registro Geral para a área em questão (014459055).

Portanto, com as informações obtidas, temos que a área em estudo é Municipal, Área 1M de uso especial, Área de 22.146,89 m<sup>2</sup>, oriunda de Doação de Martim Afonso de Souza, confirmada por Carta de Sesmaria de D. Rodrigo Cesar de Menezes de 25/03/1724, Planta D.61-P.712 G.2 A.2 (014459035); conforme descrito no título do croquis nº 300363. SGD não localizou em seus arquivos documentação dessa Doação. A área em pauta está cadastrada sob o SQL nº 002.031.0001-8 em nome do Município de São Paulo.

De acordo com o Geosampa, consta para o local os seguintes Autos de Cessão, em vigor:

- 1716/1852I/1852II: Cessionário EMURB / Finalidade Estacionamento de veículos;
- 0421/0065: Cessionário Secretaria Municipal de Abastecimento;

Simões

Márcio Rodá  
Engenheiro  
CGPATRI/SI - R.F. 753.998

Eliana Costa  
Responsável  
CGPATRI/SI - R.F.

305.814

Setor de Informação de Áreas Públicas

Guilherme C. Pereira  
Diretor de Divisão - CGPATRI/DEAPI  
R.F. 627.536



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rodá, Engenheiro**, em 06/02/2019, às 14:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Costa Simões, Chefe de Seção**, em 07/02/2019, às 10:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014475870** e o código CRC **A8FBEA5A**.

**Referência:** Processo nº 6071.2019/0000068-0

SEI nº 014475870

Base Cartográfica - DIMAP2  
QF Ativa



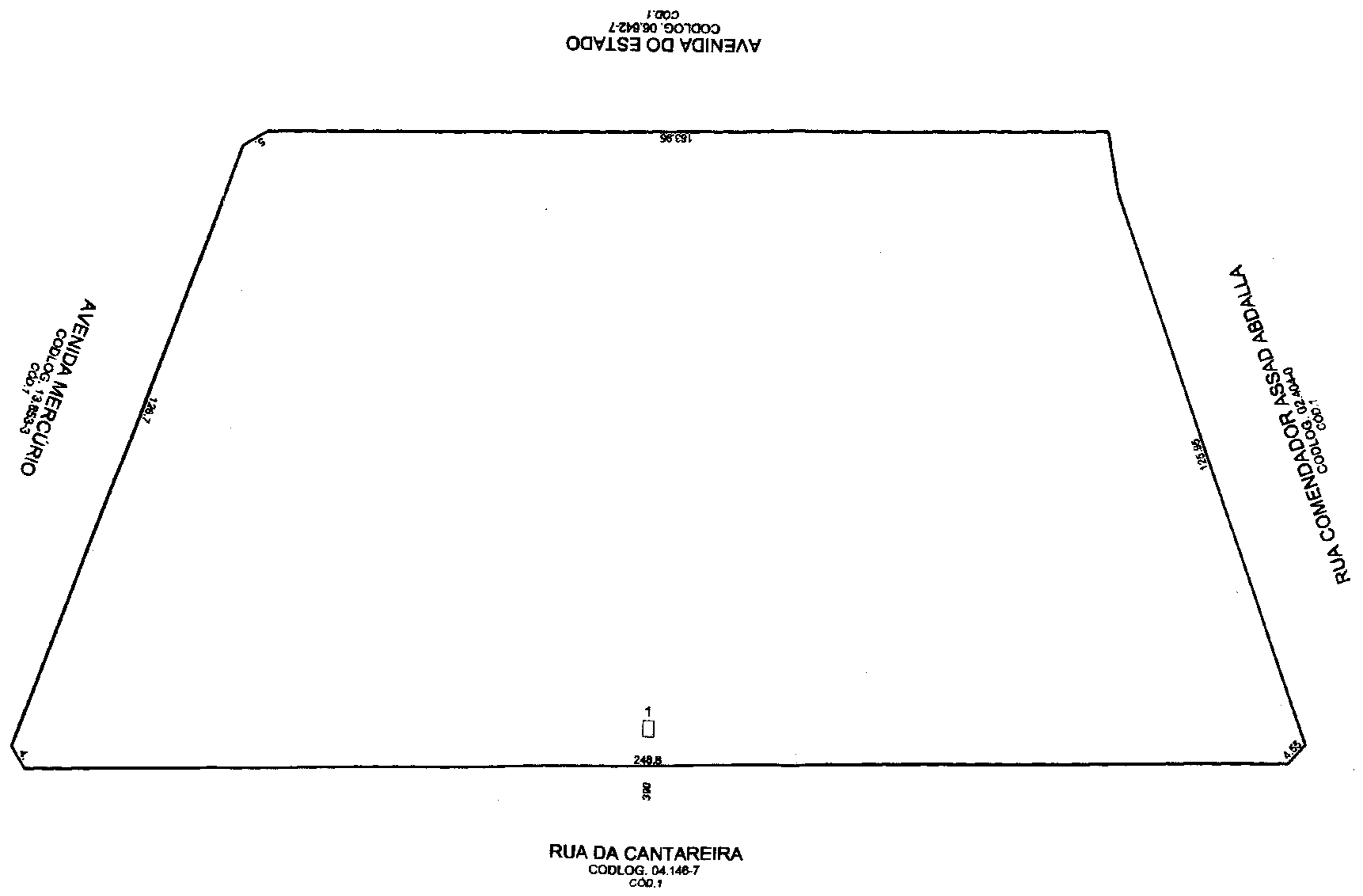
S	002
Q	031

ATUALIZAÇÕES

EXPEDIENTE	DATA
REDESENHO	25/08/15

ORIGINAL

DATA 25 08 15





**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**

**SUBANEXO III – DIAGNÓSTICO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - KINJO YAMATO**



## Sumário

Introdução – Metodologia e Histórico .....	3
1. Fundação.....	6
2. Estrutura .....	8
3. Impermeabilização.....	15
4. Fachada.....	19
5. Cobertura.....	24
6. Paredes internas e fechamentos externos .....	29
7. Pisos internos e externos / rodapés .....	32
8. Forro .....	37
9. Esquadrias.....	39
10. Instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais .....	43
10.1. Reservatórios .....	47
11. Instalações elétricas prediais de baixa tensão .....	51
12. Instalações telefônicas prediais.....	54
13. Instalações prediais de CFTV, TV, rádio, sonorização, alarme e controle de acesso .....	55
14. Instalações de cabeamento estruturado, automação e lógica .....	57
15. Instalações prediais de gás canalizado .....	58
16. Instalações mecânicas e especiais .....	59
16. 1. Elevadores, monta-cargas, escadas e esteiras rolantes .....	59
16. 2. Climatização.....	60
16. 3. Ventilação e exaustão.....	62
17. Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio .....	66
17. 1. Extintores .....	68
17. 2. Hidrantes.....	69
17. 3. Saída de emergência.....	70
17. 4. Demais medidas de segurança.....	72
18. Instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) .....	74
19. Instalações de segurança do trabalho (equipamentos de proteção individual – EPI, equipamentos de proteção coletiva, sinalização de segurança, dispositivos de segurança).....	76
20. Louças, metais, acessórios e mobiliário (bebedouro, corrimãos, bancos, bancadas, papeleiras, saboneteiras, cabides, porta-toalhas, prateleiras e guarda-corpos).....	77
21. Sustentabilidade .....	79
21.1. Sistemas de cogeração.....	79
21.2. Luminotecnica e eficiência lumínica das luminárias e lâmpadas.....	80



21.3. Condicionamento acústico .....	81
21.4. Condicionamento térmico .....	82
21.5. Sistema de coleta de resíduos sólidos .....	84
21.6. Rede de abastecimento de água .....	86
21.7. Rede de coleta de esgotos .....	88
22. Estacionamento, tráfego e trânsito de veículos, sistema viário, sinalização e acessibilidade .....	89
23. Iluminação pública .....	91
24. Comunicação visual externa e interna.....	93
25. Conservação e tombamento.....	95
26. Adequação de acessibilidade .....	96
27. Ambientes (ambulatório, pesagem eletrônica, sistema de docas e recebimento de mercadorias independente).....	103
Equipe.....	104
Bibliografia .....	106



## **Introdução – Metodologia e Histórico**

### **Plano de Trabalho – Mercado Municipal Kinjo Yamato - “Mercado da Cantareira”**

Apresenta-se a seguir relatório contendo o diagnóstico técnico da situação atual do Mercado Kinjo Yamato. Tal diagnóstico refere-se à infraestrutura predial e equipamentos encontrados, e tem como objetivo a observação da adequação desses elementos à demanda atual e futura do mercado, norteados a indicação das intervenções mínimas a serem realizadas. Foram avaliadas também as possibilidades de restauro e ampliação da ocupação do imóvel, visto tratar-se de bem tombado. A análise aqui exposta limita-se a observação do edifício e demais elementos encontrados no terreno ocupado pelo mesmo, sem considerar sua inserção no contexto urbano.

A metodologia de trabalho está baseada nos parâmetros de conhecimento, pesquisa, levantamento de dados, visitas técnicas, histórico, projetos executados e experiência dos profissionais especialistas que aplicados poderão trazer os resultados esperados de diagnósticos e projetos para a intervenção futura no Mercado Municipal Kinjo Yamato.

Em síntese, as medidas de identificação adotadas terão como condicionantes a situação das estruturas atuais e a possibilidade de sua utilização para expansão do mercado, levando-se em conta os coeficientes construtivos definidos pela legislação municipal.

Também deverão ser estudadas soluções arquitetônicas das fachadas, que podem ser tratadas como uma alternativa de identificação e revitalização visual para o entorno local e para a cidade como um todo.

Em todas as etapas de análise é considerada como premissa a adoção de partidos que considerem os princípios de sustentabilidade e acessibilidade universal.

Este estudo e relatório deram-se por meio de material gráfico, vistorias técnicas com especialistas, entrevistas, pesquisas em órgãos públicos, bibliotecas e acervos de livros, revistas, jornais e projetos anteriores, conforme bibliografia listada neste documento.

O diagnóstico a seguir foi elaborado por equipe multidisciplinar de profissionais, de forma a englobar todas as disciplinas responsáveis no que se refere ao aprofundamento das intervenções, itemizada por fases e etapas de obra, considerando-se as reais necessidades de investimentos em reforma, modernização e manutenção e os aspectos econômicos, operacionais e legais relacionados às mesmas.

Foram realizadas consultas ao departamento de manutenção dos mercados, tabulação para análise dos dados e reunião com o órgão de preservação do patrimônio, bem como pesquisa no arquivo de projetos da Prefeitura Municipal de São Paulo.

Por fim, foram realizadas visitas técnicas com a presença de especialistas para coleta das informações de embasamento e de referência que representam as condições preexistentes por meio de identificação visual da situação atual de ambos os mercados, com objetivo de dar embasamento e instruir a elaboração da análise. O








resultado das mesmas está aqui apresentado por meio de um relatório de diagnóstico relativo à infraestrutura predial, instalações e equipamentos para aprimoramento da qualidade dos serviços oferecidos.

A apresentação para os itens de verificação predial está estruturada em:

Observações – Descrição dos principais pontos verificados em vistorias técnicas ao mercado, relatórios técnicos enviados pela administração, entrevistas realizadas, documentos, projetos e demais materiais impressos obtidos após pesquisa de arquivo histórico, compilados de forma a dar subsídio ao plano de intervenções.

Itens de Inspeção Visual – Relação qualitativa dos subitens dos pontos observados na edificação, de forma objetiva e direta. Foi criada uma legenda de cores para rápida interpretação do grau de comprometimento do estado atual de conservação observado de cada subitem, conforme tabela abaixo:

<b>Legenda</b>	<b>Grau de Comprometimento</b>
	Nenhum grau de comprometimento - Não necessita de intervenções imediatas.
	Razoável grau de comprometimento - Intervenções necessárias, porém, não estruturais ou urgentes.
	Alto grau de comprometimento - Intervenções estruturais ou urgentes.

Relatório Fotográfico – Demonstra por meio de registro fotográfico realizado nas visitas técnicas as informações contidas nos itens acima.

Intervenções – São feitas sugestões e diretrizes de intervenções baseadas nos itens observados e apontados, e que servirão de subsídio para a elaboração dos projetos e orçamentos referenciais.

Busca-se garantir conformidade com as exigências legais e normas técnicas pertinentes, além das necessidades indicadas pelos órgãos de preservação do patrimônio.



## Histórico

Funcionou na várzea do Parque Dom Pedro até a década de 1920 o chamado “Mercado Caipira”. O mercado comercializava frutas, verduras e legumes provenientes dos campos em que trabalhavam imigrantes japoneses. Para complementar a renda, esses imigrantes traziam os produtos que sobravam da colheita para vendê-los no centro da capital paulista de maneira informal.

Em 1922 o mercado passou a ocupar o imóvel de número 377 da Rua da Cantareira. O novo local, adquirido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, era até então utilizado como estacionamento de bondes. Em 2007 um restauro retirou o asfalto colocado, indevidamente, sobre o paralelepípedo original.

Originalmente a céu aberto, o mercado recebeu em 1936 a doação de uma cobertura que veio da Escócia e inicialmente seria usada para cobrir uma estação de trem que ficava no Anhangabaú.

A denominação atual, em homenagem ao primeiro imigrante japonês a se graduar no ensino superior, é de 1988.

Durante o período de construção do Mercado Paulistano, o Kinjo Yamato foi utilizado como base de apoio à obra, além de já ter servido de enfermaria durante a Revolução Constitucionalista de 1932.

Com três entradas distintas, o Mercado Kinjo Yamato, conhecido como “Mercadinho da Canteira” ou “Mercado de Verduras Japonês” promove passagem entre as duas Ruas da Cantareira, Barão de Duprat e Carlos de Sousa Nazaré. Sua estrutura interna e sistema de cobertura são tombados.

Na década de 1960, o mercado passou por uma grande reforma. Foram construídos boxes no térreo, o mezanino e as fachadas. O mezanino tinha como função abrigar a área administrativa e oficinas do departamento de manutenção de todos os mercados municipais de São Paulo. Já chegaram a trabalhar no local mais de 120 pessoas. Após a entrada em vigor das normas que repassaram aos permissionários a responsabilidade pela manutenção, houve redução desta equipe.

Ao contrário do Mercado Paulistano, o Kinjo Yamato é desconhecido para grande parte dos moradores da cidade e turistas. Contribui para essa invisibilidade a genérica fachada construída na década de 1960, que esconde toda a estrutura original.

## 1. Fundação

### Observações:

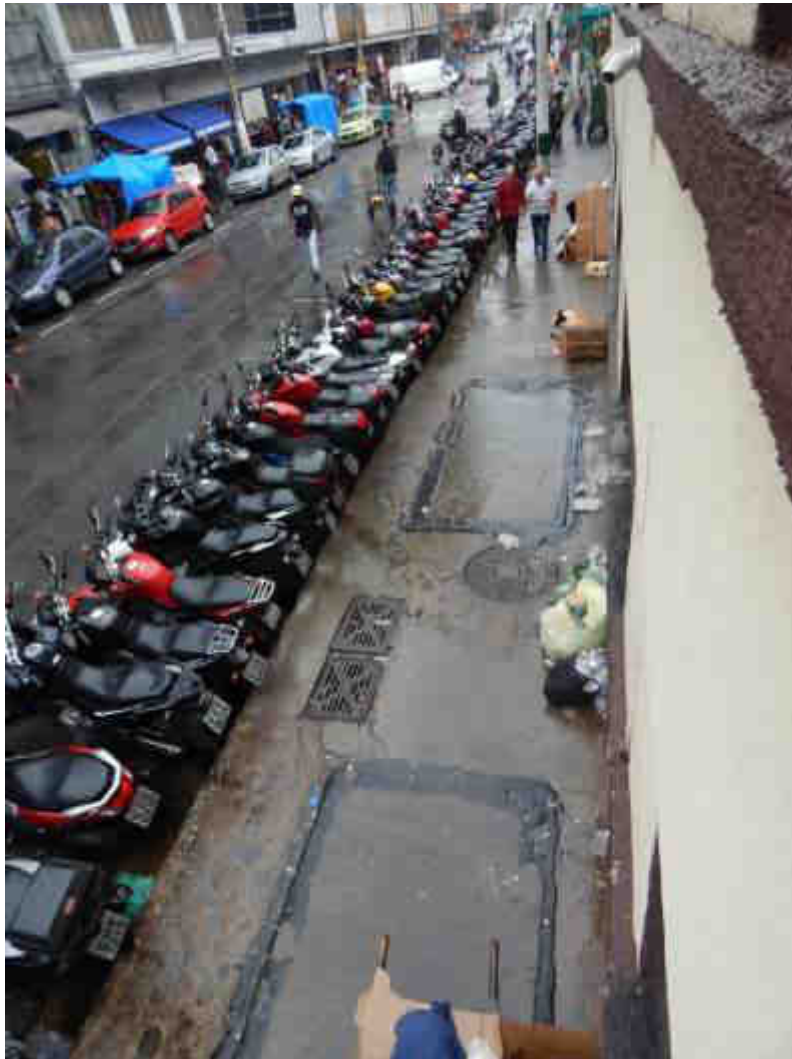
Em vistoria ao Mercado Kinjo Yamato, não foram observados danos às estruturas de fundação da edificação. Algumas trincas de piso foram observadas (que podem estar vinculadas a um carreamento de solo), porém visualmente não é possível observar danos maiores à estrutura.

### Itens de Inspeção Visual:

1.	FUNDAÇÃO	Legenda	Local
1.1	Colapso do solo		N/A
1.2	Erosão do solo		N/A
1.3	Recalque diferencial		N/A

### Relatório Fotográfico:

**Figura 1** - Revestimento externo das calçadas com trincas e lixo acumulado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

Para este item nenhuma recomendação de projeto imediata é necessária, a não ser em caso de ampliações, novas obras ou análises técnicas mais aprofundadas que não são perceptíveis e detectadas em vistoria visual.

## 2. Estrutura

### Observações:

A estrutura metálica do Mercado Kinjo Yamato é o elemento construtivo de maior importância histórica do edifício. Atualmente tombada, ela foi danificada ao longo do tempo, tanto pelo desgaste natural e manutenção insuficiente quanto em função das intervenções sofridas pelo local, em especial a obra da década de 1960 que resultou na construção dos boxes, mezanino e fachadas.

Nessa ocasião, parte dos pilares originais foi cortada. Outros, solidarizados à nova estrutura de concreto.

Observa-se hoje, na estrutura remanescente, sujidades, pontos de corrosão e ferrugem, além de um desordenado emaranhado de tubulações aparentes.

Não há indicação visual de problemas para a estrutura de concreto armado, porém para a estrutura metálica foram observados:

- Corrosão nos pilares, principalmente em suas bases e em pontos onde foram afixadas travas em “U” de material metálico reagente, desencadeando corrosão galvânica;
- Corrosão na estrutura metálica de suporte das telhas cerâmicas: tesouras, vigas, caibros e ripas metálicas com apresentação de corrosão em diversos pontos e destacamento da pintura.
- Eflorescência, desenvolvimento de organismos biológicos em pontos da alvenaria e da estrutura da caixa d’água; e

### Itens de Inspeção Visual:

2.	ESTRUTURA	Legenda	Local
2.1	Deterioração / destacamento / desagregação / deslocamento		N/A
2.2	Corrosão		Estrutura metálica da cobertura inclusive nas bases dos pilares e tubulações
2.3	Fissuras		N/A
2.4	Irregularidades geométricas, falhas de concretagem		Base de pilares
2.5	Armadura exposta		Estrutura da caixa d’água de concreto
2.6	Deformações excessivas		N/A
2.7	Eflorescência, desenvolvimento de organismos biológicos		Banheiros
2.8	Lixiviação		N/A

2.9	Infiltrações		Telhas, alvenarias internas do mezanino
-----	--------------	--	---

**Relatório Fotográfico:**

**Figura 2 -** Oxidação na estrutura metálica da cobertura



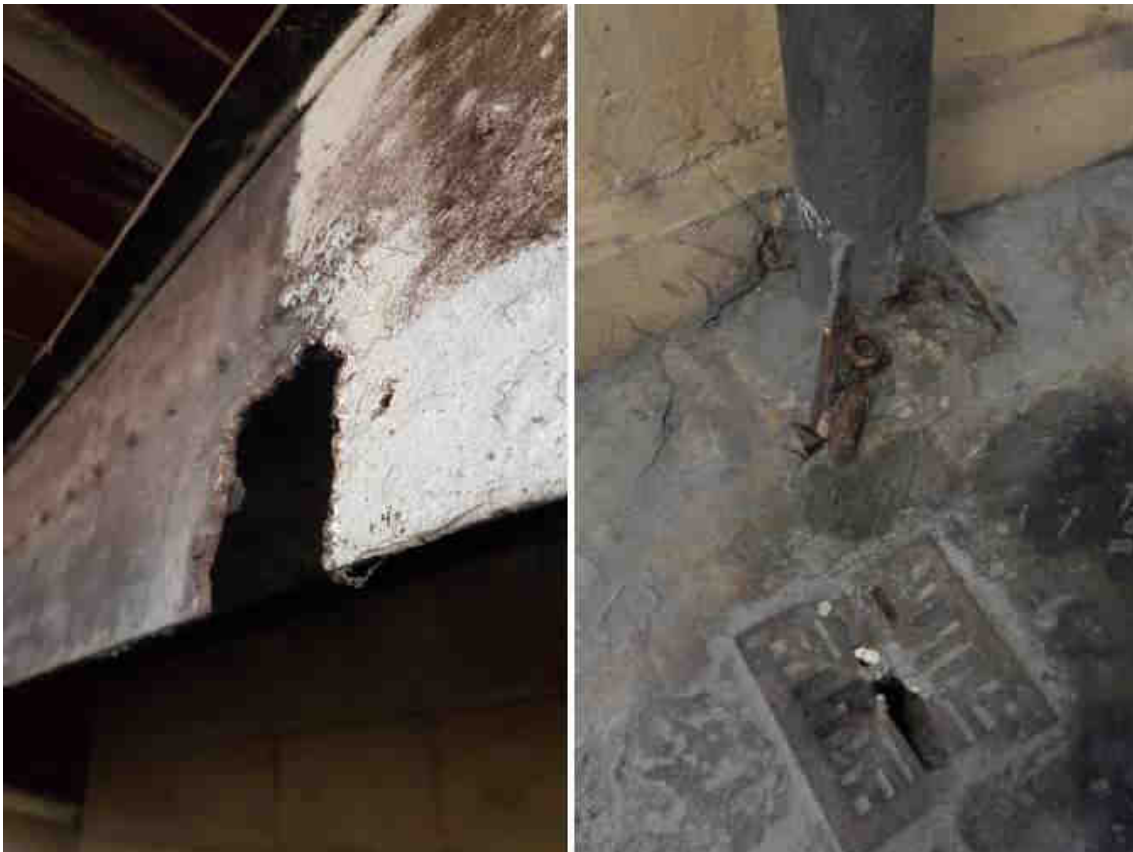
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 3** - Vista geral da estrutura da cobertura da área interna do mercado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 4 A e 4 B** - Corrosão da testeira e da base pilar metálico



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 5 A e 5 B - Corrosão em pilares metálicos**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 6 A e 6 B** - Alinhamento vertical da alvenaria invadindo a área dos pilares e desgaste da estrutura da base dos pilares



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 7** - Manchas de umidade na viga de concreto da estrutura da edificação do mezanino



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 8** - Manchas de umidade na viga de concreto da estrutura da edificação do mezanino



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

#### **Intervenções:**

- Limpeza de toda a estrutura metálica de suporte da cobertura;
- Lixamento e recuperação da superfície metálica nos pontos deteriorados por corrosão e deformações;
- Pintura da estrutura metálica existente;
- Restauração da estrutura de concreto da torre da caixa d'água por meio do descascamento das partes soltas da estrutura de concreto, lixamento e pintura de proteção na armadura exposta e recomposição da estrutura de concreto com uso de *grout*; e
- Avaliação da retirada e demolição de parte das alvenarias e estruturas de fechamento do mercado que foram construídos em outro período, buscando sua valorização, permeabilidade visual e melhor aproveitamento dos espaços existentes.

### 3. Impermeabilização

#### Observações:

Foi observada infiltração nas paredes, lajes e forros de forma geral. Infiltração na estrutura da caixa d'água de concreto, além de danos nas juntas de dilatação da laje do mezanino.

#### Itens de Inspeção Visual:

3.	IMPERMEABILIZAÇÃO	Legenda	Local
3.1	Infiltração		Lajes e estruturas de concreto e na cobertura do mercado
3.2	Descolamento da manta		Parte interna das calhas
3.3	Sistema de impermeabilização perfurado		Parte interna das calhas
3.4	Ressecamento e/ou craqueamento do sistema impermeabilizante		Parte interna das calhas
3.5	Falta de junta de dilatação em proteção mecânica		Estrutura de concreto do mezanino
3.6	Falta de caimento para os ralos		Áreas molhadas e ruas internas
3.7	Reservatórios com infiltração aparente		Reservatório de concreto

**Relatório Fotográfico:**

**Figura 9 - Falta de caimento para o bueiro**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 10** - Umidade nas telhas e alvenarias



Fonte: Effect Arquitetura, 2019  
**Figura 11** - Reservatório central



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Refazimento da impermeabilização da estrutura interna da caixa d'água de concreto e das demais áreas molhadas;
- Recomposição das juntas de dilatação; e
- Remoção das mantas impermeabilizantes instaladas nas calhas metálicas para tratamento adequado e solução técnica de aumento da capacidade hidráulica das mesmas.

## 4. Fachada

### Observações:

Quando foi criado, na década de 1920, o Mercado Kinjo Yamato era uma feira a céu aberto, recebendo cobertura mais de uma década depois.

O fechamento lateral é uma adição posterior, de meados da década de 1960, tendo sido acompanhado do restante da intervenção que acabou por desconfigurar o local, danificando de maneira permanente parte de sua estrutura original.

Como resultado dessa obra, o mercado com todos os seus elementos de interesse histórico e grande potencial turístico ficaram escondidos.

O que se vê hoje no local é uma fachada genérica, de caráter institucional, desprovida de atrativos. Existem placas que sinalizam a presença do mercado e seguem o padrão das existentes em boa parte dos edifícios de propriedade da Prefeitura Municipal de São Paulo municipal.

### Itens de Inspeção Visual:

4.	FACHADA	Legenda	Local
4.1	Destacamento / desagregação / descolamento		N/A
4.2	Descascamento / bolhas / enrugamento		N/A
4.3	Eflorescência / manchas de mofo / bolor		N/A
4.4	Falta ou deficiência nas juntas de trabalho e rejunte		N/A
4.5	Caixa de ar condicionado aparente		Fachadas
4.6	Fissuras e trincas		N/A
4.7	Infiltração		N/A
4.8	Irregularidades geométricas, fora de esquadro, prumo, nível, planicidade		N/A
4.9	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas		N/A
4.10	Descaracterização da fachada original		Fachadas
4.11	Manchas, descoloração da pintura, sujidades		N/A



**Relatório Fotográfico:**

**Figura 12 - Fachada da Rua Barão de Duprat**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

Figura 13 - Rever revestimento externo e tratamento da fachada



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 14** - Caixas de ar condicionado aparente na fachada



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 15** - Portões de acesso e esquadrias da entrada da esquina das ruas Barão de Duprat e Carlos de Souza Nazaré



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### **Intervenções:**

Valorização das fachadas, preferencialmente com a abertura e consequente permeabilidade visual do mercado e de sua estrutura metálica tombada. Para tal valorização devem ser realizados os serviços abaixo listados:



- Novo projeto para fachadas das Ruas Cantareira, Carlos de Souza Nazaré e Barão de Duprat.

## 5. Cobertura

### Observações:

A cobertura do Mercado Kinjo Yamato, tombada, encontra-se desconfigurada. Há diferentes modelos de telhas cerâmicas na cobertura, que não são as originais, e boa parte delas não possui a dimensão correta para encaixe na estrutura de suporte.

Posteriormente houve ainda o acréscimo de um complemento de cobertura em policarbonato sobre as ruas internas e, por fim, exaustores industriais foram instalados.

Da forma que foi instalado, o complemento em policarbonato aumenta a área de contribuição da cobertura e os problemas com o recolhimento e condução das águas pluviais, além de produzir aquecimento no interior da edificação decorrente do fechamento e estrangulamento das saídas naturais de ventilação.

Foram observadas pontualmente:

- Aberturas, deslocamentos, desalinhamentos, quebras de telhas e frestas nos fechamentos em telhas cerâmicas tipo “francesas”;
- Substituição da estrutura metálica de suporte original das telhas cerâmicas por estrutura de madeira convencional;
- Corrosão de parafusos de fixação / rufo metálico / calha metálica;
- Falha nos elementos de fixação;
- Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas, trincas;
- Eflorescência, desenvolvimento de organismos biológicos;
- Manchamento e sujidades nas telhas cerâmicas e na cobertura em policarbonato;
- Destacamentos de rufos;
- Transbordamento e entupimento de calhas e da maior parte dos ralos, tanto no piso térreo como no mezanino;
- Ausência de grelha em alguns ralos;
- Ausência de extravasor da calha;
- Degradação do material, oxidação/corrosão, apodrecimento; e
- Perda de estanqueidade, porosidade excessiva; e subdimensionamento das calhas e dutos verticais.

**Itens de Inspeção Visual:**

<b>5.</b>	<b>COBERTURA</b>	<b>Legenda</b>	<b>Local</b>
5.1	Deformações excessivas		N/A
5.2	Abertura de frestas		Telhamento em geral
5.3	Umidade na estrutura		Lajes da estrutura da edificação de concreto e estrutura da caixa d'água
5.4	Deslocamentos, desalinhamentos e quebras de telhas		Telhamento em geral
5.5	Corrosão de parafusos de fixação / rufo metálico / calha metálica		Estrutura metálica de cobertura
5.6	Ressecamentos das borrachas de vedação / vedantes de calhas e rufos		Estrutura metálica de cobertura
5.7	Destacamentos de rufos		Estrutura metálica de cobertura e telhamento em geral
5.8	Transbordamento e entupimento de calha / ralo		Estrutura metálica de cobertura e telhamento em geral
5.9	Ausência da grelha do ralo		Estrutura metálica de cobertura e telhamento em geral
5.10	Ausência de extravasor da calha		Estrutura metálica de cobertura e telhamento em geral
5.11	Caimento do telhado insuficiente		N/A
5.12	Falta de condições de segurança		N/A
5.13	Fissuras		N/A
5.14	Irregularidades geométricas, deformações excessivas		N/A
5.15	Falha nos elementos de fixação		Telhamento em geral
5.16	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas, trincas		Telhamento em geral
5.17	Eflorescência, desenvolvimento de organismos biológicos		Telhamento em geral e estrutura de concreto da edificação do mezanino
5.18	Degradação do material, oxidação/corrosão, apodrecimento		Estrutura metálica de cobertura
5.19	Perda de estanqueidade, porosidade excessiva		Telhamento em geral

5.20	Manchamento, sujidades		Estrutura metálica de cobertura, telhamento em geral e estrutura de concreto da edificação do mezanino
5.21	Deterioração do concreto, destacamento, desagregação, segregação		N/A
5.22	Ataque de pragas biológicas		N/A
5.23	Ineficiência nas emendas		N/A
5.24	Impermeabilização ineficiente, infiltrações		Telhamento em geral e estrutura de concreto da edificação do mezanino
5.25	Subdimensionamento		N/A
5.26	Obstrução por sujidades		Estrutura metálica de cobertura, telhamento em geral e estrutura de concreto da edificação do mezanino

### Relatório fotográfico:

**Figura 16** - Tesoura de madeira e telha de fibrocimento (desacordo com o projeto do telhado original)



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 17** - Tubulação de água pluvial (destoando do conjunto arquitetônico), cobertura em policarbonato (desacordo com o projeto do telhado original)



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 18** - Estrutura de madeira improvisada para apoio das telhas



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Intervenções:**

- Padronização do telhamento cerâmico, com substituição de parte das telhas;
- Recomposição da estrutura metálica de apoio nos pontos onde a mesma foi substituída por madeiramento;
- Readequação, limpeza e manutenção de calhas e coletores;
- Unificação e troca, quando necessário, dos materiais adotados para partes aparentes do sistema de drenagem do telhado;
- Retirada da cobertura sobreposta de policarbonato e projeto e instalação de novo sistema de proteção de chuvas para as ruas internas.

## 6. Paredes internas e fechamentos externos

### Observações:

É possível verificar, no térreo do mercado, uma setorização física das bancas executada por meio de uma parede baixa de alvenaria com guarda-corpo metálico. Tal adição contribui para a descaracterização do bem tombado, e dificulta uma possível reorganização e ocupação dos espaços.

Atualmente o mezanino é utilizado como repartição pública, especificamente para o desempenho de atividades referentes à manutenção dos mercados municipais.

### Itens de Inspeção Visual:

6.	PAREDES INTERNAS E FECHAMENTOS EXTERNOS	Legenda	Local
6.1	Destacamento / desagregação / descolamento		Edificação do mezanino
6.2	Eflorescência / manchas de mofo / bolor		Edificação do mezanino
6.3	Falta ou deficiência nas juntas de trabalho e rejunte		N/A
6.4	Descascamento / bolhas / enrugamento		Edificação do mezanino
6.5	Abertura improvisada para passagem de cabos		Edificação do mezanino
6.6	Som cavo		N/A
6.7	Fissuras e trincas		Edificação do mezanino
6.8	Infiltração		Edificação do mezanino
6.9	Eflorescência, desenvolvimento de organismos biológicos		Edificação do mezanino
6.10	Deterioração, destacamento, empolamento, pulverulência		Edificação do mezanino
6.11	Irregularidades geométricas, fora de esquadro, prumo, nível, planicidade		N/A
6.12	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas		N/A
6.13	Manchas, descoloração da pintura, sujidades		Edificação do mezanino

**Relatório fotográfico:**

**Figura 19 A e 19 B - Ocupação atual da área administrativa do mezanino (piso, forro e parede)**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 20 A e 20 B-** Ocupação atual da área administrativa do mezanino (instalações, piso, forro e parede)



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Elaboração de um projeto para utilização do mezanino; e
- Demolição das muretas de alvenaria que dividem as bancas no pavimento térreo.



## 7. Pisos internos e externos / rodapés

### Observações:

Os paralelepípedos que se encontram no térreo do mercado são um dos elementos mais antigos da construção, anterior à estrutura metálica da cobertura. Sua disposição remonta à época em que o lote era utilizado como estacionamento de bondes.

Os mesmos foram, em algum momento da história da construção, cobertos por uma camada de asfalto. Obra posterior removeu esse asfalto, voltando a expor os paralelepípedos. É possível observar trechos em que ainda há asfalto, como a entrada secundária da Rua Carlos de Sousa Nazaré.

Além disso, verifica-se diversos trechos danificados e com pedras faltantes, principalmente junto às caixas de inspeção. Os meios-fios também estão danificados, com peças quebradas e indevidamente pintadas.

De modo a evitar a descaracterização das guias de granito do arruamento interno, notam-se diversas rampas metálicas para acesso dos carrinhos para carga dos produtos comercializados pelos permissionários, porém não adequados para a acessibilidade de cadeirantes, conforme disposto na NBR 9050.

No mezanino, observa-se piso irregular, apresentando trechos com lombadas, depressões e caimento transversal excessivo.

Na edificação da antiga administração, o piso de madeira original está danificado e desgastado.

O piso dos boxes e calçadas não possuem mais um padrão de acabamento. Cada boxe instalou um piso diferente, comprometendo a padronização, e com problemas inclusive de acessibilidade.

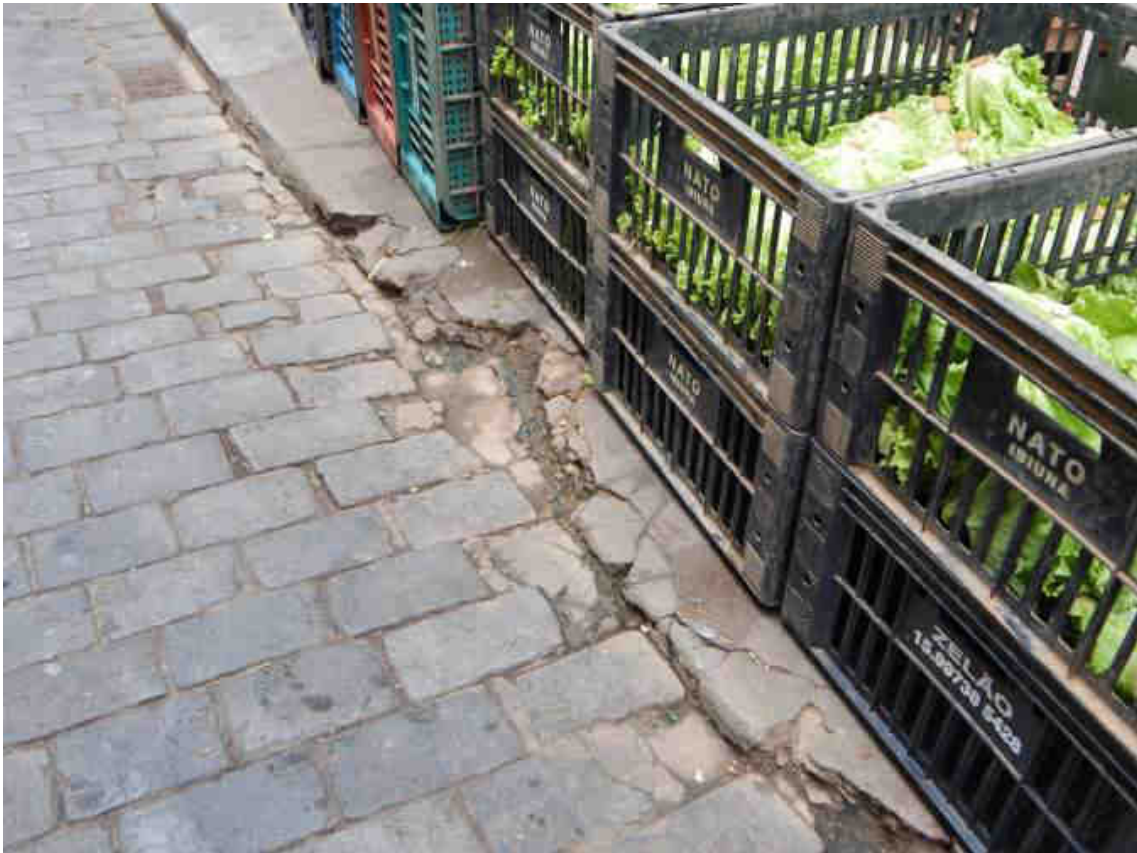
Nas áreas externas de circulação e calçadas foi possível observar diversas interferências ao tráfego de pessoas, como acúmulo de caixas e até mesmo depósito de lixo na calçada da rua Barão de Duprat, estreitando a passagem de pedestres.

**Itens de Inspeção Visual:**

7.	PISOS INTERNOS E EXTERNOS / RODAPÉS	Legenda	Local
7.1	Fissura		Calçadas internas e piso das áreas administrativa
7.2	Falta ou deficiência nas juntas de trabalho e rejunte		N/A
7.3	Destacamento / descolamento		Calçadas internas e externas
7.4	Caimento inadequado nas áreas molháveis ou laváveis		N/A
7.5	Escadas sem proteção antiderrapante e pisos externos escorregadios		Escadas do mercado
7.6	Manchas decorrentes de umidade ascendente do solo / Eflorescência e ou <b>pisos diferentes do original</b>		Pisos de parte das ruas internas e das áreas de vendas
7.7	Abatimento do piso		Calçadas internas, externas e piso das áreas administrativa
7.8	Som cavo		N/A

**Relatório fotográfico:**

**Figura 21** - Arruamento interno degradado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019  
**Figura 22** - Piso de madeira degradado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

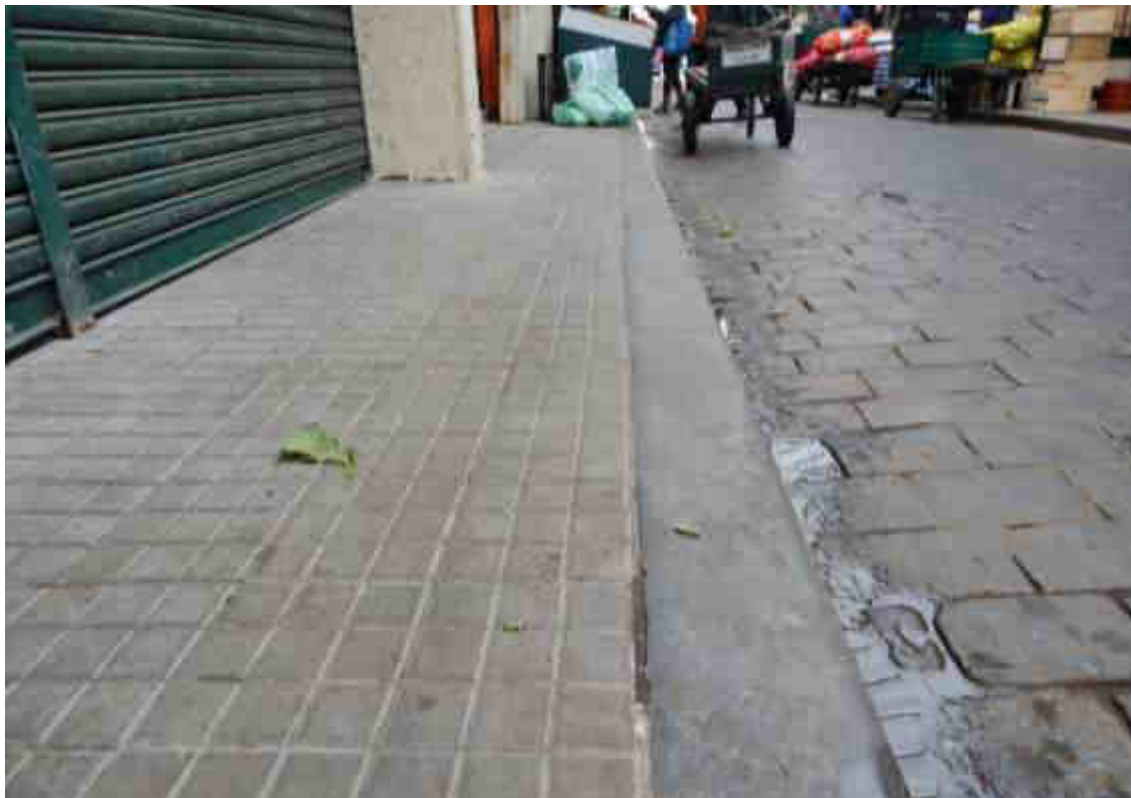
**Figura 23** - Mezanino no contrapiso



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 24** - Ladrilho hidráulico padrão existente apenas em alguns dos boxes



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Preservação do piso de paralelepípedo e recomposição do que for possível, incluindo guias e sarjetas;
- Recomposição dos ladrilhos hidráulicos das calçadas internas adjacentes aos boxes, padronizando e uniformizando tais pisos;
- Demolição e refazimento dos trechos que apresentam trincas e irregularidades nas calçadas externas do mercado, uniformizando o acabamento; e
- Demolição dos enchimentos que acarretaram as lombadas, depressões e caimento transversal excessivo para a regularização do nível do piso do mezanino.

## 8. Forro

### Observações:

Forros na área administrativa despadronizados e com desgaste natural.  
Não existem forros sob a estrutura de cobertura do mercado.

### Itens de Inspeção Visual:

8.	FORRO	Legenda	Local
8.1	Deformação excessiva		N/A
8.2	Desencaixe		N/A
8.3	Utilização de material sujeito a corrosão		N/A
8.4	Deficiência no dimensionamento ou inexistência de alçapões		N/A
8.5	Fissuras e trincas		N/A
8.6	Infiltração		N/A
8.7	Irregularidades geométricas, fora de esquadro, prumo, nível, planicidade		N/A
8.8	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas		N/A
8.9	Manchas, descoloração da pintura, sujidades		Forro da edificação da antiga administração
8.10	Ineficiência no rejuntamento/emendas		N/A

### Relatório fotográfico:

Figura 25 A e 25 B - Manutenção geral (instalações, piso, forro e parede)



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### Intervenções:

- Demolição das áreas de forro do mezanino juntamente com as alvenarias para novo layout.

## 9. Esquadrias

### Observações:

De modo geral as esquadrias do mercado apresentam problemas relacionados à falta de manutenção adequada, tais como corrosão, ausência de vidros e dificuldade de abertura.

### Itens de Inspeção Visual:

9.	ESQUADRIA	Legenda	Local
9.1	Deficiência na pintura, oxidação e corrosão		Mercado
9.2	Ataque de pragas		N/A
9.3	Folga na fixação dos vidros, vidros soltos ou quebrados		Mercado
9.4	Rompimento ou descolamento do material selante / Infiltração		N/A
9.5	Componentes danificados		Mercado
9.6	Vedação deficiente		N/A
9.7	Desagregação de elementos, partes soltas, partes quebradas		N/A
9.8	Ineficiência no deslizamento/abertura, trincos/fechamento		Mercado
9.9	Fixação deficiente		N/A
9.10	Vibração		N/A
9.11	Irregularidades geométricas, fora de prumo/ nível/ esquadro		N/A
9.12	Manchamento, sujidades		Mercado
9.13	Desgaste (fissuras, escurecimentos, perda de cor)		Mercado

**Relatório fotográfico:**

**Figura 26** - Grade interna e caixilho do mezanino



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 27** - Caixilho da edificação da antiga administração



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 28** - Caixilho com corrosão e vidros faltantes do mezanino



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 29** - Caixilho com corrosão e vidros faltantes do mezanino



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Remoção de parte das esquadrias existentes em função da readequação das fachadas e das alvenarias internas do mezanino;
- Reforma ou troca dos portões de fechamento dos boxes, portões das entradas;
- Manutenção geral na estrutura e funcionamento; e
- Troca de vidros e grades de segurança quando necessário.

## 10. Instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais

### Observações:

Na tentativa de resolver os problemas de vazamentos nas calhas que esgotam as águas pluviais advindas da cobertura, foram instaladas mantas dentro das mesmas, o que acabou diminuindo sua seção transversal e agravando a ineficiência do sistema.

Parte do sistema das instalações hidráulicas foi substituído com o tempo, porém com materiais diferentes dos originais. Sendo parte integrante da estrutura metálica da cobertura, o sistema de águas pluviais desta deveria manter o mesmo acabamento nas tubulações que hoje são parte de PVC, enquanto as originais são de ferro fundido.

Os banheiros e vestiários existentes encontram-se em mau estado de conservação, não adaptados às normas e exigências legais atuais. Existem também duas caixas d'água adaptadas para abastecimento de parte dos banheiros e que recebem água da rede pública e das calhas de captação de águas pluviais, porém não existe tratamento adequado para estas águas.

Com o problema existente relacionado à macrodrenagem da região, em especial da Rua Cantareira, que acarreta em alagamento de parte do mercado, pontualmente nestes dias de inundação ocorrem refluxos nos sistemas de águas pluviais e de esgoto no térreo do mercado. As intervenções necessárias para solução da macrodrenagem da região dependem de atuação por parte do poder público.

### Itens de Inspeção Visual:

10.	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE ÁGUAS PLUVIAIS	Legenda	Local
10.1	Caixas coletoras e caixas de gordura		Mercado
10.2	Vazamentos e infiltrações		Sistema hidrossanitário em geral
10.3	Deterioração / deformação nas tubulações		Sistema hidrossanitário em geral
10.4	Tampas de reservatórios de água inadequadas		N/A
10.5	Não conformidade na pintura das tubulações		Sistema hidrossanitário em geral
10.6	Falta de identificação nos registros do barrilete		Barrilete
10.7	Tubulações obstruídas		Pontualmente na rede de águas pluviais
10.8	Locação indevida		Caixas d'água e edificação da antiga administração e edificação do



			mezanino
10.9	Entupimento / extravasamento de calhas / ralos		Rede de esgoto e de águas pluviais

**Relatório fotográfico:**

**Figura 30** - Locação indevida



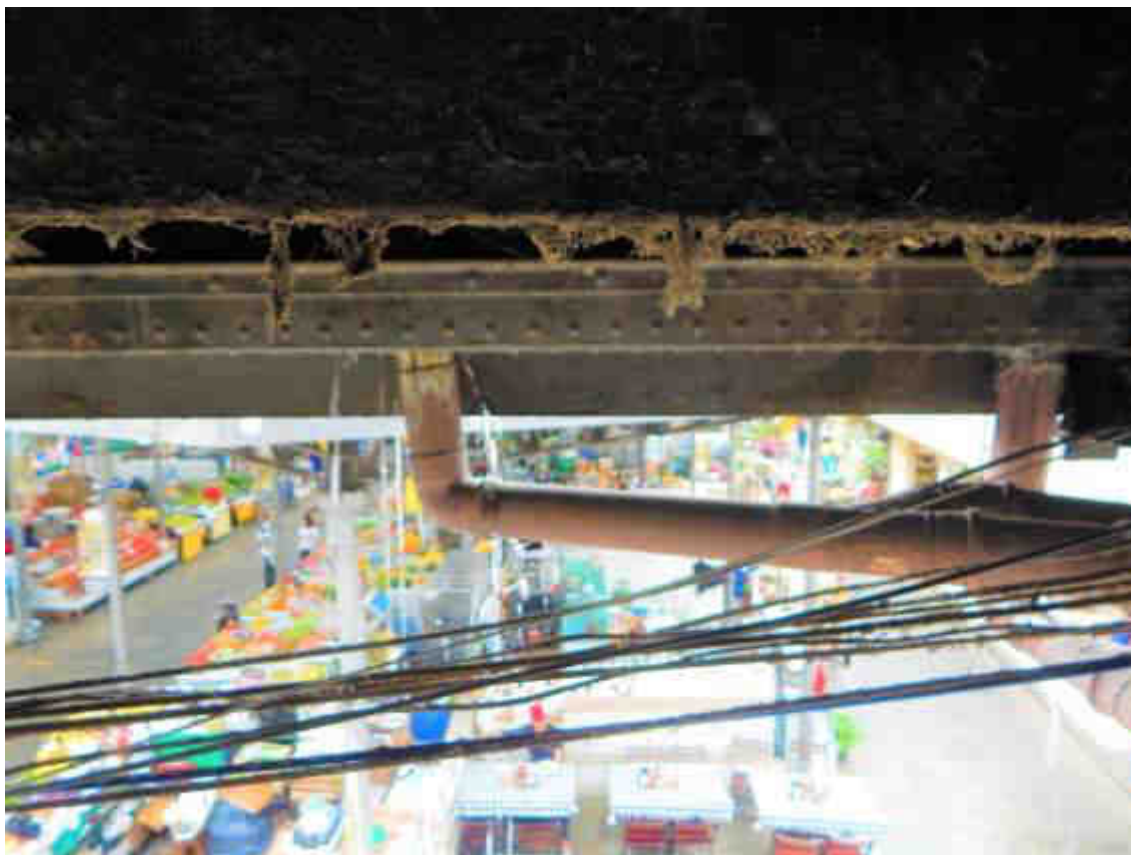
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 31** - Locação indevida, conflito com demais instalações



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 32** - Extravasamento de calhas



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### **Intervenções:**

- Elaboração de novo projeto de instalações hidrossanitárias, incluindo reservatório inferior com sistema de recalque para reservatório superior de modo a evitar falhas de abastecimento por falta de pressão da rede pública, e contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino;
- Redimensionamento das seções hidráulicas do sistema de captação de águas pluviais da estrutura metálica tombada baseado nos regimes pluviométricos atuais e projetados para o futuro, distintos daqueles vigentes no momento da construção da cobertura, mantendo-se as características originais da estrutura. Todas as intervenções em projetos para áreas tombadas necessitam de análise e aprovação prévia pelos respectivos órgãos de tombamento; e

## 10.1. Reservatórios

### Observações:

Os reservatórios existentes necessitam de reparos e ou substituição em suas instalações, tubulações, impermeabilização e limpeza.

Contando com um reservatório principal de cerca de 30.000 litros de capacidade e dois menores de 500 litros de capacidade cada um, a tubulação hidráulica caminha de forma aparente por toda a área do mercado.

Há necessidade de complementação do abastecimento de água do reservatório principal por caminhões-pipa quando a pressão da rede da concessionária pública não é suficiente para encher o reservatório, o que faz com que sua potabilidade não seja passível de aferição. Outro trecho é alimentado diretamente, sem reservação. Os dois reservatórios de 500 litros são abastecidos tanto pela rede da concessionária pública como por captação de águas pluviais, sendo seu uso destinado apenas para os sanitários.

A rede de abastecimento da caixa d'água principal abastece parcialmente os boxes, sendo que parte destes são abastecidos diretamente pela rede pública.

### Itens de Inspeção Visual:

10.1	RESERVATÓRIOS	Legenda	Local
10.1.1	Fissuras		N/A
10.1.2	Deterioração do concreto, destacamento, desagregação, segregação		Caixa d'água de concreto
10.1.3	Degradação/desgaste do material, oxidação, corrosão		Sistema de barrilete e abastecimento
10.1.4	Eflorescência, desenvolvimento de microorganismos biológicos		Caixa d'água de concreto
10.1.5	Irregularidades geométricas, falhas de concretagem		N/A
10.1.6	Armadura exposta		Caixa d'água de concreto
10.1.7	Vazamento/ infiltrações		Caixa d'água de concreto
10.1.8	Colapso do solo		N/A
10.1.9	Ausência/ ineficiência de tampa dos reservatórios		N/A

**Relatório fotográfico:**

**Figura 33** - Reservatório principal de concreto



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 34** - Reservatório principal de concreto ao fundo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 35** - Caixas d'água dos sanitários



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Elaboração de novo projeto de instalações hidrossanitárias, incluindo reservatório inferior com sistema de recalque para reservatório superior de modo a evitar falhas de abastecimento por falta de pressão da rede pública, e contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino.

## 11. Instalações elétricas prediais de baixa tensão

### Observações:

Da mesma forma que ocorre com a tubulação hidráulica, os eletrodutos foram instalados de maneira aparente e desordenada, sem padronização no interior no mercado, comprometendo sua funcionalidade e, também, a estética do bem tombado.

Há um centro de distribuição de energia elétrica individualizado para cada box, porém sem a instalação de medidores individuais, o que acarreta na necessidade de rateio da conta junto aos permissionários. A alimentação do centro de distribuição até os boxes está sobrecarregada, sendo necessário um novo levantamento de carga e redimensionamento dos cabos e disjuntores para uma distribuição compatível com a demanda, bem como reforma e adequação as normas e legislações atuais.

### Itens de Inspeção Visual:

11.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE BAIXA TENSÃO	Legenda	Local
11.1	Nobreak/ gerador		Inexistentes
11.2	Quadros, painéis e equipamentos elétricos- fora de norma		Mercado
11.3	Sistemas de controle, instrumentação e medição		Centro de medição
11.4	Lâmpadas queimadas / ausência de lâmpadas		Mercado
11.5	Ataque de pragas urbanas em quadros elétricos e de telefonia com fundo de madeira		N/A
11.6	Modificações das instalações elétricas / improvisos		Mercado
11.7	Superaquecimento		N/A
11.8	Fiações e cabos elétricos aparentes / com muitas emendas / partes vivas expostas		Mercado
11.9	Curto circuito		N/A
11.10	Quadro de luz sem identificação dos circuitos		Centro de medição
11.11	Individualização do fornecimento de energia para box e barracas		Centro de medição
11.12	Ausência proteção barramento		N/A
11.13	Falha de tomada / interruptor		Mercado



**Relatório fotográfico:**

**Figura 36 A e 36 B** - Ausência de individualização do fornecimento de energia, centro de medição obsoleto



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 37 - Cabos expostos**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Elaboração de novo projeto de instalações elétricas de baixa tensão, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino.

## 12. Instalações telefônicas prediais

### Observações:

Constatou-se a operacionalidade da rede de telefonia na parte administrativa localizada no mezanino. Parte da rede está aparente, sem dutos ou calhas independentes para a fiação. Para as áreas destinadas aos permissionários e vendas não há sistema definido.

### Itens de Inspeção Visual:

12.	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS PREDIAIS	Legenda	Local
12.1	Verificar eficiência e dimensionamento		Mercado

### Relatório fotográfico:

Figura 38 A e 38 B - Ocupação atual da área administrativa do mezanino (instalações de rede aparentes)



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### Intervenções:

- Elaboração de novo projeto de rede de telefonia para as áreas administrativas e para as áreas operacionais.

### 13. Instalações prediais de CFTV, TV, rádio, sonorização, alarme e controle de acesso

#### Observações:

Não há rede de CFTV, TV, rádio, sonorização, alarme e controle de acesso no mercado. Apenas câmeras do City Câmeras da Prefeitura Municipal de São Paulo.

#### Itens de Inspeção Visual:

13.	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE CFTV, TV, RÁDIO, SONORIZAÇÃO, ALARME E CONTROLE DE ACESSO	Legenda	Local
13.1	Verificar eficiência e dimensionamento		Mercado

#### Relatório fotográfico:

Figura 39 - Cabos expostos, instalação precária do sistema



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 40 A e 40 B** - Ocupação atual da área administrativa do mezanino (instalações, piso, forro e parede)



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

#### **Intervenções:**

- Instalação de redes de CFTV, TV, rádio, sonorização, alarme e controle de acesso, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino.

## 14. Instalações de cabeamento estruturado, automação e lógica

### Observações:

As instalações de cabeamento estruturado e lógica existentes são restritas apenas a algumas salas da administração do mezanino, de forma aparente e com fiação solta, para uso de internet. Não existe rede de automação no mercado.

### Itens de Inspeção Visual:

14.	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, AUTOMAÇÃO E LÓGICA	Legenda	Local
14.1	Cabeamento estruturado e lógica		Salas administrativas do mezanino
14.2	Cabeamento de automação		N/A

### Relatório fotográfico:

**Figura 41** - Cabos expostos, instalação precária do servidor



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### Intervenções:

- Reconfiguração das instalações de redes de dados e lógica, bem como eventual rede de automação, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino.

## 15. Instalações prediais de gás canalizado

### Observações:

A rede de gás natural atualmente atende os boxes de comercialização de lanches e refeições.

### Itens de Inspeção Visual:

15.	INSTALAÇÕES PREDIAIS DE GÁS CANALIZADO	Legenda	Local
15.1	Indícios de vazamentos de gás		N/A
15.2	Deterioração / corrosão das tubulações		N/A
15.3	Não conformidade na pintura das tubulações		Rede de gás
15.4	Não conformidade nas dimensões mínimas do abrigo		N/A
15.5	Falta de abertura inferior do abrigo		N/A
15.6	Abertura do abrigo permitindo acesso pela via pública		N/A
15.7	Falta de sinalização obrigatória		Rede de gás
15.8	Ausência/ inadequação do certificado de manutenção		N/A

### Relatório fotográfico:

Rede enterrada. N/A

### Intervenções:

- Elaboração de projeto de adequação das redes de gás às normas e legislação vigente.

## 16. Instalações mecânicas e especiais

### 16. 1. Elevadores, monta-cargas, escadas e esteiras rolantes

#### Observações:

Não há elevadores, monta-cargas, guindastes, escadas e esteiras rolantes no mercado, o que faz com que o mezanino seja inacessível para pessoas em cadeiras de roda ou com mobilidade reduzida.

Uma porta de enrolar instalada na fachada voltada para a Rua Barão de Duprat é utilizada para descer parte do lixo produzido no mezanino.

#### Itens de Inspeção Visual:

16.	ELEVADORES, MONTA-CARGAS, GUINDASTES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES	Legenda	Local
16.1	Quebra de botões da cabina / pavimentos		N/A
16.2	Porta da cabina abre em movimento ou não fecha totalmente		N/A
16.3	Falha de funcionamento do alarme / interfone / iluminação / ventilação		N/A
16.4	Movimento do elevador com trepidações ou paradas bruscas		N/A
16.5	Desnível entre o piso da cabina e o pavimento maior que 5mm / 20mm (com inclinação)		N/A
16.6	Poço de elevador molhado / sujo / obstruído / com falha do sistema de iluminação		N/A
16.7	Vazamento óleo das máquinas		N/A
16.8	Ausência/ inadequação do certificado de manutenção		N/A

#### Relatório fotográfico:

Não há elevadores, monta-cargas, guindastes, escadas e esteiras rolantes no mercado

#### Intervenções:

- Instalação de elevador, monta-cargas, escadas e esteiras, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino.



## 16. 2. Climatização

### Observações:

Apenas algumas salas na área administrativa do mercado, no mezanino, são climatizadas. Os equipamentos são visíveis na fachada da Rua Barão de Duprat, nos quais foi observado:

### Itens de Inspeção Visual:

16.2	CLIMATIZAÇÃO	Legenda	Local
16.2.1	Filtro de ar com excesso de sujeira		Salas administrativas mezanino
16.2.2	Ruídos anormais durante funcionamento		Salas administrativas mezanino
16.2.3	Aparelho subdimensionado		Salas administrativas mezanino

### Relatório fotográfico:

Figura 42 - Caixas de ar condicionado aparente na fachada



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 43** - Dreno improvisado do ar condicionado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Instalação de novo sistema de condicionamento, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino.

### 16. 3. Ventilação e exaustão

#### Observações:

Além da climatização de algumas poucas salas do mezanino e da ventilação cruzada natural do térreo, foram recentemente instalados exaustores industriais na cobertura como tentativa de minimizar as altas temperaturas no interior do edifício por meio do efeito chaminé.

Esses exaustores, no entanto, não são capazes de refrigerar de maneira adequada o local, e ainda contribuem para a descaracterização da cobertura, tombada.

Os exaustores de uso específico dos boxes de alimentação também apresentam condições insuficientes de desempenho além de terem interferência direta com as estruturas das edificações.

#### Itens de Inspeção Visual:

16.3	VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	Legenda	Local
16.3.1	Erros no dimensionamento / instalação do sistema		Mercado
16.3.2	Falta de testes periódicos		Mercado
16.3.3	Aparelho subdimensionado		Mercado
16.3.4	Presença de contaminantes próximos às tomadas de ar		Mercado
16.3.5	Falta de limpeza periódica dos filtros		Mercado

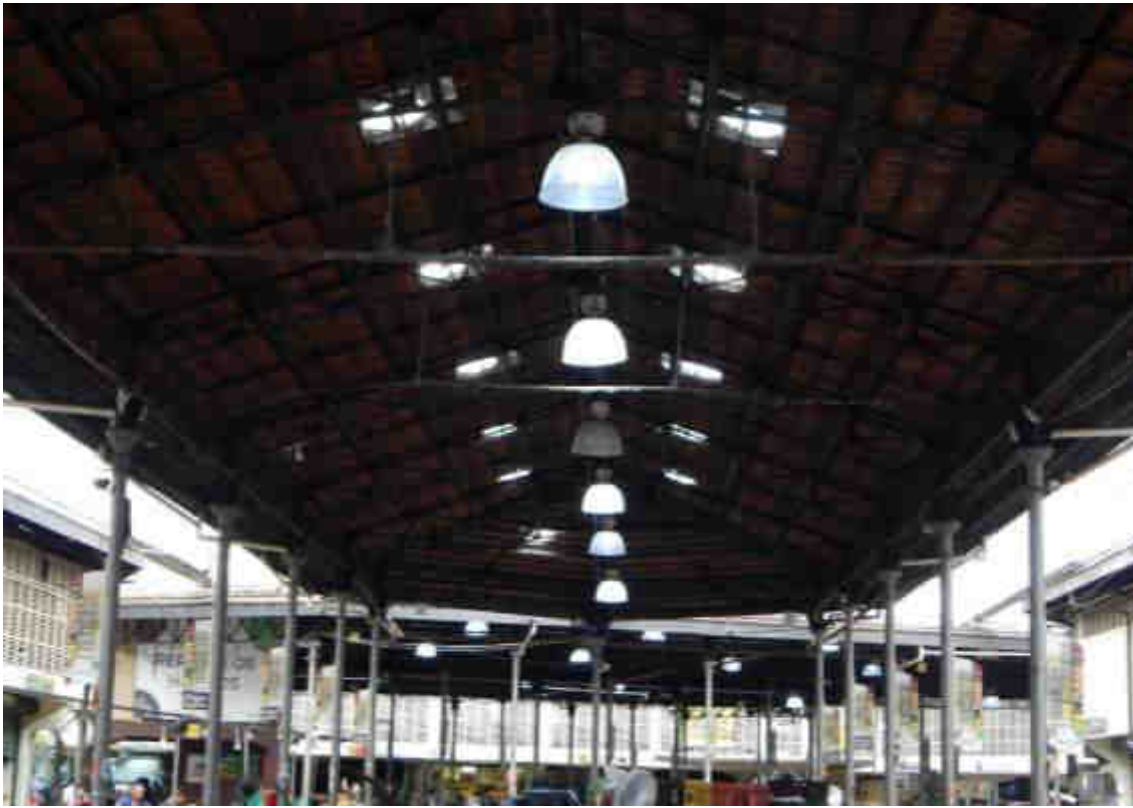
**Relatório fotográfico:**

**Figura 44** - Cobertura de policarbonato gerando desconforto térmico



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 45** - Exaustor eólico instalado nas telhas, insuficientes para regular a temperatura do mercado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 46** - Duto de exaustão de boxe de alimentação atravessando laje do mezanino





Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Retirada da cobertura em policarbonato e nova solução de projeto para cobertura e proteção das chuvas para áreas das ruas internas com garantias a ventilação natural, além de aberturas na fachada para proporcionar ventilação cruzada; e
- Revisão da localização e dimensionamento dos exaustores de uso específico dos boxes de alimentação.



## **17. Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio**

### **Observações:**

Parte deste relatório de identificação da situação atual do Mercado Kinjo Yamato inclui a análise da adequação da edificação ao conjunto da legislação vigente, que estabelece os requisitos mínimos necessários para o dimensionamento das saídas de emergência para evacuação em caso de incêndio, permitindo o acesso do corpo de bombeiros para o combate ao fogo ou retirada de pessoas.

São inúmeras as disposições que versam sobre a segurança das edificações. Entre as principais, podemos citar:

Lei Federal 10.048/00 – Atendimento Prioritário de 10 de novembro

Lei Federal 10.098/00 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências, de 19 de dezembro de 2000

Decreto lei 5.296/04 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências, de 02 de dezembro de 2004

NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão

NBR 5413 - Iluminância de interiores

NBRNM207 - Elevadores elétricos de passageiros

NBR 6479 - Portas e vedadores – determinação da resistência ao fogo

NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações de vidros na construção civil

NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

NBR 9077 - Saídas de emergências em edifícios

NBR 10898 - Sistemas de iluminação de emergência

NBR 11742 - Porta corta-fogo para saídas de emergência

NBR 11785 - Barra antipânico – requisitos

NBR 13434 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico - 3 partes

NBR 13435 - Sinalização de segurança contra incêndio e pânico

NBR 13437 - Símbolos gráficos para sinalização contra incêndio e pânico

NBR 13768 - Acessórios destinados a PCF para saídas de emergência

NBR 14718 - Guarda-corpos para edificação



NBR 17240 - Sistema de detecção e alarme de incêndio

NFPA 101 - Life Safety Code

The Building Regulations, 1991 Edition. Means of Escape

BS 5588 - Fire precaution in the design and construction of buildings

BS 7941-1 - Methods for measuring the skid resistance of pavement surfaces

Japan International Cooperation Agency, tradução do Código de Segurança Japonês pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, volume 1, edição de março de 1994

Nesse relatório, com base nas plantas e cortes fornecidos, foi realizado um levantamento estimativo de áreas para subsidiar os cálculos dos seguintes parâmetros: população, largura das saídas, distâncias máximas a serem percorridas, tipos de escadas exigidas e medidas de segurança contra incêndio.

Observou-se o Decreto Estadual nº. 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e a Instrução Técnica nº. 11/2018 do Corpo de Bombeiros.

Conforme a ABNT NBR 14432:2001 - Exigências de resistência ao fogo de elementos construtivos de edificações, a carga de incêndio em ocupações de comércio varejista de verduras é de 1000 MJ/m<sup>2</sup>. Trata-se da maior carga prevista para esse tipo de ocupação, equiparando-se, por exemplo, à carga de livrarias. Deve-se, portanto, observar com rigor as prescrições legais de segurança.

Constatou-se que o Mercado Kinjo Yamato funciona, atualmente, sem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).



## 17. 1. Extintores

### Observações:

Há extintores em alguns pontos do mercado. Todos se encontram dentro do prazo de validade, porém constatou-se a presença de objetos obstruindo o acesso aos equipamentos e falta de sinalização.

### Itens de Inspeção Visual:

17.1.	EXTINTORES	Legenda	Local
17.1.1	Descarregados / prazos de validade vencidos		Mercado
17.1.2	Lacre violado / vencido		Mercado
17.1.3	Sem indicação da sua classe		Mercado
17.1.4	Quadro de instruções ilegível ou inexistente		Mercado
17.1.5	Quantidade insuficiente / instalados acima de 1,60m / abaixo de 0,20m do piso acabado		Mercado
17.1.6	Mangueira de descarga apresenta danos / deformação / ressecamento		Mercado
17.1.7	Sinalização incorreta		Mercado

### Intervenções:

- Revisão da localização e sinalização dos extintores de incêndio.

## 17. 2. Hidrantes

### Observações:

Não há hidrantes no local.

### Itens de Inspeção Visual:

17.2	HIDRANTES	Legenda	Local
17.2.1	Falta de conservação e sinalização da bomba de incêndio		N/A
17.2.2	Dispositivo de comando da bomba quebrado / em mau estado de conservação		N/A
17.2.3	Mau estado de conservação das caixas de hidrantes		N/A
17.2.4	Mangueira do hidrante enrolada inadequadamente / furada / cortada / ausente		N/A
17.2.5	Registro emperrado/com vazamento		N/A
17.2.6	Mangueira conectada		N/A
17.2.7	Ausência da mangueira		N/A
17.2.8	Ausência do esguicho		N/A
17.2.9	Falha na sinalização		N/A
17.2.10	Obstrução de acessos		N/A
17.2.11	Ausência/ inadequação do alvará anual emitido pelo CBM		N/A
17.2.12	Ausência/ inadequação do certificado de manutenção e validade dos extintores		N/A

### Intervenções:

- Instalação de hidrantes ou mangotinhos, de acordo com as exigências legais.

### 17.3. Saída de emergência

#### Observações:

Não há portas corta fogo no local.

Os acessos e saídas do mezanino estreitos ou inadequados.

#### Itens de Inspeção Visual:

17.3.	SAÍDA DE EMERGÊNCIA	Legenda	Local
17.3.1	Ausência de sinalização das rotas de fuga e saídas de emergência		Mercado
17.3.2	Portas obstruídas		Mercado
17.3.3	Portas corta-fogo em mau estado de funcionamento das fechaduras		Mercado
17.3.4	Portas corta-fogo abertas e travadas com objetos		Mercado
17.3.5	Falha de iluminação autônoma		Mercado
17.3.6	Portas que abrem para o interior do edifício		Mercado
17.3.7	Saídas com menos de 1,20m de largura		Mezanino

#### Largura das saídas

Pode-se aferir pela leitura da tabela abaixo, que o mercado apresenta, com relação à largura das saídas, inconformidades.

Térreo	Exigido	Existente	Status
Acessos/descargas	4,95 m	13,20 m	
Escadas/Rampas	6,05 m	3,00 m	
Portas	4,95 m	10,50 m	
Mezanino	Exigido	Existente	Status
Acessos/descargas	2,20 m	1,10 m	
Escadas/Rampas	2,75 m	3,00 m	
Portas*	2,20 m	2,80 m	
* Modelos inadequados			

O corredor do mezanino, de largura reduzida em alguns trechos, é mais estreito do que o exigido pela legislação.

Além disso, os modelos de porta adotados, tanto no mezanino quanto no térreo, não são aceitos para utilização em rotas de fuga, conforme determinação do item 5.5.4 da Instrução Técnica n.º 11.

#### Distâncias máximas a serem percorridas

No caso do mezanino, contando com apenas uma escada de acesso ao pavimento térreo, e servido por um corredor de mais de 120 metros, podemos notar que a distância máxima até a escada, de 40 metros, não está sendo atendida.

**Intervenções:**

- Ampliação da largura do corredor do mezanino;
- Substituição dos modelos de porta em rota de fuga;
- Aumento do número de escadas para que o mercado passe a atender às exigências legais referentes ao abandono da edificação em caso de incêndio ou outros sinistros.

#### 17. 4. Demais medidas de segurança

##### Observações:

Considerando-se a vistoria realizada, bem como as exigências da Tabela 6C do Decreto Estadual nº. 63.911, de 10 de dezembro de 2018, nota-se a ausência de medidas de segurança contra incêndio.

O Mercado Kinjo Yamato não conta com brigada de incêndio treinada para operar extintores de incêndio ou gerenciar o abandono do edifício em caso de eventual sinistro.

Classificação	Altura		
	H ≤ 6		
C-2	Exigido	Existente	Status
Acesso de viatura na edificação	X	X	Verde
Segurança estrutural contra incêndio	X	*	Amarelo
Compartimentação horizontal ou de áreas	X(1)	-	Vermelho
Compartimentação vertical	-	NA	Verde
Controle de materiais de acabamento	X	*	Amarelo
Saídas de emergência	X	-	Vermelho
Gerenciamento de risco de incêndio	X(2)	NA	Verde
Brigada de incêndio	X	-	Vermelho
Iluminação de emergência	X	-	Vermelho
Detecção de incêndio	X(3)	-	Vermelho
Alarme de incêndio	X	-	Vermelho
Sinalização de emergência	X	-	Vermelho
Extintores	X	X	Verde
Hidrantes e mangotinhos	X	-	Vermelho
Chuveiros automáticos	-	NA	Verde
Controle de fumaça	-	NA	Verde
* Item não passível de verificação em inspeção visual			
1 - Pode ser substituído por sistema de chuveiros automáticos			
2 - Para edificações da divisão C-3 ( <i>shopping centers</i> )			
3 - Somente para as áreas de depósitos superiores a 750 m <sup>2</sup> , ou para as edificações com áreas superiores a 3.000 m <sup>2</sup>			

### Relatório fotográfico:

Figura 47 - Extintores de incêndio nas áreas de vendas e operação do mercado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### Intervenções:

- Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio;
- Instalação dos itens necessários ao pleno funcionamento e segurança dos usuários; e
- Aprovação de alvará de funcionamento no Corpo de Bombeiros em caráter de urgência.

## 18. Instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)

### Observações:

As instalações de proteção contra descargas atmosféricas encontram-se em mal estado conservação.

### Itens de Inspeção Visual:

18.	INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOFÉRICAS (SPDA)	Legenda	Local
18.1	Ausência do sistema ( $A > 1500\text{m}^2$ ou $H > 12\text{m}$ )		Cobertura mercado
18.2	Queda de haste / antenas		Cobertura mercado
18.3	Corrosão em cabos / conexões / hastes		Cobertura mercado
18.4	Descidas insuficientes (exigência de uma descida a cada 20m de perímetro)		Cobertura mercado
18.5	Ausência de luz de topo na haste do SPDA		Cobertura mercado

### Relatório fotográfico:

Figura 48 - Aterramento do quadro realizado na grade do caixilho



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Intervenções:**

- Reforma de todo o sistema de proteção e descargas atmosféricas do mercado.





## **19. Instalações de segurança do trabalho (equipamentos de proteção individual – EPI, equipamentos de proteção coletiva, sinalização de segurança, dispositivos de segurança)**

### **Observações:**

Não foram observados no mercado itens relativos a segurança no trabalho.

### **Itens de Inspeção Visual:**

N/A

### **Relatório fotográfico:**

N/A

### **Intervenções:**

- Implementação das ações necessárias para o cumprimento de todas as normas referentes à segurança do trabalho.

## 20. Louças, metais, acessórios e mobiliário (bebedouro, corrimãos, bancos, bancadas, papeleiras, saboneteiras, cabides, porta-toalhas, prateleiras e guarda-corpos)

### Observações:

Não há bebedouros no pavimento térreo, somente no mezanino.

As louças e metais dos banheiros são antigos e necessitam de manutenção constante, além de serem inadequadas aos novos critérios de acessibilidade.

### Itens de Inspeção Visual:

20.	Louças e Metais	Legenda	Local
20.1	Louças quebradas		Áreas molhadas do mercado
20.2	Vazamento nos metais		Áreas molhadas do mercado
20.3	Falta de peças nos sistemas		Áreas molhadas do mercado
20.4	Quantidades insuficientes / inadequadas		Áreas molhadas do mercado

### Relatório fotográfico:

Figura 49 - Disposição da copa e sanitário do prédio administrativo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Instalação de novos banheiros e demais áreas molhadas para a garantia do conforto e acessibilidade do usuário, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino.

## 21. Sustentabilidade

### Observações:

Atualmente o mercado possui coleta seletiva de lixo, separado entre orgânico e reciclável, e possui dois reservatórios que captam parte das águas pluviais para reuso (sem tratamento adequado) no sistema dos banheiros inferiores, porém nos dois casos, executados e operados de forma inadequada, conforme apontado a seguir. Nenhum outro parâmetro de sustentabilidade e economicidade é adotado atualmente.

### Itens de Inspeção Visual:

21.	Sustentabilidade	Legenda	Local
21.1	Sistemas de cogeração de energia		Não existe
21.2	Luminotécnica e eficiência		Não existe
21.3	Condicionamento acústico		Não existe
21.4	Condicionamento térmico		Exaustores de teto
21.5	Coletas de resíduos		Dois boxes no térreo
21.6	Rede de abastecimento de água e reuso		Duas caixas d'água do mezanino
21.7	Rede de esgoto		Mercado

### 21.1. Sistemas de cogeração

#### Observações:

Não há sistema de cogeração de energia, sendo que o mercado depende exclusivamente do fornecimento de energia elétrica por parte da concessionária pública.

#### Intervenções:

- Elaboração de estudo específico de eficiência energética para sistema de cogeração, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino.

## 21.2. Luminotecnia e eficiência lumínica das luminárias e lâmpadas

### Observações:

Atualmente as luminárias não possuem iluminação nem eficiência adequada.

### Relatório fotográfico:

**Figura 50** - Disposição e quantidade das luminárias do mercado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### Intervenções:

- Elaboração de estudo específico de eficiência energética para substituição e redimensionamento da rede e lâmpadas do mercado, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino e demais áreas.



### **21.3. Condicionamento acústico**

#### **Observações:**

Não há nenhum tipo de tratamento ou preocupação com o condicionamento acústico do Mercado Kinjo Yamato.

#### **Intervenções:**

- Elaboração de estudo específico para tratamento acústico, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino e demais áreas.

## 21.4. Condicionamento térmico

### Observações:

Na tentativa de cobrir as ruas de circulação interna do mercado, originalmente abertas, foi instalado, junto à cobertura existente, um complemento de policarbonato de grande extensão.

A utilização de aberturas horizontais tende a favorecer o ganho de carga térmica nas edificações, aumentando as temperaturas internas. Os exaustores industriais na cobertura não atendem às necessidades de conforto térmico nos dias de temperatura mais elevada.

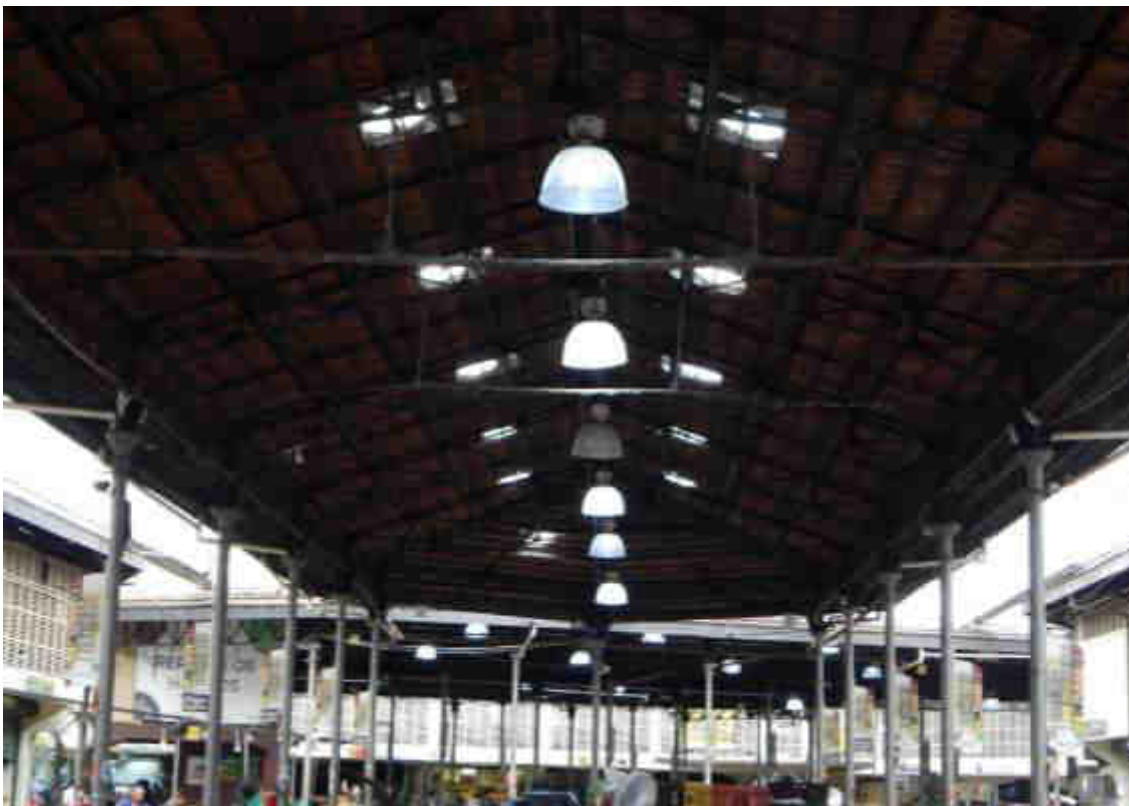
### Relatório fotográfico:

**Figura 51** - Cobertura de policarbonato gerando calor excessivo



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 52** - Exaustores com ventilação natural instalados na cobertura, insuficientes para regular a temperatura do mercado



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Retirada da cobertura em policarbonato e nova solução de projeto para cobertura e proteção das chuvas para áreas das ruas internas com garantias a ventilação natural, além de aberturas na fachada para proporcionar ventilação cruzada.



## 21.5. Sistema de coleta de resíduos sólidos

### Observações:

Existe no mercado uma área destinada ao manejo do lixo gerado e à separação entre o lixo reciclável e o lixo orgânico.

Tal área ocupa o mesmo espaço físico interno do mercado, ocupando dois boxes na parte periférica do pavimento térreo, separado apenas por grades metálicas.

Ainda assim, foi possível observar uma grande quantidade de lixo reciclável disposto na calçada da Rua Barão de Duprat.

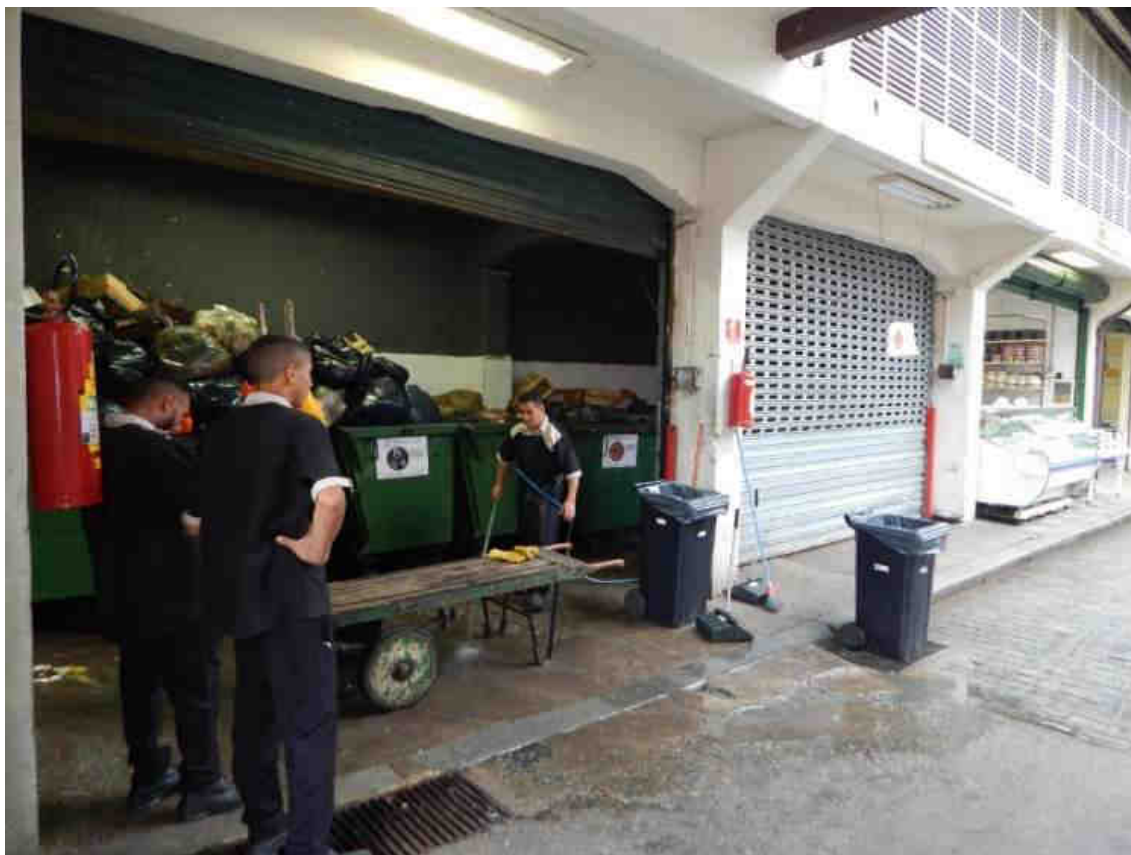
### Relatório fotográfico:

**Figura 53** - Lixo reciclável na calçada da Rua Barão de Duprat



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 54** - Boxes ocupados por contêineres de lixo, ao lado dos boxes de comercialização de alimentos



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Garantir a adequada coleta e destinação do lixo produzido; e
- Adequar a separação entre a área de manejo do lixo e a área de circulação de público.

## 21.6. Rede de abastecimento de água

### Observações:

Apesar da grande área de cobertura para captação, há um sistema precário de coleta e utilização de águas pluviais.

Conforme relatado no item referente às instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais, nem sempre há pressão suficiente na rede pública para garantir que o reservatório elevado seja abastecido. Nestes casos, o abastecimento é complementado por caminhões pipa. O reservatório superior em concreto, com aproximadamente 30.000 litros, não abastece todas as instalações do mercado, e algumas destas dependem exclusivamente do abastecimento direto da rede pública. Os dois reservatórios de 500 litros, localizados no mezanino, recebem água da rede pública e também de coletores de águas pluviais da cobertura, esta destinada ao atendimento dos banheiros públicos do edifício.

### Relatório fotográfico:

Figura 55 - Reservatório principal



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 56** - Caixas d'água dos sanitários



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

- Refazer todo o sistema de instalações hidrossanitárias, contemplando as demandas resultantes das alterações de layout do mezanino.



## **21.7. Rede de coleta de esgotos**

### **Observações:**

O sistema atualmente é interligado à rede pública.

### **Intervenções:**

N/A

## 22. Estacionamento, tráfego e trânsito de veículos, sistema viário, sinalização e acessibilidade

### Observações:

Não há vagas de estacionamento exclusivas para o mercado.

Existe um bolsão de estacionamento com aproximadamente 18 vagas, inclinadas a 45° na Rua Carlos de Sousa Nazaré.

Na Rua Barão de Duprat, as vagas de estacionamento rotativo pago existentes são quase que integralmente ocupadas por motos.

Junto à entrada da Rua Cantareira há uma pequena quantidade de vagas de estacionamento rotativo pago.

Existe, na Rua Barão de Duprat, uma vaga acessível demarcada. A mesma, no entanto, não é servida por rota acessível.

O desenvolvimento de um estudo específico de uso e ocupação das vagas do entorno visando a melhoria do atendimento aos usuários do mercado depende de atuação por parte do poder público.

### Itens de Inspeção Visual:

N/A

### Relatório fotográfico:

**Figura 57** - Motos estacionadas na Rua Barão de Duprat



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 58** - Motos estacionadas na Rua Barão de Duprat



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 59** - Vagas a 45° na Rua Carlos de Sousa Nazaré



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Intervenções:**

N/A

## 23. Iluminação pública

### Observações:

O entorno do mercado, delimitado pelas ruas Carlos de Souza Nazaré, Barão de Duprat e Rua Cantareira é atendido por pontos de iluminação pública por meio de luminárias em LED.

### Itens de Inspeção Visual:

23.	Iluminação Pública	Legenda	Local
23.1	Rua Carlos de Souza Nazaré		N/A
23.2	Rua Cantareira		N/A
23.3	Rua Barão de Duprat		N/A

### Relatório fotográfico:

Figura 60 - Iluminação pública na Rua Carlos de Souza Nazaré



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 61** - Iluminação pública na Rua Barão de Duprat



Fonte: Google Street View, 2019

**Figura 62** - Iluminação pública na Rua Cantareira



Fonte: Google Street View, 2019

**Intervenções:**

N/A

## 24. Comunicação visual externa e interna

### Observações:

A comunicação visual externa atualmente se dá por meio de placas padrões da Prefeitura Municipal de São Paulo e por placas com imagens de frutas e legumes espalhadas ao longo de suas fachadas.

Internamente o mercado carece de comunicação visual.

### Itens de Inspeção Visual:

24.	Comunicação visual externa e interna	Legenda	Local
24.1	Condições das placas de comunicação visual na área externa		N/A
24.2	Condições das placas de comunicação visual na área interna		Inexistente

### Relatório fotográfico:

Figura 63 - Comunicação visual da rua da Cantareira



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 64** - Comunicação visual na esquina da rua Carlos de Sousa Nazaré e rua da Cantareira



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 65** - Comunicação visual da rua Barão de Duprat



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### **Intervenções:**

- Revisão da comunicação visual interna e externa.



## 25. Conservação e tombamento

### Observações:

De acordo com a Lei Municipal nº. 16.402, de 22 de março de 2016, o Mercado Kinjo Yamato é uma ZEPEC (Zona Especial de Preservação Cultural) de categoria BIR (Bens Imóveis Representativos).

Não há parâmetros para a ocupação de imóveis enquadrados como ZEPEC, uma vez que qualquer alteração a ser realizada no imóvel depende da prévia anuência dos órgãos de preservação, levando-se em conta que qualquer intervenção realizada em imóveis tombados deve observar os princípios de distinguibilidade, reversibilidade e mínima intervenção.

O Mercado Kinjo Yamato encontra-se tombado nas esferas estadual e municipal. Na esfera estadual, deve-se observar a Resolução SC – 43, de 2 de setembro de 2004 e a Resolução SC – 103, de 20 de dezembro de 2010, que determinam a preservação da estrutura interna - sistema de cobertura, localizada no interior da quadra.

### Itens de Inspeção Visual:

N/A

### Relatório fotográfico:

N/A

### Intervenções:

As intervenções relacionadas ao uso original do mercado serão aceitas, mediante análise e aprovação prévia do CONDEPHAAT, desde que respeitem as características originais do prédio.

Na esfera municipal, o edifício é tombado, *ex-officio*, pela Resolução 03/17. Isso significa que as restrições estabelecidas pelo órgão estadual foram apropriadas pela municipalidade e, também, que qualquer projeto de alteração deve ser apreciado e aprovado previamente nos órgãos competentes.

## 26. Adequação de acessibilidade

### Observações:

#### Rota acessível

Na Rua Barão de Duprat há demarcação de uma vaga acessível. A mesma, no entanto, além de apresentar dimensões inadequadas, não é servida por rota acessível. Além disso, a entrada do mercado por essa rua é feita por meio de rampa que não respeita os parâmetros dispostos pela legislação.

A única forma de chegar ao mezanino é por meio de escadas fixas, o que faz com que o mesmo não consiga ser acessado por pessoas que utilizam cadeiras de rodas ou que tenham mobilidade reduzida.

#### Áreas internas e externas para trânsito de pedestres

Não sinalização com piso tátil em ambas as áreas de circulação. Não existe acesso para pessoas com mobilidade reduzida ao edifício anexo e tão pouco à área do mezanino.

Os desníveis existentes entre a rua interna e as demais áreas de circulação do mercado possuem rampas de chapa metálicas improvisadas, que não atendem à legislação vigente para locomoção de pessoas com mobilidade reduzida.

#### Instalações sanitárias

Foi realizado um levantamento estimativo de áreas para subsidiar o cálculo da população da edificação, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Decreto Estadual nº. 63.911, de 10 de dezembro de 2018 e pelo item 6.B do Decreto Municipal n.º 57.776, de 7 de julho de 2017.

O Mercado Kinjo Yamato, em função de sua área e utilização, possui uma lotação equivalente a 1.156 usuários.

O número mínimo de instalações sanitárias, conforme previsão da tabela do item 9.A.2 do Decreto Municipal nº 57.776, de 7 de julho de 2017, corresponde à proporção de uma para cada 75 usuários, resultando em um total de 16 peças.

Hoje o mercado conta com 26 peças sanitárias, sendo 13 delas localizadas no mezanino, e outras treze localizadas no térreo.

Considerando-se as exigências da Tabela 9 da ABNT NBR 9050:2015, constata-se a ausência de sanitário acessível no mezanino e a inconformidade dos sanitários acessíveis do térreo com os requisitos da legislação.

Além disso, tendo em vista a disposição dos sanitários, a distância máxima a ser percorrida até os mesmos, de 50 metros, não está sendo respeitada.

**Itens de Inspeção Visual:**

<b>26.</b>	<b>Adequação de acessibilidade</b>	<b>Legenda</b>	<b>Local</b>
26.1	Acesso ao mezanino		Somente por escadas
24.2	Acesso ao edifício anexo		Somente por escadas
24.3	Desníveis entre a rua interna e demais áreas de circulação		Rampas metálicas não adequadas

**Relatório fotográfico:**

**Figura 66 - Escada de acesso a área administrativa**



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

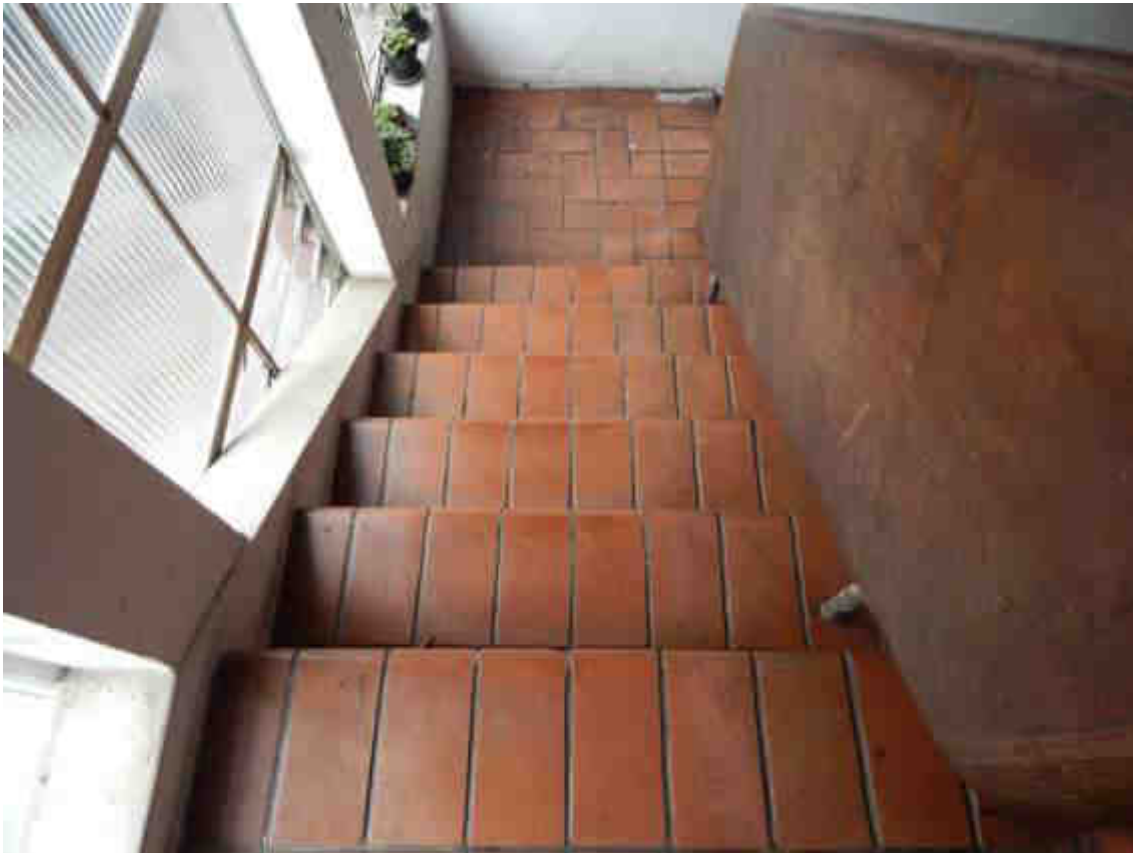
**Figura 67** - Escada de acesso a área administrativa do mezanino



Fonte: Effect Arquitetura, 2019



**Figura 68** - Escada de acesso ao segundo pavimento do edifício anexo



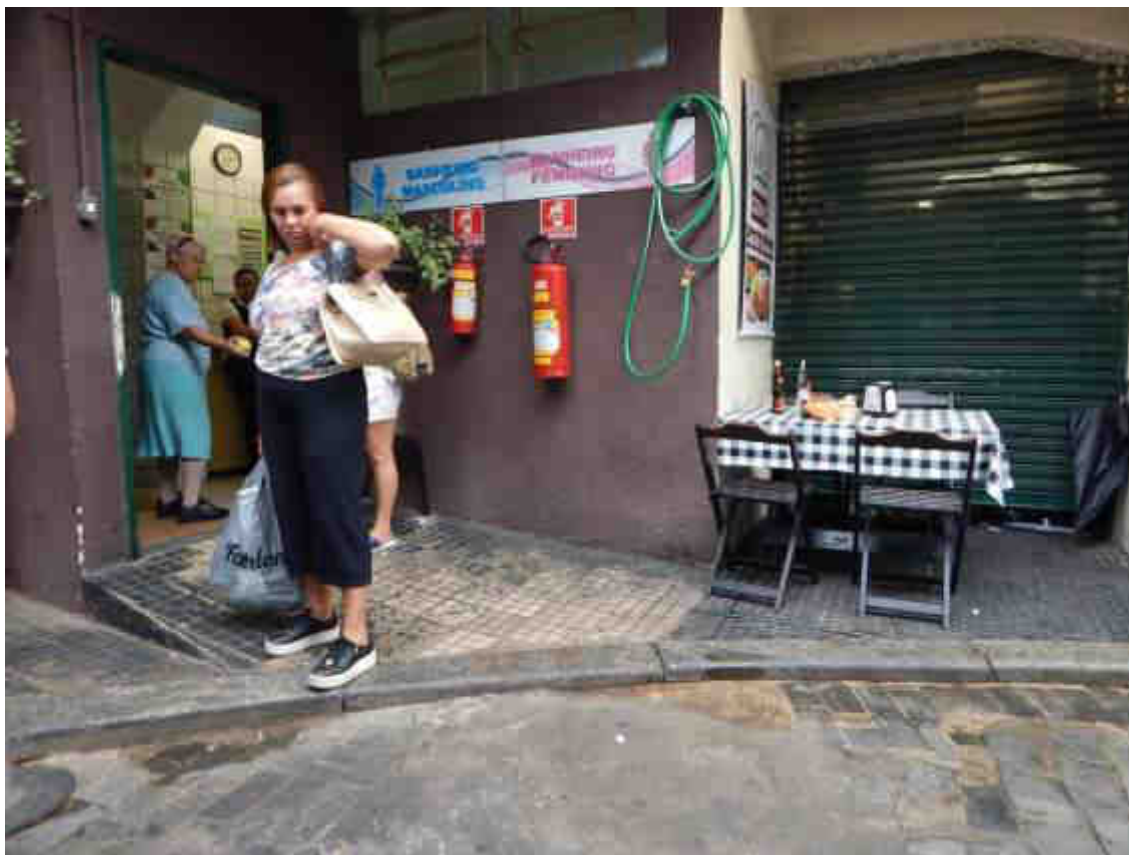
Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 69** - Rampa de chapa metálica entre área de circulação e rua interna



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

**Figura 70** - Entrada da área de sanitários onde se encontram os banheiros acessíveis atuais



Fonte: Effect Arquitetura, 2019

### **Intervenções:**

- Implantação de rampas entre as áreas de circulação e a rua interna, de maneira a atender aos requisitos mínimos previsto em legislação para mobilidade de pessoas com restrição de mobilidade;
- Adequação das rampas de acesso existentes nas calçadas externas ao interior do mercado, de maneira a atender aos requisitos mínimos previsto em legislação para mobilidade de pessoas com restrição de mobilidade;
- Instalação de elevadores para acesso de pessoas com restrição de mobilidade ao mezanino;
- Instalação de banheiros acessíveis no mezanino; e
- Adequação dos banheiros acessíveis existentes às normas da legislação em vigor.

## **27. Ambientes (ambulatório, pesagem eletrônica, sistema de docas e recebimento de mercadorias independente)**

### **Observações:**

Não existem docas para carga e descarga ou área para estacionamento e manobra de caminhões.

Também não há ambulatório para atendimento aos usuários.

### **Itens de Inspeção Visual:**

N/A

### **Relatório fotográfico:**

N/A

### **Intervenções:**

- Criar área de ambulatório para atendimento aos usuários, nos termos da legislação vigente; e
- Organizar área de carga e descarga de acordo com o plano de ocupação a ser definido.



## **Equipe**

### **Pesquisa**

Arqtº Celso Grion

Engº Gustavo Zinn

Arqtª Milena Arantes

### **Vistorias Técnicas**

Arqtº Celso Grion Maleronka

Arqtº Érick Tonin

Engº Gustavo Zinn

Arqtª Milena Arantes

Arqtº Sérgio Terra

### **Colaboração**

Beatriz Mitsumi

Engº Bruno Germano

Leonardo Godines

Sílvia Seabra

### **Responsáveis Técnicos**

Arqtº Celso Grion

Arqtº Érick Tonin

Engº Gustavo Zinn

Arqtª Milena Arantes



**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria do Governo Municipal**  
Ed. Matarazzo - Viaduto do Chá, 15  
Telefone: (11) 3113-8000



## Bibliografia

Anteprojeto de Iluminação do Mercado Municipal de São Paulo. Franco & Fortes Lighting Design. 2002

Diretrizes para Requalificação/Revitalização do Complexo Mercadológico Cantareira/Paulistano. Caderno 1. SEMAB

Diretrizes para Requalificação/Revitalização do Complexo Mercadológico Cantareira/Paulistano. Caderno 2. SEMAB

ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução SC, de 2 de setembro de 2004. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 14 set. 2004

ESTADO DE SÃO PAULO. Resolução SC, de 20 de dezembro de 2010. Diário Oficial do Estado de São Paulo, São Paulo, 15 jan. 2011

FALCETA JÚNIOR, Walter. Mercado Municipal de São Paulo – 70 Anos de Cultura e Sabor. São Paulo: ABooks, 2005

FIGUEROLA, Valentina. Após um ano de reformas, o mercado municipal paulistano tem sua infra-estrutura modernizada e ganha espaços gastronômicos. A intervenção conservou as características arquitetônicas do projeto de Ramos de Azevedo. AU – Arquitetura & Urbanismo. São Paulo. Editora Pini. Edição 128. Novembro. 2004

<http://mercadokinjoyamato.com.br/>

<https://www.brasilianaiconografica.art.br/>

<http://www.oportaldomercadao.com.br/>

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/cit/?p=1160>

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/noticias/?p=210148>

<http://www.saopaulo.sp.leg.br/apartes-antiores/revista-apartes/numero-19/a-revolta-das-aves-e-dos-ovos/>

Memorial Descritivo – Cobertura. Revitalização do Mercado Municipal Paulistano. Procentro. 2002

Memorial Descritivo – Instalações Elétricas. Revitalização do Mercado Municipal Paulistano. Procentro. 2002

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. PORTARIA Nº 077/SMSP/ABAST/2008. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 06 jun. 2008

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Resolução nº. 03/Conpresp/2017. Diário Oficial da Cidade de São Paulo, São Paulo, 08 jun. 2017

Memorial Descritivo – Instalações Hidráulicas. Revitalização do Mercado Municipal Paulistano. Procentro. 2002



Processo Condephaat nº. 26.399/1998

Relatório de Vistoria Acessibilidade. SMSUB/SUEM. 2019

Relatório de Vistoria Geral. SMSUB/SUEM. 2019

Relatório de Vistoria Incêndio. SMSUB/SUEM. 2019

Relatório para Requalificação/Revitalização Mercado Paulistano – SEMAB. 2003

SERAPIÃO, Fernando. Pedro Paulo de Melo Saraiva: Mercado Municipal de SP – Varanda Gastronômica. Projeto Design. São Paulo. Editora Arco. Edição 297. Novembro. 2004





**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**

**SUBANEXO IV - ESCRITURA E CROQUI FISCAL - KINJO YAMATO**

SITUAÇÃO:- Varzea do Carmo.

DISTRITO:- S<sup>e</sup>.

ÁREA DO TERRENO EM M. Q.:- 4.904,00

CARACTERÍSTICOS E CONFRONT:- Vide folhas em separado.

VALOR DA AQUISIÇÃO:- 1.530:000\$000

VALOR DA ALIENAÇÃO:-

AUTORGANTES:- Cia. Parque da Varzea do Carmo.

AUTORGADOS:-

TÍTULO DE AQUISIÇÃO:- Escritura de Compra e Venda, de 17-5-1935, do 10<sup>o</sup>. Tabelião livro 211 fls.26v<sup>o</sup>.

TÍTULO DE ALIENAÇÃO:-

N.º DO REGISTRO 12.161 Lv.3-L - Fls.162 CIRCUNSCRIÇÃO 4<sup>a</sup>.

PROCESSO N.º 62.364 - P.65 - 1.934. - 01-013.761.83x94

LEIS: Acto n.º. 845 de 29-4-1.935.

AUTO N.º 1.833.do Registro Geral.

DESTINO: Toda a área adquirida se destina a construção de um Entrepasto Municipal.

RESERVAÇÕES: Vide folhas em separado.

P. 2177  
24-85

D/L .-

RESPECTIVAS CLAUSULAS DE ACQUISICAO

1)- Os outorgantes por escriptura de 10 de Julho de 1922, lavrada a fls. 46 do L. 50, desta s notas e transcripta no Registro Geral e de Hypothecas da 1a. Circunscripção sob n. 24.664, são ainda senhores e legitimos possuidores, livre e desembaraçado de quaesquer onus, arrendamentos e hypothecas, mesmo legaes, de uma parte da quadra de terreno n. XIII, quadra esta situada no districto de Paz da Sé, desta Capital, e que tem a area de doze mil e oitocentos e vinte e oito metros quadrados, seiscentos e oitenta e sete, medindo cento e trinta e tres metros e sessenta e oito de frente para a rua Barão de Duprat, sessenta e dois metros e sessenta e um, incluindo os cantos cortados para prolongamento da rua Pagé cento e cinquenta e tres metros para a rua Cantareira, vinte e nove metros e sessenta e tres centimetros, incluindo os cantos cortados para uma praça no entroncamento das ruas Cantareira e Anhangabahú, 82,80 m. para esta rua e 3,50 m. no canto cortado na esquina desta rua, com a rua Barão de Duprat;

2)- que dita parte dessa quadra com a area de 4.904,00 m. quadrados, representada na planta que, datada e rubricada pelos interessados, fica fazendo parte integrante desta escriptura, foi declarada de utilidade publica pelo Acto Municipal de n. 845 de 29 de Abril de 1935, para o fim de, nella ser construido um predio em que serão adaptadas novas Secções do Entrepasto Municipal;

3)- que está ajustado com a outorgada compradora, para, por bem da presente escriptu-

de 4.904 metros quadrados, area essa que comprehende os lotes ns. 14,15, 16,17,26,27,28,29,30,30-A, 31, 32,33,34,35, 36,37 e 38, constantes das plantas da outorgante vendedora, archivadas neste cartorio e que estão figurados na supra referida planta, pelas letras A. J. K. D. E. F. G. L. M. formando um polygono, cujos lados têm as seguintes dimensões: a linha A-J, com frente para a avenida Cantareira, mede ... 28 metros; as linhas J-K-K-D e D-E medem respectivamente, 44 metros e noventa e quatro centímetros e 35 metros e 35 centímetros e 39 metros e 70 centímetros; a linha E-F, com frente para a rua Barão de Duprat, mede 72 metros e 25 centímetros; a linha F-G, fazendo canto para as ruas Barão de Duprat e Anhangabahú, mede tres metros e 39 centímetros; a linha G-L com frente para a rua Anhangabahú mede 42 metros e 34 centímetros, e as L-M e M-A, medem respectivamente 23 metros e 20 centímetros e 49 metros. 4)- que presente venda é feita pelo preço certo e ajustado de Rs. 1.530:000\$000 ( mil quinhentos e trinta contos de reis), que lhe será pago do seguinte modo: Rs. 765:000\$000 em um cheque n. .... 882.426 sobre o Banco Commercio e Industria de São Paulo, Serie H, e os restantes Rs. 765:000\$000 representados por uma nota promissoria vencivel a um anno desta data, com os jüros á taxa de 7%, incluídos na mesma e do valor de .... Rs.818:550\$000 ( oitocentos e dezoito contos e quinhentos e cincoenta mil reis); 5)- que dando por essa forma, á outorgada, plena e geral quitação do preço da venda, para não mais repetir, desde já lhe cede e transfere toda a posse, dominio, direitos e acções que exercia sobre a alludida a-

mo sua que fica sendo, dando-lhe no todo ou em parte, o destino que lhe approuver, obrigando-se ella outorgante, por si e successores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção na forma da lei, desistindo em qualquer caso e pela presente escriptura do direito a que se refere os arts. 1.149 e 1.150 do Codigo Ci vil ou de qualquer outro que possa ter.



# Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos  
Departamento Patrimonial

CONSTITUIMOS NESTA DATA 05 / 08 / 92 a PASTA DE ESCRI-  
TURA DE COMPRA E VENDA nº 2082

## CARACTERÍSTICAS DA ESCRITURA

ESCRITURA DE: COMPRA E VENDA

OUTORGANTE: CIA PARQUE DA VÁRZEA DO CARMO

OUTORGADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LOCAL: RUA BARÃO DE DUPRAT / RUA ANHANGABAU

PROCESSO : 62.364/34

ÁREA : 4.904 m<sup>2</sup>

PLANTA : P-2177 - G4 - A5

CROQUIS : 300309

VALOR :

PRAZO :

LEI : MO 845/35

FINALIDADE : CONSTRUÇÃO DE ENTREPÓSITO MUNICIPAL

ESCRITURA LAVRADA EM 17 / 05 / 35 , livro nº 211 , fls.  
26 , nas Notas do 10º Tabelião da Capital.

Observações:

AUTO RG Nº 1833

05 / 08 / 92

Talia D. C. Ueda  
Oficial de Adm. Cont. I  
Reg. 617.003



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory sentence.

Second block of faint, illegible text in the upper middle section.

Third block of faint, illegible text in the middle section.

Fourth block of faint, illegible text in the lower middle section.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

712.161 / 5

2082

F. de A.  
62364-987

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



Estado de São Paulo

Cidade de São Paulo

## Dr. Fernando de Almeida Nobre

### 10.º TABELLIÃO DE NOTAS

FLORIANO PEIXOTO N.ºs 8 e 8-A

TELEPHONE 20825

Livro 211

1.º Traslado

Fls. 26 v.º.

ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.

Rs. 1.530:000\$000.

O CARTORIO POSSUE COFRE E CASA FORTE A PROVA DE

19830014.4897

833

S A I B A M quantos este publico instrumento de escritura de compra e venda virem, que no ano de mil novecentos e trinta e cinco, da éra Cristã, aos dezesete (17) dias do mez de Maio, nesta Cidade de São Paulo, em meu cârtorio, perante mim Tabelião e as testemunhas adeante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: - de um lado como outorgante vendedora a COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, Sociedade Anonyma, com séde na Cidade do Rio de Janeiro, neste áto representada na fôrma dos seus estatutos respectivos, por seus Diretores FLORIANO MOREIRA e ANTONIO DE ALMEIDA BRAGA, este por sua vez representado por seu procurador especial TIBERIO DE CASTRO BUENO, conforme instrumento lavrado nas notas do 3.º Tabelião do Rio de Janeiro, L.º 567 fls. 99 v.. que me exhibiu e fica arquivado neste cartorio: de outro lado, como outorgada compradora a MUNICIPALIDADE DE SAO PAULO, representada pelo Prefeito Municipal FABIO DA SILVA PRADO, os presentes reconhecidos pelos proprios de mim Tabelião e das mesmas testemunhas, do que dou fé. E, em presença



Presença dessas testemunhas, pela outorgante vendedora, por seus representantes, me foi dito: 1º) que em virtude de dação em pagamento, que por escritura de 10 de Julho de 1922, lavrada á fls. 46 do Lº 50, destas notas e transcrita no Registro Geral e de Hipotécas da la. Circunscrição sob nº 24.664, lhe fez a propria outorgada, é ainda senhora e legitima possuidora, livre e desembaraçado de quaesquer onus, arrendamentos e hipotécas, mesmo legais, de uma parte da quadra de terreno nº XIII, quadra esta situada no distrito de Paz da Sé, desta Capital, e que tem a area de doze mil oitocentos e vinte e oito metros quadrados, seiscentos e oitenta e sete, medindo cento e trinta e trez metros e sessenta e oito de frente para a rua Barão de Duprat, sessenta e dois metros e sessenta e um, incluindo os cantos cortados para prolongamento da rua Pagé, cento e cinquenta e trez metros para a rua Cantareira, vinte e nove metros e sessenta e trez centímetros, incluindo os cantos cortados para uma praça situada no entroncamento das ruas Cantareira e Anhangabahú, 82ms., 80 para esta rua e 3ms., 50 no canto cortado na esquina desta rua, com a rua Barão de Duprat; 2º) que dita parte dessa quadra com a area de 4.904,00 metros quadrados representada na planta, que, datada e rubricada pelos interessados, fica fazendo parte integrante desta escritura, foi declarada de utilidade publica pelo Áto Municipal de nº 845, de 29 de Abril de 1935, para o fim de, néla ser construido um prédio em que serão adaptadas novas secções do Entrepasto Municipal; 3º) que está ajustado com a outorgada compradora, para, por bem da presente escritura vender-lhe, co-

F. 2-4  
6236H-28H  
[Handwritten signature]



2  
[Handwritten signature]

vender-lhe, como de fato lhe vende, a referida area de 1.904 metros quadrados, area essa que, compreende os lotes de n<sup>os</sup> 14. 15. 16. 17. 26. 27. 28. 29. 30. 30-A. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37 e 38, constantes das plantas da outorgante vendedora, arquivadas neste Cartorio, e que estão figurados na supra referida planta, pelas letras A. J. K. D. E. F. G. L. M. formando um poligono, cujos lados tem as seguintes dimensões: a linha A-J, com frente para a Avenida Cantareira, méde 28 metros; as linhas J-K-K-D e D-E médem respectivamente, 44 metros e 94 centímetros e 35 metros e 35 centímetros e 39 metros e 70 centímetros; a linha E-F, com frente para a rua Barão de Duprat, méde 72 metros e 25 centímetros; a linha F-G, fazendo canto para as ruas Barão de Duprat e Anhangabahú méde 3 metros e 39 centímetros; a linha G-L com frente para a rua Anhangabahú méde 42 metros e 34 centímetros, e as linhas L-M e M-A, medem respectivamente 23 metros e 20 centímetros e 49 metros; 4<sup>o</sup>) que a presente venda é feita pelo preço certo e ajustado de Rs. 1.530:000\$000 (mil quinhentos e trinta contos de réis), que lhe será pago do seguinte módo: Rs..... 765:000\$000 em moeda corrente do paiz, na data e após a assinatura desta escritura, da qual fará parte integrante o recibo que ela outorgante vendedora passará no Thezouro Municipal e os restantes Rs. 765:000\$000, representados por uma nota promissoria vencivel a um ano, desta data, com os juros á taxa de 7%, incluídos na mesma e do valor de Rs. 818:550\$000 (oitocentos e dezoito contos, quinhentos e cincoenta mil réis);

5º) que dando por essa fôrma, á outorgada, plena e geral quitação do preço da venda, para não mais repetir, desde já lhe cede e transfere toda a posse, dominio, direitos e ações que exercia sobre a aludida area de terreno, para que da mesma uze, goze e disponha como sua que fica sendo, dando-lhe no todo ou em parte, o destino que lhe aprouver, obrigando-se ela outorgante, por si e sucessores, a fazer esta venda, sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção na fôrma da lei, desistindo em qualquer caso e pela presente escritura do direito a que se referem os artºs 1.149 e 1.150 do Codigo Civil, ou de qualquer outro que possa ter. Em seguida, pela outorgada compradora, por seu representante, foi dito, ante as mesmas testemunhas, que aceitava a presente escritura em todos os seus termos. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, hoje a mim distribuida, igual e conforme á minuta apresentada. Feita e sendo lida ás partes e testemunhas, acharam conforme, aceitaram, outorgaram e assinam com as mesmas testemunhas Eduardo Sabba- to e Juvenal Borba Araujo, maiores, meus conhecidos e declaro estar a adquirente isenta do pagamento do imposto de transmissão. Eu, Pedro de Castro, Ajudante habilitado, a escrevi e declaro em rectificação que a importancia de Rs.765:000\$000 para neste ato, não foi em moéda corrente e sim em um cheque nº 882.426 sobre o Banco Comercio e Industria de São Paulo, Serie H. - Eu, Luiz Antonio Netto Caldeira, Oficial Maior, a subscrevi. (aa.) F. MOREIRA :: T. C. BUENO :: F. S. PRADO ::

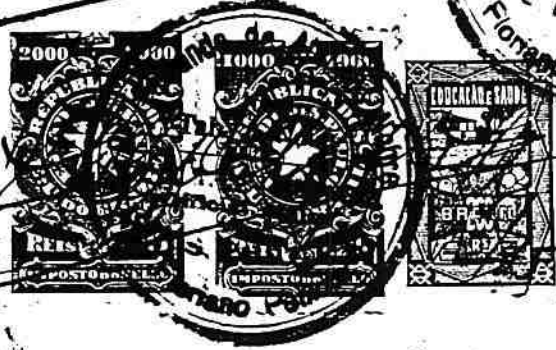
F. 25  
6236 H-98A  
F. 25

3. 27

EDUARDO SABBATO :: JUVENAL BORBA ARAUJO - Nada mais e dou fé.- Trasladata na data retro. EU, *[Signature]* Oficial Maior, a subscrevi, confere e assino em publico e raso.

Em testemunho da verdade

*[Signature]*  
Oficial Maior



N. 22.515

Protocollo N.º 1

Pag. 281

Apresentado em 3 de Junho de 1935

Official, *[Signature]*

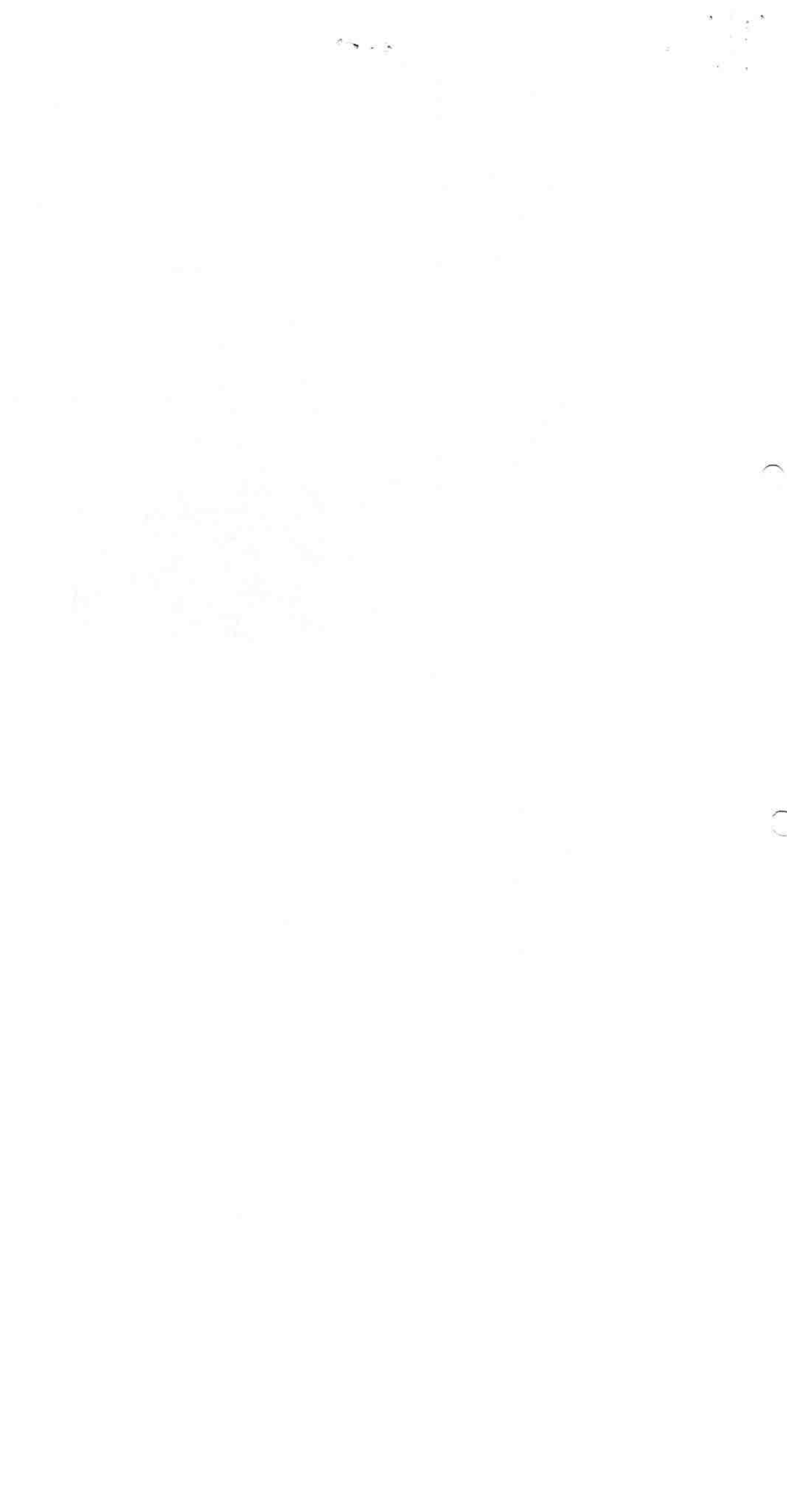
Registrado no L.º 3... *[Signature]* de Transcripção das Transmissões N.º 12/161, pag. 162

S. Paulo, 3 de Junho de 1935

Official, *[Signature]*

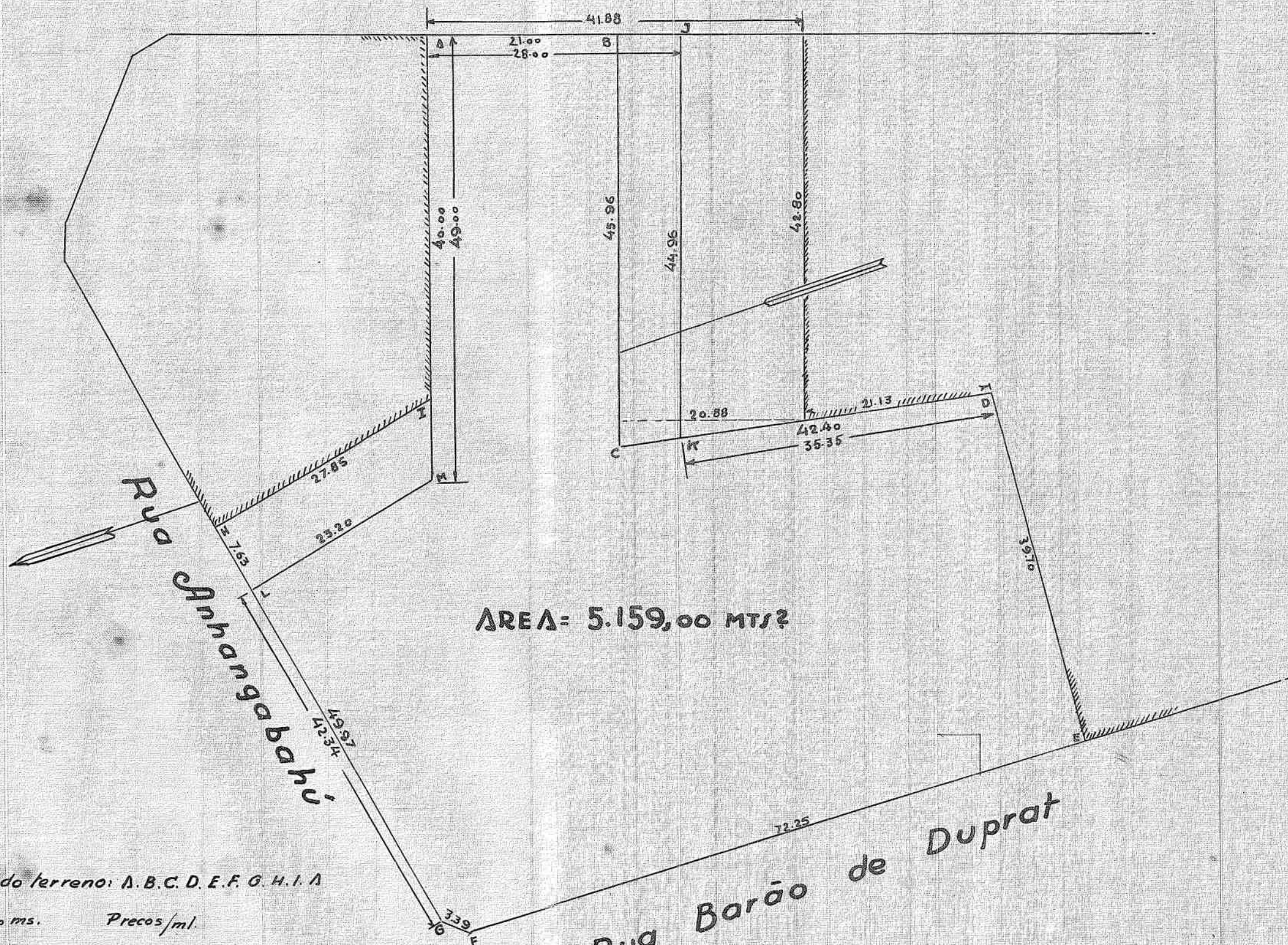
Registrar Geral e de Hypotheças da Quarta Circunscripção Comarca de S. Paulo.

*[Signature]* duzentos e vinte e cinco mil reis.



Terreno de propriedade da  
**Cia. Parque da  
 VARZEA DO CARMO**

*Avenida Cantareira*



AREA = 5.159,00 MTS<sup>2</sup>

Valor do terreno: A.B.C.D.E.F.G.H.I.A

D = 30.00 ms.

Preços/ml.

X - Av Cantareira

Y - Rua Anhangabahu

Z - R. Barão de Duprat.

$$V = 25.15 X + 63.43 Y + 99.53 Z$$

10-6-935

*E.T. Nogueira*  
 E.T. Nogueira.

Area - A-J-K-D-E-F-G-L-M-A

Calculada pela Directoria do Patrimonio = 4.904.00 mts<sup>2</sup>  
 Calculada pela C.P.V.C = 4.908.00 "

TOTAL		Vendido a
Adquirido de	C.P. VARZEA DO CARMO	em _____ de _____ de 1935
em	17 de 5	de 1935
Importância:	1:530;000.000	Importância:
Área de construção:	4.904,00 m <sup>2</sup> .	Área vendida:
Área de terreno:	± 312.000	Preço por m <sup>2</sup> :
Preço por m <sup>2</sup> de construção:		Área restante:
Preço por m <sup>2</sup> de terreno:		
Fronteiras:	} NA PLANTA	Observações do registro do direito a que se referem os arts. 1149 e 1150 do Cod. Civil, ou de qualquer outro q. possa ter.
Lado direito:		
Lado esquerdo:		
Fundo:		
Ha meação nos muros?	NÃO	TRANS: 12:161
Para fim exclusivo?	SIM. Usar CONST. DO ENTREPÓSITO MUNICIPAL	CIRCUNS: 4 <sup>a</sup>
Acto	845 29 de 4 de 1935	TABEL: 10 <sup>a</sup>
Observações:	O pag. foi feito do seguinte modo: 765.000 em dinheiro na data de escrit, e 765.000.000 representados por uma nota promissória vencível a 4 m anno, com juros de 7% A vende.	

DIRECTORIA DO PATRIMONIO	
2 <sup>a</sup> DIVISÃO	
Planta N.º 2.117	1 <sup>o</sup> Desenhista
RELEVANTOU	4 / 9 / 1935
16 Amazonas	0 Engenheiro
RELEVANTOU	

$$0.49 \times 0.36 = 0,18 \text{ m}^2$$

*Alvaro Mauricio Dorelli*  
 Escala 1:500  
 28/11/1935

C.P.V.C.  
 Quadra "13"

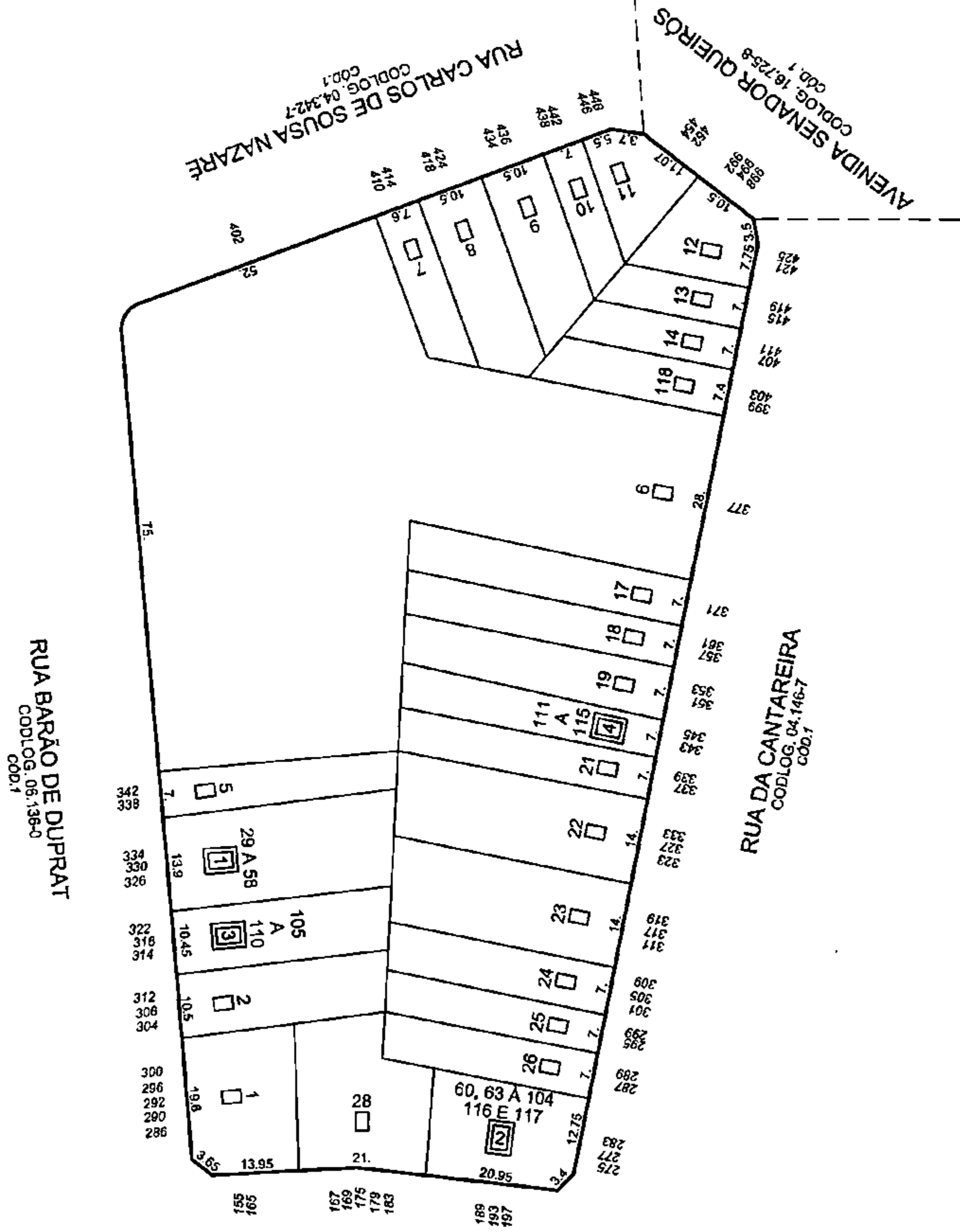
Base Cartográfica - DIMAP2  
 Pasta de Loteamento nº 62



S	001
Q	052

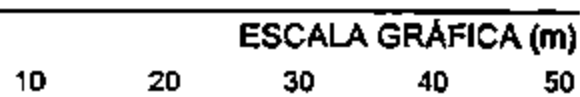
ATUALIZAÇÕES

EXPEDIENTE	DATA
PROC. 101.225 / 75	04/11/75
REDESENHO	13/08/16



SQ 001.052

RUA COMENDADOR AFONSO KHERLAKIAN  
 (Ant. Rua "Pagé")  
 CODLOG. 00.275-5  
 CÔD. 1



ÚLTIMO COND.	ÚLTIMO LOTE
04-3	118



**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**

**SUBANEXO V - TOMBAMENTO – PAULISTANO E KINJO YAMATO**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Departamento do Patrimônio Histórico - Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 346, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0180

**Informação SMC/DPH Nº 016166464**

Em resposta ao seu pedido de **INFORMAÇÃO** sobre existência de legislação de preservação municipal incidente sobre o **Mercado Municipal Paulistano**, localizado à Rua da Cantareira, nº 390 – Centro – cadastrado no SQL nº 002.031.0001-8 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que este é **TOMBADO pela Resolução 03/CONPRESP/2017** - Tombamento ex-officio do Mercado Municipal da Cantareira e Mercado de Verduras Kinjo Yamato (publicada no DOC de 08/06/2017, pág. 17 e 18), que estabelece área envoltória com restrição de gabarito conforme constante no artigo 2º dessa Resolução. Além disso, cabe ressaltar que o imóvel também se encontra como **ÁREA ENVOLTÓRIA** do Palácio das Indústrias (tombado ex-officio através da RES. 05/91).

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta aos órgãos de preservação estadual e federal, se necessário, visto contar em nossos cadastros como **IMÓVEL TOMBADO** pelo Condephaat através da RES. SC. 43/04 - Tombamento do Mercado Municipal da Cantareira com alteração através da RES. SC 103/10 com inclusão do Mercado de Verduras Kinko Yamato.

Destacamos, por fim, que quaisquer pedidos de intervenção no bem tombado e nos imóveis estabelecidos no **parágrafo único do artigo 2º** de sua área envoltória deverão ser protocolados para análise neste DPH, seguindo para tal documentação mínima conforme estabelecido pela **Resolução 54/CONPRESP/2018**, além de respeitar as características arquitetônicas originais indicadas nas resoluções.

Aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

**Raquel Schenkman**  
**Diretora**  
**DPH | SMC**

/lo



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Furtado Schenkman Contier, Diretor de Departamento**, em 23/05/2019, às 19:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **016166464** e o código CRC **347B1604**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Departamento do Patrimônio Histórico - Gabinete**

Rua Líbero Badaró, 346, 10º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0180

**Informação SMC/DPH Nº 017408115**

Em resposta ao seu pedido de **INFORMAÇÃO** sobre existência de legislação de preservação incidente sobre o **Mercado Municipal Kinjo Yamato**, localizado à Rua da Cantareira, nº 377 – Centro – cadastrado no SQL nº 001.052.0006-9 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, informamos que este é **TOMBADO** por meio da **Resolução 03/CONPESP/2017** - Tombamento ex-officio do Mercado Municipal da Cantareira e Mercado de Verduras Kinjo Yamato (publicada no DOC de 08/06/2017, pág. 17 e 18), que estabelece área envoltória com restrição de gabarito conforme constante no artigo 2º dessa Resolução. Além disso, cabe ressaltar que o imóvel também se encontra como **ÁREA ENVOLTÓRIA** do Palácio das Indústrias (tombado ex-officio através da RES. 05/91).

Ressaltamos que a informação não isenta de consulta aos órgãos de preservação estadual e federal, se necessário, visto contar em nossos cadastros como **IMÓVEL TOMBADO** pelo Condephaat através da RES. SC. 43/04 - Tombamento do Mercado Municipal da Cantareira com alteração através da RES. SC 103/10 com inclusão do Mercado de Verduras Kinko Yamato.

Destacamos, por fim, que quaisquer pedidos de intervenção no bem tombado e nos imóveis estabelecidos no **parágrafo único do artigo 2º** de sua área envoltória deverão ser protocolados para análise neste DPH, seguindo para tal documentação mínima conforme estabelecido pela **Resolução 54/CONPESP/2018**, além de respeitar as características arquitetônicas originais indicadas nas resoluções.

Aproveitamos para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

**Raquel Schenkman**  
**Diretora**  
**DPH | SMC**

/lo



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Furtado Schenkman Contier, Diretor de Departamento**, em 23/05/2019, às 19:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **017408115** e o código CRC **980122B7**.

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

**Resolução SC 43/04**, de 02/09/2004, publicado no DOE 14/09/2004, p. 75

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual nº 20.955, de 1º de **março de 1983**, com exceção do artigo 137, que foi alterado pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 07 de outubro de 2003, resolve:

Artigo 1º – Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o Mercado Municipal da Rua da Cantareira e construções anexas, bens sitos à Rua da Cantareira, no 316 e 396, em São Paulo.

Considerando que:

A edificação, um grande centro de abastecimento, é consagrada referência e espaço de convivência e sociabilidade no centro de São Paulo. O Mercado Municipal é representativo de um momento nos anos 1920 e 30, em que o poder público idealizou e construiu um edifício no qual se buscou aliar a função de entreposto central da cidade com os mais modernos conceitos de higiene e preceitos de organização funcional para este tipo de estabelecimento;

O Mercado Municipal, projetado pelo Escritório Técnico Ramos de Azevedo (Escritório Severo Villares, após a morte do titular em 1.928), foi construído entre 1.924 e 1.933. Sua arquitetura vincula-se plasticamente aos padrões da arquitetura acadêmica de tradição clássica tanto em sua concepção volumétrica contida, simétrica, predominantemente horizontal e modular, quanto na ornamentação com elementos próprios ao vocabulário da linguagem clássica;

A construção de estrutura de concreto armado e vedação de alvenaria revela a procura pela lógica dos recursos e materiais construtivos. A cobertura feita com um sistema de lanternins metálicos que fornecem iluminação natural, complementada por grandiosos vitrais coloridos inseridos sob os arcos das portas. Estes vitrais representam temas evocativos da economia e da agricultura paulista e foram realizados por Conrado Soegerenicht.

Artigo 2º – Reformas e modernizações necessária ao funcionamento do bem tombado, especialmente as relacionadas ao seu uso original, serão aceitas, mediante análise técnica pelo Condephaat, desde que respeitem as características originais dos prédios mantendo a integridade de seus espaços internos, vãos e modulação da composição de seu volume e que resguardem a aparência dos materiais de revestimento, vedação e cobertura.

Artigo 3º – Para a regulamentação da área envoltória ao bem tombado definem-se as quadras abaixo relacionadas (especificadas no Setor / Quadra / Lote – SQL – municipal) e demarcadas em mapa anexo:

Quadra 1: Rua Carlos Souza Nazareth, Avenida o Estado, Avenida Mercúrio (Setor 2, Quadra 28);

Quadra II: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Dr. Itapura de Miranda, Avenida do Estado (Setor 2, Quadra 32);

Quadra III: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Barão de Duprat (Setor 1, Quadra 69);

Quadra IV: Rua Comandante Afonso Kherlakian, Rua da Cantareira, Comendador Assad Abdala, Rua Barão de Duprat (Setor 1, Quadra 68);

Quadra V: Rua Carlos Souza Nazareth, Rua Barão de Duprat, Avenida Senador Queiroz, Rua Comandante Afonso Kherlakian (Setor 1, Quadra 52).

Regulamenta-se a área envoltória com as seguintes diretrizes:

1. Diretrizes para preservação por manchas:

1.1. Para as Quadras I (Setor 2 quadra 28) e II (Setor 2, Quadra 32, lotes 9 a 13, 15 a 20, 49 a 54, isto é, com testada voltada para a Rua Comendador Assad Abdala) preservação do gabarito existente predominante de 03 andares (09m);

1.2. Para as quadras II (Setor 2, Quadra 32, excluídos os lotes citados no item anterior), III (Setor 1, Quadra 69, lotes 3, 4, 5, 7, 8, a 58), IV (Setor 1, Quadra 68, lotes 08, 11, 14, 15, 16, 17 e 58) e V (Setor 1, Quadra 52, lotes 11 a 16, 17 a 19, 21 a 26, 60 a 104, 111 a 115, 116, 117), as novas construções e edificações com fachada voltada para a Rua da Cantareira ou para a fachada principal do Mercado Municipal deverão apresentar gabarito máximo de 08 andares (30 m).

2. Diretrizes para a preservação de edificações isoladas, vinculadas ao bem tombado:

2.1. O edifício do Mercado Municipal Kinjo Yamato (Setor 2, Quadra 32, Lote 6), ou “Mercadinho da Cantareira”, ou ainda “Mercado de Verduras Japonês”, que prolonga o uso do bem tombado e promove passagem entre as duas Ruas: da Cantareira e Carlos Souza Nazareth. Deste edifício deve ser preservada a estrutura interna – sistema de cobertura, localizada no interior da quadra.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, **autorizado** a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos fins legais e efeitos.

Artigo 5º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

**Resolução SC 103/10**, de 20-12-2010, publicação 15/janeiro/2011, pág. 45, Poder Executivo - Seção I - São Paulo

*Altera resolução SC-43/04, que dispõe sobre o tombamento do Mercado Municipal da Rua da Cantareira, São Paulo - SP, incluindo como bem tombado o Mercado Kinjo Yamato (Mercadinho da Cantareira ou Mercado de Verduras Japonês)*

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º. Do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003,

Considerando que:

O Mercado Municipal da Cantareira, um grande centro de abastecimento, é consagrada referência e espaço de convivência e sociabilidade no centro de São Paulo. A edificação é representativa de um momento nos anos 1.920 e 30, em que o poder público idealizou e construiu um edifício no qual se buscou aliar a função de entreposto central da cidade com os mais modernos conceitos de higiene e preceitos de organização funcional para este tipo de estabelecimento;

O Mercado Municipal, projetado pelo Escritório Técnico Ramos de Azevedo (Escritório Severo Villares, após a morte do titular em 1.928), foi construído entre 1.924 e 1.933. Sua arquitetura vincula-se plasticamente aos padrões da arquitetura acadêmica de tradição clássica tanto em sua concepção volumétrica contida, simétrica, predominantemente horizontal e modular, quanto na ornamentação com elementos próprios ao vocabulário da linguagem clássica;

A construção de estrutura de concreto armado e vedação de alvenaria revela a procura pela lógica dos recursos e materiais construtivos. A cobertura feita com um sistema de lanternins metálicos que fornecem iluminação natural, complementada por grandiosos vitrais coloridos inseridos sob os arcos das portas. Estes vitrais representam temas evocativos da economia e da agricultura paulista e foram realizados por Conrado Soegerenicht.

Que as atividades do Mercado Kinjo Yamato estão intimamente ligados às funções do Mercado da Cantareira

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica inserido no tombamento do Mercado Municipal (Resolução SC-43/2004) o Mercado Kinjo Yamato (setor 001, quadra 052, lote 006), conhecido como “Mercadinho da Cantareira” ou “Mercado de Verduras Japonês”, que prolonga o uso do bem tombado e promove passagem entre as duas Ruas: da Cantareira e Carlos Souza Nazareth. Deste edifício deve ser preservada a estrutura interna - sistema de cobertura, localizada no interior da quadra.

**Artigo 2º** - a Resolução SC-43, de 02.09.2004 passa a ter a seguinte redação:

**“Artigo 1º** - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o Mercado Municipal da Rua Cantareira e construções anexas, bens sítos à Rua da Cantareira, nº 316 e 396, em São Paulo.

**§ Único** - Incluem-se neste tombamento o edifício do Mercado Kinjo Yamato (Setor 001, Quadra 052, lote 0006), ou “Mercadinho da Cantareira”, ou ainda “Mercado de Verduras Japonês”, que prolonga o uso do bem tombado e promove passagem entre as duas Ruas: da Cantareira e Carlos Souza Nazareth. Deste edifício deve ser preservada a estrutura interna - sistema de cobertura, localizada no interior da quadra (NR)

**Artigo 2º** - para fins de intervenções no bem tombado, as reformas e modernizações necessárias ao funcionamento do bem tombado, especialmente as relacionadas ao seu uso original, serão aceitas, mediante análise técnica pelo CONDEPHAAT, desde que respeitem as características originais dos prédios mantendo a integridade de seus espaços internos, vãos e modulação da composição de seu volume e que resguardem a aparência dos materiais de revestimento, vedação e cobertura (NR).

**Artigo 3º** - para a regulamentação da área envoltória ao bem tombado definem-se as quadras abaixo relacionadas (especificadas no Setor/ Quadra/Lote - SQL -municipal) e demarcadas em mapa anexo:

Quadra I: Rua Carlos Souza Nazareth, Avenida do Estado, Avenida Mercúrio (Setor 2, Quadra 28);

Quadra II: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Dr. Itapura Miranda, Avenida do Estado (Setor 2, Quadra 32);

Quadra III: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Barão de Duprat (Setor 1, Quadra 69);

Quadra IV: Rua Comandante Afonso Kherlakian, Rua da Cantareira, Rua Comendador Assad Abdala, Rua Barão de Duprat (Setor 1, Quadra 68);

Quadra V: Rua Carlos Souza Nazareth, Rua Barão de Duprat, Avenida Senador Queiroz, Rua Comandante Afonso Kherlakian (Setor 1, Quadra 52).

**§ Único** - Fica definido o seguinte conjunto de diretrizes para intervenção na área envoltória do Mercado Municipal da Cantareira (NR):

Para as Quadras I (Setor 2 Quadra 28), e II (Setor 2, Quadra 32, lotes 9 a 13, 15 a 20, 49 a 54, isto é, com testada voltada para a Rua Comendador Assad Abdala) preservação do gabarito existente predominante de 03 andares (09 m);

Para as Quadras II (Setor 2, Quadra 32, excluídos os lotes citados no item anterior), III (Setor 1, Quadra 69, lotes 3, 4, 5, 7, 8 a 58), IV (Setor 1, Quadra 68, lotes 08, 11, 14, 15, 16, 17 e 58), e V (Setor 1, Quadra 52, lotes 11 a 16, 17 a 19, 21 a 26, 60 a 104, 111 a 115, 116, 117), as novas construções e edificações com fachada voltada para a Rua da Cantareira ou para a fachada principal do Mercado Municipal deverão apresentar gabarito máximo de 08 andares (30 m)”.

**Artigo 3º** - Fica o Conselho de Defesa de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos fins legais e efeitos.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a Resolução SC-043, de 02.09.2004, ser republicada com a nova redação que lhe foi dada por esta Resolução.

Obs.: O mapa citado no artigo 3º não foi publicado junto com o texto da Resolução



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONPRES P - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio  
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO 07/ CONPRES P / 2013

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRES P, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à 562ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2013,

CONSIDERANDO que o Mercado Municipal, situado à Rua da Cantareira nº 390, Centro, é protegido pela Resolução de Abertura de Processo de Tombamento nº 44/ Conpres P/ 92, bem como pelo Condephaat, pela Resolução de Tombamento SC-43, de 2.9.2004, alterada pela Resolução SC-103, de 20.12.2010;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a aprovação de intervenções em bens protegidos legalmente pelo Conpres P;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conpres P das diretrizes técnicas para adequação, reforma e instalação de boxes no Mercado Municipal, conforme proposta apresentada pela Supervisão Geral de Abastecimento (ABAST), da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras (SMSP), consubstanciada na Portaria nº 77/2008-SMSP-ABAST; e

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 2006-0.311.001-7,

RESOLVE:

**Artigo 1º.** – DETERMINAR que os projetos de adequação, reforma ou instalação de boxes no interior do Mercado Municipal Paulistano, situado à Rua da Cantareira nº 390, Centro, que respeitem as diretrizes aprovadas por este Conselho, expressas na Portaria nº 77-2008-SMSP-ABAST, estão dispensados de anuência prévia pelo CONPRES P



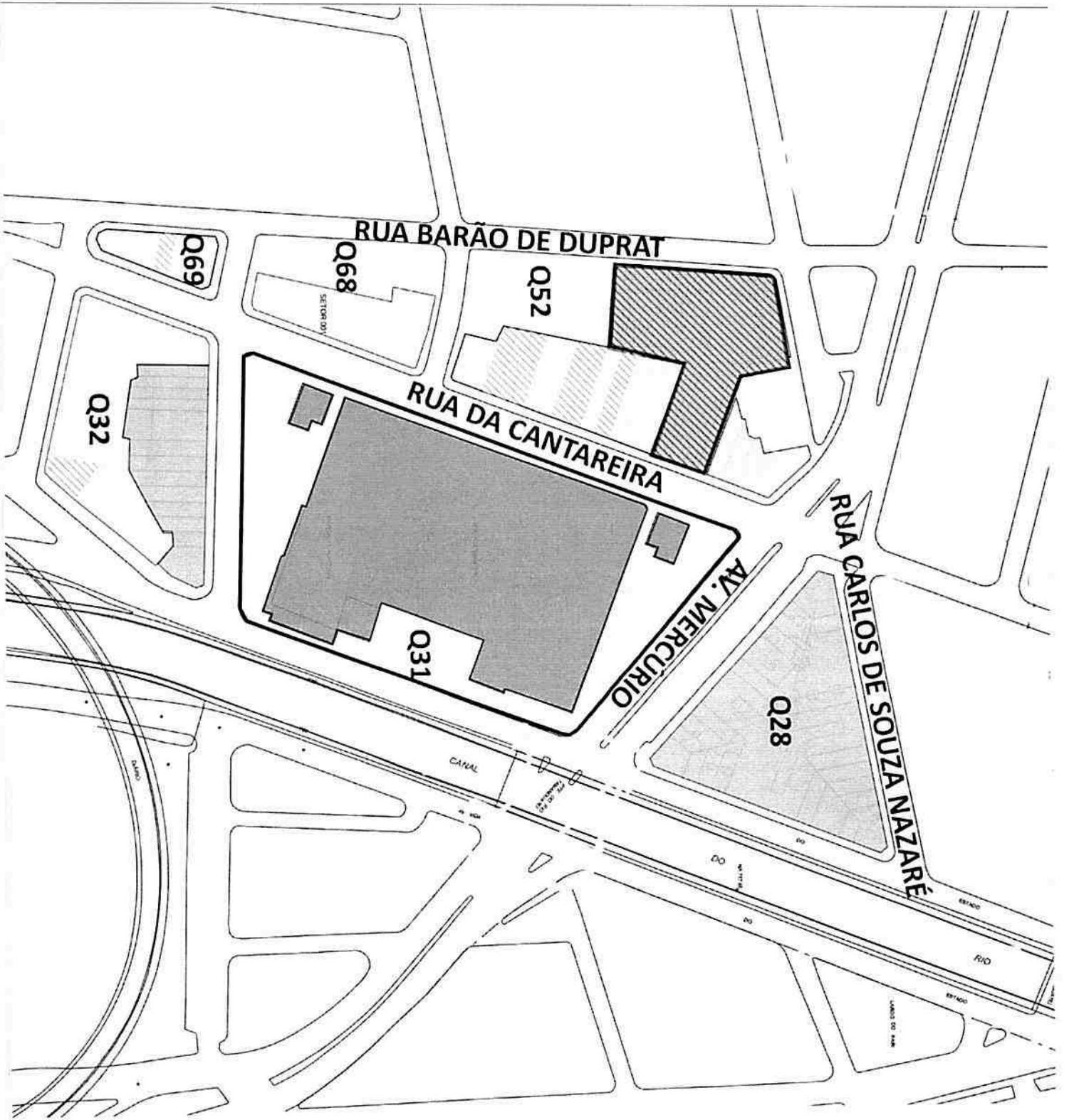
**Resolução: 05/CONPRESP/91**

**14. Mercado Municipal da Lapa** (Mercado Rinaldo Rivetti), localizado à Praça Malvin Jones snº com Rua John Harrison s/nº e Rua Conrado Moreschi snº (Setor 023, Quadra 092, Lote 0001) - Lapa.

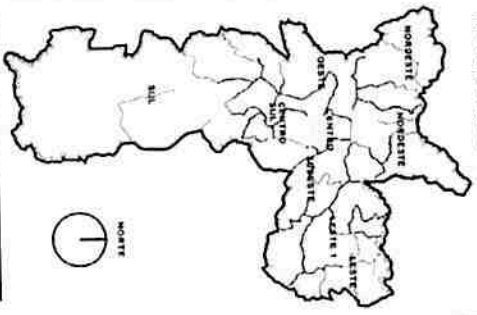
**Nível de Preservação 3 (NP3):** preservação das características arquitetônicas externas, incluindo fachadas, volumetria e cobertura do imóvel.

**Resolução: 03/CONPRESP/17**

Parágrafo Único: **Os imóveis tombados nesta resolução e os mencionados no parágrafo único do artigo 2º** terão a análise das propostas de intervenção realizada pela Supervisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH/CONPRESP - Secretaria Municipal da Cultura, não se aplicando o *caput* deste artigo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



**Legenda**

- BENS TOMBADOS EX-OFFICIO
- LOTE TOMBADO
- ÁREA ENVOLTORIA (GABARITO 9m)
- ÁREA ENVOLTORIA (GABARITO 30m)
- TOMBAMENTO EXISTENTE (RES. 44/92)

**DPH** DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO  
SUPERVISÃO DE PRESERVAÇÃO  
Coordenação de Gestão de Documentos e Informação

**TOMBAMENTO EX-OFFICIO MERCADO DA CANTAREIRA**

RES. 03 / CONPRESP / 2017

MAPA/FOLHA

ESCALA 1:10000  
DATA 13/04/17 **ÚNICA**

Arquiteta: Maria Ester de Aquino Lopes (09/10/PH)  
Engenheira: Mariana Chakax Brandão (09/10/PH)  
Fonte Base: Mapa Geotampa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**RESOLUÇÃO Nº 03 / CONPRESP / 2017**

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, e de acordo com a decisão dos Conselheiros presentes à **642ª Reunião Ordinária** realizada em **10 de abril de 2017**;

**CONSIDERANDO** a decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, consubstanciada na Resolução de Tombamento SC 43, datada de 02 de setembro de 2004, publicada no DOE de 14/09/2004 - página 75, e revista na Resolução SC 103 datada de 20 de dezembro de 2010, publicado no DOE de 15/01/2011 página 45;

**CONSIDERANDO** que a edificação, um grande centro de abastecimento, é consagrada referência e espaço de convivência e sociabilidade no centro de São Paulo;

**CONSIDERANDO** que o Mercado Municipal é representativo de um momento nos anos 1920 e 30, em que o poder público idealizou e construiu um edifício no qual se buscou aliar a função de entreposto central da cidade com os mais modernos conceitos de higiene e preceitos de organização funcional para este tipo de estabelecimento;

**CONSIDERANDO** que o edifício, projetado pelo Escritório Técnico Ramos de Azevedo (Escritório Severo Villares, após a morte do titular em 1928), foi construído entre 1924 e 1933 e é vinculado plasticamente aos padrões da arquitetura acadêmica de tradição clássica tanto em sua concepção volumétrica contida, simétrica, predominantemente horizontal e modular, quanto na ornamentação com elementos próprios ao vocabulário da linguagem clássica;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**CONSIDERANDO** a construção de estrutura de concreto armado e vedação de alvenaria, que revela a procura pela lógica dos recursos e materiais construtivos e a cobertura, feita com um sistema de lanternins metálicos que fornecem iluminação natural, complementada por grandiosos vitrais coloridos, realizados por Conrado Soegerenicht, representando temas evocativos da economia e da agricultura paulista;

**CONSIDERANDO** que as atividades do Mercado Kinjo Yamato estão intimamente ligadas às funções do Mercado da Cantareira;

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo nº 1988-0.012.532-8;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - “TOMBAR “EX-OFFICIO”,** nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 10.032 de 27 de dezembro de 1985 como bens culturais de interesse artístico, urbanístico, paisagístico, histórico e turístico, o **MERCADO MUNICIPAL DA RUA CANTAREIRA E CONSTRUÇÕES ANEXAS** localizados na Rua da Cantareira nº 390 - Centro (Setor 002 - Quadra 031 - Lote 0001-8 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda), e o **MERCADO KINJO YAMATO** (Setor 001 - Quadra 052 - Lote 0006-9 do Cadastro de Contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda), também conhecido como **“Mercadinho da Cantareira”,** ou ainda **“Mercado de Verduras Japonês”,** localizado na Rua da Cantareira nº 377 – Centro, objeto da transcrição n.º 12.161, de 03/06/1935, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

**Artigo 2º - Ficam definidos como área envoltória** de proteção os imóveis inseridos nas quadras listadas abaixo, que terão como restrição de altura máxima os valores indicados na tabela medidos a partir do ponto médio de testada do lote com vista a minimizar o impacto aos bens tombados existentes na região:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

SETOR	QUADRA	LOTES	ALTURA MÁXIMA
001	052	0011-5, 0012-3, 0013-1, 0014-1, 0017-4, 0018-9, 0019-0, 0021-2, 0022-0, 0023-9, 0024-7, 0025-5, 0026-3, 0060-3, 0063-8 a 0104-9, 0116-2 a 0117-0, 0111-1 a 0115-4	30m
001	068	0008-6, 0011-6, 0014-0, 0015-9, 0016-7, 0017-5 e 0058-2	30m
001	069	0003-1, 0004-8, 0005-6, 0007-2, 0008-0 a 0058-7	30m
002	028	0001-6, 0002-4, 0003-2, 0043-1, 0044-1, 0008-3, 0045-8, 0012-1, 0013-1, 0014-8, 0015-6, 0016-4, 0017-2, 0018-0, 0046-6, 0021-0, 0027-1, 0028-8, 0029-6, 0030-1, 0031-8, 0032-6, 0033-4, 0037-7, 0038-5, 0039-3, 0040-7, 0041-5, 0042-3	9m
002	032	0009-8, 0010-1, 0011-1, 0012-8, 0016-0, 0017-9, 0018-7, 0019-5, 0015-2, 0049-7 a 0054-3, 0056-1 a 0059-4, 0060-8 a 0069-1	9m
		0021-7, 0022-5, 0023-3, 0024-1, 0025-1, 0026-8, 0027-6, 0028-4, 0029-2, 0030-6, 0031-4, 0032-2, 0033-0, 0034-9, 0035-7, 0001-2, 0002-0, 0003-9, 0004-7, 0055-1, 0037-3 a 0048-9	30m

**Parágrafo Único:** Para os imóveis identificados pelo SQL 001.052.0019-0, 001.052.0022-0, 001.052.0024-7, 001.052.0025-5, 001.052.0026-3, 001.069.0005-6 e 002.032.0026-8 do Cadastro de contribuintes da Secretaria Municipal da Fazenda, definidos nessa resolução como área envoltória, prevalecem as disposições presentes na sua resolução de origem: 17/CONPRESP/07 referente ao tombamento na área do Centro Velho.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
**CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio**  
**Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo**

**Artigo 3º** - Em razão do parâmetro fixado no *caput* do artigo 2º (limitação de altura máxima), a ser observado pelos órgãos de licenciamento edilício (Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL ou Prefeitura Regional da Sé), ficam dispensadas da prévia análise do DPH e da aprovação do DPH ou do CONPRESP as intervenções nos imóveis definidos como área envoltória pelo quadro do artigo anterior.

Parágrafo Único: **Os imóveis tombados nesta resolução e os mencionados no parágrafo único do artigo 2º** terão a análise das propostas de intervenção realizada pela Supervisão de Preservação do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH/CONPRESP - Secretaria Municipal da Cultura, não se aplicando o *caput* deste artigo.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

**Apostila do Diretor, de 13-9-2004**

P.240.543/01/DER/2004 - Defiro o pedido do interessado, para instalação de painel indicativo na rodovia SP-95, a altura do Km 62+800m, face voltada para Jaguariuna, com a mensagem “ NADIR” “ Entrada a 500m”, por satisfazer as exigências estipuladas pela Lei nº 8.900 de 29/09/1994.

**Extrato de Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso TAM 001 de08/09/04 ao Termo de Cessão de Uso nº 002/DR.1/03 - Expediente:01-0109/17/DR.1/2003 - Partes: DER e CETESB - Companhia de Tecnologia e saneamento Ambiental - Adições e Modificações: alterando a área útil ocupada de 292,27 m² para 483,41m². Objeto: autorização para cessão de uso de parte de imóvel próprio da autarquia,situado na rua Bom Jesus de Pirapora, nº 1721 - Vila Rami - Jundiaí/SP. Assinatura: 08/09/2004.**

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### Comunicado

A fls. 142 foi homologado o julgamento feito pela CRJL, publicado no D.O. de 09/09/2004 e adjudicado o objeto da licitação à primeira classificada José Mario da Silva São José do Rio Preto ME. Fica a mesma convocada a recolher a garantia no valor de 2%, assinar o Contrato e retirar a Nota de Empenho nos termos do artigo 64 da Lei 8.666/93, no prazo de 10 dias a contar da publicação.

**Extrato de TAM nº476**

Livro 33, FLS. 1058/1060, Contrato nº 11.348-7, Tomada de Preços nº 09-007/DR.9/1999 (3º Volume). Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada/Segurança Patrimonial para as dependências da DR.9. Contratante: Horian Segurança e Vigilância S/C Ltda. Finalidade: Pagamento do Dissídio do Contrato com base na variação do IPC-FIPE, a partir de Maio de 2004 conforme cláusulas Contratuais. Valor: R\$ 2.744,22. Assinatura: 13/10/2004. Este é o 8º T.A.M. do referido Contrato. Continuam em vigor as demais cláusulas do Contrato.

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

#### Comunicado

Edital n.º 004/PS-2004 (Expediente n.º 10-1197-17/DR.10/96) - Ficam convocados as licitantes Leda Chiste, Zini Tecnologia Ltda, Edison Alves da Silva e Luciana Monreal para comparecerem às 10:00 horas dos dia 16/09/2004, para abertura dos “Envelopes Propostas” do presente processo seletivo.

## DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Portaria DAESP - 118, de 1-9-2004**

O Superintendente resolve:

Artigo 1º - Constituir no Âmbito do DAESP a Assessoria Ambiental, considerando a necessidade de coordenar a política ambiental do setor, dando suporte à equipe de profissionais envolvidos, definindo estratégias e metodologias para o gerenciamento e controle das questões ambientais pertinentes à atividade aeroportuária, em consonância com as diretrizes da Comissão Ambiental da Secretaria dos Transportes - CAST, criada pela Resolução ST-11, de 03 de setembro de 2003.

Artigo 2º - A Assessoria Ambiental deve atuar conforme os seguintes princípios:

§ 1º - Incorporar a variável ambiental no processo de implementação da infra-estrutura aeroportuária, desde a fase de escolha de sítio, planejamento, projeto, até a fase de operação e manutenção, contemplando, eventualmente os centros logísticos integrados onde o modal aeroviário é parte da estrutura intermodal;

§ 2º - Comprometer-se com a contínua melhoria nos processos de prevenção da poluição gerada pelas atividades aeroportuárias;

§ 3º - Cumprir a legislação e normas ambientais nacionais e internacionais, pertinentes à sua atividade;

§ 4º - Implementar o estabelecimento e revisão dos objetivos e metas ambientais;

§ 5º - Documentar, implementar, manter e divulgar a política ambiental, a todos os funcionários do Departamento, colocando o documento à disposição do público em geral, bem como difundir a cultura do desenvolvimento sustentável no setor aeroportuário;

§ 6º - Definir estratégias específicas para abordar as questões de ruído, impacto de vizinhança, uso e ocupação do solo, controle de animais selvagens (principalmente o monitoramento de implantações que possam se transformar em foco de atração de pássaros), qualidade do ar, recursos hídricos, combustíveis alternativos, conservação de energia, e resíduos sólidos;

§ 7º - Coordenar ações em conjunto com as várias instituições envolvidas, no atendimento à legislação e no cuidado com o meio ambiente, visando a mitigar os efeitos dos impactos gerados pelo empreendimento;

§ 8º - Buscar parcerias nos setores públicos ou privados para a realização de projetos de toda natureza;

Artigo 3º - A Assessoria Ambiental deverá planejar a curto, médio e longos prazos ações visando a tratar as questões ambientais não só de forma reativa, emergencial e de atendimento às demandas legais, mas objetivando criar um sistema de gestão ambiental específico para o empreendimento aeroportuário;

Artigo 4º - A Assessoria Ambiental deverá trabalhar e tomar as decisões em conjunto com todas as Diretorias e Áreas do DAESP: Diretoria de Aeroportos do Interior, Divisão de Projetos e Obras, Assessoria de Segurança Aeroportuária, Gabinete da Superintendência /Área Comercial, Procuradoria Jurídica e demais áreas que eventualmente tenham alguma interface com o assunto em pauta, submetendo à Superintendência do Departamento Aeroviário e à Comissão Ambiental da Secretaria dos Transportes - CAST.

Artigo 5º - A Assessoria Ambiental deverá criar seu organograma com as respectivas atribuições do seu quadro de pessoal.

Artigo 6º - A Assessoria Ambiental terá a seguinte estrutura:
Mika Saito - RG nº 6.846.660 - Coordenação da Assessoria.
Marco Antonio Mugnani - RG nº 5.001.170-4 - Apoio Técnico e Operacional

Gabriela Moreira de Maria - RG nº 44.197.865-4 - Estagiária de Nível Superior Gestão Ambiental
Tércio Torres - RG nº 15.524.770-0 - Estagiário de Nível Superior Gestão Ambiental

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação.

**Termo de Alteração de Contrato**

1º Termo - Contrato: ACOM/049/02 - Contratante: DAESP - Contratado: Oeste Turismo e Hotelaria Ltda - Processo: 3070/82 - Provisória nº 94 - Objeto: Prorrogação do contrato até 31/07/04 e alteração do índice de reajuste - UFESP - Assinatura: 01/08/2003. Aeroporto de Avaré.

2º Termo - Contrato: ACOM/049/02 - Contratante: DAESP - Contratado: Oeste Turismo e Hotelaria Ltda - Processo: 3070/82 - Provisória nº 94 - Objeto: Prorrogação do contrato até 31/07/05 e alteração do índice de reajuste a partir de 01/08/04 - Assinatura: 01/08/2004. Aeroporto de Avaré.

6º Termo - Contrato: ACOM/075/91 - Contratante: DAESP - Processo nº 0439/72 - Provisória nº 60-A - Contratado: João Francisco Amaro - Objeto: Alteração do índice de reajuste a partir de 01/09/04. Assinatura: 10/09/2004. Aeroporto de Jundiaí.

1º Termo - Contrato: ACOM/066/02 - Contratante:- DAESP - Processo nº 0342/72 - Provisória nº 58 - Contratado: J. L. Comercio de Derivados de Petróleo Ltda - Objeto: Alteração no

campo nº 21 e alteração do índice de reajuste a partir de 01/09/04 - Assinatura: 20/08/2004. Aeroporto de Marília.

**Resumo de Contrato**

Contrato nº ACOM/049/04 - Contratante: DAESP - Contratado: Interdor Exibidora e Impressora Ltda - Processo: nº 3070/82 - Provisória nº 126 - Objeto: Publicidade de Terceiros - Período: 01/10/04 à 30/09/05 - Assinatura: 03/09/04 - Aeroporto de São José do Rio Preto.

**Termo de Rescisão Unilateral**

Contrato ACOM/063/00 - Contratante: DAESP - Contratado: Aeroposto dos Amarais - Processo: nº 3070/82 - Provisória: 70 - Rescisão a partir de 25/06/03 - Assinatura: 13/09/04 - Aeroporto de Amarais.

# Cultura

## GABINETE DA SECRETÁRIA

**Resolução SC - 40, de 2-9-2004**

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto - Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426 de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955 de 1º de março de 1983, com exceção do artigo 137, que foi alterado pelo Decreto Estadual nº 48.137 de 07 de outubro de 2003 considerando que:

O edifício é um exemplar de valor documental da ocupação bancária na cidade de São Paulo e localiza-se numa região do centro da cidade de São Paulo historicamente permeada por instituições financeiras, concentração essa que ainda persiste. Foi construído em 1901 e adquirido pelo Banco do Brasil em 1923. O engenheiro-arquiteto Hippolyto Gustavo Pujol Júnior realizou o projeto de transformá-lo em agência bancária inaugurado em outubro de 1927 para sediar o Banco do Brasil em São Paulo, que ali manteve sua agência central até 1957.

O edifício do Banco do Brasil apresenta uma arquitetura e um partido de implantação de origem tipicamente francesa. A entrada pela esquina visa a uma ocupação máxima e ao melhor aproveitamento do espaço interno, associados a uma ornamentação eclética. O vazio central no hall do edifício é encimado por um torreão que também segue uma solução francesa. Construído em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos, o edifício apresenta uma composição de cinco andares mais o torreão, que transmite à edificação solidez e segurança, fundamentais numa obra cuja função era abrigar um estabelecimento bancário. A arquitetura foi bem resolvida tanto no modo de implantá-la, que destaca a esquina do edifício, quanto na solução adotada em sua ornamentação, que é coerente com a época e bem característica, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse artístico, urbanístico, arquitetônico, histórico e turístico o edifício que instala o Centro Cultural Banco do Brasil de São Paulo, localizado a Rua Álvares Penteado, esquina com Rua da Quitanda.

Artigo 2º. As intervenções a serem realizadas nos espaços do prédio deverão ser submetidas à aprovação do CONDEPHAAT, nos seguintes casos:

Artigo 3º - Todos os imóveis situados no entorno do bem tombado ficam insentos de restrições, portanto de acordo com o Decreto no. 48.137 de 7 de outubro de 2003, os projetos de obras a serem realizados ficam dispensados de qualquer aprovação junto a este Condephaat.

Artigo 4o. Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo Histórico e das Artes, o bem em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 5o. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SC - 42, de 2-9-2004**

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto 13.426 de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual 20.955 de 1º de março de 1983, com exceção do artigo 137, que foi alterado pelo Decreto Estadual nº 48.137 de 07 de outubro de 2003 resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural e artístico a denominada Capela Cristo Operário e casa do capelão, situada na rua Vergueiro, n. 7.290 - Vila Brasília Machado, Alto do Ipiranga, nesta capital, propriedade da Sociedade Impulsionadora da Instrução da Ordem dos Dominicanos.

Esta Capela, construída em 1950 por iniciativa do religioso Dominicano, frei João Batista Pereira dos Santos, e as demais edificações pertencentes a este conjunto sintetizam o espírito do movimento operário católico e o trabalho conjunto entre eles e a intelectualidade.

Destaco ainda serem mercedores de especial proteção, além do prédio da capela e do seu jardim, as obras de arte modernas existentes no interior desta e abaixo listadas.

- autoría de Alfredo Volpi
Mural Cristo Operário
Mural Sagrada Família
Mural Santo Antônio
Vítal São Mateus
Vítal São Marcos
Vítal São Lucas
Vítal São João
- autoría de Yolanda Mohalyi
Mural Anúnciação
Mural Pomba da Paz
Mural Árvore da Vida
- autoría de Geraldo de Barros
Vítal da Sacristía
Armários da Sacristía
- autoría de Giuliana Segre George
Mural Nascimento de Cristo
- autoría de Mousssia Pinto Alves
Escultura São João Batista
Escultura Nossa Senhora
- autoría Elisabeth Nobling
Pia Batismal
- Castçais do Altar
Luminárias
- Giandomenico de Marchis
objetos para o culto
- Robert Tatín
pia de água benta
- Robero Burle Marx
paisagismo dos jardins

Artigo 2º - Fica definida como área de proteção ao bem tombado a quadra delimitada pela rua Vergueiro, rua Lino Guedes, rua Guanabara e rua São Daniel.

As novas construções nesta quadra deverão respeitar o gabarito máximo de 09 metros, com exceção dos lotes definidos pela confluência das ruas São Daniel e rua Vergueiro, até a divisa da gleba pertencente ao bem tombado, que deverão respeitar o gabarito máximo de 05 metros;

Deverá ser preservada a volumetria dos galpões que pertenceram a Unilabor, assim como a volumetria da construção contígua à Capela, primitiva residência do frei João Batista, que deu origem ao conjunto.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat , autorizado a inscrever no livro de tomo competente, o referido bem, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Resolução SC - 43, de 2-9-2004**

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto - Lei nº 149, de 15 de agosto de 1.969, e do Decreto Estadual nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149, permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual nº 20.955, de 1º de março de 1.983, com exceção do artigo 137, que foi alterado pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 07 de outubro de 2.003, resolve:

Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o Mercado Municipal da Rua Cantareira e construções anexas, bens sitos à Rua da Cantareira, nº 316 e 396, em São Paulo.

Considerando que: - a edificação, um grande centro de abastecimento, é consagrada referência e espaço de convivência e sociabilidade no centro de São Paulo. O Mercado Municipal é representativo de um momento nos anos 1.920 e 30, em que o poder público idealizou e construiu um edifício no qual se buscou aliar a função de entreposto central da cidade com os mais modernos conceitos de higiene e preceitos de organização funcional para este tipo de estabelecimento;

o Mercado Municipal, projetado pelo Escritório Técnico Ramos de Azevedo (Escritório Severo Villares, após a morte do titular em 1.928), foi construído entre 1.924 e 1.933. Sua arquitetura vincula-se plásticamente aos padrões da arquitetura acadêmica de tradição clássica tanto em sua concepção volumétrica contida, simétrica, predominantemente horizontal e modular, quanto na ornamentação com elementos próprios ao vocabulário da linguagem clássica;

a construção de estrutura de concreto armado e vedação de alvenaria revela a procura pela lógica dos recursos e materiais construtivos. A cobertura feita com um sistema de lanternins metálicos que fornecem iluminação natural, complementada por grandiosos vitrais coloridos inseridos sob os arcos das portas. Estes vitrais representam temas evocativos da economia e da agricultura paulista e foram realizados por Conrado Soegerenicht.

Artigo 2º - Reformas e modernizações necessárias ao funcionamento do bem tombado, especialmente as relacionadas ao seu uso original, serão aceitas, mediante análise técnica pelo CONDEPHAAT, desde que respeitem as características originais dos prédios mantendo a integridade de seus espaços internos, vãos e modulação da composição de seu volume e que resguardem a aparência dos materiais de revestimento, vedação e cobertura.

Artigo 3º - Para a regulamentação da área envoltória ao bem tombado definem-se as quadras abaixo relacionadas (especificadas no Setor/ Quadra/Lote - SQL - municipal) e demarcadas em mapa anexo:

Quadra I: Rua Carlos Souza Nazareth, Avenida do Estado, Avenida Mercúrio (Setor 2, Quadra 28);

Quadra II: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Dr. Itapura Miranda, Avenida do Estado (Setor 2, Quadra 32);

Quadra III: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Barão de Duprat (Setor 1, Quadra 69);

Quadra IV: Rua Comandante Afonso Kherlakian, Rua da Cantareira, Rua Comendador Assad Abdala, Rua Barão de Duprat (Setor 1, Quadra 68);

Quadra V: Rua Carlos Souza Nazareth, Rua Barão de Duprat, Avenida Senador Queiroz, Rua Comandante Afonso Kherlakian (Setor 1, Quadra 52).

Regulamenta-se a área envoltória com as seguintes diretrizes:

- Diretrizes para preservação por manchas:

1.1. Para as Quadras I (Setor 2 Quadra 28), e II (Setor 2, Quadra 32, lotes 9 a 13, 15 a 20, 49 a 54, isto é, com testada voltada para a Rua Comendador Assad Abdala) preservação do gabarito existente predominante de 03 andares (09 m);

1.2. Para as Quadras II (Setor 2, Quadra 32, excluídos os lotes citados no item anterior), III (Setor 1, Quadra 69, lotes 3, 4, 5, 7, 8 a 58), IV (Setor 1, Quadra 68, lotes 08, 11, 14, 15, 16, 17 e 58), e V (Setor 1, Quadra 52, lotes 11 a 16, 17 a 19, 21 a 26, 60 a 104, 111 a 115, 116, 117), as novas construções e edificações com fachada voltada para a Rua da Cantareira ou para a fachada principal do Mercado Municipal deverão apresentar gabarito máximo de 08 andares (30 m).

2. Diretrizes para a preservação de edificações isoladas, vinculadas ao bem tombado:

2.1. O Edifício do Mercado Municipal Kinjo Yamato (Setor 2, Quadra 32, lote 6), ou “Mercadinho da Cantareira”, ou ainda “Mercado de Verduras Japones”, que prolonga o uso do bem tombado e promove passagem entre as duas Ruas: da Cantareira e Carlos Souza Nazareth. Deste edifício deve ser preservada a estrutura interna - sistema de cobertura, localizada no interior da quadra.

Artigo 4º - Fica o Conselho de Defesa de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos fins legais e efeitos.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Comunicado**

Observadas as exigências da Resolução TC. - 5, de 24-04-97, republicada em 10-05-97 e do artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores determinando fossem justificados os pagamentos que, porventura, não obedecerem à ordem cronológica, temos a esclarecer que os pagamentos realizados por esta Secretaria de Estado da Cultura têm como objetivo atenderem compromissos assumidos com fornecedores e prestação de serviços pertinentes às atividades da Pasta, ocorrendo sempre, em razão de despesas que se configuram como inadiáveis:

PDs a serem pagas

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120101	2004PD00332	22.815,41
120101	2004PD00333	13.841,16
120101	2004PD00334	6,80
Total		36.663,37

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120109	2004PD08959	20.348,70
120109	2004PD08993	5.471,55
120109	2004PD09909	6.605,55
Total		32.425,80
Total Geral		69.089,17

## FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

**Despachos do Diretor Administrativo e Financeiro, de 13-9-2004**

Processo nº 233/2004 - Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e posteriores atualizações, com base no parecer da Assessoria Jurídica que acolho, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada com fundamento no artigo 25, inciso III, da mesma norma legal em apreço, para contratação direta de AMADEU THIAGO DE MELLO, Curador do Projeto “PABLO NERUDA - 100 ANOS”, no valor de R\$ 8.559,00.

Processo nº 209/2004 - Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e posteriores atualizações, com base no parecer da Assessoria Jurídica que acolho, ratifico a inexigibilidade de licitação declarada com fundamento no artigo 25, inciso III, da mesma norma legal em apreço, para contratação direta do show artístico “Célia Canta Neruda”, com a cantora Célia e convidados, no valor de R\$ 12.000,00, a favor da empresa Real Cine, Vídeo & Eventos Artísticos Ltda., que mantém a exclusividade para apresentação do referido show.

Processo nº 233/2004 - Observadas as normas do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e posteriores atualizações, com base no parecer da Assessoria Jurídica que acolho, Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada com fundamento no artigo 25, inciso III, da mesma norma legal em apreço, para contratação direta do show artístico “Concerto - Tributo a Neruda - Poemas de Amor Y uma Canción Desesperada”, apresentado pelo pianista AMARAL VIEIRA, no valor de R\$ 9.500,00, a favor da empresa Theasurus Empreendimentos Artísticos Ltda., que mantém a exclusividade para apresentação do referido artista.

## DEPARTAMENTO DE MUSEUS E ARQUIVOS

**Extrato de Contrato**

Processo SC nº 0955/2004 - Contrato SC nº 056/2004

Contratante: Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Estado da Cultura - Departamento de Museus e Arquivos.

Contratada: Desintec Serviços Técnicos Ltda.,

Objeto: Prestação de serviços de detetização e desinsetização no Museu da Casa Brasileira.

Prazo de execução dos serviços: em até 10 dias, contados da data de assinatura do contrato.

Valor total estimado: R\$ 2.200,00

Classificação dos recursos: UGE 120105 - Programa de Trabalho 13391120254520000 - Natureza da Despesa 339039

### DIVISÃO DE ARQUIVOS DO ESTADO

**Decisões da Responsável, de 13-9-2004**

Convite BEC (n 1201080000120040C00022)

Desclassificar os itens 08, 09, 10 e 16 por ter sido constatado erro na quantidade solicitada, decide ainda classificar as propostas das empresas conforme segue: COMERCIO DE PAPELARIA ZONA LESTE LTDA., em 1º lugar nos itens 01, 02, 31, 32, 33, 36, 37 e 38 ficando em 2º lugar nos itens 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 21, 33, 35 e 40, 3º lugar nos itens 04, 17, 23, 25, 26, 29, 40, e 42, em 4º lugar nos itens 20, 24 e 39, 5º lugar nos itens 18, 22, 27, e 34 e em 7º lugar no item 03. LINCA COMERCIAL LTDA.ME em 1º lugar no item 25, ficando em 2º lugar no item 01, em 4º lugar no item 02, em 6º lugar no item 22 e em 11º lugar no item 03, MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA., em 1º lugar no item 19, 27, 34, 35 e 40, ficando em 2º lugar nos itens 26, 32, 33, 38, 39, 41 e 42 em 3º lugar nos itens 01, 11, 12, 13 ,14, 15, 20 e 31, em 4º lugar nos itens 05, 17 22, 23, 25, 29 e 30, em 5º lugar nos itens 04, 06, 07, e 24, em 6º lugar no item 18 e em 8º lugar no item 03, COMERCIAL CONCORRENT LTDA., em 1º lugar no item 21, ficando em 2º lugar no item 02, em 3º lugar no item 10, 19 e 36, em 4º lugar nos itens 26, 32, 33, 35 e 37, em 5º lugar nos itens 11, 12, 14, 15, 29 e 31, em 6º lugar nos itens 05,17,23,24 e 25, em 7º lugar nos itens 06, 07, 20, 22, 27 e 34 em 10º lugar no item 03 e em 8º lugar no item 18, PEDRO GOGANHOLI, em 2º lugar nos itens 29 e 36, ficando em 3º lugar nos itens 02,05,32,33, e 37, 4º lugar nos itens 06,07 e 31, em 5º lugar nos itens 27 e 34, em 8º lugar no item 20 e em 9º lugar no item 03, LAP'S PEL COMERCIO DE PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA., em 1º lugar nos itens 03, 04, 22 (juntamente com a ZAGO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP), 23, e 30, ficando em 2º lugar no item 24 e em 4º lugar no item 38, MEGAPEL COMERCIAL LTDA em 1º lugar no item 17 e 20, ficando em 2º lugar no item 18, em 3º lugar nos itens 24, 27 e 30, em 4º lugar nos itens 04 e 24 e em 5º lugar nos itens 03 e 23, C.R.C. SOARES FAVERO ME, em 3º lugar nos itens 39 e 40, ficando em 4º lugar nos itens 11, 12, 13, 14, 15, 18, 34, 39, 41 e 42 , 5º lugar nos itens 05 e 20, e em 6º lugar nos itens 06 e 07, PAPELARIA AS AMERICAS LTDA, em 5º lugar no item 17, ficando em 6º lugar no item 20 e em 7º lugar no item 18, MACROMIX INFORMÁTICA LTDA.ME, em 1º lugar no item 24, ficando em 2º lugar no item 23 e em 3º lugar no item 18, N.C. PAPEIS COMERCIAL LTDA., em 2º lugar no item 03, ficando em 3º lugar nos itens 06 e 07, OFFICENET DO BRASIL S/A, em 3º lugar no item 03, OFFICE MASTER DIST. DE PROD. DE INFORMATICA LTDA., em 4º lugar no item 3, ZAGO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP., em 1º lugar nos itens 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 22 (juntamente com LAP'S PEL COMERCIO DE PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA.), 26, 29, 39, 41 e 41 ficando em 2º lugar nos itens 04, 17, 20, 22, 35, 27, 31 e 34, em 3º lugar nos itens 35 e 38 e em 6º lugar no item 03. Tendo em vista o sorteio eletrônico para o empate do item 22 entre as empresas LAP'S PEL COMERCIO DE PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA. e ZAGO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP., ficaram assim classificados em 1º lugar a LAP'S PEL COMERCIO DE PAPEIS E INFORMÁTICA LTDA. ficando em 2º lugar a ZAGO MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA EPP., mantendo-se as demais classificações.

# Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Econômico e Turismo

## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Portaria FAMERP - 60, de 31-8-2004**

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, considerando o Projeto de desmembramento do Departamento de Medicina desta IES, apresentado nos autos do Processo protocolado sob o Nº F-001-003401/2002, devidamente aprovado pelo Conselho Departamental, através da Deliberação n.º 061, de 24 de agosto de 2004, resolve:

Artigo 1º: Desmembrar

PR nº 008898/18/DE/10 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 16.789-7 – CONTRATADA: L.T.D. ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 502 – DATA: 29/12/10 – FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 16.789-7, firmado em 26/1/10. – AUTORIZAÇÃO e APROVAÇÃO do Superintendente em 12/11/10 à fl. 31. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 482.541,61 – GARANTIA: Dispensada, conforme Cláusula 6, item 6.1 do contrato. – PRAZO: 3 meses, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 9/12/09, sendo encerrado em 9/3/10.

PR nº 000549/18/DE/10 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 16.658-3 – CONTRATADA: FARES & ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 498 – DATA: 28/12/10 – FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 16.658-3, firmado em 7/12/09. – AUTORIZAÇÃO e APROVAÇÃO do Diretor de Administração em 23/8/10 à fl. 16. – VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 14.850,00 – GARANTIA: Dispensada, conforme Cláusula 6, item 6.1 do contrato. – PRAZO: 15 dias, a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 22/12/09, sendo encerrado em 6/1/10.

PR nº 010045/18/DE/10 – CONTRATANTE: DER/SP – CONTRATO nº 15.675-9 – CONTRATADA: S.O. PONTES ENGENHARIA LTDA. – TERMO ADITIVO e MODIFICATIVO nº 969 – DATA: 3/12/10 – AUTORIZAÇÃO e APROVAÇÃO do Superintendente em 12/11/10 à fl. 19. – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, letras “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93. – ADIÇÕES e MODIFICAÇÕES: VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 1.349.124,15 – DESPESA: para enfrentar a execução do acréscimo das obras e serviços, correspondente a 22,04% do valor inicial: R\$ 243.640,04 – ANDAMENTO: o andamento das obras e serviços será regulado pelo cronograma autuado à fl. 3 do processo. – GARANTIA: R\$ 67.456,20 – ESCLARECIMENTO: Este é o 7º Termo Aditivo e Modificativo do referido contrato.

Retificação do D.O. Do dia 13/01/2011

PR nº 001649/18/DE/10 – CONTRATADA: URBANIZA ENGENHARIA LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 493 – DATA: 21/12/10 – Onde se lê: CONTRATO nº 15.077-0 – Leia-se CONTRATO nº 15.210-9

PR nº 006455/18/DE/10 – CONTRATO nº 15.385-0 – CONTRATADA: CONSÓRCIO TECOM/AMBIENTE BRASIL – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 490 – DATA: 21/12/10 – Onde se lê: FINALIDADE: Encerramento do Contrato nº 15.385-0, firmado em 8/5/08. – Leia-se: Encerramento do contrato nº 15.385-0, firmado em 8/2/08.

PR nº 006455/18/DE/09 – CONTRATADA: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA e CONSTRUÇÕES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO nº 458 – CONTRATO nº 15.286-9 – DATA: 8/12/10 – Onde se lê: AUTORIZAÇÃO e APROVAÇÃO do Superintendente em 12/10/10 à fl. 31. – Leia-se: AUTORIZAÇÃO e APROVAÇÃO do Superintendente em 12/11/10 à fl. 31.

## DIRETORIA DE OPERAÇÕES

### DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS - DR 7

**Extrato de Termo Aditivo e Modificativo**  
TAM. nº 970/2010. Contrato nº 16.751-4/09 - Livro: 39 – Fls. 1903/1904.

Data da ass. 30/12/2010. P.E. nº 002164-39-2º/DR.07/2009. Contratante: DER. Contratada: Auto Posto Guanabara de Garça Ltda. Objeto: Fornecimento de 11.122 litros de gasolina automotiva comum para os veículos oficiais pertencentes à frota da 3ª. Cia. da Polícia Rodoviária Estadual, na cidade de Garça/SP. Finalidade: Acréscimo de 86 (oitenta e seis) litros na quantidade contratual, conforme cláusula 2ª, item 2.2; Revisão de Preço, conforme cláusula 5ª. Adições e Modificações: I- do Novo Objeto Contratual: o presente tem por objeto a contratação de postos de serviço para abastecimento de gasolina automotiva comum, para os veículos oficiais pertencentes à frota da 3ª Cia. da Polícia Rodoviária Estadual, na cidade de Garça/SP. Item 1 – 11.208 litros – Valor por litro: 2,60; II- VALOR DO TAM: o valor do presente TAM é de R\$ 233,11, a saber: Acréscimo de 86 litros x R\$ 2,60...R\$ 223,60; Realinhamento de preço (acréscimos)...R\$ 9,51. III- VALOR ATUAL DO CONTRATO: o valor atual do presente Contrato passa a ser de R\$ 28.736,91, a saber: a) Valor inicial...R\$ 29.376,00; b) Valor do TAM nº 918/10...(-) R\$ 872,20; c) Valor do TAM proposto...R\$ 233,11; d) Valor Atual do presente Contrato...R\$ 28.736,91. Autorização do Senhor Diretor da DR7, à fl. 56 do P.E. nº 002164-39-2º/DR07/2009. Esclarecimentos: Este é o 2º (segundo) Termo Aditivo e Modificativo do presente Contrato. Confirmação: Continuum em vigor as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo.

### DIVISÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO

#### Despacho do Diretor Regional, de 13-1-2011

Credenciando até a data de 13/01/2014, conforme Termo de Credenciamento DR.8/002/2011, o Engº mecânico Ruy Ribeiro da Silva Junior, CREA 69957, para promover vistoria de veículos para transporte de trabalhadores rurais ao longo das rodovias estaduais, nos termos da Portaria SUP/DER-053, de 02/08/2010.

### DIVISÃO REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO - DR 10

#### Comunicados

Processo Licitatório nº 002118/39/DR.10/2009 - Convite nº 119/DR.10/2008 - PR 007342/18/DR.10/2010 - CONTRATANTE: DR.10/DER/SP - CONTRATADA: ARTS TRANSPORTES E EMPREENDIMIENTOS LTDA - CONTRATO: 15.939-6 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 374/2010 - DATA 20/10/2010 - VALOR FINAL: R\$ 146.667,18 - PRAZO: 03 meses.

Processo Licitatório nº 002511/39/DR.10/2008 - Convite nº 138/DR.10/2008 - PR 007345/18/DR.10/2010 - CONTRATANTE: DR.10/DER/SP - CONTRATADA: JARDIPLAN - URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA - CONTRATO: 16.052-0 - TERMO DE ENCERRAMENTO: 375/2010 - DATA 20/10/2010 - VALOR FINAL: R\$ 75.120,00 - PRAZO: 03 meses.

## Cultura

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resolução SC - 4, de 14-1-2011

*Classifica função de serviço público para efeito de atribuição de Pro Labore e dá providências correlatas*

O Secretário de Estado da Cultura, no uso da atribuição que lhe conferida pelo inc. VI do art. 23 do Dec. 52.833/08, resolve: Artigo 1º- para efeito de atribuição do Pro Labore, de que trata o art. 28 da Lei 10.168/68, fica classificada 01 função de serviço público de Diretor de Serviço, Ref. 6, EV-C, Tab. I, destinada ao Núcleo de Apoio Administrativo do Conselho Estadual de Cultura, deste Gabinete, prevista no inc. III do art. 17 do Dec. 50.941/06;

Artigo 2º - O valor do Pro Labore a ser pago ao servidor que esteja ou venha a desempenhar a função de serviço público classificada na forma do artigo anterior, será fixado por meio de ato específico.

Artigo 3º - Ficam cessados os efeitos da Res. de 1, publ. no D.O. de 2/7/08, que classificou naquele Núcleo 1 cargo de idêntica denominação provido por Sonia Maria Maffei Scatimburgo, RG 6.346.044

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Resolução SC - 103, de 20-12-2010

*Altera resolução SC-43/04, que dispõe sobre o tombamento do Mercado Municipal da Rua da Cantareira, São Paulo - SP, incluindo como bem tombado o Mercado Kinjo Yamato (Mercadinho da Cantareira ou Mercado de Verduras Japonês)*

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei no. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941 de 5 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto 48.137, de 7 de outubro de 2003, considerando que:

O Mercado Municipal da Cantareira, um grande centro de abastecimento, é consagrada referência e espaço de convivência e sociabilidade no centro de São Paulo. A edificação é representativa de um momento nos anos 1.920 e 30, em que o poder público idealizou e construiu um edifício no qual se buscou aliar a função de entreposto central da cidade com os mais modernos conceitos de higiene e preceitos de organização funcional para este tipo de estabelecimento;

O Mercado Municipal, projetado pelo Escritório Técnico Ramos de Azevedo (Escritório Severo Villares, após a morte do titular em 1.928), foi construído entre 1.924 e 1.933. Sua arquitetura vincula-se plasticamente aos padrões da arquitetura acadêmica de tradição clássica tanto em sua concepção volumétrica contida, simétrica, predominantemente horizontal e modular, quanto na ornamentação com elementos próprios ao vocabulário da linguagem clássica;

A construção de estrutura de concreto armado e vedação de alvenaria revela a procura pela lógica dos recursos e materiais construtivos. A cobertura feita com um sistema de lanternins metálicos que fornecem iluminação natural, complementada por grandiosos vitrais coloridos inseridos sob os arcos das portas.

Estes vitrais representam temas evocativos da economia e da agricultura paulista e foram realizados por Conrado Soegenrich.

Que as atividades do Mercado Kinjo Yamato estão intimamente ligados às funções do Mercado da Cantareira

Resolve:

Artigo 1º - Fica inserido no tombamento do Mercado Municipal (Resolução SC-43/2004) o Mercado Kinjo Yamato (setor 001, quadra 052, lote 006), conhecido como “Mercadinho da Cantareira” ou “Mercado de Verduras Japonês”, que prolonga o uso do bem tombado e promove passagem entre as duas Ruas: da Cantareira e Carlos Souza Nazareth. Deste edifício deve ser preservada a estrutura interna - sistema de cobertura, localizada no interior da quadra.

Artigo 2º - a Resolução SC-43, de 02.09.2004 passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º - Fica tombado como bem cultural de interesse histórico-arquitetônico o Mercado Municipal da Rua Cantareira e construções anexas, bens sítos à Rua da Cantareira, nº 316 e 396, em São Paulo.

§ Único - Incluem-se neste tombamento o edifício do Mercado Kinjo Yamato (Setor 001, Quadra 052, lote 0006), ou “Mercadinho da Cantareira”, ou ainda “Mercado de Verduras Japonês”, que prolonga o uso do bem tombado e promove passagem entre as duas Ruas: da Cantareira e Carlos Souza Nazareth. Deste edifício deve ser preservada a estrutura interna - sistema de cobertura, localizada no interior da quadra (NR)

Artigo 2º - para fins de intervenções no bem tombado, as reformas e modernizações necessárias ao funcionamento do bem tombado, especialmente as relacionadas ao seu uso original, serão aceitas, mediante análise técnica pelo CONDEPHAAT, desde que respeitem as características originais dos prédios mantendo a integridade de seus espaços internos, vãos e modulação da composição de seu volume e que resguardem a aparência dos materiais de revestimento, vedação e cobertura (NR).

Artigo 3º - para a regulamentação da área envoltória ao bem tombado definem-se as quadras abaixo relacionadas (especificadas no Setor/ Quadra/Lote - SQL -municipal) e demarcadas em mapa anexo:

Quadra I: Rua Carlos Souza Nazareth, Avenida do Estado, Avenida Mercúrio (Setor 2, Quadra 28);

Quadra II: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Dr. Itapurá Miranda, Avenida do Estado (Setor 2, Quadra 32);

Quadra III: Rua Comendador Assad Abdala, Rua da Cantareira, Rua Barão de Duprat (Setor 1, Quadra 69);

Quadra IV: Rua Comandante Afonso Kherlakian, Rua da Cantareira, Rua Comendador Assad Abdala, Rua Barão de Duprat (Setor 1, Quadra 68);

Quadra V: Rua Carlos Souza Nazareth, Rua Barão de Duprat, Avenida Senador Queiroz, Rua Comandante Afonso Kherlakian (Setor 1, Quadra 52).

§ Único - Fica definido o seguinte conjunto de diretrizes para intervenção na área envoltória do Mercado Municipal da Cantareira (NR):

Para as Quadras I (Setor 2 Quadra 28), e II (Setor 2, Quadra 32, lotes 9 a 13, 15 a 20, 49 a 54, isto é, com testada voltada para a Rua Comendador Assad Abdala) preservação do gabarito existente predominante de 03 andares (09 m);

Para as Quadras II (Setor 2, Quadra 32, excluídos os lotes citados no item anterior), III (Setor 1, Quadra 69, lotes 3, 4, 5, 7, 8 a 58), IV (Setor 1, Quadra 68, lotes 08, 11, 14, 15, 16, 17 e 58), e V (Setor 1, Quadra 52, lotes 11 a 16, 17 a 19, 21 a 26, 60 a 104, 111 a 115, 116, 117), as novas construções e edificações com fachada voltada para a

Rua da Cantareira ou para a fachada principal do Mercado Municipal deverão apresentar gabarito máximo de 08 andares (30 m).

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, a inscrever no Livro do Tombo competente o bem em referência, para os devidos fins legais e efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, devendo a Resolução SC-043, de 02.09.2004, ser republicada com a nova redação que lhe foi dada por esta Resolução

#### Resolução de 14-1-2011

**Classificando**, no Núcleo de Transportes do Departamento de Administração, previsto no inc. III do art. 6º do Dec. 50.941/06, 1 cargo de Diretor I, Ref. 6, EV-C, SQ-C-I-QSC, vago em decorrência da exoneração de Sonia Maria Maffei Scatimburgo, RG 6.346.044, anteriormente classificado no Conselho Estadual de Cultura, deste Gabinete.

#### Despachos do Secretário

##### De 11-1-2011

PROCESSO SC: 17445/2010 INTERESSADA: PRISCILLA LOPES DA COSTA ASSUNTO: ProAC Incentivo Fiscal - ICMS - Projeto “1º Dançarite”

##### Segmento: Dança

Trata-se da análise do recurso interposto pela interessada às fls. 113/128, com fundamento no artigo 20 da Lei nº 12.268/2006 c/c artigo 11, parágrafo único, do Decreto nº 54.275/2009, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos - CAP que reprovou o projeto “1º Dançarite”.

Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos - CAP às fls. 131/133, julgo Improcedente o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

##### De 12-1-2011

Processo SC: 29811/2010 INTERESSADO: ILLUMINA SERVIÇOS CULTURAIS LTDA. ASSUNTO: ProAC Incentivo Fiscal - ICMS - Projeto “Caravançar, eu, tu, ele todo mundo vai contar”

##### Segmento: Teatro

Trata-se da análise do recurso interposto pelo interessado às fls. 157/180, com fundamento no artigo 20 da Lei nº 12.268/2006 c/c artigo 11, parágrafo único, do Decreto nº 54.275/2009, contra a decisão da Comissão de Análise de Projetos - CAP que reprovou o projeto “Caravançar, eu, tu, ele todo mundo vai contar”.

Diante das razões apresentadas no Parecer da Comissão de Análise de Projetos - CAP às fls. 182/184, julgo IMPROCEDENTE o recurso, mantendo integralmente a decisão da CAP.

##### De 13-1-2011

PROCESSO SC nº 100208/2010 INTERESSADO: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS e SERVIÇOS - CPOS

ASSUNTO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, objetivando o gerenciamento das obras de conclusão do Centro de Formação Cultural Fábricas de Cultura de Jaçanã.

Nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o ato de dispensa de licitação fundamentado no inciso VIII, do artigo 24, da norma legal em apreço a fim de que se contrate a COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS e SERVIÇOS - CPOS, no valor de R\$ 262.165,64 (duzentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Publicado nesta data por omissão.

##### PROCESSO SC nº 100205/2010

INTERESSADO: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS e SERVIÇOS - CPOS

ASSUNTO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, objetivando o gerenciamento das obras de conclusão do Centro de Formação Cultural Fábricas do Capão Redondo.

Nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o ato de dispensa de licitação fundamentado no inciso VIII, do artigo 24, da norma legal em apreço a fim de que se contrate a COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS e SERVIÇOS - CPOS, no valor de R\$ 262.165,64 (duzentos e sessenta e dois mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Publicado nesta data por omissão.

##### PROCESSO SC nº 100201/2010

INTERESSADO: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS e SERVIÇOS - CPOS

ASSUNTO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, objetivando o gerenciamento das obras de conclusão do Centro de Formação Cultural Fábricas de Vila Nova Cachoeirinha.

Nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o ato de dispensa de licitação fundamentado no inciso VIII, do artigo 24, da norma legal em apreço a fim de que se contrate a COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS e SERVIÇOS - CPOS, no valor de R\$ 149.051,96 (cento e quarenta e nove mil e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos). Publicado nesta data por omissão.

##### PROCESSO SC nº 100207/2010

INTERESSADO: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS e SERVIÇOS - CPOS

ASSUNTO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia, objetivando o gerenciamento das obras de conclusão do Centro de Formação Cultural Fábricas de Cultura do Jd. São Luis.

Nos termos do “caput” do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o ato de dispensa de licitação fundamentado no inciso VIII, do artigo 24, da norma legal em apreço a fim de que se contrate a COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS e SERVIÇOS - CPOS, no valor de R\$ 120.773,54 (cento e vinte mil setecientos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

##### Comunicado

Considerando:

a) As disposições do artigo 5º e do inciso III do artigo 29 da Lei Federal 8.666/1993;

b) Os termos do artigo 6º da Lei estadual nº 12.799/2008; c) a necessidade de justificativa das alterações que tenham sido feitas na ordem cronológica dos pagamentos, conforme o inciso II do artigo 61 da Instrução nº 01/2008 - Área Estadual, do Tribunal de Contas do Estado.

Listamos, a seguir, o impedimento de pagamentos devido aos credores estarem registrados no CADIN Estadual, de modo a preservar a integridade da ordem cronológica a ser observada pela Unidade Gestora:

UG LIQUIDANTE	NÚMERO DA PD	VALOR
120102	2011PD00055	134,50

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

#### Extrato do Termo de Contrato SC - 488/2010

Nota de Empenho Nº 2010NE00385  
Processo SC. 77731/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.  
CONTRATADA: D.S.N. CONSTRUÇÕES e INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ Nº 09.167.470/0001-19.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PISO GRANILITE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA, INCLUINDO REMOÇÃO, INSTALAÇÃO e POLIMENTO.

Vigência: o Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

UGE: 120102 - Programa de Trabalho 13.122.1213.2025.0000 - Natureza da Despesa 44.90.51, do exercício de 2010.

Valor: R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais).  
Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010. Publicado nesta data por omissão.

#### Extrato do Termo de Contrato SC nº 489/2010

Nota de Empenho Nº 2010NE00384  
Processo SC. 77731/2010

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.  
CONTRATADA: MIDION PROJETOS e SINALIZAÇÃO LTDA. - ME - CNPJ Nº 03.123.626/0001-83.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PISO PAVIFLEX, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL e MÃO DE OBRA, INCLUINDO REMOÇÃO e INSTALAÇÃO.

Vigência: o Contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.

UGE: 120102 - Programa de Trabalho 13.122.1213.2025.0000 - Natureza da Despesa 44.90.51, do exercício de 2010. Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010. Publicado nesta data por omissão.

### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

#### UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO/CONDEPHAAT

##### Comunicados

Relação de processos que necessitam de complementação de documentação

Os processos a seguir listados foram avaliados pelo Setor Técnico da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico e para prosseguimento da instrução necessitam de documentação complementar, conforme orientação constante em cada item:

Processo nº 62188

Interessado: JURANDYR ROMANO

Assunto: Referente ao imóvel situado à Rua dos Jabós, s/nº, lotes 16/17, do loteamento Park Imperial, Massaguacu, Caraguatuba - SP

Comunique-se - Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

a) Indicar, na planta de “Implantação” do Projeto Completo, os limites da área verde a ser averbada.

b) O acesso proposto através da “guia a rebaixar”, apresentado no detalhe da calçada, deve ser alterado, pois, na posição informada, levaria diretamente à área verde a ser averbada.

c) Apresentar a proposta de implantação dos acessos e caminhos, que não devem invadir a área verde a ser averbada. Processo nº 63439

Interessado: ELIANE CAMPOS LEITE Assunto: Referente ao imóvel situado à Rua Groelândia, 624, esquina com Rua Maestro Elias Lobo - SP

Comunique-se - Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

1. Correção do selo da planta uma vez que se trata de reforma com acréscimo de área construída.

2. Atendimento ao item 7, §1º, artigo3º da Resolução SC-02/86 que trata da identificação dos elementos arbóreos existentes no lote e na calçada (foto, nome e localização em planta).

3. Cota do recuo frontal em planta.

4. Ajustamento do recuo frontal, sugerimos como parâmetro de densidade arbórea o Decreto Municipal 17191/81 (1 árvore a cada 25m² do recuo frontal).

5. Quadro das áreas permeáveis, com o tratamento dado as mesmas, em planta (pisos drenantes deverão ser computados em 50% da área).

6. Rubrica em planta de que pérgolas nos recuos não poderão ser cobertas sob pena de demolição ou embargo.

Processo nº 57652

Interessado: MARIA DO CÉU CÂNDIDA DE CARVALHO

Assunto: Referente ao imóvel situado à Rua Tupi, 80 e 92 - SP Comunique-se - Para prosseguimento da instrução deverá ser apresentado:

1. Atendimento aos itens 5 e 6, §1º, artigo 3º da Resolução SC-8.

2. Ajustamento do recuo frontal em atendimento ao Decreto Municipal 17191/81 (1 árvore a cada 25m² do recuo frontal).

3. Quadro das áreas permeáveis com o tratamento dado às mesmas em planta.

4. Atendimento ao item 1c, § 3º, artigo 3º da Resolução SC-8 que estabeleceu recuo lateral de 1,5m em ambos os lados.

Processo nº 62113

Interessado: CARLOS DAVID ALBUQUERQUE BRAGA

Assunto: Referente ao imóvel situado à Rua Afonso Ferreira, 200 - SP





**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO III DO EDITAL - MEMORIAL DESCRITIVO**

**SUBANEXO VI - RELAÇÃO DE PERMISSONÁRIOS - PAULISTANO E KINJO YAMATO**

Relação de Permissionários - Atualização em 10/02/2019

**Mercadão**

Matricula	Razão Social	Rua	Box	m <sup>2</sup>	(em R\$ mil)/ano
0555-0	BAMBOO COM DE PRODUTOS ORIENTAIS LTDA ME	A	05 -A	14,8	R\$ 8.265,90
0558-4	AKIRA TAKEDA E CIA LTDA ME	A	14 -A	12,5	R\$ 8.376,70
0564-9	PEIXARIA ATLANTIDA LTDA ME	A	28 -A	12,5	R\$ 8.376,70
0566-5	VISCERAS BOVINOS E SUINOS NASTARI LTD ME	A	37 -A	12,5	R\$ 6.991,70
0573-8	ALEMAR GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	B	01 -B	15	R\$ 10.038,70
0586-0	COMERCIO DE PESCADOS PAOLA LTDA EPP	B	33 -B	12,5	R\$ 6.991,70
0587-8	COMERCIO DE PESCADOS BALDARACCI LTDA	B	36 -B	12,5	R\$ 6.991,70
0589-4	PEIXARIA MOROTA LTDA ME	B	44 -B	12,5	R\$ 8.376,70
0590-8	COMERCIO DE PESCADOS COSTA MARINA LTD ME	B	45 -B 46B 40 -C 41C	50,62	R\$ 33.718,80
0595-9	LATICINIOS NOVA INDIANA LTDA	C	11 - C	8,75	R\$ 4.914,20
0597-5	COMERCIO DE LATICINIOS GOIAS LTDA ME	C	15 - C	18,35	R\$ 12.265,70
0606-8	AVICOLA GARCIA LTDA	F	27 - F	16,6	R\$ 9.263,10
0612-2	LEVI COMERCIO DE QUEIJOS LTDA	D	07 - D 09 - D 11 - D	45	R\$ 24.996,70
0613-0	EMPORIO NUNESLOP LTDA EPP	D	12 - D	34,75	R\$ 23.168,50
0616-5	EMPORIO ZUCCHINI LTDA	D	17 - D	18	R\$ 10.038,70
0617-3	BANCA DO PACHECO LTDA	D	19 - D	36	R\$ 23.999,50
0620-3	COMERCIO DE CARNES MERCADO CENTRAL LTDA	C	25 - C 27 -C	21,2	R\$ 14.160,40
0621-1	COM DE CARNES ROSA MARIA MAGNO LTDA	A	24 - A 45 -A 49 -A 41 -A	43,75	R\$ 24.304,20
0623-8	CENTRAL DE CARNES TIGRAO LTDA	D	30 - D	30,8	R\$ 20.542,50
0635-1	JARDIM INDUSTRIA E COMERCIO S/A	E	10 - E	18,1	R\$ 12.099,50
0637-8	CHARUTARIA BRUNO LTDA ME	E	12 - E	13,2	R\$ 7.379,50
0639-4	M M LOUREIRO BAR LTDA EPP	E	14 - E 11 - F	50,3	R\$ 33.506,10
0640-8	MR JOSEF COMERCIAL LTDA ME	E	15 - E	27	R\$ 18.016,30
0645-9	CASA CARNES BINATO SILVA LT ME	E	25 - E	15,4	R\$ 8.598,30
0647-5	ACOUGUE REI DOS CABRITOS LT ME	E	27 - E	15,4	R\$ 8.598,30
0652-1	COMERCIO DE CARNES SANTA ADELIA LTDA ME	E	32 - E	17,6	R\$ 9.817,10
0658-0	LUIZ ANTONIO NASCIMENTO VEIGA ME	F	04 - F 06 - F	18	R\$ 10.038,70
0663-7	CASA DE SALGADOS ROCHA LTDA	F	16 - F	27	R\$ 18.016,30
0665-3	G FREDERICO E CIA LTDA	F	21 - F	31,7	R\$ 21.140,80

0666-1	RAMON GARCIA	F	25 - F	17,6	R\$	9.817,10
0673-4	HOCCA BAR LTDA EPP	G	01 - G 7 - G 8 - F	45	R\$	29.982,70
0675-0	EMPORIO RAGA LTDA EPP	G	11 - G	18	R\$	12.033,10
0677-7	COMERCIAL E IMPORTADORA NOVA LTDA	G	16 - G	52,4	R\$	34.902,20
0687-4	ACOUQUE BOITIC LTDA EPP	G	34 - G	15,75	R\$	8.792,20
0706-4	COMERCIO DE FRUTAS PORTO FELIZ LTDA ME	H	33 - H	32,75	R\$	17.830,30
0715-3	CASA DE MASSAS NANCY LTDA ME	I	13 - I	34,95	R\$	23.301,40
0726-9	JOSE PUGLIESI ME	I	29 - I	14,55	R\$	6.643,30
0732-3	FRUTICOLA SAO MARCOS LTDA EPP	J	05 - J 07 - J	22,5	R\$	12.270,70
0737-4	GERALDO PANARO ME	J	11 - J	12,5	R\$	5.716,70
0742-0	LUIZ RIVITTI E CIA LTDA ME	J	20 - J 22 - J	30,8	R\$	20.542,50
0744-7	SALADA PAULISTANA MERCADAO LTDA ME	J	24 - J 26 - J 28 - J 30 - J	57,2	R\$	38.093,20
0748-0	CERVEJARIA SANTA TEREZINHA LTDA ME	M	48 - M 50 - M 52 - M	18,75	R\$	12.531,70
0765-0	CASA DE FRUTAS BEIRA RIO LTDA ME	K	21 - K	19,8	R\$	9.016,30
0768-4	BAR LINGUICARIA DICALLANI L ME	K	25 - K	19,8	R\$	13.229,70
0778-1	COMERCIO DE FRUTAS CHIARADIA LTDA	L	01 - L	18,9	R\$	10.318,00
0781-1	PEREZ & FONSECA LTDA ME	L	05 - L	10,8	R\$	5.924,60
0783-8	FRUTICOLA BORGATTO LTDA	L	08 - L 10 - L	25	R\$	13.626,70
0786-2	COMERCIO DE FRUTAS MENDES LTDA ME	L	14 - L	10	R\$	4.586,70
0788-9	KOGA E MOLEDO LTDA ME	L	18 - L	22,51	R\$	12.276,10
0802-8	FRUTICOLA CENTRAL M-8 LTDA	M	08 - M 10 - M	11,25	R\$	5.151,70
0809-5	COMERCIO DE FRUTAS M S GOUVEA LTDA ME	M	22 - M	5	R\$	2.778,70
0810-9	SONIA MARIA AGRICULTURA LTDA	M	23 - M 25 - M 27 - M	18,75	R\$	8.541,70
0812-5	FRUTICOLA SASSAMOTO LTDA	M	28 - M 30 - M	12,5	R\$	5.716,70
0833-8	CIB COMERCIO DE FRUTAS NACIONAIS LTDA ME	N	23 - N	12,5	R\$	5.716,70
0837-0	FRUTAS DO PRATA LTDA	N	31 - N	13	R\$	7.117,90
0839-7	COMERCIO DE FRUTAS DEBIAGI LTDA ME	N	36 - N 38 - N	12,5	R\$	5.716,70
0851-6	COM DE VERDURAS E LEGUMES SANTA CRUZ LTD	O	19 - O	12,5	R\$	5.716,70
0855-9	JOSUE PAULINO DE SOUZA EPP	O	27 - O 29 - O	12,5	R\$	5.716,70
0857-5	SANTO OSWALDO URBANO EPP	O	33 - O 35 - O 37 - O	18,75	R\$	8.541,70
0861-3	COMERCIAL E AGRICOLA SALOME LTDA	O	46 - O	9,2	R\$	4.225,10
0881-8	CLARA TOSTES PIZORUSSO & FILHO LTDA	N	06 - N	14	R\$	7.660,30
0892-3	IRMAOS FIACADORI LTDA ME	N	03 - N	30,5	R\$	16.609,90

0896-6	FRUTICOLA ALE LTDA ME	A	35 - A	6,25	R\$	3.456,70
0897-4	VIRGINIO CARLOS ZANIBONI	O	12 - O	5	R\$	2.778,70
0902-4	DISTR.DE CARNES IRMAOS GASPAR LTDA	D	32 - D	15,4	R\$	8.598,30
0903-2	PICANHARIA MERCADAO LTDA	I	31 - I 33 - I	34,15	R\$	18.985,80
0931-8	MARIA APARECIDA LOUREIRO ME	F	10 - F	9	R\$	6.049,90
0959-8	COMERCIO DE FRUTAS PAIVA LTDA ME	N	26 - N	12,5	R\$	6.846,70
0981-4	O MUNDO DO BACALHAU COM GENEROS ALIMEN L	G	26 - G	32,8	R\$	21.872,10
0996-2	EMPORIO MATHEUS LTDA	B	08 - B	13,75	R\$	7.684,20
0998-9	FRUTICOLA MONTE TABOR LTDA ME	I	27 - I	14,55	R\$	8.127,40
1014-6	M DE OLIVEIRA DOCERIA ME	I	15 - I	21,8	R\$	14.559,30
1109-6	FRUTICOLA TERCINO LTDA ME	L	23 - L 25 - L	20,07	R\$	13.409,20
1114-2	WALDOMIRO VITORIANO ME	N	15 - N 17 - N 19 - N	10,65	R\$	5.843,20
1115-0	COML IMP GEN ALIM RENO LTDA ME	F	12 - F	18	R\$	12.033,10
1117-7	COMERCIO DE FRUTAS SHOWA LTDA	L	15 - L 17 - L	34,7	R\$	18.887,90
1119-3	PEIXARIA MAR ADRIATICO LTDA ME	B	31 - B	6,25	R\$	3.529,20
1125-8	EMPORIO E MERCEARIA ELLI LTDA	G	15 - G 17 - G 19 - G	27	R\$	18.016,30
1140-1	ACOUGUE PORQUINHO DE OURO LTDA ME	F	32 - F	27,73	R\$	18.501,60
1141-0	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS HB L ME	G	29 - G	20	R\$	13.362,70
1163-0	FRUTICOLA ZANIN LTDA ME	M	47 - M 54 - M	29,4	R\$	16.013,20
1198-3	WILLIAM PORTUGAL CORREA ME	L	29 - L 30 - L 31 - L 32 - L	20	R\$	13.362,70
1225-4	PEIXARIA DOIS A LTDA ME	C	29 - C	11,63	R\$	6.509,70
1235-1	COMERCIAL DE FRUTAS GATO LTDA	O	20 - O	17	R\$	9.287,50
1248-3	SILVIA MARIA MUFFO	D	38 - D	30,8	R\$	20.542,50
1266-1	COMERCIO DE CARNES NICOLINO MAGNO LTDA	D	34 - D 36 - D 29 - E	46,2	R\$	25.661,50
1287-4	COMERCIO DE SALGADOS ARCO VERDE LTDA	E	23 - E 28 - D	29,3	R\$	19.545,30
1304-8	MITIKO SASAKI ME	O	42 - O	9,2	R\$	5.056,70
1484-2	COMERCIO DE FRUTAS REAL LTDA	I	06 - I 08 - I	22,5	R\$	15.024,70
1518-0	BAR E LANCHES COSTOLA E FREITAS LTDA ME	F	02 - F	9	R\$	6.049,90
1564-4	CASA DE SUCO RECANTO DOS BRUNOS LTDA ME	H	22 - H	21,85	R\$	12.171,60
1570-9	FRUTICOLA TREZE DE MAIO LTD ME	H	24 - H	38,8	R\$	21.111,80
1583-0	LANCHONETE A CASA DAS OSTRAS LTDA ME	A	33 - A	11,71	R\$	7.851,50
1584-9	WANT FRUT IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	K	14 - K	17,35	R\$	7.908,90
1585-7	COMERCIO DE FRUTAS ELIEL LTDA ME	G	37 - G	14	R\$	7.822,70

1599-7	BOM DIA LANCHES LTDA ME	G	31 - G	19,6	R\$	10.925,10
1602-0	BELA SAFRA COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME	J	16 - J	39,6	R\$	17.965,90
1619-5	CASA QUINTAS DE FEIJOADA LTDA EPP	D	15 - D	18	R\$	10.038,70
1627-6	FRUTICOLA PEREIRA E SILVA LTDA ME	L	13 - L	17,35	R\$	7.908,90
1632-2	MARIA APARECIDA CARBONE	N	13 - N	11,9	R\$	5.445,50
1636-5	OS RODRIGUES COMERCIO DE FRUTAS LTDA	K	01 - K	20,4	R\$	11.131,60
1643-8	BRUNO COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME	K	05 - K 06 - A	13,6	R\$	6.213,90
1668-3	PARAISO DOS LANCHES LTDA ME	E	13 - E	9,85	R\$	6.614,90
1673-0	KI PEIXE COM PESCADOS LTDA EPP	A	02 -A 08 -A	90	R\$	59.898,70
1699-3	TERSIGNI & TERSIGNI LTDA ME	O	26 - O 28 - O 30 - O	18,4	R\$	10.046,80
1709-4	GIVANILDO CRUZ FRUTAS-ME	M	12 - M 14 - M	12,5	R\$	5.716,70
1714-0	FRUTICOLA RIVANALDO LTDA	J	09 - J	10	R\$	4.586,70
1725-6	LITORAL SUL COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME	I	10 - I	35	R\$	19.050,70
1732-9	COMERCIO DE FRUTAS RITANA LTDA ME	O	04 - O 06 - O 10 - O	28,15	R\$	15.335,20
1733-7	CASA GONSALEZ HORTIFRUTI LTDA	I	17 - I 19 - I	65,45	R\$	29.650,10
1745-0	DIST COM GENEROS ALIMEN SEMA BORGES L ME	A	11 -A 15 -A	22,2	R\$	12.365,50
1748-5	HIDEL MERCEARIA LTDA	E	01 - E 03 - E 05 - E 07 - E	39,3	R\$	21.838,90
1762-0	JOSE FERREIRA FILHO FRUTAS ME	O	50 - O 54 - O	18,4	R\$	8.383,50
1777-9	AVICOLA IRMAOS CHAGAS LTDA ME	C	17 - C 18 -C 19 -C	22,5	R\$	12.531,70
1778-7	CASA LOTERICA ESTRELA DOURADA LTDA ME	I	26 - I 35 - I	30	R\$	16.686,70
1796-5	SWEET FRUITS COM IMPORT E EXPORT LTDA ME	I	18 - I	22,5	R\$	10.236,70
1821-0	AGRO COMERCIAL QUIRINO LTDA ME	O	11 - O	20	R\$	9.106,70
1829-5	CITRICOLA GF FASANELLA LTDA ME	N	33 - N 35 - N	50	R\$	22.666,70
1835-0	LANCHONETE G-2 LTDA ME	G	02 - G	24,8	R\$	13.805,90
1837-6	AMAZON FRUTAS EXOTICAS LTDA ME	K	18 - K	17,35	R\$	7.908,90
1847-3	LUIZ GILBERTO DA SILVA SOUSA FRUTAS EPP	N	18 - N 22 - N	38,75	R\$	17.581,70
1848-1	COMERCIAL DE FRUTAS CANOLA E CANOLA LTDA	N	27 - N	12,5	R\$	5.716,70
1849-0	EMPORIO CHIAPPETTA LTDA	G	08 - G 12 - G	69,9	R\$	38.791,30
1862-7	VALQUIRIA ALESSANDRA URBANO	N	40 - N	13	R\$	5.942,70
1865-1	JOAO LUIZ URBANO	O	41 - O 58 - O 59 - O	42,91	R\$	19.462,00
1868-6	SANDRA APARECIDA URBANO ME	O	31 - O	6,25	R\$	2.891,70
1870-8	LANCHONETE K 27 LTDA ME	K	27 - K 29 - K 31 - K	26,4	R\$	14.692,30
1924-0	EMPORIO GENOVA LTDA EPP	A	17 -A	14	R\$	7.822,70

1986-0	JOTAO PASTEL LTDA ME	E	11 - E	11,85	R\$	6.631,60
2011-7	EMPORIO DE GRAOS TERMUTIS LTDA ME	L	11 - L	17,35	R\$	9.678,60
2012-5	CASA DO BACALHAU DO PORTO L ME	H	07 - H	34,96	R\$	19.434,50
2015-0	COMERCIAL TENDA 19 LTDA	F	19 - F	15,85	R\$	8.847,60
2016-8	COM DE FRUTAS E LEGUMES MANEFRUT LTD EPP	L	07 - L	32,7	R\$	14.847,10
2023-0	FRANGO FELIZ COMERCIO AVES ABATIDAS L ME	F	29 - F	12,5	R\$	13.985,90
2027-3	ADHEMAR MAZZETTO COMERCIO DE FRUTAS LTDA	K	35 - K 37 - K	29,75	R\$	13.513,70
2028-1	FABI VEIGA COMERCIAL DE FRUTAS LTDA EPP	O	02 - O	19,4	R\$	8.835,50
2029-0	COMERCIO DE FRUTAS BANCA DO JUCA LTDA ME	I	23 - I 25 - I	34	R\$	15.434,70
2031-1	CRUZILIA COM IMPORT GENEROS ALIMENT LEPP	E	16 - E 18 - E 17 - F	63,4	R\$	35.190,30
2042-7	MANOEL DA SILVA AUGUSTO ME	E	09 - E	15,5	R\$	8.653,70
2043-5	AVICOLA MMP LTDA ME	A	19 - A 27 - A	24,6	R\$	13.695,10
2046-0	MARCO ANTONIO MARASCO ME	J	01 - J 03 - J	22,5	R\$	11.762,20
2047-8	QUIOSQUE TIPICO MORENO ANDRADE LTDA ME	B	01 - B	12,68	R\$	7.091,40
2054-0	HOCCA BAR LTDA EPP	G	03 - G	9	R\$	36.018,10
2064-8	PEIXARIA AMAMI TAMARI LTDA EPP	B	32 - B 34 - B	12,5	R\$	6.991,70
2098-2	ALLAGINN COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	K	30 - K 32 - K	17,35	R\$	51.997,80
2103-2	TADANORI MATSUTA FRUTAS EPP	L	02 - L	15	R\$	6.846,70
2109-1	COMERCIO DE FRUTAS FERNANDES MORENO L ME	K	04 - K	6,8	R\$	3.140,30
2114-8	ALLAGINN COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	K	30 - K 32 - K	21,2	R\$	12.985,90
2116-4	MARLON MADUREIRA TAVARES EMBALAGENS ME	O	07 - O 09 - O	12,5	R\$	6.991,70
2117-2	COMERCIO DE FRUTAS PARPINELLI LTDA ME	I	16 - I	20	R\$	37.311,50
2123-7	PASTELARIA DA GIGIA LTDA ME	K	28 - K	21,2	R\$	14.395,30
2138-5	BAR E LANCHES PUGLIESI E CALDAS LTDA ME	I	22 - I 24 - I 21 - J	36,25	R\$	117.348,50
2148-2	PEIXARIA RAI0 DE SOL LTDA ME	C	33 - C	12,5	R\$	6.991,70
2154-7	SERGIO LUIZ PERUCHI ME	M	06 - M	5	R\$	2.326,70
2155-5	COMERCIO DE MIUDOS LUIGI LTDA-ME	B	28 - B	30	R\$	16.686,70
2156-3	COMERCIO DE PESCADOS ORIENTAL LTDA EPP	A	20 - A	12,5	R\$	6.991,70
2157-1	COMERCIAL DE FRUTAS YAMAGIN LTDA EPP	O	13 - O 15 - O 17 - O	22,6	R\$	12.324,90
2165-2	COMERCIO DE FRUTAS DRAGONE LTDA EPP	K	15 - K 17 - K	39,6	R\$	21.545,70
2177-6	COM DE FRUTAS SABORES DO BRASIL LTDA ME	N	21 - N	10	R\$	4.586,70
2178-4	ACOUQUE IRMAOS HOLLUP LTDA ME	E	30 - E	17,6	R\$	9.817,10
2181-4	IRMAOS TERCINO LTDA ME	L	21 - A	10	R\$	5.490,70

2185-7	GALERIA DO BACALHAU LTDA EPP	H	15 - H	19 - H	52,35	R\$	34.868,90
2188-1	PESCADOS CRESCENTE LTDA ME	B	40 - B		12,5	R\$	6.991,70
2189-0	COM DE FRUTAS E LEGUMES PITOCO LTDA EPP	O	38 - O		18,4	R\$	10.046,80
2193-8	EMPORIO ANDRADE E SILVA LTD ME	I	05 - I	07 - I 09 - I	43,87	R\$	24.370,60
2199-7	EMPORIO MANDALA LTDA ME	K	03 - K	03 - A 11 - K	43,02	R\$	28.666,30
2205-5	COMERCIO DE FRUTAS MARES DO SUL LTDA ME	L	27 - L		29,4	R\$	13.355,50
2206-3	JK COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L ME	B	07 - B		45	R\$	29.982,70
2207-1	CASA IRMAOS BORGES COM GEN ALIM LTDA	B	03 - B		28,5	R\$	15.855,70
2208-0	LEONARDO CHIAPPETTA COM REST EVENTOS LTD	H	11 - H		34,9	R\$	23.268,20
2212-8	LATICINIOS PECORA E SANTOS LTDA	C	13 - C		8,75	R\$	4.914,20
2213-6	CASKATIA COMERCIO FRIOS LATICINIOS LT ME	D	08 - D		24,5	R\$	16.354,30
2214-4	ELAINE KARINA URBANO	N	42 - N	49 - N	23,72	R\$	10.788,10
2215-2	PORCO FELIZ COMERCIO DE CARNES LTDA	E	26 - E	28 - E	52,8	R\$	35.168,10
2216-0	GERALDO DE ALMEIDA ROLIM JUNIOR AVICOLA	C	21 - C		7,5	R\$	4.221,70
2217-9	EMPORIO MARDEFRUT LTDA ME	I	01 - I	03 - I	48,97	R\$	32.621,90
2221-7	AGNAILTON AMORIM DOS SANTOS FRUTAS ME	M	07 - M		12,5	R\$	5.716,70
2222-5	PADARIA PAULISTANA LTDA ME	H	16 - H	18 - H 20 - H	65,55	R\$	36.381,40
2226-8	BIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	K	02 - K		16	R\$	10.703,50
2227-6	EMPORIO MERCACENTER LTDA	G	22 - G		35	R\$	23.334,70
2228-4	LATICINIOS PAULISTANO LTDA ME	D	13 - D		18	R\$	10.038,70
2229-2	GERALDO BARROS GONCALVES	N	01 - N		18,3	R\$	12.232,50
2231-4	REI DO CAMARAO COMERCIO DE PESCADOS L ME	B	30 - B		12,5	R\$	8.376,70
2232-2	RAMINHO IMPORTADORA LTDA	J	04 - J	06 - J	30,7	R\$	16.718,30
2236-5	ESTEVE E CIA LTDA ME	H	32 - H		33,95	R\$	22.636,60
2237-3	SORVETERIA DA GIOVANA LTDA ME	L	19 - L	21 - L 26 - K	49,7	R\$	39.406,70
2239-0	AGOSTINHO CORREIA DIAS ME	K	06 - K	12 - K	25,6	R\$	14.249,10
2241-1	NOTA DEZ LATICINIOS LTDA	H	06 - H	08 - H	29,1	R\$	16.188,10
2242-0	LIMA E LIMA COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	M	02 - M		25,8	R\$	14.060,60
2246-2	COMERCIAL NOVA TRADICAO LTDA	B	02 - B		18,6	R\$	10.371,10
2249-7	COM DE FRIOS E LATIC MARIA EUGENIA L EPP	D	02 - D		17,4	R\$	11.634,20
2251-9	DOCERIA E SORVETERIA DOLCEVITA LTDA ME	J	25 - J		13,7	R\$	7.656,50
2252-7	COMERCIO FRIOS E LATICINIOS PETALI LT ME	E	19 - E	24 - E 26 - D	54,75	R\$	30.398,20
2253-5	LATICINIOS ESTRELA LTDA - ME	C	01 - C	03 - C 07 - C 09 - C	44,25	R\$	24.581,20

2255-1	ABATEPAULO DORO COM FRUTA LTME	M	24 - M	11,25	R\$	5.151,70
2257-8	LATICINIOS PIRAMIDE LTDA	D	01 - D 03 - D 05 - D	45	R\$	29.982,70
2259-4	COM DE GENEROS ALIMENTICIOS JLT LTDA ME	G	21 - G 27 - G	80	R\$	53.250,70
2260-8	RICARDO RUY	A	50 - A 51 - A	25,0	R\$	16.686,70
2267-5	RODOLPHO STRADA APPOLARI- ME	K	33 - K	13,2	R\$	6.033,10
2270-5	EMPORIO ROFER LTDA ME	H	36 - H	32,8	R\$	18.237,90
2271-3	EMPORIO PALACIO DA VILA LTDA - ME	B	16 - B	16,5	R\$	9.207,70
2272-1	LANCHONETE K 27 LTDA ME	K	27 - K 29 - K 31 - K	17,6	R\$	21.317,60
2273-0	ANTONIO A DOS SANTOS HORTIFRUTIGRANJ ME	M	11 - M	16,25	R\$	7.411,70
2274-8	ANGELA CHIAPPETTA - EPP	G	04 - G 06 - G	32,05	R\$	21.373,50
2276-4	CASA DE SUCOS POVEIROS LTDA ME	G	36 - G	17	R\$	9.484,70
2277-2	DISTR DE CARNES CANTAREIRA LTDA - EPP	D	33 - D	21,3	R\$	14.226,90
2282-9	DISTR HORTIFRUTIG MS PEACH FRUIT LTDA ME	M	16 - M 18 - M 20 - M	16,26	R\$	9.074,70
2286-1	LIBERTAD E RIVERA COMERCIO DE FRUTAS LTD	H	01 - H	14,25	R\$	6.507,70
2287-0	EMPORIO FAMILIA MENDONCA LT ME	H	37 - H	21,84	R\$	12.166,00
2291-8	COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES NETUNO L ME	O	22 - O	9,2	R\$	4.225,10
2293-4	COML TRADICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LT	H	02 - H 04 - H	39,7	R\$	22.060,50
2296-9	COM DE GENEROS ALIMEN COELHO RAMOS L EPP	H	25 - H 29 - H 31 - H	64,25	R\$	35.661,20
2297-7	ABI COM TRANSP FRUTAS E CEREAIS LTDA	O	01 - O	22,5	R\$	10.236,70
2299-3	WILLIAM PORTUGAL CORREA JUNIOR ME	H	28 - H 30 - H	29,1	R\$	13.219,90
2302-7	COMERCIO DE FRUTAS J M P LTDA ME	J	14 - J	19,8	R\$	9.016,30
2306-0	LANCHES CANTO BLUE EIRELI ME	I	20 - I 19 - J	27,5	R\$	15.301,70
2312-4	COMERCIO DE FRUTAS ABN LTDA ME	J	02 - J	23,7	R\$	12.921,50
2313-2	EMPORIO 493 LTDA	A	01 - A 03 - A	34,1	R\$	22.736,30
2318-3	ESPONHOLA COM EMPORIO E MERCEARIA LTD ME	I	02 - I 04 - I	22,5	R\$	15.024,70
2319-1	BENEDITO BRAULIO SOBRINHO ME	G	30 - G	15,8	R\$	8.819,90
2324-8	IL GIARDINO COMERCIO DE FRUTAS LTDA EPP	K	20 - K 22 - K 24 - K	52,05	R\$	23.593,30
2330-2	COMERCIO DE PESCADOS RRR LTDA EPP	B	25 - B 27 - B	18,75	R\$	10.454,20
2331-0	MOROLI RESTAURANTE LTDA EPP		MZ02	185,93	R\$	149.331,30
2332-9	PEDRO KENJIRO NAKIRIMOTO ME		MZ08	129	R\$	75.106,00
2333-7	ELYDIO RAIMUNDO ME		MZ07	182,66	R\$	161.976,50
2336-1	HOCCA BAR LTDA EPP		MZ05	207,09	R\$	120.530,90
2341-8	SALA VIP PIZZA BAR LTDA		MZ03	98,82	R\$	174.707,30



2342-6	O BRASILEIRINHO RESTAURANTE LTDA ME		MZ06	97,17	R\$ 150.796,80
2343-4	BAR E LANCHONETE NOBREGA & FREITAS LTDA		MZ04	198,58	R\$ 449.723,30
2345-0	COMERCIO DE FRUTAS LAIZA & NATALIA L EPP	J	13 - J	12,5	R\$ 5.716,70
2347-7	EMPORIO MORENO ANDRADE LTDA EPP	E	02 - E 04 - E 06 - E 08 - E	43	R\$ 23.888,70
2397-3	J K COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LT ME	B	20 - B	7,5	R\$ 4.221,70
2404-0	EMPORIO MAMMA CAROLINA LTDA EPP	K	16 - K	17,35	R\$ 11.600,90
2427-9	COMERCIO DE PESCADOS VENEZA LTDA ME	C	37 - C	12,5	R\$ 8.376,70
2440-6	TORRE DO KEBAB LANCHES LTDA	B	02 - A	10	R\$ 5.606,70
2443-0	IMPACT COMUNICACAO VISUAL LTDA	C	4 - C 5 - B 6 - C 7 - C	3,43	R\$ 2.697,50
2450-3	PEAGE LATICINIOS LTDA	F	01 - F 05 - F	52,5	R\$ 34.968,70
2451-1	BRUNO MERCEARIA LTDA	H	21 - H 23 - H	34,9	R\$ 23.268,20
2489-9	PEDRAN COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME	J	32 - J	16,2	R\$ 9.041,50
2563-1	FRUTICOLA RRQ LTDA ME	M	38 - M	12,5	R\$ 5.716,70
2601-8	PORCO FELIZ II COMERCIO DE CARNES LT EPP	F	31 - F 34 - E	35,2	R\$ 23.467,60
2604-2	IMPERADOR DAS FRUTAS LTDA ME	M	32 - M 36 - M	16,26	R\$ 9.074,70
2610-7	PARAISO DAS FRUTAS LTDA ME	L	26 - L	12,5	R\$ 5.716,70
2627-1	RAFFOUL FILHO COZINHA ARABE E REST LTDA		MZ01	138,47	R\$ 111.575,20
2633-6	BAR E LANCHES PUGLIESI & CALDAS LTDA EPP	I	22 - I 24 - I 21 - J	13,75	R\$ 9.207,70
2634-4	MERCADAO STA TEREZINHA LTDA EPP	H	10 - H 12 - H 14 - H	49,5	R\$ 32.974,30
2647-6	PLANARC CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LT	C	9 - C	2,75	R\$ 2.597,80
2650-6	EMPORIO SALUMERIA IBERICA LTDA EPP	D	20 - D	27,8	R\$ 18.548,10
2651-4	COM DE FRUTAS VICENTE E LIGIA LTDA ME	K	23 - K	19,8	R\$ 10.806,20
2655-7	ADS DURANTE COMERCIO DE FRUTAS LTDA	J	12 - J	19,8	R\$ 10.806,20
2666-2	MERCAPOINT COM ARTIGOS RECORDACOES LT ME	M	42 - M 44 - M	18,75	R\$ 12.531,70
2691-3	CACHACARIA SANTA THEREZINHA LTDA ME	H	03 - H 05 - H	32	R\$ 21.340,30
2710-3	LUIS FERNANDO FIACADORI FRUTAS ME	N	14 - N	5	R\$ 2.778,70
2739-1	ACOUGUE ALVORECER LTDA EPP	G	32 - G	15,75	R\$ 10.537,30
2740-5	C H COMERCIO DE PESCADOS LTDA EPP	A	16 - A	12,5	R\$ 8.376,70
2746-4	FRUTICOLA SANTA SARA LTDA EPP	M	17 - M	16,26	R\$ 8.886,10
2819-3	IGP COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME	N	28 - N	25	R\$ 13.626,70
2981-5	COM DE TEMPEROS GERAL BRASILEIROS LT EPP	E	20 - E 4 - E	44,74	R\$ 29.809,80
2998-0	CASA SUCOS LANCHONETE IRMAOS GOMES LT ME	K	19 - K	19,8	R\$ 11.035,90
3000-7	ROSA PAPES CASTALDO ME	J	08 - J 10 - J	39,6	R\$ 21.545,70

Total	R\$ 5.079.517,80
-------	------------------

**Kinjo**

Matricula	Razão social	Box	m <sup>2</sup>	(em R\$ mil)/ano
0342-5	KL TEMPEROS LTDA ME	05	15,6	R\$ 6.603,10
0346-8	COMERCIAL HORTIFRUTICOLA TAIACUPEBA L ME	09	15,6	R\$ 4.606,30
0353-0	VERDURAS E LEGUMES IRMAOS PIRES LTDA ME	26 27	35	R\$ 10.251,70
0357-3	SABURO ARAKI ME	21 22	59,2	R\$ 17.293,90
0374-3	MINORU HASHIMOTO YOSHIDA	41	16,3	R\$ 4.810,00
0383-2	HELENA AGARINAKAMURA TOKOMORI	51	15,6	R\$ 4.606,30
0386-7	MARIA MIYASHIRO ME	53	15,6	R\$ 4.606,30
0391-3	EICO KANESHIRO	59	15,6	R\$ 4.606,30
0436-7	YURIKO ODO	46	18	R\$ 2.388,70
0467-7	HATSUCO SHIMABUKURO ME	79	18	R\$ 2.388,70
0480-4	NAE TAMAZATO	98 99	19,35	R\$ 2.562,80
0481-2	ROSA AKAMINE	100	29,71	R\$ 3.899,20
0501-0	MATSU BENOKI ME	123	15,6	R\$ 2.079,10
0510-0	MARIO MITSUO ISHIZAKI	132 150	19,35	R\$ 2.562,80
0523-1	VIVALDO PEREIRA DE AGUIAR	146	19,35	R\$ 2.562,80
0526-6	PEDRINA SEVERINA DE SOUZA	153	19,35	R\$ 2.562,80
0535-5	MASSAKO SHIROMA	162 177	15,6	R\$ 2.079,10
0923-7	ATIBAIA CENTER FLORES LTDA	62 62A	15,6	R\$ 6.603,10
0969-5	ROBERTO HIDEO ASANO ME	28	27,3	R\$ 8.011,00
0984-9	PEDRO SHIGUEO ASANO ME	90	19,35	R\$ 2.562,80
1076-6	REINALDO ALCINDO DE OLIVEIRA ME	66 71	18	R\$ 2.388,70
1080-4	LUZIA KINUE ARASHIRO ME	18	26,2	R\$ 7.690,90
1081-2	YOUKO SAKAGUCHI KUTIISHI ME	61	8,4	R\$ 2.511,10
1131-2	KIYOTATSU TAMASHIRO ME	118	19,35	R\$ 2.562,80
1139-8	NOBUKO ITOKAZU TAIRA ME	37	22,04	R\$ 2.909,80
1166-5	JOSE CARLOS CLAUS FRUTAS E LEGUMES ME	35	22,04	R\$ 2.909,80
1176-2	MENELIO DURANS ME	154 155	19,35	R\$ 2.562,80
1192-4	ELZA RODRIGUES DE LIMA ME	60 72	18	R\$ 2.388,70
1229-7	S3R COMERCIO DE HORTIFRUTICOLA LTDA ME	50 51	17,91	R\$ 2.377,00

1270-0	MARIA DE L SOARES HORTIFRUTIGRANJEIRO ME	117	24,84	R\$	3.271,00
1308-0	RESTAURANTE SABOR DA PERSIA LTDA ME	10 1 1 12	40,2	R\$	16.910,50
1436-2	AIKO KIMURA ITO ME	142	19,35	R\$	2.562,80
1510-5	TAVERDE VERDURAS LEGUMES E FRUTAS LTD ME	09	22,04	R\$	3.758,40
1574-1	FF AZEVEDO FOJO DIST HORTIFRUTIC LTDA ME	13 14	29,2	R\$	8.563,90
1575-0	ARNALDO KENJI MINAGAWA ME	16	22,04	R\$	2.909,80
1589-0	MARIA BARBOSA REINOSO-ME	53	19,35	R\$	2.562,80
1610-1	AVICOLA MMP II LTDA	30	29,6	R\$	12.469,10
1651-9	SUELI MICHIOY TAKAHASHI ME	95 97	19,35	R\$	2.562,80
1695-0	BACANA COMERCIO DE FRUTAS LTDA	55	15,6	R\$	4.606,30
1727-2	MARISA GUSHIKEN GUERRETTA EPP	23 26	22,04	R\$	2.909,80
1741-8	ERIVALDO ANTONIO DOS ANJOS ME	68	20,58	R\$	2.721,50
1757-4	COMERCIO DE LEGUMES NAKAMOTO LTDA ME	134 135	29,35	R\$	3.852,80
1760-4	BENEDITA ROSANGELA ODO ME	47	18	R\$	2.388,70
1770-1	IVETE MIYASHIRO ITOKAZU ME	52	12,8	R\$	3.791,50
1797-3	COM DE HORTIFRUTIGRANJEIROS AGUIAR LT ME	56	13,6	R\$	4.024,30
1805-8	DAMIAO PEREIRA DE AGUIAR-ME	137	19,35	R\$	2.562,80
1834-1	CLAM CASA DE SUCOS LTDA ME	35	31,6	R\$	13.307,10
1877-5	AVICOLA MERC E QUITANDA MIYASHITA LT EPP	01	4	R\$	1.230,70
1891-0	FCG BOMBONIERE LTDA ME	62	18	R\$	3.081,70
1898-8	COMERCIO DE PESCADOS MARQUINHOS LTDA ME	07	13,6	R\$	5.765,10
1916-0	YN COMERCIAL LTDA ME	20	29,6	R\$	12.469,10
1922-4	YASUKO MATSUMOTO MERCADO-ME	76 80	18	R\$	2.388,70
1951-8	LANCHONETE BARAO DO PRATO L ME	38 39 40	42,56	R\$	17.899,30
1971-2	AGRO COMERCIAL VIZINHO LTDA	15	15,6	R\$	4.606,30
2059-1	HELIO TSUTOMU OSHIRO	42	15,66	R\$	4.623,70
2119-9	PEIXARIA CIBELI LTDA	58	15,6	R\$	6.603,10
2129-6	MILAGROS PRIETO SANTADRE VIEIRA SANTO ME	11	22,04	R\$	2.909,80
2132-6	LIDIA TOSHIE TAMAZATO ME	101	26,73	R\$	3.514,80
2134-2	JANETE LITSUKO KAGAMIDA ME	74	18	R\$	2.388,70
2146-6	ROBERTO KAZUAKI MISAWA-ME	105	15,6	R\$	2.079,10
2159-8	GILDO FRANCISCO ARRUDA DA SILVA ME	01 02	22,04	R\$	2.909,80
2176-8	EMERSON JOSE REINOSO ME	23	29,6	R\$	8.680,30

2184-9	PANDA PAN RESTAURANTE SAO PAULO LTDA	29 29A	25,6	R\$	10.793,10
2192-0	ARMANDO LEITE DE OLIVEIRA SOUZA ME	69	19,35	R\$	2.562,80
2196-2	COMERCIO DE HORTALICAS KANESHIRO LTDA ME	38	22,04	R\$	2.909,80
2197-0	LEILA REIS ROMAO - ME	20	22,04	R\$	2.909,80
2202-0	DOCERIA BARAO DO PRATO LTDA ME	36 37	61,2	R\$	25.709,50
2210-1	EDUARDO ZEFERINO DA SILVA ME	31	31,8	R\$	9.320,50
2218-7	CASA MANDIOCAS ALESSANDRA L ME	57	13,6	R\$	5.765,10
2219-5	JOSE JORGE DE SOUZA HORTIFRUTICOLAS ME	15 18	22,04	R\$	2.909,80
2220-9	CLECIA SOARES DE ALENCAR MOTA ME	04	15,6	R\$	4.606,30
2230-6	KARINA FRUIT COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME	29	22,04	R\$	2.909,80
2234-9	JK COMERCIO DE LEGUMES LTDA ME	28	22,04	R\$	2.909,80
2235-7	COMERCIO DE LEGUMES CHARLLES LTDA ME	06	15,6	R\$	4.606,30
2266-7	COMERCIO DE HORTALICAS MIDORI LTDA ME	40	22,04	R\$	2.909,80
2278-0	IRENE HARUMI OSHIRO TAMAZATO - ME	112 113	32,62	R\$	4.274,60
2279-9	PAULO ZEFERINO DA SILVA - ME	34	29,6	R\$	8.680,30
2298-5	ITIBA COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LT ME	50	13,6	R\$	4.024,30
2317-5	L HOKAMA YAMAMURA ME	32 33	59,2	R\$	17.293,90
2400-7	FEMELY LANCHONETE E REVISTARIA LTDA ME	08	13,6	R\$	5.765,10
2430-9	JK COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA ME	60	17,6	R\$	7.441,10
2442-2	GILBERTO SUNAGAWA ME	21	26,84	R\$	3.529,00
2457-0	COMERCIAL ANDREA ALIMENTOS LTDA ME	54	15,6	R\$	6.603,10
2460-0	VIZEU COMERCIO DE FRUTAS LTDA ME	136	15,6	R\$	2.079,10
2470-8	MARIA ELIETE CABRAL SILVA ALIMENTOS ME	85	15,6	R\$	2.679,70
2513-5	RAIMUNDA DA SILVA HORTIFRUTICOLAS ME	39	19,35	R\$	2.562,80
2525-9	PRISRAI E SEUS SABORES LANCHONETE LTD ME	49	18	R\$	3.081,70
2543-7	JAIME KANAGUSUKU HORTIFRUTIGRANJEIROS ME	30	22,04	R\$	2.909,80
2544-5	VANDER KANAGUSUKU HORTIFRUTIGRANJEIRO ME	14	19,35	R\$	2.562,80
2588-7	CAMILA ROBERTA DE OLIVEIRA ME	19	19,35	R\$	2.562,80
2591-7	ANA PAULA MARIA DA SILVA	33	19,35	R\$	2.562,80
2592-5	ARISBERTO SANTOS REIS HORTIFRUTI ME	13	19,35	R\$	2.562,80
2606-9	KANAGUSUKU COMERCIO DE LEGUMES LTDA ME	24	22,04	R\$	2.909,80
2607-7	COMERCIO VAREJISTA DOIS CORACOES LTDA ME	102	23,88	R\$	3.147,20
2617-4	CELIO DOS SANTOS DIAS	44	18	R\$	2.388,70

2629-8	LANCHONETE BRAVDA LTDA - ME	43 44	35,4	R\$ 25.192,90
2645-0	HORTIFRUTI M E M LTDA ME	46 4 7 48 49	56,4	R\$ 23.698,30
2671-9	EMPORIO MONTES CLAROS LTDA ME	103	20,93	R\$ 3.572,40
2681-6	IMPACT COMUNICACAO VISUAL LTDA	CB01	1,5	R\$ 1.217,20
2690-5	VESSONI MESA ASS EMPREEND IMOBILIARIOS L	CB2	1,5	R\$ 1.217,20
2716-2	MUNDO VERDE COMERCIO DE VERDURAS LTDA ME	02 0 3	31,2	R\$ 9.145,90
2723-5	MB DOS SANTOS RAMOS ME	45	19,35	R\$ 2.562,80
2735-9	NOVA GERACAO COMERCIO DE PESCADOS LTD ME	19	25,6	R\$ 10.953,80
2736-7	JOANA JOSE DOS ANJOS HORTIFRUTICOLAS ME	12	22,04	R\$ 2.909,80
2738-3	EMPORIO CARREGOZA LTDA ME	58	13,12	R\$ 2.264,30
2743-0	CRISTIANE RODELLA REINOSO ME	109	19,35	R\$ 2.562,80
2783-9	RENATA LIMA DE OLIVEIRA ME	82	18	R\$ 2.388,70
2876-2	MARIA ARLETE CARDOSO DE MOURA ME	52 5 4	18	R\$ 2.388,70
3020-1	COM DE FRUTAS E LEGUMES GUSHIKEN LTDA ME	22 2 5	26,84	R\$ 3.529,00
Total				R\$ 566.882,10



**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO IV DO EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA**



## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	MODELO DE INVESTIMENTOS .....	3
2.1.	CAPEX .....	3
2.2.	Depreciação.....	5
3.	MODELO DE RECEITAS .....	5
3.1.	Receitas .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
3.2.	Aluguel de áreas comerciais .....	6
3.3.	Preço do aluguel de áreas comerciais .....	6
3.4.	Área Bruta Locável (ABL) .....	6
3.5.	Taxa de Ocupação das áreas disponíveis para locação .....	7
3.6.	Estacionamento .....	7
3.7.	Receita Total do Mercado .....	8
4.	MODELO DE CUSTOS E DESPESAS .....	9
4.1.	Custos e Despesas Operacionais repassados.....	9
4.2.	Custos e despesas com a Concessão .....	10
4.3.	Custos e Despesas Operacionais não repassados.....	11
4.4.	Tributos .....	11
5.	FLUXO DE CAIXA .....	11
6.	SUBANEXOS.....	13



## **1. INTRODUÇÃO**

**1.1.** Este Plano de Negócios de Referência tem como objetivo apresentar os aspectos e premissas utilizados na análise de viabilidade econômico-financeira do projeto de CONCESSÃO para restauro, reforma, operação, exploração e manutenção do MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO e MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO.

**1.2.** Este documento é apenas referencial e, portanto, possui caráter não vinculante.

**1.3.** A não materialização das premissas apresentadas neste Plano de Negócios de Referência não enseja, por si só, direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro a nenhuma das PARTES.

**1.4.** Apesar das informações constantes neste Plano de Negócios de Referência, é de exclusiva responsabilidade e risco dos LICITANTES o exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações aplicáveis à CONCESSÃO, a coleta de dados e o desenvolvimento de estudos próprios para o atendimento das obrigações do OBJETO, com a finalidade de subsidiar a elaboração das respectivas PROPOSTAS COMERCIAIS e a participação de cada qual na LICITAÇÃO.

**1.5.** Considerou-se o prazo de vigência da CONCESSÃO de 25 anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.

**1.6.** Todas as projeções financeiras consideraram a moeda corrente do Brasil, o Real (R\$), e foram expressas em valores constantes, ou seja, não consideraram o efeito da inflação nos valores e estimativas apresentados.

## **2. MODELO DE INVESTIMENTOS**

### **2.1. CAPEX**



**2.1.1.** A estimativa dos investimentos necessários para a realização do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO considerou as intervenções apontadas no ANEXO III – CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, do CONTRATO.

**2.1.2.** Os investimentos necessários para a realização do PROGRAMA DE INTERVENÇÃO foram estimados em R\$ 87,9 milhões, conforme detalhado nos SUBANEXO I – ORÇAMENTO REFERENCIAL DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – MERCADO PAULISTANO e SUBANEXO II - ORÇAMENTO REFERENCIAL DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – MERCADO KINJO YAMATO, ambos deste ANEXO.

**2.1.3.** O cronograma de realização dos investimentos ao longo dos 24 meses foi estimado conforme tabela abaixo:

**Tabela 1** – Cronograma de investimentos (R\$ mil)

Investimentos	Valor Mensal (R\$ mil)
<b>Total</b>	87.907
Mês 01	4.428
Mês 02	649
Mês 03	649
Mês 04	766
Mês 05	4.953
Mês 06	2.834
Mês 07	3.724
Mês 08	5.434
Mês 09	5.187
Mês 10	5.691
Mês 11	5.791
Mês 12	5.632

Mês 13	4.858
Mês 14	5.082
Mês 15	4.579
Mês 16	3.875
Mês 17	3.875
Mês 18	3.876
Mês 19	4.514
Mês 20	3.133
Mês 21	3.133
Mês 22	2.732
Mês 23	1.791
Mês 24	721

## **2.2. Depreciação**

**2.2.1.** A depreciação é realizada dentro do prazo da CONCESSÃO, seguindo as normas contábeis aplicáveis.

## **3. MODELO DE RECEITAS**

### **3.1. RECEITA OPERACIONAL**

**3.1.1.** Foram estipulados dois grupos de receitas para a RECEITA OPERACIONAL da CONCESSÃO:

- a) Aluguel de áreas comerciais: receitas advindas do aluguel das áreas comerciais existentes e das novas áreas a serem exploradas nos MERCADOS; e
- b) Estacionamento: receitas advindas da cobrança de estacionamentos para frequentadores.

### **3.2. Aluguel de áreas comerciais**

**3.2.1.** A receita mensal advinda do aluguel de áreas comerciais foi estimada a partir da seguinte equação:

$$R_{\text{Aluguel}_n} = P_n \times ABL_n \times T_n$$

Em que:

- $R_{\text{Aluguel}_n}$  é a receita mensal com aluguel de áreas comerciais no mês  $n$ ;
- $P_n$  é o Preço do aluguel do  $m^2$  referente ao mês  $n$ ;
- $ABL$  é a Área Bruta Locável no mês  $n$ ;
- $T_n$  é a Taxa de Ocupação das áreas disponíveis para locação no mês  $n$ .

### **3.3. Preço do aluguel de áreas comerciais**

**3.3.1.** Até o 24º (vigésimo quarto) mês, foi estimado o valor de aluguel de R\$ 47,67/m<sup>2</sup>/mês para os MERCADOS, sendo o valor de R\$ 58,59/m<sup>2</sup>/mês para o MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO e R\$ 19,88/m<sup>2</sup>/mês para o MERCADO MUNICIPAL KINJO.

**3.3.2.** Após 24º (vigésimo quarto) mês, foi considerado o valor médio de R\$ 144,68/m<sup>2</sup>/mês para os MERCADOS, sendo R\$ 162,66/m<sup>2</sup>/mês para o MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO e R\$ 98,92/m<sup>2</sup>/mês para o MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO.

### **3.4. Área Bruta Locável (ABL)**

**3.4.1.** Foi considerado um melhor aproveitamento das áreas construídas atuais dos MERCADOS, transformando áreas que hoje são subutilizadas ou ociosas em áreas com potencial de locação.

**3.4.2.** O aumento de ABL se refere ao melhor aproveitamento das áreas construídas existentes, não sendo consideradas novas construções ou expansão de área construída.



**3.4.3.** Foi considerada como ABL do MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO a área de 9.280 m<sup>2</sup> (nove mil e duzentos e oitenta metros quadrados), composto pelas áreas:

- Boxes (espaços atualmente destinados às atividades comerciais), localizados no térreo: 6.192 m<sup>2</sup>;
- Restaurantes (espaços atualmente destinados às atividades comerciais), localizados no mezanino, incluindo espaços para mesas: 1.238 m<sup>2</sup>;
- ABL adicional: aproveitamento de áreas que atualmente estão desocupadas ou áreas atualmente ocupadas por atividades administrativas e que serão desocupadas: 1.850 m<sup>2</sup>.

**3.4.4.** Foi considerada como ABL do MERCADO MUNICIPAL KINJO YAMATO a área de 3.648 m<sup>2</sup> (três mil seiscientos e quarenta e oito metros quadrados), composto pelas áreas:

- Bancas (espaços atualmente destinados às atividades comerciais), localizadas no térreo: 1.468 m<sup>2</sup>;
- Boxes (espaços atualmente destinados às atividades comerciais), localizados no térreo: 1.261 m<sup>2</sup>;
- ABL adicional: aproveitamento de áreas que atualmente estão desocupadas ou áreas atualmente ocupadas por atividades administrativas e que serão desocupadas: 919m<sup>2</sup>.

### **3.5. Taxa de Ocupação das áreas disponíveis para locação**

3.5.1.1. Foi considerada, para ambos os MERCADOS, ocupação de 79% nos dois primeiros anos e 96% a partir do terceiro ano.

### **3.6. Estacionamento**

**3.6.1.** Além de contar com receitas provenientes do aluguel dos espaços, a CONCESSIONÁRIA contará com estacionamento no MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO como fonte geradora de recursos.

**3.6.2.** O modelo adotado para a operação do estacionamento foi o de gestão e operação pela própria CONCESSIONÁRIA.

**3.6.3.** Foi considerado como receita de estacionamento o valor de R\$ 1,8 milhão ao ano.

### **3.7. Receita**

**3.7.1.** A receita a ser obtida com a exploração dos MERCADOS é calculada pelo somatório das duas linhas de receita consideradas no modelo e pode ser calculado com base na equação a seguir:

$$R = R_{\text{Aluguel}} + R_{\text{Estacionamento}}$$

Em que:

- R é a receita estimada;
- $R_{\text{Aluguel}}$  é a receita com aluguel de áreas comerciais;
- $R_{\text{Estacionamento}}$  é a receita com exploração do estacionamento.

**3.7.2.** O fluxo de receita estimada total da CONCESSIONÁRIA pode ser visto na Tabela 2.

**Tabela 2** - Receitas de Aluguéis e Estacionamento dos Mercados (R\$ mil)

Receitas	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 10	Ano 15	Ano 20	Ano 25
Receita	7.584	7.584	23.386	23.386	23.386	23.386	23.386	23.386	23.386
Aluguel	5.811	5.811	21.613	21.613	21.613	21.613	21.613	21.613	21.613

Estacionamento	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773
----------------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------	-------

#### 4. MODELO DE CUSTOS E DESPESAS

##### 4.1. Custos e Despesas Operacionais repassados

**4.1.1.** Os custos e despesas operacionais relativos à limpeza, segurança, manutenção e demais custos condominiais foram considerados como repassados ao locatário na forma de condomínio e, portanto, não impactam o Plano de Negócios de Referência da CONCESSIONÁRIA.

**4.1.2.** Os custos e despesas operacionais relativos à limpeza, segurança, e demais custos condominiais, que serão repassados aos locatários, foram estimados conforme tabela abaixo:

**Tabela 3** – Custos e Despesas Operacionais Repassadas Mercado Municipal Paulistano

Despesas e Custos	Valor Mensal (R\$ mil)
<b>Total</b>	575
Vigilância e Segurança	148
Limpeza	98
Água e Energia Elétrica	287
Outras Despesas	42

**Tabela 4** – Custos e Despesas Operacionais Repassadas Mercado Municipal Kinjo Yamato

Despesas e Custos	Valor Mensal
-------------------	--------------

	(R\$ mil)
<b>Total</b>	133
Vigilância e Segurança	63
Limpeza	32
Água e Energia Elétrica	28
Outras Despesas	10

**4.1.3.** Os Custos e Despesas não repassados aos locatários, e que, portanto, impactam o Plano de Negócios de Referência são: (i) Custos e despesas com a CONCESSÃO; (ii) Custos e despesas Operacionais não Repassadas; e (iii) tributos.

#### **4.2. Custos e despesas com a Concessão**

**4.2.1.** Foi considerada PARCELA DE OUTORGA FIXA 2 de R\$ 26,0 milhões, a ser desembolsada nos termos do CONTRATO.

**4.2.2.** Foi considerada OUTORGA VARIÁVEL de 5% sobre a RECEITA BRUTA, nos termos do ANEXO V DO CONTRATO – MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA.

**4.2.3.** Foi considerada que a CONCESSIONÁRIA obteve nota acima de 0,9 na apuração do IQS, durante todo o prazo da CONCESSÃO, não havendo, portanto, incidência de Alíquota Adicional de IQS, nos termos do ANEXO V DO CONTRATO – MECANISMO DE PAGAMENTO DA OUTORGA.

**4.2.4.** Foi considerado o valor anual de R\$ 240 mil para despesas de SPE.



**4.2.5.** Foram considerados custos de seguro de 1% sobre o valor a ser mantido em GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO.

### **4.3. Custos e Despesas Operacionais não repassados**

**4.3.1.** Foram consideradas despesas de vendas, gerais e administrativas relacionadas à atividade de locação no montante de 21% do valor da Receita Bruta de Aluguel.

**4.3.2.** Foram considerados custos de manutenção e reposição de ativo predial no montante de 4,5% do valor da Receita Bruta de Aluguel.

**4.3.3.** Foram considerados custos de operação do estacionamento no montante de 30% da receita de estacionamento.

### **4.4. Tributos**

**4.4.1.** O regime tributário utilizado foi o do lucro presumido.

**4.4.2.** A alíquota de PIS/COFINS (Programa de Integração Social/Contribuição para Financiamento da Seguridade Social) utilizada foi de 3,65% da receita total.

**4.4.3.** A alíquota de IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido) foram de 25% e 9%, respectivamente, aplicadas sobre o lucro presumido de 32% da receita total.

**4.4.4.** Foi aplicada ainda a alíquota de 5,0% de ISS (Imposto Sobre Serviços) sobre as receitas de estacionamento.

## **5. FLUXO DE CAIXA**

**5.1.** Com base nas informações e diretrizes descritas neste documento, foi detalhado o Fluxo de Caixa da CONCESSIONÁRIA, conforme a Figura 1.





Figura 1 - DRE e Fluxo de Caixa

Em R\$ mil	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 10	Ano 15	Ano 20	Ano 25
Receita Aluguel	5.811	5.811	21.613	21.613	21.613	21.613	21.613	21.613	21.613
Receita Estacionamento	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773	1.773
Receita Operacional Bruta	7.584	7.584	23.386	23.386	23.386	23.386	23.386	23.386	23.386
Deduções da Receita Operacional Bruta	- 365	- 365	- 942	- 942	- 942	- 942	- 942	- 942	- 942
Receita Operacional Líquida	7.219	7.219	22.443	22.443	22.443	22.443	22.443	22.443	22.443
Custos e Despesas	- 1.482	- 1.482	- 5.511	- 5.511	- 5.511	- 5.511	- 5.511	- 5.511	- 5.511
Custos e Despesas Estacionamento	- 532	- 532	- 532	- 532	- 532	- 532	- 532	- 532	- 532
Outorga Variável	- 379	- 379	- 1.169	- 1.169	- 1.169	- 1.169	- 1.169	- 1.169	- 1.169
Despesas SPE	- 240	- 240	- 240	- 240	- 240	- 240	- 240	- 240	- 240
Despesas com Seguros e Garantias	- 158	- 158	- 79	- 79	- 79	- 79	- 79	- 79	- 79
Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização	4.428	4.428	14.912	14.912	14.912	14.912	14.912	14.912	14.912
IRPJ e CSLL	- 825	- 825	- 2.544	- 2.544	- 2.544	- 2.544	- 2.544	- 2.544	- 2.544
Investimentos	- 45.738	- 42.170	-	-	-	-	-	-	-
Outorga Fixa	- 26.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Varição Capital de Giro	84	0	141	0	0	0	0	0	0
Fluxo de Caixa do Projeto	- 68.050	- 38.567	12.509	12.368	12.368	12.368	12.368	12.368	12.368



## **6. SUBANEXOS**

**6.1** Os documentos listados abaixo compõem este ANEXO.

SUBANEXO I – ORÇAMENTO REFERENCIAL DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – MERCADO PAULISTANO

SUBANEXO II - ORÇAMENTO REFERENCIAL DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO – MERCADO KINJO YAMATO



**CONCORRÊNCIA N° 008/SGM/2019**

CONCESSÃO PARA RESTAURO, REFORMA, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS MERCADOS MUNICIPAIS PAULISTANO E KINJO YAMATO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SP.

**ANEXO IV DO EDITAL – PLANO DE NEGÓCIOS DE REFERÊNCIA**

**SUBANEXO I – ORÇAMENTO REFERENCIAL DO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO –  
MERCADO PAULISTANO**

Proponente / Tomador MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	Município/UF São Paulo/SP
---	------------------------------

Nº do CT 0	Empreendimento / Apelido MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	Gestor / Programa / Modalidade / Ação SELECIONAR GESTOR /
---------------	---	--

Tipo de Obra (conforme Acórdão 2622/2013 - TCU):

- Construção de Edifícios (também para Reformas)

PLANILHA DE DETALHAMENTO DE BDI - PADRÃO

ITENS	SIGLAS	VALORES	ATENDE AOS LIMITES?	LIMITES RECOMENDADOS	
				INFERIOR	SUPERIOR
TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	5,50%	SIM	3,00%	5,50%
TAXA DE SEGURO E GARANTIA DO EMPREENDIMENTO	S+G	1,00%	SIM	0,80%	1,00%
TAXA DE RISCO	R	1,27%	SIM	0,97%	1,27%
TAXA DE DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,39%	SIM	0,59%	1,39%
TAXA DE LUCRO	L	7,93%	SIM	6,16%	8,96%
TAXA DE TRIBUTOS	I	PIS (geralmente 0,65%)		Variável	
		COFINS (geralmente 3,00%)			
		ISS (legislação municipal)			
		CPRB (INSS)			
BDI conforme Acórdão 2622/2013 - TCU		25,00%	SIM	20,34%	25,00%
BDI RESULTANTE		25,00%	SIM		

FÓRMULA UTILIZADA: 
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 5,00%

Observações:

Responsável Técnico pela Elaboração do Orçamento:  
Nome: Tereza Esp. Rosângela Castanheira, CRK  
CREA/CAU: 0601128760-SP  
ART/RRT: 28027230190528378

Data: 05/06/2019

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019												
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%												
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018												
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018												
Item	Descrição	Total	Peso (%)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	SERVIÇOS INICIAIS/GERAIS, CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.729.250,26	16,52%	3.636.067,58	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51
2	FUNDAÇÃO	2.139.720,37	3,01%					2.139.720,37							
3	ESTRUTURA	1.138.176,57	1,60%					284.544,14	284.544,14	284.544,14	284.544,14				
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.005.555,63	4,23%							1.051.944,47	1.051.944,47	901.666,69			
5	FACHADA	17.500.256,50	24,65%								1.457.771,37	1.457.771,37	1.457.771,37	1.457.771,37	1.457.771,37
6	COBERTURAS	577.608,40	0,81%										202.162,94	202.162,94	173.282,52
7	PAREDES INTERNAS E FECHAMENTOS EXTERNOS	3.919.827,72	5,52%										326.521,65	326.521,65	326.521,65
8	PISOS INTERNOS E EXTERNOS/RODAPÉS	1.157.828,49	1,63%										96.447,11	96.447,11	96.447,11
9	FORROS	3.113.998,74	4,39%										259.396,10	259.396,10	259.396,10
10	ESQUADRIAS	76.509,04	0,11%												
11	INSTALAÇÕES EM GERAL	18.810.000,00	26,50%					940.500,00	940.500,00	940.500,00	940.500,00	1.128.600,00	1.128.600,00	1.128.600,00	1.128.600,00
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	375.000,00	0,53%												
13	SUSTENTABILIDADE	4.132.500,00	5,82%												
14	COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA	625.000,00	0,88%												
15	ACESSIBILIDADE	2.375.761,08	3,35%												
16	SERVIÇOS FINAIS	306.448,00	0,43%												
Preço Total R\$ >>>>>>>		70.983.440,80	100,00%	3.636.067,58	351.877,51	351.877,51	351.877,51	3.716.642,02	1.576.921,65	2.628.866,12	4.086.637,49	3.839.915,56	3.822.776,67	3.822.776,67	3.793.896,25
Preço Total Acumulado R\$ >>>>>>>		-	-	3.636.067,58	3.987.945,09	4.339.822,60	4.691.700,10	8.408.342,12	9.985.263,77	12.614.129,90	16.700.767,38	20.540.682,95	24.363.459,62	28.186.236,29	31.980.132,54
% >>>>>>>		-	-	5,12%	0,50%	0,50%	0,50%	5,24%	2,22%	3,70%	5,76%	5,41%	5,39%	5,39%	5,34%
% Acumulado >>>>>>>		-	-	5,12%	5,62%	6,11%	6,61%	11,85%	14,07%	17,77%	23,53%	28,94%	34,32%	39,71%	45,05%

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA			Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019											
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%												
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018												
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018												
Item	Descrição	Total	Peso (%)	Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18	Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
1	SERVIÇOS INICIAIS/GERAIS, CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.729.250,26	16,52%	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51	351.877,51
2	FUNDAÇÃO	2.139.720,37	3,01%												
3	ESTRUTURA	1.138.176,57	1,60%												
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.005.555,63	4,23%												
5	FACHADA	17.500.256,50	24,65%	1.457.771,37	1.457.771,37	1.457.771,37	1.459.521,39	1.459.521,39	1.459.521,39	1.459.521,39					
6	COBERTURAS	577.608,40	0,81%												
7	PAREDES INTERNAS E FECHAMENTOS EXTERNOS	3.919.827,72	5,52%	326.521,65	326.521,65	326.521,65	326.521,65	326.521,65	326.913,63	326.913,63	326.913,63	326.913,63			
8	PISOS INTERNOS E EXTERNOS/RODAPÉS	1.157.828,49	1,63%	96.447,11	96.447,11	96.447,11	96.447,11	96.447,11	96.562,90	96.562,90	96.562,90	96.562,90			
9	FORROS	3.113.998,74	4,39%	259.396,10	259.396,10	259.396,10	259.396,10	259.396,10	259.707,49	259.707,49	259.707,49	259.707,49			
10	ESQUADRIAS	76.509,04	0,11%			15.301,81	15.301,81	15.301,81	15.301,81	15.301,81					
11	INSTALAÇÕES EM GERAL	18.810.000,00	26,50%	1.128.600,00	1.128.600,00	1.128.600,00	1.128.600,00	1.128.600,00	1.128.600,00	940.500,00	940.500,00	940.500,00	940.500,00		
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	375.000,00	0,53%								93.750,00	93.750,00	93.750,00	93.750,00	
13	SUSTENTABILIDADE	4.132.500,00	5,82%							826.500,00	826.500,00	826.500,00	826.500,00	826.500,00	
14	COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA	625.000,00	0,88%										281.250,00	281.250,00	62.500,00
15	ACESSIBILIDADE	2.375.761,08	3,35%		237.576,11	237.576,11	237.576,11	237.576,11	237.576,11	237.576,11	237.576,11	237.576,11	237.576,11	237.576,11	
16	SERVIÇOS FINAIS	306.448,00	0,43%												306.448,00
Preço Total R\$ >>>>>>>>		70.983.440,80	100,00%	3.620.613,73	3.858.189,84	3.873.491,65	3.875.241,67	3.875.241,67	3.876.060,84	4.514.460,84	3.133.387,64	3.133.387,64	2.731.453,62	1.790.953,62	720.825,51
Preço Total Acumulado R\$ >>>>>>>>		-	-	35.600.746,27	39.458.936,11	43.332.427,76	47.207.669,43	51.082.911,11	54.958.971,94	59.473.432,78	62.606.820,42	65.740.208,06	68.471.661,68	70.262.615,29	70.983.440,80
% >>>>>>>>>>>>		-	-	5,10%	5,44%	5,46%	5,46%	5,46%	5,46%	6,36%	4,41%	4,41%	3,85%	2,52%	1,02%
% Acumulado >>>>>>>>>>>>		-	-	50,15%	55,59%	61,05%	66,51%	71,96%	77,43%	83,78%	88,20%	92,61%	96,46%	98,98%	100,00%

# LISTA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Material	Unidade	Quantidade
1	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	204,50
2	AÇO CA-25 - MÉDIA BITOLAS	KG	2.923,32
3	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	2,97
4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	3,48
5	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	1,81
6	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MES	240,00
7	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	13,40
8	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	13,39
9	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,08
10	ANEL DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	10,00
11	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	0,07
12	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	0,00
13	AREIA LAVADA	m³	183,36
14	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	26,42
15	ARGAMASSA COLANTE - USO INTERNO - TIPO AC-I - COR CINZA	Kg	7.238,79
16	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	268,42
17	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	KG	2.343,52
18	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	m³	217,86
19	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:7	m³	201,90
20	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	m³	634,26
21	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	m³	11,03
22	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	188,92
23	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	m³	34,52
24	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN	2,00
25	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00
26	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN	2,00
27	ASSOALHO EM CUMARU COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA MEDIDAS 15X2CM	m²	683,99
28	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	UN	206,28
29	AZULEJO	m²	1.809,70
30	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	5,69
31	BACIA SANITÁRIA ALTEADA	Un	10,00

# LISTA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Material	Unidade	Quantidade
32	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	UN	600,48
33	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	UN	2,88
34	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável 1 1/2', L= 800mm	un	20,00
35	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	MIL	0,89
36	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	502,00
37	BOLSA DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Un	10,00
38	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	UN	20,28
39	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	PAR	124,79
40	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	11,54
41	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	76,87
42	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	2,00
43	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	32,04
44	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	590,84
45	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	254,77
46	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	334,53
47	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	M	51,80
48	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	UN	1,54
49	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	UN	1,34
50	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN	4,62
51	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN	1,00
52	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	UN	41,48
53	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	3,08
54	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	UN	1,74
55	CAL HIDRATADA - CH-III	Kg	54.858,90
56	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	518,54
57	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA AZULEJOS	M	60,00
58	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	UN	211,66
59	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	m²	0,19
60	Chapa lisa em alumínio 2000 x 1000 x 3 mm (16,20 kg/pc)	kg	150,00
61	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	3,48
62	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	Kg	520,61



# LISTA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Material	Unidade	Quantidade
63	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA - COM APLICAÇÃO	m <sup>2</sup>	259,28
64	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ENTERRADA - COM APLICAÇÃO	m <sup>2</sup>	709,26
65	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	6.544,56
66	CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MÉDICA, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	UN	2,00
67	COLA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA	Kg	67,76
68	CONCRETO "GROUT" C/ PEDRISCO	m <sup>3</sup>	74,03
69	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1	m <sup>3</sup>	0,05
70	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	38,43
71	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	17,26
72	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 16 MM <sup>2</sup>	UN	8,00
73	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	495,57
74	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA (BUCHA 8 E ARRUELA PLÁSTICA)	Un	60,00
75	CONJUNTO DE VEDAÇÃO ELÁSTICA 5/16" - P/ FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA (1 ARRUELA DE PVC + 1 ARRUELA FERRO GALVANIZADA)	Un	714,60
76	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	2,00
77	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	31,82
78	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	0,87
79	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	7,23
80	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,01
81	Dilúente aguarrás mineral, referência Suvinil, Luksnova, Coral ou equivalente	l	3,74
82	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATÉ 30A, TENSÃO MÁXIMA DE 240 V	UN	29,50
83	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATÉ 50A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	UN	1,00
84	DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	32,35
85	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	M	8,00
86	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	M	301,34
87	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	M	7,96
88	Elevador hidráulico de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 03 paradas - uso interno em alvenaria	un	2,00
89	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg para quatro paradas, portas bilaterais	cj	4,00
90	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KW/H	72,61
91	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	7,03
92	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	UN	15,41
93	ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO COM 6,00 M ESTENDIDA	UN	3,30

# LISTA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Material	Unidade	Quantidade
94	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	UN	7,82
95	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	54,35
96	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MES	312,00
97	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UN	5,40
98	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	UN	5,40
99	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA	CJ	5,69
100	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO -	CJ	7,70
101	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	UN	2,52
102	FERRO PERFILADO TRABALHADO	KG	2.121,24
103	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	M	27,00
104	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN	0,13
105	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	UN	679,26
106	FITA DE TEFLON - 3/4"	M	10,00
107	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	8,93
108	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	1,32
109	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,08
110	FORNEC. E COLOC.- JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELAST. DE NEOPRENE JEENE JJ2540VV (25X50MM)+LÁB.POL, MOV. MÁX. DE -10 A +15MM	M	825,00
111	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA - ESP. 1,25CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	1.102,80
112	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	m²	278,31
113	FUNDO CROMATO DE ZINCO	L	422,62
114	Fundo sintético branco para superfície galvanizada, alumínio, ref. Coral fundo para galvanização, ou equivalente	l	37,44
115	GANCHO CHATO - 140 MM	Un	2.100,49
116	GASOLINA COMUM	L	0,01
117	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	25,68
118	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	h	26,00
119	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN	6,69
120	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	m²	4.173,05
121	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	19,00
122	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	UN	39,97
123	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO	m²	7,71
124	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m²	48.205,48

# LISTA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Material	Unidade	Quantidade
125	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	22,53
126	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	4,62
127	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	17,55
128	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	19,10
129	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	2,41
130	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,74
131	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	0,87
132	JUNTA PLASTICA DE DILATACAO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	42,87
133	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - (20X3)MM	M	14,40
134	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	m²	280,03
135	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	14,29
136	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN	3,08
137	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA - 7 L	Un	10,00
138	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	7,03
139	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	UN	204,47
140	LIXA CARBURETO DE SILÍCIO 7" - GRANA 60 - PARA CONCRETO	Un	192,49
141	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Un	4.920,62
142	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	19,68
143	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	1.282,87
144	LIXA PARA FERRO - N. 150	Un	1.492,43
145	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	un	156,00
146	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Un	1.166,40
147	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE 1.50 X 1.50 M (ALTURA DE 1 METRO)	M / Mês	119.616,65
148	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	UN	34,33
149	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	8,69
150	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00
151	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,74
152	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,74
153	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,48
154	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	M	7,96
155	MASSA ACRÍLICA (PARA PAREDE)	L	1.968,25

# LISTA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Material	Unidade	Quantidade
156	MASSA BASE ÓLEO PARA MADEIRA	L	262,44
157	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	18L	631,14
158	MASSA DE VIDRACEIRO	Kg	2,50
159	MASSA PARA VEDAÇÃO ( P/ USO EM TELHAS DE AMIANTO/CRFS )	Kg	20,42
160	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,20
161	MEMBRANAS ASFÁLTICAS - 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS COM APLICAÇÃO A QUENTE (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	m²	6.730,00
162	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	UN	0,87
163	NATA DE CIMENTO, COLA PVA E ÁGUA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (2 DEMÃOS)	m²	484,00
164	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L	0,29
165	ÓXIDO DE ALUMÍNIO (JATO DE AREIA) P/ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE (RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA)	Kg	30.057,40
166	PARAFUSO C/ ROSCA SOBERBA DE FERRO GALVANIZADO P/ FIXAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS EM CRFS/AMIANTO - S/ VEDAÇÃO - 8 x 230MM	Un	714,60
167	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUOLA DE PRESSAO MEDIA	UN	2,00
168	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	14,06
169	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUOLA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	11,38
170	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	UN	213,52
171	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	UN	46,27
172	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	495,57
173	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	UN	0,95
174	PECA DE MADEIRA 3A/4A NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM	M	348,44
175	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	823,72
176	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	M	80,00
177	PECA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	M	0,56
178	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	m²	25,58
179	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	0,23
180	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	13,59
181	PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	m³	1.572,75
182	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	1,39
183	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	CENTO	0,22
184	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	M	611,74
185	PINUS - RIPA DE 1/2" X 3" - BRUTA	M	91.737,75
186	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	M	2.039,12

# LISTA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Material	Unidade	Quantidade
187	PISO DE GRANITO POLIDO - CINZA MAUÁ - PLACAS 2CM	m²	459,11
188	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	31,40
189	PISO REFERENCIAL PODOTÁTIL COLORIDO ALERTA OU DIRECIONAL VIBRO-PRENSADO - ESP.3CM	m²	4,20
190	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL, PADRÃO LISO, ESPESSURA DE 2MM	m²	508,20
191	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	m²	20,00
192	POLIMENTO DE PISOS	m²	1.749,00
193	PORTA CORTA-FOGO 105CM X 2,10M -ISOLAÇÃO 90MIN -C/ BATENTE	Un	2,00
194	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	UN	5,32
195	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	m²	2,82
196	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	3,08
197	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	7,70
198	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15 M, PARA TABUME METÁLICO	m²	2,18
199	PORTÃO METÁLICO DE OBRA 5m, PIVOTANTE,2 FOLHAS, PARA TAPUME METÁLICO	m²	9,46
200	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Kg	229,05
201	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,04
202	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	KG	1,54
203	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	30,15
204	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	2,20
205	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	11,80
206	PRIMER PARA TINTA ANTI-PICHAÇÃO	L	1.223,47
207	PROJETOR FECHADO REFLETOR REPUXADO EM ALUM. ANODIZ. C/LENTE PLANA DE CRISTAL TEMP. P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W	Un	259,00
208	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	UN	96,68
209	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	UN	1,54
210	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	UN	4,73
211	RABICHO DE METAL CROMADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO (1/2"X30)CM	Un	10,00
212	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	3,48
213	Raspagem, calafetação, sinteko em piso de madeira aplicado	m²	993,00
214	Rebites de ferro zincado nº 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3,00 mm	kg	0,25
215	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	L	113,21
216	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	3,48
217	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	72,35

# LISTA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Material	Unidade	Quantidade
218	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	1,64
219	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	kg	285,47
220	REMOVEDOR	L	27,15
221	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	L	32,62
222	Resina poliuretano para piso granilite	l	524,70
223	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	UN	8.690,23
224	RODAPÉ DE 7 CM EM CUMARU ESPESSURA VARIÁVEL, POR VOLTA DE 1,5 CM	M	255,70
225	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	113,21
226	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	UN	113,21
227	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20,00
228	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MES	312,00
229	SELADOR ACRÍLICO	L	0,80
230	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	1.946,73
231	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	UN	4,06
232	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	L	176,45
233	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	UN	0,00
234	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1.1/2"	Un	10,00
235	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	9,91
236	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	2,63
237	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	UN	54,35
238	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	5,77
239	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	874,97
240	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	M	391,74
241	TACO - CHUMBADOR DE PEROBA DO NORTE (CUPIÚBA) ESPESSURA 15 MM / LARGURA 50 MM / ALTURA 60 MM	Un	496,50
242	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOS TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	UN	83,79
243	TAMPO E ASSENTO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL	Un	10,00
244	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40-ESP. 0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	m²	82,96
245	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	3,08
246	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	5,49
247	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	17,00
248	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	m²	1,17

# LISTA DE MATERIAL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Material	Unidade	Quantidade
249	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	M	18,79
250	TELA POLIETILENO P/ PROTEÇÃO DE FACHADA-TRAMA 2,2MM	m²	11.215,18
251	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	UN	1.064,94
252	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	m²	533,72
253	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	UN	5.842,97
254	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 8MM	m²	2.490,27
255	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	277,39
256	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA	L	3.280,42
257	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	5.625,45
258	TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE (SOLÚVEL EM SOLVENTE)	L	2.548,91
259	Tinta base alumínio; acabamento liso brilhante, Tinta Alumínio (Sherwin Willians), Coralit Alumínio (Coral) Suvini Alumínio (Glasurit), ou equivalente	l	78,00
260	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	L	807,28
261	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	L	306,26
262	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	UN	69,55
263	TORNEIRA C/ ACIONAMENTO POR ALAVANCA (CLÍNICA) 1/2"	Un	10,00
264	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	7,03
265	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	2,88
266	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	MES	240,00
267	TUBO ABS CROMADA - LIGAÇÃO P/ BACIA	Un	10,00
268	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	22,30
269	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	24,87
270	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	22,26
271	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	43,36
272	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	UN	0,87
273	VÁLVULA DE METAL CROMADO - 1"	Un	10,00
274	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	7,03
275	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	2,88
276	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	5,69
277	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	248,18

# ORÇAMENTO DETALHADO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4 Emissão: 10/06/2019

Obra: <b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>									BDI (%):	25,00%
Local: <b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>									SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente: <b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>									SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>PROJETOS/SERVIÇOS INICIAIS/GERAIS, CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>						<b>11.729.250,26</b>	<b>16,524%</b>
1.1			<i>Projetos executivos:</i>							
1.1.1	MCP-CCU10	Próprio	Projetos executivos, consultorias, gerenciamento e etc.	cj	1,00	2.800.000,00	25,00	3.500.000,00	3.500.000,00	
1.2			<i>Serviços iniciais/gerais:</i>							
1.2.1	010505	SIURB	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	m²	192,94	107,50	25,00	134,37	25.925,34	
1.2.2	010507	SIURB	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	m²	5,06	177,93	25,00	222,41	1.125,39	
1.2.3	010506	SIURB	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	m²	22,00	181,90	25,00	227,37	5.002,14	
1.2.4	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	20,00	341,25	25,00	426,56	8.531,20	
1.2.5	010106	SIURB	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM (local da demolição até ponto de saída do descarte)	m³	3.420,00	25,93	25,00	32,41	110.842,20	
1.2.6	010105	SIURB	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM (do ponto de descarte até a carroceria do caminhão)	m³	3.420,00	7,25	25,00	9,06	30.985,20	
1.2.7	010110	SIURB	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	85.500,00	1,21	25,00	1,51	129.105,00	
1.3			<i>Canteiro de obras:</i>							
1.3.1	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	80,00	719,81	25,00	899,76	71.980,80	
1.3.2	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	m²	100,00	519,52	25,00	649,40	64.940,00	
1.3.3	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	50,00	381,01	25,00	476,26	23.813,00	
1.3.4	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	50,00	661,89	25,00	827,36	41.368,00	
1.3.5	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN	1,00	1.440,64	25,00	1.800,80	1.800,80	
1.3.6	MCP-CCU11	Próprio	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E ESGOTO PARA CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	2.784,83	25,00	3.481,03	3.481,03	
1.3.7	MCP-CCU12	Próprio	Equipamentos e ferramentas (gruas, guincho, andaimes, plataformas e torres, balancins, etc.)	mes	24,00	35.000,00	25,00	43.750,00	1.050.000,00	
1.3.8	MCP-CCU13	Próprio	Contas mensais diversas (água/esgoto, luz/força, internet, telefone, celular, etc.)	mes	24,00	50.000,00	25,00	62.500,00	1.500.000,00	
1.4			<i>Administração local:</i>							
1.4.1	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00	22.762,19	25,00	28.452,73	682.865,52	
1.4.2	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	48,00	8.177,91	25,00	10.222,38	490.674,24	
1.4.3	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	144,00	5.988,23	25,00	7.485,28	1.077.880,32	



# ORÇAMENTO DETALHADO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

**Obra:** MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")

**BDI (%):**

25,00%

**Local:** Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

**Cliente:** Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP

SINAPI/CPOS

07/2018

Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Total	Peso (%)
1.4.4	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	48,00	4.162,64	25,00	5.203,30	249.758,40	
1.4.5	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	48,00	4.186,73	25,00	5.233,41	251.203,68	
1.4.6	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (transporte horizontal e vertical interno)	H	52.800,00	19,44	25,00	24,30	1.283.040,00	
1.4.7	88326	SINAPI	VIGIA DIURMO/NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10.560,00	22,04	25,00	27,55	290.928,00	
1.4.8	MCP-CCU14	Próprio	Apoio administrativo no canteiro de obras (secretária, auxiliar administrativo, auxiliar técnico, estagiário, copeira)	mes	24,00	22.800,00	25,00	28.500,00	684.000,00	
1.4.9	MCP-CCU15	Próprio	PCMAT/PCMSO	un	3,00	40.000,00	25,00	50.000,00	150.000,00	
<b>2</b>			<b>FUNDAÇÃO</b>						<b>2.139.720,37</b>	<b>3,014%</b>
2.1			<i>Restauração das rachaduras e trincas dos pisos do entorno e paredes sobre o baldrame:</i>							
2.1.1	035004	SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (pisos)	m³	2.975,51	350,60	25,00	438,25	1.304.016,38	
2.1.2	115003	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	m²	172,46	7,86	25,00	9,82	1.693,59	
2.1.3	170246	SIURB	PISO/ PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO) EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	m³	2.975,51	218,63	25,00	273,28	813.146,82	
2.1.4	110210	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m²	172,46	32,69	25,00	40,86	7.046,87	
2.1.5	118001	SIURB	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	328,50	33,65	25,00	42,06	13.816,71	
<b>3</b>			<b>ESTRUTURA</b>						<b>1.138.176,57</b>	<b>1,603%</b>
3.1			<i>Intervenção na estrutura metálica de suporte das coberturas das cúpulas e estrutura metálica do mezanino:</i>							
3.1.1	155023	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS - JATEAMENTO	m²	1.983,23	73,99	25,00	92,48	183.408,64	
3.1.2	150312	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	1.983,23	18,63	25,00	23,28	46.169,47	
3.2			<i>Intervenção na estrutura de concreto armado:</i>							
3.2.1	037504	SIURB INFRA	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m²	1.480,66	73,96	25,00	92,45	136.887,46	
3.2.2	034022	SIURB	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	M	7.403,32	4,79	25,00	5,98	44.271,87	
3.2.3	040197	SIURB	CONCRETO "GROUT"	m³	74,03	638,08	25,00	797,60	59.048,91	
3.2.4	037505	SIURB INFRA	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	m²	1.480,66	6,91	25,00	8,63	12.778,13	
3.2.5	034010	SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	m²	1.480,66	73,99	25,00	92,48	136.931,88	

# ORÇAMENTO DETALHADO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4 Emissão: 10/06/2019

Obra: <b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>									BDI (%):	25,00%
Local: <b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>									SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente: <b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>									SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Total	Peso (%)
3.2.6	110210	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m²	1.480,66	32,69	25,00	40,86	60.499,96	
3.2.7	034015	SIURB	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	M	825,00	24,30	25,00	30,37	25.055,25	
3.2.8	050450	SIURB	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ2540VV OU SIMILAR	M	825,00	420,00	25,00	525,00	433.125,00	
<b>4</b>			<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>						<b>3.005.555,63</b>	<b>4,234%</b>
4.1			<i>Remoções/retiradas da impermeabilização existente:</i>							
4.1.1	055001	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESSURA MÉDIA DE 30MM (caixas d'água e galeria)	m²	968,54	8,76	25,00	10,95	10.605,51	
4.1.2	055002	SIURB	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA (lajes de cobertura e platibandas)	m²	6.730,00	3,50	25,00	4,37	29.410,10	
4.2			<i>Nova impermeabilização das lajes de cobertura e platibandas:</i>							
4.2.1	050340	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	m²	6.730,00	32,10	25,00	40,12	270.007,60	
4.2.2	050306	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	m²	6.730,00	283,03	25,00	353,78	2.380.939,40	
4.2.3	050147	SIURB	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	m²	6.730,00	30,14	25,00	37,67	253.519,10	
4.3			<i>Nova impermeabilização das caixas d'água e galerias:</i>							
4.3.1	050230	SIURB	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA	m²	259,28	56,33	25,00	70,41	18.255,90	
4.3.2	050130	SIURB	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ENTERRADA (superfície interna da galeria pré-moldada enterrada do subsolo)	m²	709,26	48,30	25,00	60,37	42.818,02	
<b>5</b>			<b>FACHADA</b>						<b>17.500.256,50</b>	<b>24,654%</b>
5.1			<i>Restauração (ensaios e prospecções; equipe especializada; mão de obra para execução de serviços especializados):</i>							
5.1.1	MCP-CCU01	Próprio	Ensaios e prospecções para análise da argamassa de fachada	un	10,00	1.500,00	25,00	1.875,00	18.750,00	
5.1.2	MCP-CCU02	Próprio	Acompanhamento técnico por equipe especializada em restauro	mês	12,00	25.000,00	25,00	31.250,00	375.000,00	
5.1.3	MCP-CCU16	Próprio	Acréscimo na mão de obra por conta da necessidade de especialização para executar serviços de restauro, situação não considerada nas composições das tabelas de preços públicos de serviços (equipe com 8 especialistas em restauro)	h	163.129,92	62,00	25,00	77,50	12.642.568,80	
5.2			<i>Recuperação da fachada:</i>							
5.2.1	174501	SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M2XMÊS	269.164,37	6,46	25,00	8,07	2.172.156,44	
5.2.2	174502	SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	m²	10.195,62	6,01	25,00	7,51	76.569,10	
5.2.3	10540	SIURB	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	m²	10.195,62	21,14	25,00	26,42	269.368,28	

# ORÇAMENTO DETALHADO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: <b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>									BDI (%):	25,00%
Local: <b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>									SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente: <b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>									SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Total	Peso (%)
5.2.4	034010	SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	m²	10.195,62	73,99	25,00	92,48	942.890,93	
5.2.5	110310	SIURB	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m²	4.770,96	32,69	25,00	40,86	194.941,42	
5.2.6	118006	SIURB	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	m²	4.770,96	23,89	25,00	29,86	142.460,86	
5.2.7	118001	SIURB	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	1.642,50	33,65	25,00	42,06	69.083,55	
5.2.8	150125	SIURB	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	m²	10.195,62	36,53	25,00	45,66	465.532,00	
5.3			<i>Iluminação:</i>							
5.3.1	095218	SIURB	REMOÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA	UN	259,00	66,22	25,00	82,77	21.437,43	
5.3.2	090937	SIURB	PROJETOR DE ALUMÍNIO REPUXADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W	UN	259,00	282,04	25,00	352,55	91.310,45	
5.4			<i>Placas metálicas voltadas à Av. do Estado:</i>							
5.4.1	29.20.030	CPOS	Alumínio liso para complementos e reparos	kg	125,00	37,99	25,00	47,48	5.935,00	
5.4.2	33.11.030	CPOS	Alumínio em superfície galvanizada e/ou alumínio, inclusive preparo	m²	312,00	31,42	25,00	39,27	12.252,24	
<b>6</b>			<b>COBERTURAS</b>						<b>577.608,40</b>	<b>0,814%</b>
6.1	066025	SIURB	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	m²	6.187,00	6,13	25,00	7,66	47.392,42	
6.2	066020	SIURB	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	m²	100,00	8,76	25,00	10,95	1.095,00	
6.3	155023	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS - JATEAMENTO	m²	193,12	73,99	25,00	92,48	17.859,73	
6.4	155010	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	m²	1.458,00	6,66	25,00	8,32	12.130,56	
6.5	067025	SIURB	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE CRF, CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO - ONDULADA COMUM	m²	4.021,55	12,76	25,00	15,95	64.143,72	
6.6	060222	SIURB	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	m²	2.165,45	47,97	25,00	59,96	129.840,38	
6.7	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	60,00	41,69	25,00	52,11	3.126,60	
6.8	94444	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m²	329,20	442,29	25,00	552,86	182.001,51	
6.9	170410	SIURB	LIMPEZA DE VIDROS EM GERAL, INCLUSIVE CAIXILHO (telhas de vidro)	m²	3.292,00	13,14	25,00	16,42	54.054,64	
6.10	150312	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	193,12	18,63	25,00	23,28	4.495,83	
6.11	158030	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA (e forros de madeira)	m²	1.458,00	18,84	25,00	23,55	34.335,90	
6.12	150314	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	M	549,76	11,29	25,00	14,11	7.757,11	

# ORÇAMENTO DETALHADO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

**Obra:** MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")

**BDI (%):**

**25,00%**

**Local:** Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

**Cliente:** Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP

SINAPI/CPOS

07/2018

Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Total	Peso (%)
6.13	MCP-CCU08	Próprio	Fornecimento e instalação de "linha de vida" permanente da cobertura	un	1,00	15.500,00	25,00	19.375,00	19.375,00	
<b>7</b>			<b>PAREDES INTERNAS E FECHAMENTOS EXTERNOS</b>						<b>3.919.827,72</b>	<b>5,522%</b>
7.1	034010	SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	m <sup>2</sup>	19.144,04	73,99	25,00	92,48	1.770.440,81	
7.2	135005	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	m <sup>2</sup>	14.766,81	29,50	25,00	36,87	544.452,21	
7.3	110210	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m <sup>2</sup>	13.121,66	32,69	25,00	40,86	536.151,19	
7.4	118006	SIURB	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	m <sup>2</sup>	13.121,66	23,89	25,00	29,86	391.812,88	
7.5	118001	SIURB	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	M	6.381,35	33,65	25,00	42,06	268.399,44	
7.6	158005	SIURB	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	m <sup>2</sup>	16.402,08	15,60	25,00	19,50	319.840,56	
7.7	110229	SIURB	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	m <sup>2</sup>	1.645,18	42,20	25,00	52,75	86.783,03	
7.8	110417	SIURB	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	M	60,00	25,97	25,00	32,46	1.947,60	
<b>8</b>			<b>PISOS INTERNOS E EXTERNOS/RODAPÉS</b>						<b>1.157.828,49</b>	<b>1,631%</b>
<i>8.1</i>			<i>Granito e mármore:</i>							
8.1.1	175030	SIURB	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO (ou de outros materiais)	m <sup>2</sup>	437,25	8,76	25,00	10,95	4.787,88	
8.1.2	170414	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	m <sup>2</sup>	1.749,00	5,39	25,00	6,73	11.770,77	
8.1.3	130258	SIURB	PISO EM GRANITO CINZA MAUA, PLACAS - ESPESSURA 2CM	m <sup>2</sup>	437,25	315,78	25,00	394,72	172.591,32	
8.1.4	138062	SIURB	POLIMENTO DE PISO DE MÁRMORE (ou granito)	m <sup>2</sup>	1.749,00	6,81	25,00	8,51	14.883,99	
8.1.5	17.40.170	CPOS	Resina poliuretano para piso de granilite (ou granito)	m <sup>2</sup>	1.749,00	26,22	25,00	32,77	57.314,73	
<i>8.2</i>			<i>Cimentado e contrapiso:</i>							
8.2.1	170414	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	m <sup>2</sup>	1.744,37	5,40	25,00	6,75	11.774,49	
<i>8.3</i>			<i>Concreto interno:</i>							
8.3.1	035004	SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	m <sup>3</sup>	694,00	350,60	25,00	438,25	304.145,50	
8.3.2	170246	SIURB	PISO/ PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO) EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	m <sup>3</sup>	694,00	218,63	25,00	273,28	189.656,32	
<i>8.4</i>			<i>Ladrilho hidráulico:</i>							

# ORÇAMENTO DETALHADO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4 Emissão: 10/06/2019

Obra: <b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>									BDI (%):	25,00%
Local: <b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>									SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente: <b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>									SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Total	Peso (%)
8.4.1	170414	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	m²	679,68	5,39	25,00	6,73	4.574,24	
8.4.2	175025	SIURB	DEMOLIÇÃO DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	m²	271,87	10,51	25,00	13,13	3.569,67	
8.4.3	050140	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	m²	271,87	32,10	25,00	40,12	10.907,50	
8.4.4	98670	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018	m²	271,87	137,83	25,00	172,28	46.838,10	
8.4.5	54.07.210	CPOS	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	m²	407,81	9,84	25,00	12,30	5.016,03	
8.5			<i>Calçadas externas de entorno (implantação): JÁ CONSIDERADO NO ITEM REFERENTE ÀS FUNDAÇÕES</i>							
8.6			<i>Chapas metálicas (mezanino):</i>							
8.6.1	086001	SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS (ou outras peças metálicas)	m²	373,56	27,26	25,00	34,07	12.727,18	
8.6.2	138018	SIURB	TABUAS DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSOALHO - CUMARU	m²	373,56	197,42	25,00	246,77	92.183,40	
8.7			<i>Ardósia:</i>							
8.7.1	170409	SIURB	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU PEDRAS NATURAIS	m²	93,00	8,76	25,00	10,95	1.018,35	
8.7.2	175030	SIURB	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO (ou de outros materiais)	m²	23,25	8,76	25,00	10,95	254,58	
8.7.3	73921/002	SINAPI	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	m²	23,25	32,89	25,00	41,11	955,80	
8.8			<i>Madeira:</i>							
8.8.1	135010	SIURB	DEMOLIÇÃO DE TACOS (ou assoalho) DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	m²	248,25	19,67	25,00	24,58	6.101,98	
8.8.2	136030	SIURB	RETIRADA DE RODAPÉS DE MADEIRA, INCLUSIVE CORDÃO	M	248,25	4,91	25,00	6,13	1.521,77	
8.8.3	050140	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	m²	248,25	32,10	25,00	40,12	9.959,79	
8.8.4	138018	SIURB	TABUAS DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSOALHO - CUMARU	m²	248,25	197,42	25,00	246,77	61.260,65	
8.8.5	130327	SIURB	RODAPÉ DE MADEIRA - PADRÃO CUMARU 7CM	M	248,25	29,31	25,00	36,63	9.093,39	
8.8.6	20.20.200	CPOS	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz sinteco	m²	993,00	62,13	25,00	77,66	77.116,38	
8.9			<i>Vinílico:</i>							
8.9.1	04.06.020	CPOS	Retirada de piso em material sintético assentado a cola	m²	484,00	3,32	25,00	4,15	2.008,60	
8.9.2	130287	SIURB	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	m²	484,00	75,70	25,00	94,62	45.796,08	
<b>9</b>			<b>FORROS</b>						<b>3.113.998,74</b>	<b>4,387%</b>

# ORÇAMENTO DETALHADO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

**Obra:** MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")

**BDI (%):**

**25,00%**

**Local:** Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

**Cliente:** Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP

SINAPI/CPOS

07/2018

Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Total	Peso (%)
9.1			<i>Forros rebaixados:</i>							
9.1.1	125005	SIURB	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	m²	1.102,80	5,25	25,00	6,56	7.234,36	
9.1.2	120142	SIURB	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	m²	1.102,80	79,65	25,00	99,56	109.794,76	
9.1.3	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.102,80	2,99	25,00	3,73	4.113,44	
9.1.4	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1.102,80	18,39	25,00	22,98	25.342,34	
9.1.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.838,00	13,24	25,00	16,55	30.418,90	
9.2			<i>Lajes:</i>							
9.2.1	034010	SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	m²	15.208,81	73,99	25,00	92,48	1.406.510,74	
9.2.2	110210	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	m²	12.167,05	32,69	25,00	40,86	497.145,58	
9.2.3	118006	SIURB	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	m²	12.167,05	23,89	25,00	29,86	363.308,05	
9.2.4	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	12.167,05	2,59	25,00	3,23	39.299,56	
9.2.5	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	12.167,05	24,93	25,00	31,16	379.125,21	
9.2.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	15.208,81	13,24	25,00	16,55	251.705,80	
<b>10</b>			<b>ESQUADRIAS</b>						<b>76.509,04</b>	<b>0,108%</b>
10.1	086001	SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS (para substituição por peças idênticas às originais)	m²	66,00	27,26	25,00	34,07	2.248,62	
10.2	170142	SIURB	PP.25/29 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 2 FOLHAS (em substituição às chapas metálicas corroídas dos portões de entrada)	m²	66,00	424,90	25,00	531,12	35.053,92	
10.3	086001	SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS (para reconstrução das peças existentes)	m²	271,50	27,26	25,00	34,07	9.250,00	
10.4	155020	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA (manutenção das grades de proteção em geral)	m²	271,50	6,34	25,00	7,92	2.150,28	
10.5	170591	SIURB	PORTA CORTA-FOGO P90 - 1,05 X 2,10M, COM DOBRADIÇAS E MOLAS SEM FERRAGEM (Substituição das portas corta-fogo do subsolo)	un	2,00	995,60	25,00	1.244,50	2.489,00	
10.6	155021	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - REMOVEDOR	m²	271,50	9,72	25,00	12,15	3.298,72	
10.7	158034	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	m²	675,00	26,10	25,00	32,62	22.018,50	
<b>11</b>			<b>INSTALAÇÕES EM GERAL</b>						<b>18.810.000,00</b>	<b>26,499%</b>
11.1			<i>Material e mão de obra para as intervenções indicadas nos capítulos 10 a 19 do documento Produto 1:</i>							
11.1.1	MCP-CCU04.1	Próprio	Instalações hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais	m2	22.800,00	125,00	25,00	156,25	3.562.500,00	

# ORÇAMENTO DETALHADO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: <b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>									BDI (%):	25,00%
Local: <b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>									SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente: <b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>									SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Total	Peso (%)
11.1.2	MCP-CCU04.2	Próprio	Instalações elétricas prediais de baixa tensão	m2	22.800,00	200,00	25,00	250,00	5.700.000,00	
11.1.3	MCP-CCU04.3	Próprio	Instalações telefônicas prediais	m2	22.800,00	65,00	25,00	81,25	1.852.500,00	
11.1.4	MCP-CCU04.4	Próprio	Instalações prediais de CFTV, TV, rádio, sonorização, alarme e controle de acesso	m2	22.800,00	45,00	25,00	56,25	1.282.500,00	
11.1.5	MCP-CCU04.5	Próprio	Instalações de cabeamento estruturado, automação e lógica	m2	22.800,00	35,00	25,00	43,75	997.500,00	
11.1.6	MCP-CCU04.6	Próprio	Instalações prediais de gás canalizado	m2	22.800,00	40,00	25,00	50,00	1.140.000,00	
11.1.7	MCP-CCU04.7	Próprio	Climatização, ventilação e exaustão	m2	22.800,00	100,00	25,00	125,00	2.850.000,00	
11.1.8	MCP-CCU04.8	Próprio	Instalações prediais de prevenção e combate a incêndio (extintores, hidrantes, saída de emergência)	m2	22.800,00	25,00	25,00	31,25	712.500,00	
11.1.9	MCP-CCU04.9	Próprio	Instalações de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	m2	22.800,00	15,00	25,00	18,75	427.500,00	
11.1.10	MCP-CCU04.10	Próprio	Instalações de segurança do trabalho (equipamentos de proteção individual – EPI, equipamentos de proteção coletiva, sinalização de segurança, dispositivos de	m2	22.800,00	10,00	25,00	12,50	285.000,00	
<b>12</b>			<b>LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>						<b>375.000,00</b>	<b>0,528%</b>
12.1	MCP-CCU05	Próprio	Revisão, manutenção, substituição de peças e conexões das louças, metais e acessórios dos banheiros, além de revisão geral de projetos para atendimento às normas de acessibilidade	un	30,00	10.000,00	25,00	12.500,00	375.000,00	
<b>13</b>			<b>SUSTENTABILIDADE</b>						<b>4.132.500,00</b>	<b>5,822%</b>
13.1			<i>Providências para as intervenções indicadas nos capítulos 21 do documento Produto 1:</i>							
13.1.1	MCP-CCU06.1	Próprio	Sistemas de cogeração	m2	22.800,00	50,00	25,00	62,50	1.425.000,00	
13.1.2	MCP-CCU06.2	Próprio	Luminotécnica e eficiência luminica das luminárias e lâmpadas	m2	22.800,00	35,00	25,00	43,75	997.500,00	
13.1.3	MCP-CCU06.3	Próprio	Condicionamento acústico	m2	22.800,00	20,00	25,00	25,00	570.000,00	
13.1.4	MCP-CCU06.4	Próprio	Sistema de coleta de resíduos sólidos	m2	22.800,00	15,00	25,00	18,75	427.500,00	
13.1.5	MCP-CCU06.5	Próprio	Rede de abastecimento de água	m2	22.800,00	25,00	25,00	31,25	712.500,00	
<b>14</b>			<b>COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA</b>						<b>625.000,00</b>	<b>0,880%</b>
14.1	MCP-CCU07	Próprio	Comunicação visual interna e externa	un	50,00	10.000,00	25,00	12.500,00	625.000,00	
<b>15</b>			<b>ACESSIBILIDADE</b>						<b>2.375.761,08</b>	<b>3,347%</b>
15.1			<i>Rampas de acesso nas calçadas e aos anexos:</i>							
15.1.1	135001	SIURB	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	m³	1,80	255,73	25,00	319,66	575,38	
15.1.2	130201	SIURB	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	m²	18,00	43,30	25,00	54,12	974,16	

# ORÇAMENTO DETALHADO



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA									Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b> MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")									<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b> Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP									SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b> Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP									SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Código	Fonte	Descrição	Und	Quant.	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Total	Peso (%)
15.1.3	130254	SIURB	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL VIBRO-PRENSADO - 3CM - SELADO	m <sup>2</sup>	4,00	151,97	25,00	189,96	759,84	
15.1.4	MCP-CCU09	Próprio	Rampa metálica	un	2,00	25.000,00	25,00	31.250,00	62.500,00	
15.2			<i>Elevadores e escadas rolantes:</i>							
15.2.1	61.01.760	CPOS	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas bilaterais	cj	4,00	83.000,00	25,00	103.750,00	415.000,00	
15.2.2	80503	SBC	Escadas rolantes	un	2,00	661.145,47	25,00	826.431,83	1.652.863,66	
15.3			<i>Banheiros acessíveis</i>							
15.3.1	101305	SIURB	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	10,00	539,08	25,00	673,85	6.738,50	
15.3.2	101314	SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	UN	10,00	789,02	25,00	986,27	9.862,70	
15.3.3	30.01.030	CPOS	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	un	20,00	126,59	25,00	158,23	3.164,60	
15.3.4	30.14.020	CPOS	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 03 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	cj	2,00	89.328,90	25,00	111.661,12	223.322,24	
<b>16</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>						<b>306.448,00</b>	<b>0,432%</b>
16.1	02.01.200	CPOS	Desmobilização de construção provisória	m <sup>2</sup>	400,00	14,17	25,00	17,71	7.084,00	
16.2	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	22.800,00	10,51	25,00	13,13	299.364,00	
<b>Preço Total R\$ &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>									<b>70.983.440,80</b>	<b>100,000%</b>



# RESUMO



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>	<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>	SINAPI/CPOS	07/2018
Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS/GERAIS, CANTEIRO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.729.250,26	16,52%
2	FUNDAÇÃO	2.139.720,37	3,01%
3	ESTRUTURA	1.138.176,57	1,60%
4	IMPERMEABILIZAÇÃO	3.005.555,63	4,23%
5	FACHADA	17.500.256,50	24,65%
6	COBERTURAS	577.608,40	0,81%
7	PAREDES INTERNAS E FECHAMENTOS EXTERNOS	3.919.827,72	5,52%
8	PISOS INTERNOS E EXTERNOS/RODAPÉS	1.157.828,49	1,63%
9	FORROS	3.113.998,74	4,39%
10	ESQUADRIAS	76.509,04	0,11%
11	INSTALAÇÕES EM GERAL	18.810.000,00	26,50%
12	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS	375.000,00	0,53%
13	SUSTENTABILIDADE	4.132.500,00	5,82%
14	COMUNICAÇÃO VISUAL INTERNA E EXTERNA	625.000,00	0,88%
15	ACESSIBILIDADE	2.375.761,08	3,35%
16	SERVIÇOS FINAIS	306.448,00	0,43%

<b>Preço Total R\$ &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>	<b>70.983.440,80</b>	<b>100,00%</b>
---	----------------------	----------------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010505	SIURB	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	Edificações	m²	1,0000000	107,50	107,50	
Insumo	16420	SIURB	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40-ESP. 0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	Material	m²	0,4300000	78,36	33,69	
Insumo	2045	SIURB	SERRALHEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,85	30,85	
Insumo	2046	SIURB	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,65	17,65	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	21,42	4,28	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,2000000	17,53	21,03	
				MO sem LS =>	28,63	LS =>	45,18	MO com LS =>	73,81
				Valor do BDI =>	26,87			Valor com BDI =>	134,37

1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	010507	SIURB	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	Edificações	m²	1,0000000	177,93	177,93	
Insumo	30747	SIURB	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15 M, PARA TABUME METÁLICO	Material	m²	0,4300000	242,14	104,12	
Insumo	2045	SIURB	SERRALHEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,85	30,85	
Insumo	2046	SIURB	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,65	17,65	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	21,42	4,28	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,2000000	17,53	21,03	
				MO sem LS =>	28,63	LS =>	45,18	MO com LS =>	73,81
				Valor do BDI =>	44,48			Valor com BDI =>	222,41

1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010506	SIURB	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	Edificações	m²	1,0000000	181,90	181,90
Insumo	30746	SIURB	PORTÃO METÁLICO DE OBRA 5m, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME METÁLICO	Material	m²	0,4300000	251,39	108,09
Insumo	2045	SIURB	SERRALHEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	1,0000000	30,85	30,85
Insumo	2046	SIURB	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,65	17,65

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	21,42	4,28
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,2000000	17,53	21,03
				MO sem LS		28,63	LS =>	45,18
				=>				MO com LS =>
				Valor do BDI		45,47		Valor com BDI =>
				=>				73,81
				=>				227,37

1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	341,25	341,25
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	256,86	2,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,25	22,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,44	38,88
Insumo	00004491	SINAPI	PECA DE MADEIRA NATIVA / REGIONAL 7,5 X 7,5CM (3X3) NAO APARELHADA (P/FORMA)	Material	M	4,0000000	6,40	25,60
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *2,0 X 1,125* M	Material	m²	1,0000000	247,50	247,50
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	10,00	1,10
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	3,36	3,36
				MO sem LS		18,48	LS =>	29,17
				=>				MO com LS =>
				Valor do BDI		85,31		Valor com BDI =>
				=>				47,65
				=>				426,56

1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010106	SIURB	CARGA MANUAL E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1 KM	Edificações	m³	1,0000000	25,93	25,93
Insumo	94008	SIURB	CAMINHÃO BASCULANTE - 10 M3	Equipamento	H	0,0298100	164,60	4,90
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,2000000	17,53	21,03
				MO sem LS		8,16	LS =>	12,87
				=>				MO com LS =>
				Valor do BDI		6,48		Valor com BDI =>
				=>				21,03
				=>				32,41

1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010105	SIURB	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	Edificações	m³	1,0000000	7,25	7,25
Insumo	94015	SIURB	PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS - 1,80 M3	Equipamento	H	0,0150000	157,18	2,35

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	94008	SIURB	CAMINHÃO BASCULANTE - 10 M3	Equipamento	H	0,0298100	164,60	4,90
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>
				=>				
				Valor do BDI	1,81			Valor com BDI =>
				=>				9,06

1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010110	SIURB	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	Edificações	M3XKM	1,0000000	1,21	1,21
Insumo	94008	SIURB	CAMINHÃO BASCULANTE - 10 M3	Equipamento	H	0,0074080	164,60	1,21
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>
				=>				
				Valor do BDI	0,30			Valor com BDI =>
				=>				1,51

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93207	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	719,81	719,81
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4654000	100,18	46,62
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3429000	85,45	29,30
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1926000	106,64	20,53
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2470000	82,88	20,47
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3629000	131,47	47,71
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1820000	72,08	13,11
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2979000	82,72	24,64
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1581000	70,14	11,08

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA				Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>			<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>			SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>			SINAPI/CPOS	07/2018

Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,3621000	12,22	16,64
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,3621000	36,81	50,13
Composição Auxiliar	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0385000	351,71	13,54
Composição Auxiliar	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0324000	353,64	11,45
Composição Auxiliar	84848	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0964000	506,74	48,84
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0289000	454,59	13,13
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0578000	374,54	21,64
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3559000	21,87	29,65
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0054000	13,12	0,07
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1927000	11,95	2,30
Composição Auxiliar	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1734000	12,83	2,22
Composição Auxiliar	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1927000	12,82	2,47
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,4165000	1,96	2,77
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,2891000	21,77	6,29
Composição Auxiliar	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0771000	70,94	5,46
Composição Auxiliar	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0193000	330,27	6,37
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0235000	4,38	8,86

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA						Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019	
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>					<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>	
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>					SIURB/SIURB INFRA	07/2018	
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>					SINAPI/CPOS	07/2018	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,1734000	10,04	1,74
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,1349000	43,00	5,80
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0771000	25,65	1,97
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,1542000	41,11	6,33
Composição Auxiliar	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0385000	14,67	0,56
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	M	0,5300000	7,03	3,72
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	M	3,4689000	2,79	9,67
Composição Auxiliar	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0578000	8,96	0,51
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	M	1,7344000	8,63	14,96
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,1349000	13,68	1,84
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0385000	139,37	5,36
Composição Auxiliar	93040	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0385000	13,09	0,50
Composição Auxiliar	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS INEL - INSTALAÇÃO	m³	0,0239000	339,01	8,10
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,1156000	72,70	8,40
Composição Auxiliar	98283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	0,6167000	8,05	4,96
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1388000	16,94	2,35
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1253000	24,19	3,03

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA				Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>			<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>			SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>			SINAPI/CPOS	07/2018

Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1472000	46,02	6,77
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0385000	47,04	1,81
Composição Auxiliar	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	0,0193000	71,95	1,38
Composição Auxiliar	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	29,98	1,15
Composição Auxiliar	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0578000	7,14	0,41
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0578000	30,01	1,73
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0578000	14,69	0,84
Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	8,56	0,16
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0771000	6,41	0,49
Composição Auxiliar	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	201,53	3,88
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	389,18	14,98
Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0193000	299,40	5,77
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0964000	123,52	11,90
Composição Auxiliar	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	19,10	0,73

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA			Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>		<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>		SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>		SINAPI/CPOS	07/2018

Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	182,70	7,03
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5300000	2,30	1,21
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1002000	12,31	1,23
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1002000	11,85	1,18
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,7344000	1,16	2,01
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0060000	46,62	0,27
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0233000	76,90	1,79
Composição Auxiliar	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,1023000	73,97	7,56
Composição Auxiliar	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2047000	6,61	1,35
Composição Auxiliar	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	4,4976000	8,87	39,89
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,2047000	29,24	5,98
Composição Auxiliar	84024	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,0385000	43,64	1,68
Composição Auxiliar	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,0806000	43,02	3,46



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	SINAPI	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0193000	98,03	1,89	
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0193000	101,37	1,95	
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0385000	40,04	1,54	
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0578000	53,51	3,09	
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	0,9938000	49,92	49,61	
				MO sem LS =>	74,69	LS =>	117,85	MO com LS =>	192,54
				Valor do BDI =>	179,95			Valor com BDI =>	899,76

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93208	SINAPI	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	519,52	519,52
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5495000	100,18	55,04
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4048000	85,45	34,59
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0342000	106,64	3,64
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0439000	82,88	3,63
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4284000	131,47	56,32
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0323000	72,08	2,32
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3517000	82,72	29,09
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0281000	70,14	1,97

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA				Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>			<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>			SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>			SINAPI/CPOS	07/2018

Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	12,22	17,59
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELhado COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,4396000	36,81	52,99
Composição Auxiliar	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	0,0634000	353,64	22,42
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	0,0755000	454,59	34,32
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4396000	21,87	31,48
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0060000	13,12	0,07
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0755000	11,95	0,90
Composição Auxiliar	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	12,83	0,64
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6219000	1,96	1,21
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	21,77	1,09
Composição Auxiliar	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	81,16	2,04
Composição Auxiliar	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	70,94	1,78
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1259000	10,04	1,26
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0504000	25,65	1,29
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2518000	7,03	1,77
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6798000	2,79	1,89
Composição Auxiliar	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	61,77	1,55

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2266000	8,63	1,95	
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	13,68	0,34	
Composição Auxiliar	93040	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0252000	13,09	0,32	
Composição Auxiliar	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0269000	339,01	9,11	
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1007000	72,70	7,32	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2518000	2,30	0,57	
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2266000	1,16	0,26	
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0067000	46,62	0,31	
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0262000	76,90	2,01	
Composição Auxiliar	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	3,7457000	8,87	33,22	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9794000	22,25	21,79	
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0252000	98,03	2,47	
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0252000	101,37	2,55	
Insumo	00011455	SINAPI	FECHO / TRINCO / FERROLHO FIO REDONDO, DE SOBREPOR, 8", EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO	Material	UN	0,0252000	8,16	0,20	
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	49,92	49,92	
Insumo	00004513	SINAPI	PECA DE MADEIRA 3A/4A NATIVA/REGIONAL 5 X 5 CM	Material	M	3,4844000	1,50	5,22	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 20,0CM (1 X 8") NAO APARELHADA	Material	M	3,9174000	5,38	21,07	
				MO sem LS =>	51,77	LS =>	81,70	MO com LS =>	133,47
				Valor do BDI =>	129,88			Valor com BDI =>	649,40

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

1.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	381,01	381,01
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2264000	100,18	22,68
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1668000	85,45	14,25
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1765000	131,47	23,20
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1449000	82,72	11,98
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,4510000	12,22	17,73
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,4510000	36,81	53,41
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0268000	374,54	10,03
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4510000	21,87	31,73
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0090000	13,12	0,11
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1074000	11,95	1,28
Composição Auxiliar	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1074000	12,83	1,37
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8591000	1,96	1,68
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1879000	21,77	4,09
Composição Auxiliar	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0268000	81,16	2,17

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA						Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019	
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>					<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>	
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>					SIURB/SIURB INFRA	07/2018	
<b>Ciente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>					SINAPI/CPOS	07/2018	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,1611000	10,04	1,61
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0268000	43,00	1,15
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0268000	25,65	0,68
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,1342000	41,11	5,51
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	M	0,3221000	7,03	2,26
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	M	2,5503000	2,79	7,11
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	M	0,5369000	8,63	4,63
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,0268000	13,68	0,36
Composição Auxiliar	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS INEL - INSTALAÇÃO	m³	0,0400000	339,01	13,56
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA INEL - INSTALAÇÃO	UN	0,1611000	72,70	11,71
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0886000	16,94	1,50
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1423000	46,02	6,54
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0537000	6,41	0,34
Composição Auxiliar	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0268000	201,53	5,40
Composição Auxiliar	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0268000	59,87	1,60

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA			Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>		<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>		SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>		SINAPI/CPOS	07/2018

Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	299,40	8,02
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0537000	123,52	6,63
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	182,70	4,89
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3221000	2,30	0,74
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5369000	1,16	0,62
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0100000	46,62	0,46
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0390000	76,90	2,99
Composição Auxiliar	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,4293000	8,87	12,67
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1155000	22,25	24,81
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0268000	98,03	2,62
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0268000	101,37	2,71
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0268000	53,51	1,43
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	49,92	49,92
Insumo	00037525	SINAPI	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	Equipamento	M	1,2782000	2,22	2,83

MO sem LS => 42,79 LS => 67,52 MO com LS => 110,31

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 95,25

Valor com BDI =>

476,26

1.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	661,86	661,86
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,4081000	100,18	40,88
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3007000	85,45	25,69
Composição Auxiliar	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1011000	106,64	10,78
Composição Auxiliar	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1297000	82,88	10,74
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,3182000	131,47	41,83
Composição Auxiliar	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0956000	72,08	6,89
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2612000	82,72	21,60
Composição Auxiliar	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0830000	70,14	5,82
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	12,22	16,57
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,3566000	36,81	49,93
Composição Auxiliar	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0522000	64,59	3,37
Composição Auxiliar	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0905000	454,59	41,14
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0348000	374,54	13,03

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA							Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019	
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>						<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>	
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>						SIURB/SIURB INFRA	07/2018	
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>						SINAPI/CPOS	07/2018	
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,3328000	21,87	29,14	
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0064000	13,12	0,08	
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0696000	11,95	0,83	
Composição Auxiliar	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1044000	12,83	1,33	
Composição Auxiliar	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2611000	12,82	3,34	
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,2530000	1,96	2,45	
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	21,77	0,37	
Composição Auxiliar	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	81,16	1,41	
Composição Auxiliar	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0261000	9,88	0,25	
Composição Auxiliar	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	9,51	0,16	
Composição Auxiliar	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	7,09	0,24	
Composição Auxiliar	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0442000	4,38	4,57	
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	10,04	1,39	
Composição Auxiliar	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1305000	8,23	1,07	
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	25,65	0,89	
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,3307000	7,03	2,32	
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	38,40	0,66	



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA				Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>			<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>			SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMS</b>			SINAPI/CPOS	07/2018

Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4699000	2,79	1,31
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1566000	8,63	1,35
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	13,68	0,71
Composição Auxiliar	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0174000	52,52	0,91
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0522000	139,37	7,27
Composição Auxiliar	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0286000	339,01	9,69
Composição Auxiliar	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0348000	5,80	0,20
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1392000	72,70	10,11
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1631000	16,94	2,76
Composição Auxiliar	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,2235000	24,19	5,40
Composição Auxiliar	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0696000	66,92	4,65
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,0470000	46,02	2,16
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0522000	47,04	2,45
Composição Auxiliar	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0522000	30,01	1,56
Composição Auxiliar	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	0,0174000	14,69	0,25

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA			Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>		<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>		SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMS</b>		SINAPI/CPOS	07/2018

Composição Auxiliar	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0174000	8,56	0,14
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1740000	6,41	1,11
Composição Auxiliar	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0348000	201,53	7,01
Composição Auxiliar	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	389,18	20,31
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1740000	123,52	21,49
Composição Auxiliar	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	9,03	0,62
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0522000	182,70	9,53
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,4612000	2,30	1,06
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0722000	12,31	0,88
Composição Auxiliar	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0696000	38,86	2,70
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0722000	11,85	0,85
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1827000	1,16	0,21
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0072000	46,62	0,33
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0279000	76,90	2,14

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA			Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>		<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>		SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>		SINAPI/CPOS	07/2018

Composição Auxiliar	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,4675000	73,97	34,58
Composição Auxiliar	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	6,61	5,07
Composição Auxiliar	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	PISO - PISOS	m²	0,5134000	27,91	14,32
Composição Auxiliar	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	2,4442000	8,87	21,68
Composição Auxiliar	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	49,71	8,35
Composição Auxiliar	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7679000	29,24	22,45
Composição Auxiliar	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1681000	9,16	1,53
Composição Auxiliar	84024	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1894000	43,64	8,26
Composição Auxiliar	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	0,4628000	43,02	19,90
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	0,0348000	24,99	0,86
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 40 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	0,0348000	53,51	1,86
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	0,9762000	49,92	48,73
Insumo	00003659	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0174000	11,13	0,19
Insumo	00003670	SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,0348000	15,42	0,53

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

**Obra:** MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")

BDI (%):

25,00%

**Local:** Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

**Cliente:** Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	SINAPI	Descrição	Material	UN	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00011697	SINAPI	MICTORIO COLETIVO ACO INOX (AISI 304), E = 0,8 MM, DE *100 X 40 X 30* CM (C X A X P)	Material	UN	0,0174000	449,97	7,82	
Insumo	00011367	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930), E = *35* MM, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	Material	m²	0,0564000	86,40	4,87	
Insumo	00021112	SINAPI	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Material	UN	0,0174000	168,72	2,93	
				MO sem LS =>	77,09	LS =>	121,64	MO com LS =>	198,73
				Valor do BDI =>	165,46			Valor com BDI =>	827,32

1.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41598	SINAPI	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	1.440,64	1.440,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	25,48	203,84
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,0000000	19,44	155,52
Insumo	00003379	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	35,72	35,72
Insumo	00039176	SINAPI	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	0,79	1,58
Insumo	00000420	SINAPI	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS	Material	UN	2,0000000	19,40	38,80
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	3,0000000	6,87	20,61
Insumo	00001062	SINAPI	CAIXA INTERNA DE MEDICAO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE ACO 18 USG (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	149,50	149,50
Insumo	00001096	SINAPI	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	Material	UN	2,0000000	64,39	128,78
Insumo	00011267	SINAPI	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	Material	UN	2,0000000	5,72	11,44
Insumo	00039210	SINAPI	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	0,59	1,18
Insumo	00000937	SINAPI	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	27,0000000	4,81	129,87
Insumo	00002685	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 ", SEM LUVA	Material	M	8,0000000	3,50	28,00
Insumo	00000406	SINAPI	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	Material	UN	0,1333333	55,65	7,41
Insumo	00001539	SINAPI	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	Material	UN	8,0000000	4,90	39,20

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

			<b>Revisão: 4</b>	<b>Emissão: 10/06/2019</b>
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>		<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>		SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Ciente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>		SINAPI/CPOS	07/2018

Insumo	00002392	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	64,78	64,78		
Insumo	00012034	SINAPI	CURVA 180 GRAUS, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	4,05	8,10		
Insumo	00001892	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	4,0000000	1,43	5,72		
Insumo	00002731	SINAPI	MADEIRA ROLICA TRATADA, EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H = 12 M, D = 20 A 24 CM (PARA POSTE)	Material	M	7,9600000	50,23	399,83		
Insumo	00004346	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	Material	UN	2,0000000	5,38	10,76		
				MO sem LS		109,98	LS =>	173,54	MO com LS =>	283,52
				=>						
				Valor do BDI		360,16			Valor com BDI =>	1.800,80
				=>						

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93568	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22.762,19	22.762,19		
Composição Auxiliar	93557	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0500000	174,82	8,74		
Composição Auxiliar	95418	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	204,52	204,52		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	69,24	69,24		
Insumo	00040814	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	22.475,75	22.475,75		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	3,94	3,94		
				MO sem LS		8.797,62	LS =>	13.882,65	MO com LS =>	22.680,27
				=>						
				Valor do BDI		5.690,54			Valor com BDI =>	28.452,73
				=>						

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94295	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	8.177,91	8.177,91
Composição Auxiliar	93557	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0500000	174,82	8,74
Composição Auxiliar	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	103,89	103,89
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	69,24	69,24
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	7.992,10	7.992,10
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	3,94	3,94

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 3.140,42 LS => 4.955,57 MO com LS => 8.095,99  
=>  
Valor do BDI 2.044,47 Valor com BDI => 10.222,38  
=>

1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	5.988,23	5.988,23
Composição Auxiliar	93557	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0500000	174,82	8,74
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	68,45	68,45
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	468,34	468,34
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	5.265,76	5.265,76
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	69,24	69,24
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	3,94	3,94
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	103,76	103,76

MO sem LS 2.069,13 LS => 3.265,08 MO com LS => 5.334,21  
=>  
Valor do BDI 1.497,05 Valor com BDI => 7.485,28  
=>

1.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93563	SINAPI	ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.162,64	4.162,64
Composição Auxiliar	93557	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0500000	174,82	8,74
Composição Auxiliar	95413	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	10,84	10,84
Insumo	00040809	SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.497,78	3.497,78
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	468,34	468,34
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	69,24	69,24
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	3,94	3,94
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	103,76	103,76

MO sem LS 1.360,99 LS => 2.147,63 MO com LS => 3.508,62  
=>  
Valor do BDI 1.040,66 Valor com BDI => 5.203,30  
=>

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

1.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93564	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.186,73	4.186,73		
Composição Auxiliar	93557	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0500000	174,82	8,74		
Composição Auxiliar	95414	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	45,33	45,33		
Insumo	00040810	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	3.487,38	3.487,38		
Insumo	00040862	SINAPI	ALIMENTACAO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	468,34	468,34		
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	69,24	69,24		
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	3,94	3,94		
Insumo	00040861	SINAPI	TRANSPORTE - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Material	MES	1,0000000	103,76	103,76		
				MO sem LS		1.370,33	LS =>	2.162,38	MO com LS =>	3.532,71
				=>						
				Valor do BDI		1.046,68			Valor com BDI =>	5.233,41
				=>						

1.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,44	19,44		
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43		
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	14,46	14,46		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
				MO sem LS		5,70	LS =>	9,00	MO com LS =>	14,70
				=>						
				Valor do BDI		4,86			Valor com BDI =>	24,30
				=>						

1.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88326	SINAPI	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,04	22,04			
Composição Auxiliar	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55			
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,55	18,55			
						MO sem LS	7,22	LS =>	11,40	MO com LS =>	18,62
						=>					
						Valor do BDI	5,51			Valor com BDI =>	27,55
						=>					

2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	035004	SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	Edificações	m³	1,0000000	350,60	350,60			
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	20,0000000	17,53	350,60			
						MO sem LS	136,00	LS =>	214,60	MO com LS =>	350,60
						=>					
						Valor do BDI	87,65			Valor com BDI =>	438,25
						=>					

2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	115003	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	Edificações	m²	1,0000000	7,86	7,86			
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,0400000	21,42	0,85			
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,53	7,01			
						MO sem LS	3,05	LS =>	4,81	MO com LS =>	7,86
						=>					
						Valor do BDI	1,96			Valor com BDI =>	9,82
						=>					

2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170246	SIURB	PISO/ PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO) EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	Edificações	m³	1,0000000	218,63	218,63



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10555	SIURB	PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	Material	m³	0,4286000	73,96	31,69		
Insumo	11044	SIURB	PINUS - RIPA DE 1/2" X 3" - BRUTA	Material	M	25,0000000	0,70	17,50		
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	3,0000000	21,42	64,26		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	6,0000000	17,53	105,18		
				MO sem LS		65,73	LS =>	103,71	MO com LS =>	169,44
				=>						
				Valor do BDI		54,65			Valor com BDI =>	273,28
				=>						

2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	110210	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	Edificações	m²	1,0000000	32,69	32,69		
Insumo	10629	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	Material	m³	0,0200000	466,52	9,33		
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,42	12,85		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,53	10,51		
				MO sem LS		9,06	LS =>	14,30	MO com LS =>	23,36
				=>						
				Valor do BDI		8,17			Valor com BDI =>	40,86
				=>						

2.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	118001	SIURB	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	Edificações	M	1,0000000	33,65	33,65		
Insumo	10648	SIURB	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	Material	m³	0,0040000	429,04	1,71		
Insumo	11501	SIURB	AÇO CA-25 - MÉDIA BITOLAS	Material	KG	0,3500000	4,27	1,49		
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,8000000	21,42	17,13		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7600000	17,53	13,32		
				MO sem LS		11,81	LS =>	18,64	MO com LS =>	30,45
				=>						
				Valor do BDI		8,41			Valor com BDI =>	42,06
				=>						

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155023	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS - JATEAMENTO	Edificações	m²	1,0000000	73,99	73,99
Insumo	37504	SIURB	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	Material	m²	1,0000000	73,99	73,99

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

<b>Obra:</b> MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")		<b>Revisão:</b> 4	<b>Emissão:</b> 10/06/2019
<b>Local:</b> Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP		<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Cliente:</b> Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP		SIURB/SIURB INFRA	07/2018
		SINAPI/CPOS	07/2018

MO sem LS		LS =>	MO com LS =>
=>			
Valor do BDI	18,49		Valor com BDI =>
=>			92,48

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150312	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	18,63	18,63
Insumo	37509	SIURB	FUNDO CROMATO DE ZINCO	Material	L	0,1000000	25,88	2,58
Insumo	37005	SIURB	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	Material	L	0,1500000	20,76	3,11
Insumo	37535	SIURB	LIXA PARA FERRO - N. 150	Material	Un	0,5000000	1,96	0,98
Insumo	2076	SIURB	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,98	3,39
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,44	8,57

MO sem LS	4,64	LS =>	7,32	MO com LS =>	11,96
=>					
Valor do BDI	4,65			Valor com BDI =>	23,28
=>					

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	037504	SIURB INFRA	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	Composições Auxiliares	m <sup>2</sup>	1,0000000	73,96	73,96
Insumo	37502	SIURB INFRA	ÓXIDO DE ALUMÍNIO (JATO DE AREIA) P/ TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE (RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA)	Material	Kg	20,3000000	2,49	50,54
Insumo	2099	SIURB INFRA	SERVEENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,53	7,01
Insumo	2191	SIURB INFRA	JATISTA - JATO DE ABRASIVOS (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	26,63	5,32
Insumo	2200	SIURB INFRA	OFICIAL DE RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,0500000	22,86	1,14
Insumo	94019	SIURB INFRA	COMPRESSOR PORTÁTIL - 295 PCM ( COM DIESEL E OPERADOR )	Equipamento	H	0,2000000	46,88	9,37
Insumo	94255	SIURB INFRA	MÁQUINA PARA JATEAMENTO - CAP. 350KG DE ABRASIVO	Equipamento	H	0,2000000	2,93	0,58

MO sem LS	5,22	LS =>	8,25	MO com LS =>	13,47
=>					
Valor do BDI	18,49			Valor com BDI =>	92,45
=>					

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	034022	SIURB	TRATAMENTO DE ARMADURA COM APLICAÇÃO DE PRODUTO INIBIDOR OXIDANTE	Edificações	M	1,0000000	4,79	4,79
Insumo	37509	SIURB	FUNDO CROMATO DE ZINCO	Material	L	0,0160000	25,88	0,41

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2500000	17,53	4,38	
				MO sem LS	1,70	LS =>	2,68	MO com LS =>	4,38
				=>					
				Valor do BDI	1,19			Valor com BDI =>	5,98
				=>					

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	040197	SIURB	CONCRETO "GROUT"	Edificações	m³	1,0000000	638,08	638,08	
Insumo	10627	SIURB	CONCRETO "GROUT" C/ PEDRISCO	Material	m³	1,0000000	215,44	215,44	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	5,0000000	21,42	107,10	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	18,0000000	17,53	315,54	
				MO sem LS	163,94	LS =>	258,70	MO com LS =>	422,64
				=>					
				Valor do BDI	159,52			Valor com BDI =>	797,60
				=>					

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	037505	SIURB INFRA	LIXAMENTO MECÂNICO DE SUPERFÍCIES DE CONCRETO	Composições Auxiliares	m²	1,0000000	6,91	6,91	
Insumo	37541	SIURB INFRA	LIXA CARBURETO DE SILÍCIO 7" - GRANA 60 - PARA CONCRETO	Material	Un	0,1300000	4,52	0,58	
Insumo	2099	SIURB INFRA	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1000000	17,53	1,75	
Insumo	94250	SIURB INFRA	LIXADEIRA PARA CONCRETO	Equipamento	H	0,2000000	1,52	0,30	
Insumo	2020	SIURB INFRA	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	21,42	4,28	
				MO sem LS	2,34	LS =>	3,69	MO com LS =>	6,03
				=>					
				Valor do BDI	1,72			Valor com BDI =>	8,63
				=>					

3.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	034010	SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	Edificações	m²	1,0000000	73,99	73,99	
Insumo	37504	SIURB	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	Material	m²	1,0000000	73,99	73,99	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					
				Valor do BDI	18,49			Valor com BDI =>	92,48
				=>					

3.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110210	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	32,69	32,69	
Insumo	10629	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	Material	m <sup>3</sup>	0,0200000	466,52	9,33	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,42	12,85	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,53	10,51	
				MO sem LS =>	9,06	LS =>	14,30	MO com LS =>	23,36
				Valor do BDI =>	8,17			Valor com BDI =>	40,86

3.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	034015	SIURB	LIMPEZA DE JUNTA DE DILATAÇÃO COM REMOÇÃO DO EXCESSO DE CONCRETO - ATÉ 3CM	Edificações	M	1,0000000	24,30	24,30	
Insumo	94043	SIURB	MARTELETE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	Equipamento	H	0,7500000	23,64	17,73	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3750000	17,53	6,57	
				MO sem LS =>	2,55	LS =>	4,02	MO com LS =>	6,57
				Valor do BDI =>	6,07			Valor com BDI =>	30,37

3.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050450	SIURB	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELASTÔMERO DE NEOPRENE, TIPO JEENE JJ2540VV OU SIMILAR	Edificações	M	1,0000000	420,00	420,00	
Insumo	15091	SIURB	FORNEC. E COLOC.- JUNTA DE DILATAÇÃO DE ELAST. DE NEOPRENE JEENE JJ2540VV (25X50MM)+LÁB.POL. MOV. MÁX. DE -10 A +15MM	Material	M	1,0000000	420,00	420,00	
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	105,00			Valor com BDI =>	525,00

4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055001	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA IMPERMEÁVEL - ESPESURA MÉDIA DE 30MM	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	8,76	8,76	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,53	8,76	
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	5,36	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	10,95

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055002	SIURB	DEMOLIÇÃO DE SISTEMAS IMPERMEABILIZANTES DE BASE ASFÁLTICA	Edificações	m²	1,0000000	3,50	3,50	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,53	3,50	
				MO sem LS =>	1,36	LS =>	2,14	MO com LS =>	3,50
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI =>	4,37

4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050340	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	Edificações	m²	1,0000000	32,10	32,10	
Insumo	10630	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	Material	m³	0,0300000	466,92	14,00	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,42	12,85	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,53	5,25	
				MO sem LS =>	7,02	LS =>	11,08	MO com LS =>	18,10
				Valor do BDI =>	8,02			Valor com BDI =>	40,12

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050306	SIURB	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MEMBRANAS ASFÁLTICAS - COM 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS	Edificações	m²	1,0000000	283,03	283,03	
Insumo	14034	SIURB	MEMBRANAS ASFÁLTICAS - 4 CAMADAS DE FELTRO ASFÁLTICO 15LBS COM APLICAÇÃO A QUENTE (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO)	Material	m²	1,0000000	283,03	283,03	
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	70,75			Valor com BDI =>	353,78

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050147	SIURB	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:7, ESPESSURA MÉDIA 30MM	Edificações	m²	1,0000000	30,14	30,14	
Insumo	10638	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:7	Material	m³	0,0300000	355,72	10,67	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	21,42	10,71	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,53	8,76	
				MO sem LS =>	7,55	LS =>	11,92	MO com LS =>	19,47
				Valor do BDI =>	7,53			Valor com BDI =>	37,67

4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050230	SIURB	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA	Edificações	m²	1,0000000	56,33	56,33
Insumo	14007	SIURB	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ELEVADA - COM APLICAÇÃO	Material	m²	1,0000000	56,33	56,33
				MO sem LS =>	LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	14,08	Valor com BDI =>		70,41

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050130	SIURB	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ENTERRADA	Edificações	m²	1,0000000	48,30	48,30
Insumo	14008	SIURB	CIMENTO IMPERMEABILIZANTE DE CRISTALIZAÇÃO - ESTRUTURA ENTERRADA - COM APLICAÇÃO	Material	m²	1,0000000	48,30	48,30
				MO sem LS =>	LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	12,07	Valor com BDI =>		60,37

5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	174501	SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	Edificações	M3xMÊS	1,0000000	6,46	6,46
Insumo	11205	SIURB	LOCAÇÃO DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE 1.50 X 1.50 M (ALTURA DE 1 METRO)	Material	M / Mês	0,4444000	14,55	6,46
				MO sem LS =>	LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,61	Valor com BDI =>		8,07

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	174502	SIURB	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	Edificações	m³	1,0000000	6,01	6,01	
Insumo	2196	SIURB	MONTADOR DE ESCORAMENTO METÁLICO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1600000	21,19	3,39	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1500000	17,53	2,62	
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	3,68	MO com LS =>	6,01
				Valor do BDI =>	1,50	Valor com BDI =>		7,51	

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	010540	SIURB	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	Edificações	m²	1,0000000	21,14	21,14
Insumo	38043	SIURB	TELA POLIETILENO P/ PROTEÇÃO DE FACHADA-TRAMA 2,2MM	Material	m²	1,1000000	1,68	1,84
Insumo	11046	SIURB	PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	Material	M	0,0600000	3,09	0,18

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA</b>							<b>Revisão: 4</b>	<b>Emissão: 10/06/2019</b>
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>						<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>						SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Ciente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>						SINAPI/CPOS	07/2018

Insumo	17515	SIURB	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Material	Kg	0,0100000	7,65	0,07	
Insumo	11066	SIURB	PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	Material	M	0,2000000	1,50	0,30	
Insumo	2014	SIURB	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5300000	17,53	9,29	
Insumo	2013	SIURB	CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4400000	21,52	9,46	
				MO sem LS	7,27	LS =>	11,48	MO com LS =>	18,75
				=>					
				Valor do BDI	5,28			Valor com BDI =>	26,42
				=>					

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	034010	SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	Edificações	m²	1,0000000	73,99	73,99	
Insumo	37504	SIURB	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	Material	m²	1,0000000	73,99	73,99	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					
				Valor do BDI	18,49			Valor com BDI =>	92,48
				=>					

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110310	SIURB	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	Edificações	m²	1,0000000	32,69	32,69	
Insumo	10629	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	Material	m³	0,0200000	466,52	9,33	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,42	12,85	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,53	10,51	
				MO sem LS	9,06	LS =>	14,30	MO com LS =>	23,36
				=>					
				Valor do BDI	8,17			Valor com BDI =>	40,86
				=>					

5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	118006	SIURB	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	Edificações	m²	1,0000000	23,89	23,89
Insumo	10501	SIURB	AREIA LAVADA	Material	m³	0,0061000	79,72	0,48
Insumo	10508	SIURB	CAL HIDRATADA - CH-III	Material	Kg	1,8250000	0,46	0,83
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5800000	21,42	12,42
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5800000	17,53	10,16

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 8,76 LS => 13,82 MO com LS => 22,58  
=>  
Valor do BDI 5,97 Valor com BDI => 29,86  
=>

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	118001	SIURB	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	Edificações	M	1,0000000	33,65	33,65
Insumo	10648	SIURB	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	Material	m³	0,0040000	429,04	1,71
Insumo	11501	SIURB	AÇO CA-25 - MÉDIA BITOLAS	Material	KG	0,3500000	4,27	1,49
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,8000000	21,42	17,13
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7600000	17,53	13,32
				MO sem LS		11,81	LS => 18,64	MO com LS => 30,45
				=>				
				Valor do BDI		8,41		Valor com BDI => 42,06
				=>				

5.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150125	SIURB	APLICAÇÃO DE TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE - 2 DEMÃOS (REMOÇÃO DA PICHAÇÃO SOMENTE A SECO OU COM ÁGUA E SABÃO)	Edificações	m²	1,0000000	36,53	36,53
Insumo	14023	SIURB	PRIMER PARA TINTA ANTI-PICHAÇÃO	Material	L	0,1200000	23,66	2,83
Insumo	37065	SIURB	TINTA ANTI-PICHAÇÃO - BASE SOLVENTE (SOLÚVEL EM SOLVENTE)	Material	L	0,2500000	82,69	20,67
Insumo	2076	SIURB	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,98	3,39
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4500000	21,44	9,64
				MO sem LS		5,05	LS => 7,98	MO com LS => 13,03
				=>				
				Valor do BDI		9,13		Valor com BDI => 45,66
				=>				

5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	095218	SIURB	REMOÇÃO DE PROJETO DE FACHADA	Edificações	UN	1,0000000	66,22	66,22
Insumo	2044	SIURB	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	1,5000000	18,97	28,45
Insumo	2041	SIURB	ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	1,5000000	25,18	37,77
				MO sem LS		25,69	LS => 40,53	MO com LS => 66,22
				=>				



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

<b>Obra:</b> MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")		<b>Revisão:</b> 4	<b>Emissão:</b> 10/06/2019
<b>Local:</b> Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP		<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Ciente:</b> Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP		SIURB/SIURB INFRA	07/2018
		SINAPI/CPOS	07/2018

Valor do BDI 16,55      Valor com BDI => 82,77  
=>

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	090937	SIURB	PROJETOR DE ALUMÍNIO REPUXADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W	Edificações	UN	1,0000000	282,04	282,04		
Insumo	55672	SIURB	PROJETOR FECHADO REFLETOR REPUXADO EM ALUM. ANODIZ. C/LENTE PLANA DE CRISTAL TEMP. P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W	Material	Un	1,0000000	215,82	215,82		
Insumo	2044	SIURB	AJUDANTE DE ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	1,5000000	18,97	28,45		
Insumo	2041	SIURB	ELETRICISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	1,5000000	25,18	37,77		
				MO sem LS		25,69	LS =>	40,53	MO com LS =>	66,22
				=>						
				Valor do BDI		70,51			Valor com BDI =>	352,55
				=>						

5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	29.20.030	CPOS	Alumínio liso para complementos e reparos	29,2	kg	1,0000000	37,99	37,99		
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Ajudante serralheiro	Mão de Obra	h	0,2500000	15,02	3,75		
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Serralheiro	Mão de Obra	h	0,3500000	24,00	8,40		
Insumo	E.03.000.0267	CPOS	Rebites de ferro zincado n° 8, comprimento de 6,10 mm, diâmetro nominal de 3,00 mm	Material	kg	0,0020000	17,26	0,03		
Insumo	E.07.000.0266	CPOS	Chapa lisa em alumínio 2000 x 1000 x 3 mm (16,20 kg/pc)	Material	kg	1,2000000	21,51	25,81		
				MO sem LS		4,71	LS =>	7,44	MO com LS =>	12,15
				=>						
				Valor do BDI		9,49			Valor com BDI =>	47,48
				=>						

5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	33.11.030	CPOS	Alumínio em superfície galvanizada e/ou alumínio, inclusive preparo	33,11	m²	1,0000000	31,42	31,42
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Pintor	Mão de Obra	h	0,6000000	18,82	11,29
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra	h	0,6000000	15,02	9,00
Insumo	J.01.000.03801	CPOS	Lixa para ferro e metais Norton N° 80, ou equivalente	Material	un	0,5000000	2,01	1,00
Insumo	J.02.000.03750 7	CPOS	Tinta base alumínio; acabamento liso brilhante, Tinta Alumínio (Sherwin Willians), Coralit Alumínio (Coral) Suvinil Alumínio (Glasurit), ou equivalente	Material	l	0,2500000	27,70	6,92

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	J.02.000.03800	CPOS	Diluyente aguarrás mineral, referência Suvinil, Luksnova, Coral ou equivalente	Material	I	0,0120000	8,58	0,10	
Insumo	J.02.000.03800 6	CPOS	Fundo sintético branco para superfície galvanizada, alumínio, ref. Coral fundo para galvanização, ou equivalente	Material	I	0,1200000	25,98	3,11	
				MO sem LS	7,87	LS =>	12,42	MO com LS =>	20,29
				=>					
				Valor do BDI	7,85			Valor com BDI =>	39,27
				=>					

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	066025	SIURB	RETIRADA DE TELHAS EM GERAL, EXCLUSIVE TELHAS DE BARRO COZIDO, VIDRO E ESTRUTURAIS DE CRFS	Edificações	m²	1,0000000	6,13	6,13	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3500000	17,53	6,13	
				MO sem LS	2,38	LS =>	3,75	MO com LS =>	6,13
				=>					
				Valor do BDI	1,53			Valor com BDI =>	7,66
				=>					

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	066020	SIURB	RETIRADA DE TELHAS DE BARRO COZIDO OU VIDRO - TIPO FRANCESA	Edificações	m²	1,0000000	8,76	8,76	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,53	8,76	
				MO sem LS	3,40	LS =>	5,36	MO com LS =>	8,76
				=>					
				Valor do BDI	2,19			Valor com BDI =>	10,95
				=>					

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	155023	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS - JATEAMENTO	Edificações	m²	1,0000000	73,99	73,99	
Insumo	37504	SIURB	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	Material	m²	1,0000000	73,99	73,99	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					
				Valor do BDI	18,49			Valor com BDI =>	92,48
				=>					

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	155010	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E FORROS DE MADEIRA - LIXA	Edificações	m²	1,0000000	6,66	6,66	
Insumo	37540	SIURB	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Material	Un	0,5000000	0,47	0,23	
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,44	6,43	
				MO sem LS	2,49	LS =>	3,94	MO com LS =>	6,43
				=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 1,66

Valor com BDI =>

8,32

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	067025	SIURB	RECOLOCAÇÃO DE TELHAS DE CRF, CIMENTO AMIANTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICO - ONDULADA COMUM	Edificações	m²	1,0000000	12,76	12,76
Insumo	19030	SIURB	MASSA PARA VEDAÇÃO ( P/ USO EM TELHAS DE AMIANTO/CRFS )	Material	Kg	0,0033000	23,66	0,07
Insumo	2224	SIURB	PEDREIRO DE ACABAMENTO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	24,82	7,44
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,53	5,25

MO sem LS 4,92

LS =>

7,77

MO com LS =>

12,69

=>

Valor do BDI 3,19

Valor com BDI =>

15,95

=>

6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060222	SIURB	TELHA ONDULADA CRFS 8MM	Edificações	m²	1,0000000	47,97	47,97
Insumo	17046	SIURB	PARAFUSO C/ ROSCA SOBERBA DE FERRO GALVANIZADO P/ FIXAÇÃO DE TELHAS ONDULADAS EM CRFS/AMIANTO - S/ VEDAÇÃO - 8 x 230MM	Material	Un	0,3300000	1,40	0,46
Insumo	16091	SIURB	TELHA TECNOLOGIA CRFS ONDULADA 8MM	Material	m²	1,1500000	27,13	31,19
Insumo	17010	SIURB	CONJUNTO DE VEDAÇÃO ELÁSTICA 5/16" - P/ FIXAÇÃO DE TELHA ONDULADA (1 ARRUELA DE PVC + 1 ARRUELA FERRO GALVANIZADA)	Material	Un	0,3300000	0,10	0,03
Insumo	17550	SIURB	GANCHO CHATO - 140 MM	Material	Un	0,9700000	1,46	1,41
Insumo	19030	SIURB	MASSA PARA VEDAÇÃO ( P/ USO EM TELHAS DE AMIANTO/CRFS )	Material	Kg	0,0033000	23,66	0,07
Insumo	2224	SIURB	PEDREIRO DE ACABAMENTO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3500000	24,82	8,68
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3500000	17,53	6,13

MO sem LS 5,74

LS =>

9,07

MO com LS =>

14,81

=>

Valor do BDI 11,99

Valor com BDI =>

59,96

=>

6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94440	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	41,69	41,69
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	27,85	0,92

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	28,49	0,68	
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	22,25	1,82	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	19,44	4,91	
Insumo	00007183	SINAPI	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, COMPRIMENTO DE *40* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/M2	Material	UN	17,7490000	1,88	33,36	
				MO sem LS	2,51	LS =>	3,95	MO com LS =>	6,46
				=>					
				Valor do BDI	10,42			Valor com BDI =>	52,11
				=>					

6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94444	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA DE ENCAIXE, TIPO FRANCESA DE VIDRO, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	442,29	442,29	
Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	27,85	0,92	
Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	28,49	0,68	
Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	22,25	1,82	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2530000	19,44	4,91	
Insumo	00007245	SINAPI	TELHA DE VIDRO TIPO FRANCESA, *39 X 23* CM	Material	UN	17,7490000	24,45	433,96	
				MO sem LS	2,51	LS =>	3,95	MO com LS =>	6,46
				=>					
				Valor do BDI	110,57			Valor com BDI =>	552,86
				=>					

6.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170410	SIURB	LIMPEZA DE VIDROS EM GERAL, INCLUSIVE CAIXILHO	Edificações	m²	1,0000000	13,14	13,14	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7500000	17,53	13,14	
				MO sem LS	5,10	LS =>	8,04	MO com LS =>	13,14
				=>					
				Valor do BDI	3,28			Valor com BDI =>	16,42
				=>					

6.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150312	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	Edificações	m²	1,0000000	18,63	18,63

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	37509	SIURB	FUNDO CROMATO DE ZINCO	Material	L	0,1000000	25,88	2,58
Insumo	37005	SIURB	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	Material	L	0,1500000	20,76	3,11
Insumo	37535	SIURB	LIXA PARA FERRO - N. 150	Material	Un	0,5000000	1,96	0,98
Insumo	2076	SIURB	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,98	3,39
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	21,44	8,57

MO sem LS	4,64	LS =>	7,32	MO com LS =>	11,96
=>					
Valor do BDI	4,65			Valor com BDI =>	23,28
=>					

6.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	158030	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA	Edificações	m²	1,0000000	18,84	18,84
Insumo	37545	SIURB	MASSA BASE ÓLEO PARA MADEIRA	Material	L	0,1800000	16,84	3,03
Insumo	37005	SIURB	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	Material	L	0,2000000	20,76	4,15
Insumo	37540	SIURB	LIXA PARA MADEIRA - N.100	Material	Un	0,3000000	0,47	0,14
Insumo	2076	SIURB	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,98	5,09
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,44	6,43

MO sem LS	4,47	LS =>	7,05	MO com LS =>	11,52
=>					
Valor do BDI	4,71			Valor com BDI =>	23,55
=>					

6.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	150314	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - EXTERIOR DE CALHAS, RUFOS E CONDUTORES	Edificações	M	1,0000000	11,29	11,29
Insumo	37509	SIURB	FUNDO CROMATO DE ZINCO	Material	L	0,0600000	25,88	1,55
Insumo	37005	SIURB	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	Material	L	0,1000000	20,76	2,07
Insumo	2076	SIURB	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,98	3,39
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	21,44	4,28

MO sem LS	2,98	LS =>	4,69	MO com LS =>	7,67
=>					
Valor do BDI	2,82			Valor com BDI =>	14,11
=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	034010	SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	73,99	73,99
Insumo	37504	SIURB	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	73,99	73,99

MO sem LS  
=>  
Valor do BDI 18,49  
=>  
LS =>  
MO com LS =>  
Valor com BDI => 92,48

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	135005	SIURB	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU SIMILAR INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	29,50	29,50
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1500000	21,42	3,21
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,5000000	17,53	26,29

MO sem LS 11,44  
=>  
Valor do BDI 7,37  
=>  
LS => 18,06  
MO com LS =>  
Valor com BDI => 36,87

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110210	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	32,69	32,69
Insumo	10629	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	Material	m <sup>3</sup>	0,0200000	466,52	9,33
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,42	12,85
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,53	10,51

MO sem LS 9,06  
=>  
Valor do BDI 8,17  
=>  
LS => 14,30  
MO com LS =>  
Valor com BDI => 40,86

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	118006	SIURB	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	23,89	23,89
Insumo	10501	SIURB	AREIA LAVADA	Material	m <sup>3</sup>	0,0061000	79,72	0,48
Insumo	10508	SIURB	CAL HIDRATADA - CH-III	Material	Kg	1,8250000	0,46	0,83
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5800000	21,42	12,42
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5800000	17,53	10,16

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 8,76 LS => 13,82 MO com LS => 22,58  
=>  
Valor do BDI 5,97 Valor com BDI => 29,86  
=>

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	118001	SIURB	REPAROS EM TRINCAS E RACHADURAS	Edificações	M	1,0000000	33,65	33,65
Insumo	10648	SIURB	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	Material	m³	0,0040000	429,04	1,71
Insumo	11501	SIURB	AÇO CA-25 - MÉDIA BITOLAS	Material	KG	0,3500000	4,27	1,49
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,8000000	21,42	17,13
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7600000	17,53	13,32
				MO sem LS		11,81	LS => 18,64	MO com LS => 30,45
				=>				
				Valor do BDI		8,41	Valor com BDI =>	42,06
				=>				

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	158005	SIURB	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	Edificações	m²	1,0000000	15,60	15,60
Insumo	37560	SIURB	MASSA ACRÍLICA (PARA PAREDE)	Material	L	0,1200000	6,00	0,72
Insumo	37530	SIURB	LIXA D'ÁGUA - N. 80 E N. 320	Material	Un	0,3000000	1,03	0,30
Insumo	37040	SIURB	TINTA ACRÍLICA FOSCA BRANCA	Material	L	0,2000000	15,33	3,06
Insumo	2076	SIURB	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	16,98	5,09
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,44	6,43
				MO sem LS		4,47	LS => 7,05	MO com LS => 11,52
				=>				
				Valor do BDI		3,90	Valor com BDI =>	19,50
				=>				

7.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110229	SIURB	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	Edificações	m²	1,0000000	42,20	42,20
Insumo	10515	SIURB	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	Material	Kg	0,2500000	1,53	0,38
Insumo	10561	SIURB	ARGAMASSA COLANTE - USO INTERNO - TIPO AC-I - COR CINZA	Material	Kg	4,4000000	0,45	1,98
Insumo	31505	SIURB	AZULEJO	Material	m²	1,1000000	25,24	27,76

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	2050	SIURB	AZULEJISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3600000	23,84	8,58	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	17,53	3,50	
				MO sem LS =>	4,69	LS =>	7,39	MO com LS =>	12,08
				Valor do BDI =>	10,55			Valor com BDI =>	52,75

7.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	110417	SIURB	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO PARA AZULEJOS - PERFIL "TRIFACE" DE ALUMÍNIO	Edificações	M	1,0000000	25,97	25,97	
Insumo	33005	SIURB	CANTONEIRA DE ALUMÍNIO PARA AZULEJOS	Material	M	1,0000000	4,66	4,66	
Insumo	2050	SIURB	AZULEJISTA (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	23,84	14,30	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,53	7,01	
				MO sem LS =>	8,27	LS =>	13,04	MO com LS =>	21,31
				Valor do BDI =>	6,49			Valor com BDI =>	32,46

8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	175030	SIURB	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO	Edificações	m²	1,0000000	8,76	8,76	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,53	8,76	
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	5,36	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	2,19			Valor com BDI =>	10,95

8.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170414	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	Edificações	m²	1,0000000	5,39	5,39	
Insumo	37503	SIURB	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	Material	m²	1,0000000	5,40	5,39	
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI =>	6,73

8.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	130258	SIURB	PISO EM GRANITO CINZA MAUA, PLACAS - ESPESURA 2CM	Edificações	m²	1,0000000	315,78	315,78
Insumo	10515	SIURB	CIMENTO BRANCO - ESTRUTURAL	Material	Kg	0,2500000	1,53	0,38



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10631	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	Material	m³	0,0250000	418,12	10,45	
Insumo	34539	SIURB	PISO DE GRANITO POLIDO - CINZA MAUÁ - PLACAS 2CM	Material	m²	1,0500000	275,84	289,63	
Insumo	2224	SIURB	PEDREIRO DE ACABAMENTO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	24,82	7,44	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4500000	17,53	7,88	
				MO sem LS	5,94	LS =>	9,38	MO com LS =>	15,32
				=>					
				Valor do BDI	78,94			Valor com BDI =>	394,72
				=>					

8.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	138062	SIURB	POLIMENTO DE PISO DE MÁRMORE	Edificações	m²	1,0000000	6,81	6,81	
Insumo	39025	SIURB	POLIMENTO DE PISOS	Material	m²	1,0000000	6,82	6,81	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					
				Valor do BDI	1,70			Valor com BDI =>	8,51
				=>					

8.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	17.40.170	CPOS	Resina poliuretano para piso de granilite	17,4	m²	1,0000000	26,22	26,22	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Pintor	Mão de Obra	h	0,5000000	18,82	9,41	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Ajudante de pintor	Mão de Obra	h	0,4000000	15,02	6,00	
Insumo	J.02.000.02414	CPOS	Resina poliuretano para piso granilite	Material	l	0,3000000	36,06	10,81	
				MO sem LS	5,98	LS =>	9,43	MO com LS =>	15,41
				=>					
				Valor do BDI	6,55			Valor com BDI =>	32,77
				=>					

8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170414	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	Edificações	m²	1,0000000	5,39	5,39	
Insumo	37503	SIURB	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	Material	m²	1,0000000	5,40	5,39	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					
				Valor do BDI	1,34			Valor com BDI =>	6,73
				=>					

8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	035004	SIURB	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	Edificações	m³	1,0000000	350,60	350,60	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	20,0000000	17,53	350,60	
				MO sem LS =>	136,00	LS =>	214,60	MO com LS =>	350,60
				Valor do BDI =>	87,65			Valor com BDI =>	438,25

8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170246	SIURB	PISO/ PASSEIO DE CONCRETO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO) EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	Edificações	m³	1,0000000	218,63	218,63	
Insumo	10555	SIURB	PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	Material	m³	0,4286000	73,96	31,69	
Insumo	11044	SIURB	PINUS - RIPA DE 1/2" X 3" - BRUTA	Material	M	25,0000000	0,70	17,50	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	3,0000000	21,42	64,26	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	6,0000000	17,53	105,18	
				MO sem LS =>	65,73	LS =>	103,71	MO com LS =>	169,44
				Valor do BDI =>	54,65			Valor com BDI =>	273,28

8.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170414	SIURB	LIMPEZA E LAVAGEM DE PISO POR HIDROJATEAMENTO	Edificações	m²	1,0000000	5,39	5,39	
Insumo	37503	SIURB	HIDROJATEAMENTO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES	Material	m²	1,0000000	5,40	5,39	
				MO sem LS =>		LS =>		MO com LS =>	
				Valor do BDI =>	1,34			Valor com BDI =>	6,73

8.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	175025	SIURB	DEMOLIÇÃO DE LADRILHOS HIDRÁULICOS, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO	Edificações	m²	1,0000000	10,51	10,51	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,53	10,51	
				MO sem LS =>	4,08	LS =>	6,43	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	13,13

8.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

		<b>Revisão: 4</b>	<b>Emissão: 10/06/2019</b>
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>		<b>BDI (%): 25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>		SIURB/SIURB INFRA 07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>		SINAPI/CPOS 07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	050140	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	32,10	32,10	
Insumo	10630	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	Material	m <sup>3</sup>	0,0300000	466,92	14,00	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,42	12,85	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,53	5,25	
				MO sem LS =>	7,02	LS =>	11,08	MO com LS =>	18,10
				Valor do BDI =>	8,02			Valor com BDI =>	40,12

8.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98670	SINAPI	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	137,83	137,83	
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1990000	23,90	52,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1000000	19,44	21,38	
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII	Material	KG	8,6200000	1,25	10,77	
Insumo	00003733	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	Material	m <sup>2</sup>	1,0300000	48,75	50,21	
Insumo	00007353	SINAPI	RESINA ACRILICA BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,1200000	19,20	2,30	
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,2400000	2,61	0,62	
				MO sem LS =>	22,61	LS =>	35,69	MO com LS =>	58,30
				Valor do BDI =>	34,45			Valor com BDI =>	172,28

8.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	54.07.210	CPOS	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	54,07	m <sup>2</sup>	1,0000000	9,84	9,84	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,2500000	18,27	4,56	
Insumo	B.02.000.0390	CPOS	Rejunte flexível cores diversas, para áreas interna e externa, pisos e paredes, juntas de 2 a 10 mm	Material	kg	0,7000000	3,26	2,28	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Servente	Mão de Obra	h	0,2000000	15,02	3,00	
				MO sem LS =>	2,93	LS =>	4,63	MO com LS =>	7,56
				Valor do BDI =>	2,46			Valor com BDI =>	12,30

8.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	086001	SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	Edificações	m²	1,0000000	27,26	27,26		
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7000000	21,42	14,99		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7000000	17,53	12,27		
				MO sem LS		10,57	LS =>	16,69	MO com LS =>	27,26
				=>						
				Valor do BDI		6,81			Valor com BDI =>	34,07
				=>						

8.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	138018	SIURB	TABUAS DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSOALHO - CUMARU	Edificações	m²	1,0000000	197,42	197,42		
Insumo	17515	SIURB	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Material	Kg	0,2000000	7,65	1,53		
Insumo	35072	SIURB	ASSOALHO EM CUMARU COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA MEDIDAS 15X2CM	Material	m²	1,1000000	169,21	186,13		
Insumo	2014	SIURB	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2500000	17,53	4,38		
Insumo	2013	SIURB	CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2500000	21,52	5,38		
				MO sem LS		3,79	LS =>	5,97	MO com LS =>	9,76
				=>						
				Valor do BDI		49,35			Valor com BDI =>	246,77
				=>						

8.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	170409	SIURB	LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTO DE ARGAMASSA, CERÂMICA OU PEDRAS NATURAIS	Edificações	m²	1,0000000	8,76	8,76		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,53	8,76		
				MO sem LS		3,40	LS =>	5,36	MO com LS =>	8,76
				=>						
				Valor do BDI		2,19			Valor com BDI =>	10,95
				=>						

8.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	175030	SIURB	DEMOLIÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO	Edificações	m²	1,0000000	8,76	8,76		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5000000	17,53	8,76		
				MO sem LS		3,40	LS =>	5,36	MO com LS =>	8,76
				=>						
				Valor do BDI		2,19			Valor com BDI =>	10,95
				=>						

8.7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	73921/002	SINAPI	PISO EM PEDRA ARDOSIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	PISO - PISOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	32,89	32,89		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,00	7,20		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,44	3,88		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,7500000	0,41	0,30		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	5,3600000	0,41	2,19		
Insumo	00010731	SINAPI	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	Material	m <sup>2</sup>	1,1000000	17,57	19,32		
				MO sem LS		3,38	LS =>	5,33	MO com LS =>	8,71
				=>						
				Valor do BDI		8,22			Valor com BDI =>	41,11
				=>						

8.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	135010	SIURB	DEMOLIÇÃO DE TACOS DE MADEIRA, INCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	19,67	19,67		
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1000000	21,42	2,14		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,53	17,53		
				MO sem LS		7,63	LS =>	12,04	MO com LS =>	19,67
				=>						
				Valor do BDI		4,91			Valor com BDI =>	24,58
				=>						

8.8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	136030	SIURB	RETIRADA DE RODAPÉS DE MADEIRA, INCLUSIVE CORDÃO	Edificações	M	1,0000000	4,91	4,91		
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,0250000	21,42	0,53		
Insumo	2014	SIURB	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2500000	17,53	4,38		
				MO sem LS		1,90	LS =>	3,01	MO com LS =>	4,91
				=>						
				Valor do BDI		1,22			Valor com BDI =>	6,13
				=>						

8.8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	050140	SIURB	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	32,10	32,10
Insumo	10630	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	Material	m <sup>3</sup>	0,0300000	466,92	14,00
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,42	12,85

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

			Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019	
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")			BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP			SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP			SINAPI/CPOS	07/2018

Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,53	5,25	
				MO sem LS	7,02	LS =>	11,08	MO com LS =>	18,10
				=>					
				Valor do BDI	8,02			Valor com BDI =>	40,12
				=>					

8.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	138018	SIURB	TABUAS DE MADEIRA MACIÇA PARA ASSOALHO - CUMARU	Edificações	m²	1,0000000	197,42	197,42	
Insumo	17515	SIURB	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Material	Kg	0,2000000	7,65	1,53	
Insumo	35072	SIURB	ASSOALHO EM CUMARU COM ENCAIXE MACHO E FÊMEA MEDIDAS 15X2CM	Material	m²	1,1000000	169,21	186,13	
Insumo	2014	SIURB	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2500000	17,53	4,38	
Insumo	2013	SIURB	CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2500000	21,52	5,38	
				MO sem LS	3,79	LS =>	5,97	MO com LS =>	9,76
				=>					
				Valor do BDI	49,35			Valor com BDI =>	246,77
				=>					

8.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130327	SIURB	RODAPÉ DE MADEIRA - PADRÃO CUMARU 7CM	Edificações	M	1,0000000	29,31	29,31	
Insumo	35571	SIURB	RODAPÉ DE 7 CM EM CUMARU ESPESSURA VARIÁVEL, POR VOLTA DE 1,5 CM	Material	M	1,0300000	11,32	11,65	
Insumo	17515	SIURB	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	Material	Kg	0,0110000	7,65	0,08	
Insumo	17560	SIURB	TACO - CHUMBADOR DE PEROBA DO NORTE (CUPIÚBA) ESPESSURA 15 MM / LARGURA 50 MM / ALTURA 60 MM	Material	Un	2,0000000	2,06	4,12	
Insumo	2014	SIURB	AJUDANTE DE CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,4000000	17,53	7,01	
Insumo	2013	SIURB	CARPINTEIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	21,52	6,45	
				MO sem LS	5,22	LS =>	8,24	MO com LS =>	13,46
				=>					
				Valor do BDI	7,32			Valor com BDI =>	36,63
				=>					

8.8.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	20.20.200	CPOS	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz sinteco	20,2	m²	1,0000000	62,13	62,13	
Insumo	D.01.000.0355	CPOS	Raspagem, calafetação, sinteco em piso de madeira aplicado	Material	m²	1,0000000	62,13	62,13	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 15,53

Valor com BDI => 77,66

8.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	04.06.020	CPOS	Retirada de piso em material sintético assentado a cola	4,06	m <sup>2</sup>	1,0000000	3,32	3,32		
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,1000000	18,27	1,82		
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Servente	Mão de Obra	h	0,1000000	15,02	1,50		
				MO sem LS		1,29	LS =>	2,03	MO com LS =>	3,32
				=>						
				Valor do BDI		0,83			Valor com BDI =>	4,15
				=>						

8.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	130287	SIURB	PISO VINÍLICO CROMA OU SIMILAR 2,0 MM, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO DA BASE	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	75,70	75,70		
Insumo	35521	SIURB	PISO VINÍLICO SEMIFLEXÍVEL, PADRÃO LISO, ESPESSURA DE 2MM	Material	m <sup>2</sup>	1,0500000	47,52	49,89		
Insumo	28006	SIURB	COLA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA	Material	Kg	0,1400000	28,87	4,04		
Insumo	28010	SIURB	NATA DE CIMENTO, COLA PVA E ÁGUA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO (2 DEMÃOS)	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	15,15	15,15		
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1700000	21,42	3,64		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,53	2,98		
				MO sem LS		2,57	LS =>	4,05	MO com LS =>	6,62
				=>						
				Valor do BDI		18,92			Valor com BDI =>	94,62
				=>						

9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	125005	SIURB	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	5,25	5,25		
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3000000	17,53	5,25		
				MO sem LS		2,04	LS =>	3,21	MO com LS =>	5,25
				=>						
				Valor do BDI		1,31			Valor com BDI =>	6,56
				=>						

9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	120142	SIURB	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	Edificações	m <sup>2</sup>	1,0000000	79,65	79,65
Insumo	33531	SIURB	FORRO DE GESSO ACARTONADO TIPO FGA - ESP. 1,25CM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Material	m <sup>2</sup>	1,0000000	79,65	79,65

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018

MO sem LS		LS =>	MO com LS =>
=>			
Valor do BDI	19,91		Valor com BDI =>
=>			99,56

9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88482	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,99	2,99
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0360000	24,78	0,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	19,44	0,25
Insumo	00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	0,1600000	11,57	1,85

MO sem LS	0,35	LS =>	0,56	MO com LS =>	0,91
=>					
Valor do BDI	0,74			Valor com BDI =>	3,73
=>					

9.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,39	18,39
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5040000	24,78	12,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1850000	19,44	3,59
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,0600000	0,61	0,03
Insumo	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0328000	70,00	2,29

MO sem LS	4,97	LS =>	7,84	MO com LS =>	12,81
=>					
Valor do BDI	4,59			Valor com BDI =>	22,98
=>					

9.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,24	13,24
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	24,78	6,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,44	1,73
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	16,58	5,47

MO sem LS	2,40	LS =>	3,78	MO com LS =>	6,18
=>					
Valor do BDI	3,31			Valor com BDI =>	16,55
=>					



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	034010	SIURB	LIMPEZA E REMOÇÃO DE SUPERFÍCIE DETERIORADA COM JATEAMENTO	Edificações	m²	1,0000000	73,99	73,99
Insumo	37504	SIURB	JATEAMENTO PARA LIMPEZA DE FERRAGENS E SUPERFÍCIES DE CONCRETO	Material	m²	1,0000000	73,99	73,99

MO sem LS => LS => MO com LS =>  
 => Valor do BDI 18,49 Valor com BDI => 92,48  
 =>

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	110210	SIURB	EMBOÇO INTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	Edificações	m²	1,0000000	32,69	32,69
Insumo	10629	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	Material	m³	0,0200000	466,52	9,33
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	21,42	12,85
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,6000000	17,53	10,51

MO sem LS 9,06 LS => 14,30 MO com LS => 23,36  
 => Valor do BDI 8,17 Valor com BDI => 40,86  
 =>

9.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	118006	SIURB	REPAROS EM REBOCO - ARGAMASSA DE CAL E AREIA 1:2	Edificações	m²	1,0000000	23,89	23,89
Insumo	10501	SIURB	AREIA LAVADA	Material	m³	0,0061000	79,72	0,48
Insumo	10508	SIURB	CAL HIDRATADA - CH-III	Material	Kg	1,8250000	0,46	0,83
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5800000	21,42	12,42
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5800000	17,53	10,16

MO sem LS 8,76 LS => 13,82 MO com LS => 22,58  
 => Valor do BDI 5,97 Valor com BDI => 29,86  
 =>

9.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,59	2,59
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0510000	24,78	1,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	19,44	0,36

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	Material	L	0,1600000	6,09	0,97	
				MO sem LS	0,50	LS =>	0,79	MO com LS =>	1,29
				=>					
				Valor do BDI	0,64			Valor com BDI =>	3,23
				=>					

9.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	24,93	24,93	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6720000	24,78	16,65	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	19,44	4,80	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	0,1000000	0,61	0,06	
Insumo	00004051	SINAPI	MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	0,0489000	70,00	3,42	
				MO sem LS	6,63	LS =>	10,46	MO com LS =>	17,09
				=>					
				Valor do BDI	6,23			Valor com BDI =>	31,16
				=>					

9.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	13,24	13,24	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440000	24,78	6,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	19,44	1,73	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	16,58	5,47	
				MO sem LS	2,40	LS =>	3,78	MO com LS =>	6,18
				=>					
				Valor do BDI	3,31			Valor com BDI =>	16,55
				=>					

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	086001	SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	Edificações	m²	1,0000000	27,26	27,26	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7000000	21,42	14,99	
Insumo	2099	SIURB	SERVEnte (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7000000	17,53	12,27	
				MO sem LS	10,57	LS =>	16,69	MO com LS =>	27,26
				=>					
				Valor do BDI	6,81			Valor com BDI =>	34,07
				=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	170142	SIURB	PP.25/29 - PORTÃO EM FERRO PERFILADO COM CHAPA, 2 FOLHAS	Edificações	m²	1,0000000	424,90	424,90	
Insumo	37509	SIURB	FUNDO CROMATO DE ZINCO	Material	L	0,3000000	25,88	7,76	
Insumo	10648	SIURB	ARGAMASSA MISTA COM AREIA GROSSA 1:2:8	Material	m³	0,0168000	429,04	7,20	
Insumo	30542	SIURB	FERRO PERFILADO TRABALHADO	Material	KG	32,1400000	8,49	273,01	
Insumo	37005	SIURB	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	Material	L	0,5000000	20,76	10,38	
Insumo	37535	SIURB	LIXA PARA FERRO - N. 150	Material	Un	1,0000000	1,96	1,96	
Insumo	2076	SIURB	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	1,8000000	16,98	30,56	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	1,5000000	21,42	32,13	
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	1,8000000	21,44	38,59	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	1,3300000	17,53	23,31	
				MO sem LS	48,33	LS =>	76,26	MO com LS =>	124,59
				=>					
				Valor do BDI	106,22			Valor com BDI =>	531,12
				=>					

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	086001	SIURB	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM GERAL, PORTAS OU CAIXILHOS	Edificações	m²	1,0000000	27,26	27,26	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7000000	21,42	14,99	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7000000	17,53	12,27	
				MO sem LS	10,57	LS =>	16,69	MO com LS =>	27,26
				=>					
				Valor do BDI	6,81			Valor com BDI =>	34,07
				=>					

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	155020	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - LIXA	Edificações	m²	1,0000000	6,34	6,34	
Insumo	37535	SIURB	LIXA PARA FERRO - N. 150	Material	Un	0,5000000	1,96	0,98	
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2500000	21,44	5,36	
				MO sem LS	2,08	LS =>	3,28	MO com LS =>	5,36
				=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")		BDI (%): 25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP		SIURB/SIURB INFRA 07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP		SINAPI/CPOS 07/2018

Valor do BDI => 1,58 Valor com BDI => 7,92

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	170591	SIURB	PORTA CORTA-FOGO P90 - 1,05 X 2,10M, COM DOBRADIÇAS E MOLAS SEM FERRAGEM	Edificações	UN	1,0000000	995,60	995,60
Insumo	10611	SIURB	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 1	Material	m³	0,0250000	249,62	6,24
Insumo	30690	SIURB	PORTA CORTA-FOGO 105CM X 2,10M -ISOLAÇÃO 90MIN -C/ BATENTE	Material	Un	1,0000000	830,07	830,07
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	4,0900000	21,42	87,60
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	4,0900000	17,53	71,69

MO sem LS 61,79 LS => 97,50 MO com LS => 159,29  
=>  
Valor do BDI 248,90 Valor com BDI => 1.244,50  
=>

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	155021	SIURB	REMOÇÃO DE PINTURA EM ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - REMOVEDOR	Edificações	m²	1,0000000	9,72	9,72
Insumo	37575	SIURB	REMOVEDOR	Material	L	0,1000000	22,29	2,22
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,3500000	21,44	7,50

MO sem LS 2,91 LS => 4,59 MO com LS => 7,50  
=>  
Valor do BDI 2,43 Valor com BDI => 12,15  
=>

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	158034	SIURB	ESMALTE SINTÉTICO - REPINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	Edificações	m²	1,0000000	26,10	26,10
Insumo	37509	SIURB	FUNDO CROMATO DE ZINCO	Material	L	0,0500000	25,88	1,29
Insumo	37005	SIURB	TINTA ESMALTE BRILHANTE BRANCA	Material	L	0,1500000	20,76	3,11
Insumo	37535	SIURB	LIXA PARA FERRO - N. 150	Material	Un	0,3000000	1,96	0,58
Insumo	2076	SIURB	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5500000	16,98	9,33
Insumo	2075	SIURB	PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,5500000	21,44	11,79

MO sem LS 8,19 LS => 12,93 MO com LS => 21,12  
=>  
Valor do BDI 6,52 Valor com BDI => 32,62  
=>

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

15.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	135001	SIURB	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	Edificações	m³	1,0000000	255,73	255,73	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	1,3000000	21,42	27,84	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	13,0000000	17,53	227,89	
				MO sem LS =>	99,20	LS =>	156,53	MO com LS =>	255,73
				Valor do BDI =>	63,93			Valor com BDI =>	319,66

15.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130201	SIURB	CIMENTADO COMUM, DESEMPENADO - ESPESSURA 20MM	Edificações	m²	1,0000000	43,30	43,30	
Insumo	10630	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA GROSSA 1:3	Material	m³	0,0200000	466,92	9,33	
Insumo	35515	SIURB	JUNTA PLÁSTICA PARA PISO DE GRANILITE - (20X3)MM	Material	M	0,8000000	1,17	0,93	
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,9700000	21,42	20,77	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,7000000	17,53	12,27	
				MO sem LS =>	12,82	LS =>	20,22	MO com LS =>	33,04
				Valor do BDI =>	10,82			Valor com BDI =>	54,12

15.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	130254	SIURB	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL VIBRO-PRENSADO - 3CM - SELADO	Edificações	m²	1,0000000	151,97	151,97	
Insumo	34083	SIURB	PISO REFERENCIAL PODOTÁTIL COLORIDO ALERTA OU DIRECIONAL VIBRO-PRENSADO - ESP.3CM	Material	m²	1,0500000	81,29	85,35	
Insumo	37525	SIURB	SELADOR ACRÍLICO	Material	L	0,2000000	7,69	1,53	
Insumo	10631	SIURB	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:4	Material	m³	0,0250000	418,12	10,45	
Insumo	2076	SIURB	AJUDANTE DE PINTOR (SGSP)	Mão de Obra	H	0,2000000	16,98	3,39	
Insumo	2224	SIURB	PEDREIRO DE ACABAMENTO (SGSP)	Mão de Obra	H	1,5000000	24,82	37,23	
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,8000000	17,53	14,02	
				MO sem LS =>	21,19	LS =>	33,45	MO com LS =>	54,64
				Valor do BDI =>	37,99			Valor com BDI =>	189,96

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

		<b>Revisão: 4</b>	<b>Emissão: 10/06/2019</b>
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>		<b>BDI (%): 25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>		SIURB/SIURB INFRA 07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>		SINAPI/CPOS 07/2018

15.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	61.01.760	CPOS	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600 kg para quatro paradas, portas bilaterais	61,01	cj	1,0000000	83.000,00	83.000,00
Insumo	S.04.000.0315 51	CPOS	Elevador para passageiros, uso interno com capacidade mínima de 600kg para quatro paradas, portas bilaterais	Material	cj	1,0000000	83.000,00	83.000,00

MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>
Valor do BDI =>	20.750,00	Valor com BDI =>
		103.750,00

15.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101305	SIURB	BACIA SANITÁRIA ALTEADA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	Edificações	UN	1,0000000	539,08	539,08
Insumo	39050	SIURB	MASSA DE VIDRACEIRO	Material	Kg	0,2500000	2,10	0,52
Insumo	17044	SIURB	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA (BUCHA 8 E ARRUELA PLÁSTICA)	Material	Un	2,0000000	4,25	8,50
Insumo	79617	SIURB	BOLSA DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Material	Un	1,0000000	4,23	4,23
Insumo	79668	SIURB	TAMPO E ASSENTO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL	Material	Un	1,0000000	28,87	28,87
Insumo	76402	SIURB	BACIA SANITÁRIA ALTEADA	Material	Un	1,0000000	344,00	344,00
Insumo	79683	SIURB	TUBO ABS CROMADA - LIGAÇÃO P/ BACIA	Material	Un	1,0000000	17,89	17,89
Insumo	79608	SIURB	ANEL DE BORRACHA PARA BACIA SANITÁRIA	Material	Un	1,0000000	12,93	12,93
Insumo	2036	SIURB	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	H	3,0000000	17,16	51,48
Insumo	2020	SIURB	PEDREIRO (SGSP)	Mão de Obra	H	0,0800000	21,42	1,71
Insumo	2035	SIURB	ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	H	3,0000000	21,99	65,97
Insumo	2099	SIURB	SERVENTE (SGSP)	Mão de Obra	H	0,1700000	17,53	2,98

MO sem LS =>	47,38	LS =>	74,76	MO com LS =>	122,14
Valor do BDI =>	134,77			Valor com BDI =>	673,85

15.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101314	SIURB	LAVATÓRIO DE LOUÇA INDIVIDUAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA	Edificações	UN	1,0000000	789,02	789,02
Insumo	17044	SIURB	CONJUNTO DE FIXAÇÃO NIQUELADO PARA BACIA DE LOUÇA (BUCHA 8 E ARRUELA PLÁSTICA)	Material	Un	4,0000000	4,25	17,00

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	75653	SIURB	SIFÃO DE METAL CROMADO - 1" X 1.1/2"	Material	Un	1,0000000	121,76	121,76
Insumo	79640	SIURB	FITA DE TEFLON - 3/4"	Material	M	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	74825	SIURB	VÁLVULA DE METAL CROMADO - 1"	Material	Un	1,0000000	28,80	28,80
Insumo	76425	SIURB	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPensa - 7 L	Material	Un	1,0000000	268,42	268,42
Insumo	77241	SIURB	TORNEIRA C/ ACIONAMENTO POR ALAVANCA (CLÍNICA) 1/2"	Material	Un	1,0000000	210,93	210,93
Insumo	79680	SIURB	RABICHO DE METAL CROMADO FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO (1/2"X30)CM	Material	Un	1,0000000	24,51	24,51
Insumo	2036	SIURB	AJUDANTE DE ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	H	3,0000000	17,16	51,48
Insumo	2035	SIURB	ENCANADOR (SGSP)	Mão de Obra	H	3,0000000	21,99	65,97

MO sem LS 45,56 LS => 71,89 MO com LS => 117,45

=>

Valor do BDI 197,25 Valor com BDI => 986,27

=>

15.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	30.01.030	CPOS	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	30,01	un	1,0000000	126,59	126,59
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,3000000	18,27	5,48
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Servente	Mão de Obra	h	0,3000000	15,02	4,50
Insumo	E.18.000.0310	CPOS	Barra de apoio, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável 1 1/2', L= 800mm	Material	un	1,0000000	116,61	116,61

MO sem LS 3,87 LS => 6,11 MO com LS => 9,98

=>

Valor do BDI 31,64 Valor com BDI => 158,23

=>

15.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	30.14.020	CPOS	Elevador de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 03 paradas, capacidade de 225 kg - uso interno em alvenaria	30,14	cj	1,0000000	89.328,90	89.328,90
Insumo	Q.01.000.0290 63	CPOS	Elevador hidráulico de uso restrito a pessoas com mobilidade reduzida com 03 paradas - uso interno em alvenaria	Material	un	1,0000000	89.328,90	89.328,90

MO sem LS LS => MO com LS =>

=>

Valor do BDI 22.332,22 Valor com BDI => 111.661,12

=>

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

		<b>Revisão: 4</b>	<b>Emissão: 10/06/2019</b>
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>	<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>	SINAPI/CPOS	07/2018

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	02.01.200	CPOS	Desmobilização de construção provisória	2,01	m²	1,0000000	14,17	14,17	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Carpinteiro	Mão de Obra	h	0,0650000	18,27	1,18	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Ajudante de carpinteiro	Mão de Obra	h	0,0650000	15,02	0,97	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,0640000	18,27	1,16	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Servente	Mão de Obra	h	0,1300000	15,02	1,95	
Insumo	S.01.000.0803	CPOS	Guindauto MUNCK M-640/18 com lança telescópica capacidade 3750 kg	Material	h	0,0650000	137,20	8,91	
				MO sem LS =>	2,04	LS =>	3,22	MO com LS =>	5,26
				Valor do BDI =>	3,54			Valor com BDI =>	17,71

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	55.01.020	CPOS	Limpeza final da obra	55,01	m²	1,0000000	10,51	10,51	
Insumo	B.01.000.0101	CPOS	Servente	Mão de Obra	h	0,7000000	15,02	10,51	
				MO sem LS =>	4,08	LS =>	6,43	MO com LS =>	10,51
				Valor do BDI =>	2,62			Valor com BDI =>	13,13

## Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89168	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	73,97	73,97
Composição Auxiliar	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	0,2334000	75,49	17,61



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2028000	64,06	12,99		
Composição Auxiliar	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,2470000	85,45	21,10		
Composição Auxiliar	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	0,3168000	70,31	22,27		
					MO sem LS	17,49	LS =>	27,60	MO com LS =>	45,09
					=>					
					Valor do BDI	18,49			Valor com BDI =>	92,46
					=>					

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,24	29,24		
Composição Auxiliar	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1540000	27,85	4,28		
Composição Auxiliar	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,1121000	32,48	3,64		
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	0,7339000	29,06	21,32		
					MO sem LS	6,25	LS =>	9,87	MO com LS =>	16,12
					=>					
					Valor do BDI	7,31			Valor com BDI =>	36,55
					=>					

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89171	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	43,02	43,02	
Composição Auxiliar	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,0548000	52,75	2,89	
Composição Auxiliar	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,3365000	46,01	15,48	
Composição Auxiliar	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	0,6087000	40,50	24,65	
				MO sem LS =>	3,40	LS =>	5,36	MO com LS =>	8,76
				Valor do BDI =>	10,75			Valor com BDI =>	53,77

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,80	5,80	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,74	1,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,51	2,45	
Insumo	00000065	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	Material	UN	1,0000000	0,84	0,84	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	40,56	0,28	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,79	0,08	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	35,22	0,28	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	2,06	MO com LS =>	3,37
				Valor do BDI =>	1,45			Valor com BDI =>	7,25

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,05	18,05
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48			
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,19	13,19			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55			
						MO sem LS =>	5,16	LS =>	8,15	MO com LS =>	13,31
						=>					
						Valor do BDI =>	4,51			Valor com BDI =>	22,56
						=>					

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,55	18,55			
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43			
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89			
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48			
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	13,65	13,65			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55			
						MO sem LS =>	5,36	LS =>	8,45	MO com LS =>	13,81
						=>					
						Valor do BDI =>	4,63			Valor com BDI =>	23,18
						=>					

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	70,31	70,31

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	384,68	3,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	24,00	37,20	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7750000	19,44	15,06	
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0283100	480,00	13,58	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	39,74	0,19	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,26	0,52	
				MO sem LS	16,44	LS =>	25,95	MO com LS =>	42,39
				=>					
				Valor do BDI	17,57			Valor com BDI =>	87,88
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87503	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	64,06	64,06	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	384,68	3,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3700000	24,00	32,88	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6850000	19,44	13,31	
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0279300	480,00	13,40	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	39,74	0,19	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	1,26	0,52	
				MO sem LS	14,58	LS =>	23,01	MO com LS =>	37,59
				=>					
				Valor do BDI	16,01			Valor com BDI =>	80,07
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	87511	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	85,45	85,45	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	384,68	3,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9800000	24,00	47,52	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9900000	19,44	19,24	
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0283100	480,00	13,58	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	39,74	0,37	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	1,26	0,98	
				MO sem LS =>	20,88	LS =>	32,95	MO com LS =>	53,83
				Valor do BDI =>	21,36			Valor com BDI =>	106,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87495	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	75,49	75,49	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	384,68	3,76	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6900000	24,00	40,56	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8450000	19,44	16,42	
Insumo	00007266	SINAPI	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), DE 9 X 19 X 19 CM	Material	MIL	0,0279300	480,00	13,40	
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0094000	39,74	0,37	
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,7850000	1,26	0,98	
				MO sem LS =>	17,89	LS =>	28,22	MO com LS =>	46,11

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 18,87

Valor com BDI => 94,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	339,01	339,01	
Composição Auxiliar	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0700000	386,34	27,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7000000	24,00	88,80	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7000000	19,44	71,92	
Insumo	00000654	SINAPI	BLOCO VEDACAO CONCRETO 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	62,5000000	2,42	151,25	
				MO sem LS =>	52,16	LS =>	82,32	MO com LS =>	134,48
				Valor do BDI =>	84,75			Valor com BDI =>	423,76

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	8,87	8,87	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,78	3,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0480000	19,44	0,93	
Insumo	00007345	SINAPI	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	0,3300000	14,33	4,72	
				MO sem LS =>	1,28	LS =>	2,02	MO com LS =>	3,30
				Valor do BDI =>	2,21			Valor com BDI =>	11,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	3.692,49	3.692,49
Composição Auxiliar	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,2700000	2,77	3,51
Composição Auxiliar	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	4,1600000	0,58	2,41
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4300000	29,10	158,01
Insumo	00037552	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	Material	KG	1.993,5400000	1,77	3.528,56

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 52,21 LS => 82,39 MO com LS => 134,60  
=>  
Valor do BDI 923,12 Valor com BDI => 4.615,61  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	404,33	404,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,6700000	19,44	168,54
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2000000	60,00	72,00
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	307,5400000	0,41	126,09
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	80,2300000	0,47	37,70

MO sem LS 49,43 LS => 78,01 MO com LS => 127,44  
=>  
Valor do BDI 101,08 Valor com BDI => 505,41  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	459,66	459,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,3700000	19,44	221,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2600000	60,00	75,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	181,0700000	0,41	74,23
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	188,9400000	0,47	88,80

MO sem LS 64,83 LS => 102,30 MO com LS => 167,13  
=>  
Valor do BDI 114,91 Valor com BDI => 574,57  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	384,68	384,68
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1100000	1,02	1,13

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,6400000	0,22	0,80		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,7500000	29,10	138,22		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2900000	60,00	77,40		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	185,6300000	0,41	76,10		
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	193,7000000	0,47	91,03		
				MO sem LS		45,67	LS =>	72,08	MO com LS =>	117,75
				=>						
				Valor do BDI		96,17			Valor com BDI =>	480,85
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	462,31	462,31		
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1900000	1,02	1,21		
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,9000000	0,22	0,85		
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,0900000	29,10	148,11		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,4400000	60,00	86,40		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	550,6000000	0,41	225,74		
				MO sem LS		48,94	LS =>	77,24	MO com LS =>	126,18
				=>						
				Valor do BDI		115,57			Valor com BDI =>	577,88
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	414,86	414,86
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,4800000	19,44	164,85
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	60,00	69,00



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	441,5100000	0,41	181,01	
				MO sem LS	48,35	LS =>	76,30	MO com LS =>	124,65
				=>					
				Valor do BDI	103,71			Valor com BDI =>	518,57
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	350,61	350,61	
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7900000	1,02	0,80	
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,22	0,57	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4100000	29,10	99,23	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1500000	60,00	69,00	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	441,5100000	0,41	181,01	
				MO sem LS	32,79	LS =>	51,74	MO com LS =>	84,53
				=>					
				Valor do BDI	87,65			Valor com BDI =>	438,26
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	340,23	340,23
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0700000	1,02	1,09
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5000000	0,22	0,77
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5700000	29,10	132,98
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,5800000	0,41	133,48
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1300000	63,64	71,91

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS	43,94	LS =>	69,35	MO com LS =>	113,29
=>					
Valor do BDI	85,05			Valor com BDI =>	425,28
=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88631	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	386,34	386,34
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5900000	19,44	166,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2300000	60,00	73,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	355,0400000	0,41	145,56

MO sem LS	48,98	LS =>	77,29	MO com LS =>	126,27
=>					
Valor do BDI	96,58			Valor com BDI =>	482,92
=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,85	23,85
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,94	18,94
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55

MO sem LS	7,41	LS =>	11,70	MO com LS =>	19,11
=>					
Valor do BDI	5,96			Valor com BDI =>	29,81
=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,70	12,70

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,07	7,07		
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	18,05	0,55		
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1896000	23,85	4,52		
Insumo	00000337	SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	9,20	0,23		
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,12	0,33		
				MO sem LS		2,32	LS =>	3,66	MO com LS =>	5,98
				=>						
				Valor do BDI		3,17			Valor com BDI =>	15,87
				=>						

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31			
88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43			
88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89			
95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42			
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48			
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	14,15	14,15			
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37			
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02			
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55			
				MO sem LS		5,65	LS =>	8,92	MO com LS =>	14,57
				=>						
				Valor do BDI		4,82			Valor com BDI =>	24,13
				=>						

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,74	18,74
88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48	
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,80	13,80	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
				MO sem LS =>	5,43	LS =>	8,57	MO com LS =>	14,00
				Valor do BDI =>	4,68			Valor com BDI =>	23,42

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,90	23,90	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48	
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,94	18,94	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
				MO sem LS =>	7,43	LS =>	11,73	MO com LS =>	19,16
				Valor do BDI =>	5,97			Valor com BDI =>	29,87

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	232,94	232,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8300000	24,51	20,34

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	19,44	12,44		
Insumo	00000541	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Material	UN	1,0000000	127,90	127,90		
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,43	1,72		
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0692000	31,80	2,20		
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,1560000	36,33	5,66		
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	31,34	62,68		
					MO sem LS =>	10,01	LS =>	15,79	MO com LS =>	25,80
					Valor do BDI =>	58,23			Valor com BDI =>	291,17

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	299,40	299,40		
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,91	18,91		
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	232,94	232,94		
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,41	36,41		
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,14	11,14		
					MO sem LS =>	13,08	LS =>	20,64	MO com LS =>	33,72
					Valor do BDI =>	74,85			Valor com BDI =>	374,25

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	84024	SINAPI	BARRA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA), ESPESSURA 1,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	43,64	43,64
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0100000	414,86	4,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	24,00	21,60
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	19,44	17,49

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1,0000000	0,41	0,41	
				MO sem LS	12,34	LS =>	19,46	MO com LS =>	31,80
				=>					
				Valor do BDI	10,91			Valor com BDI =>	54,55
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,22	0,22	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					
				Valor do BDI	0,05			Valor com BDI =>	0,27
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,02	1,02	
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					
				Valor do BDI	0,25			Valor com BDI =>	1,27
				=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	2.850,00	0,18
					MO sem LS =>			
					Valor do BDI	0,04		
					=>			
					LS =>			
							MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000144	2.850,00	0,04
					MO sem LS =>			
					Valor do BDI	0,01		
					=>			
					LS =>			
							MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	2.850,00	0,17
					MO sem LS =>			
					Valor do BDI	0,04		
					=>			
					LS =>			
							MO com LS =>	
							Valor com BDI =>	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,51	0,63
					MO sem LS =>			
					LS =>			
							MO com LS =>	

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 0,15

Valor com BDI => 0,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,90	0,90
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16

MO sem LS =>

LS =>

MO com LS =>

Valor do BDI 0,22

Valor com BDI => 1,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,86	2,86
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27

MO sem LS =>

LS =>

MO com LS =>

Valor do BDI 0,71

Valor com BDI => 3,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	11.593,22	0,74
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,18	Valor com BDI =>		
				=>		0,92		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000144	11.593,22	0,16
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		
				=>		0,20		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,69	0,69
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	11.593,22	0,69
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,17	Valor com BDI =>		
				=>		0,86		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,27	1,27
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	0,51	1,27
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,31	Valor com BDI =>		
				=>		1,58		

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	1,96	1,96	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	25,48	0,61	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0240000	19,31	0,46	
Insumo	00000983	SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	0,73	0,86	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,42	0,03	
				MO sem LS =>	0,32	LS =>	0,51	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	0,49			Valor com BDI =>	2,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,79	2,79	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	25,48	0,76	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,31	0,57	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,21	1,43	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,42	0,03	
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,64	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,38	4,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	25,48	1,01
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,31	0,77
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	2,16	2,57

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,42	0,03	
				MO sem LS	0,54	LS =>	0,86	MO com LS =>	1,40
				=>					
				Valor do BDI	1,09			Valor com BDI =>	5,47
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	12,82	12,82	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	25,48	3,31	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	19,31	2,51	
Insumo	00000857	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0200000	6,87	7,00	
				MO sem LS	1,78	LS =>	2,80	MO com LS =>	4,58
				=>					
				Valor do BDI	3,20			Valor com BDI =>	16,02
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98283	SINAPI	CABO TELEFÔNICO CCI-50 4 PARES, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	8,05	8,05	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1461000	25,48	3,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1461000	19,31	2,82	
Insumo	00011904	SINAPI	CABO TELEFONICO CCI 50, 4 PARES, USO INTERNO, SEM BLINDAGEM	Material	M	1,0500000	1,44	1,51	
				MO sem LS	2,00	LS =>	3,15	MO com LS =>	5,15
				=>					
				Valor do BDI	2,01			Valor com BDI =>	10,06
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_05/2018	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	59,87	59,87
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0521000	56,20	2,92

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	113,63	1,76	
Auxiliar	94111	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	153,11	2,93	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0642000	24,00	1,54	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0642000	19,44	1,24	
Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	Material	UN	1,0000000	49,48	49,48	
				MO sem LS	2,18	LS =>	3,43	MO com LS =>	5,61
				=>					
				Valor do BDI	14,96			Valor com BDI =>	74,83
				=>					

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	201,53	201,53	
Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,74	18,74	
Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	24,00	36,00	
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,51	24,51	
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	19,44	29,16	
Insumo	00003279	SINAPI	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	Material	UN	1,0000000	92,18	92,18	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0020000	60,00	0,12	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,0000000	0,41	0,82	
				MO sem LS	32,86	LS =>	51,85	MO com LS =>	84,71
				=>					
				Valor do BDI	50,38			Valor com BDI =>	251,91
				=>					

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	83366	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PARA TELEFONE 15X15X10CM (SOBREPOR), FORNECIMENTO E INSTALACAO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	71,95	71,95
Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	25,48	31,85

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4 Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%): 25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA 07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS 07/2018

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	19,31	24,13	
Insumo	00020254	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM METALICA DE SOBREPOR COM TAMPA PARAFUSADA, DIMENSOES 15 X 15 X 10 CM	Material	UN	1,0000000	15,97	15,97	
				MO sem LS	17,12	LS =>	27,01	MO com LS =>	44,13
				=>					
				Valor do BDI	17,98			Valor com BDI =>	89,93
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_05/2018	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	139,37	139,37	
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	2.341,71	40,97	
Composição Auxiliar	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	199,83	7,19	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0278000	350,61	9,74	
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0004000	340,23	0,13	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5362000	24,00	36,86	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5362000	19,44	29,86	
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	Material	UN	48,7507000	0,30	14,62	
				MO sem LS	32,63	LS =>	51,48	MO com LS =>	84,11
				=>					
				Valor do BDI	34,84			Valor com BDI =>	174,21
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	10,04	10,04	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	25,48	3,64	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,31	2,76	
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,64	3,64	
				MO sem LS	1,96	LS =>	3,08	MO com LS =>	5,04
				=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 2,51

Valor com BDI => 12,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89482	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	19,10	19,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1350000	18,74	2,52
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1350000	24,51	3,30
Insumo	00020085	SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0148000	40,56	0,60
Insumo	00005103	SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	10,73	10,73
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0365000	1,79	0,06
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	14,85	0,29
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	35,22	0,79

MO sem LS 1,76

LS =>

2,79

MO com LS => 4,55

=>

Valor do BDI 4,77

Valor com BDI => 23,87

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,29	22,29
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	17,35	17,35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 6,81 LS => 10,74 MO com LS => 17,55  
=>  
Valor do BDI 5,57 Valor com BDI => 27,86  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,25	22,25
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	17,35	17,35
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55

MO sem LS 6,79 LS => 10,72 MO com LS => 17,51  
=>  
Valor do BDI 5,56 Valor com BDI => 27,81  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87903	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	9,16	9,16
Composição Auxiliar	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0015000	3.692,49	5,53
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1080000	24,00	2,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	19,44	1,04

MO sem LS 1,19 LS => 1,88 MO com LS => 3,07  
=>  
Valor do BDI 2,29 Valor com BDI => 11,45  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

		<b>Revisão: 4</b>	<b>Emissão: 10/06/2019</b>
<b>Obra:</b>	<b>MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")</b>		<b>BDI (%): 25,00%</b>
<b>Local:</b>	<b>Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP</b>		SIURB/SIURB INFRA 07/2018
<b>Cliente:</b>	<b>Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP</b>		SINAPI/CPOS 07/2018

Composição	87877	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	6,61	6,61	
Composição Auxiliar	87393	SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO, PREPARO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0015000	3.692,49	5,53	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	24,00	1,00	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	19,44	0,08	
				MO sem LS	0,41	LS =>	0,65	MO com LS =>	1,06
				=>					
				Valor do BDI	1,65			Valor com BDI =>	8,26
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,85	11,85	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0030000	414,86	1,24	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	18,74	1,03	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	24,51	9,58	
				MO sem LS	3,44	LS =>	5,43	MO com LS =>	8,87
				=>					
				Valor do BDI	2,96			Valor com BDI =>	14,81
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	66,92	66,92	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	25,48	11,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	19,44	5,83	
Insumo	00001368	SINAPI	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	Material	UN	1,0000000	49,56	49,56	
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0100000	7,37	0,07	
				MO sem LS	5,33	LS =>	8,41	MO com LS =>	13,74
				=>					
				Valor do BDI	16,73			Valor com BDI =>	83,65
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	34,07	34,07		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,27	33,27		
				MO sem LS		11,23	LS =>	17,73	MO com LS =>	28,96
				=>						
				Valor do BDI		8,51			Valor com BDI =>	42,58
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	37,38	37,38		
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16		
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,51	2,51		
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80		
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,27	33,27		
				MO sem LS		11,23	LS =>	17,73	MO com LS =>	28,96
				=>						
				Valor do BDI		9,34			Valor com BDI =>	46,72
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,64	0,64
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	12.083,10	0,64
				MO sem LS			LS =>	MO com LS =>
				=>				

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 0,16

Valor com BDI => 0,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000140	12.083,10	0,16

MO sem LS

LS =>

MO com LS =>

=>

Valor do BDI 0,04

Valor com BDI => 0,20

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,80	0,80
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	12.083,10	0,80

MO sem LS

LS =>

MO com LS =>

=>

Valor do BDI 0,20

Valor com BDI => 1,00

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,51	2,51
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	0,5900000	4,26	2,51

MO sem LS

LS =>

MO com LS =>

=>

Valor do BDI 0,62

Valor com BDI => 3,13

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	297,54	297,54
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6400000	2,86	1,83
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6100000	0,90	0,54

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2500000	29,10	36,37		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9800000	19,44	38,49		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7550000	60,00	45,30		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9400000	0,41	149,62		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5970000	42,54	25,39		
				MO sem LS		23,30	LS =>	36,78	MO com LS =>	60,08
				=>						
				Valor do BDI		74,38			Valor com BDI =>	371,92
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	366,16	366,16		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,1800000	19,44	197,89		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8860000	60,00	53,16		
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,8400000	0,41	89,72		
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5970000	42,54	25,39		
				MO sem LS		58,04	LS =>	91,60	MO com LS =>	149,64
				=>						
				Valor do BDI		91,54			Valor com BDI =>	457,70
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	256,86	256,86
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,02	0,81
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7500000	0,22	0,16
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	29,10	45,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4500000	19,44	47,62

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

<b>Obra:</b> MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")			<b>Revisão:</b> 4	<b>Emissão:</b> 10/06/2019
<b>Local:</b> Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP			<b>BDI (%):</b>	25,00%
<b>Ciente:</b> Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP			SIURB/SIURB INFRA	07/2018
			SINAPI/CPOS	07/2018

Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8590000	60,00	51,54	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,2100000	0,41	87,00	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5790000	42,54	24,63	
				MO sem LS	28,87	LS =>	45,56	MO com LS =>	74,43
				=>					
				Valor do BDI	64,21			Valor com BDI =>	321,07
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	246,36	246,36	
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6900000	2,86	1,97	
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6500000	0,90	0,58	
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3300000	29,10	38,70	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1100000	19,44	41,01	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8640000	60,00	51,84	
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4500000	0,41	87,51	
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5820000	42,54	24,75	
				MO sem LS	24,82	LS =>	39,16	MO com LS =>	63,98
				=>					
				Valor do BDI	61,59			Valor com BDI =>	307,95
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,77	21,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2889000	25,48	7,36
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2889000	19,31	5,57

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,14	0,28	
Insumo	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,56	8,56	
				MO sem LS	3,95	LS =>	6,24	MO com LS =>	10,19
				=>					
				Valor do BDI	5,44			Valor com BDI =>	27,21
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	13,68	13,68	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	25,48	2,42	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0952000	19,31	1,83	
Insumo	00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,43	9,43	
				MO sem LS	1,30	LS =>	2,05	MO com LS =>	3,35
				=>					
				Valor do BDI	3,42			Valor com BDI =>	17,10
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	7,07	7,07	
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0131000	18,05	0,23	
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	23,85	2,22	
Insumo	00000036	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	4,32	4,62	
				MO sem LS	0,76	LS =>	1,19	MO com LS =>	1,95
				=>					
				Valor do BDI	1,76			Valor com BDI =>	8,83
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0093000	13,19	0,12	
				MO sem LS	0,05	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,12
				=>					
				Valor do BDI	0,03			Valor com BDI =>	0,15
				=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0119000	13,65	0,16	
				MO sem LS	0,06	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,16
				=>					
				Valor do BDI	0,04			Valor com BDI =>	0,20
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95413	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ALMOXARIFE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	10,84	10,84	
Insumo	00040809	SINAPI	ALMOXARIFE (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0031000	3.497,78	10,84	
				MO sem LS	4,20	LS =>	6,64	MO com LS =>	10,84
				=>					
				Valor do BDI	2,71			Valor com BDI =>	13,55
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95414	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	45,33	45,33	
Insumo	00040810	SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0130000	3.487,38	45,33	
				MO sem LS	17,58	LS =>	27,75	MO com LS =>	45,33
				=>					
				Valor do BDI	11,33			Valor com BDI =>	56,66
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR	Mão de Obra	H	0,0093000	18,94	0,17	
				MO sem LS	0,07	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,17
				=>					
				Valor do BDI	0,04			Valor com BDI =>	0,21
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,42	0,42	
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0301000	14,15	0,42	
				MO sem LS	0,16	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,42
				=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 0,10

Valor com BDI => 0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0145000	13,80	0,20

MO sem LS 0,08 LS => 0,12

MO com LS => 0,20

=>

Valor do BDI 0,05

Valor com BDI => 0,25

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA	Mão de Obra	H	0,0119000	18,94	0,22

MO sem LS 0,09 LS => 0,13

MO com LS => 0,22

=>

Valor do BDI 0,05

Valor com BDI => 0,27

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0119000	17,35	0,20

MO sem LS 0,08 LS => 0,12

MO com LS => 0,20

=>

Valor do BDI 0,05

Valor com BDI => 0,25

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0093000	17,35	0,16

MO sem LS 0,06 LS => 0,10

MO com LS => 0,16

=>

Valor do BDI 0,04

Valor com BDI => 0,20

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0301000	20,14	0,60

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS	0,23	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,60
=>					
Valor do BDI	0,15			Valor com BDI =>	0,75
=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0145000	19,49	0,28		
				MO sem LS		0,11	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,28
				=>						
				Valor do BDI		0,07			Valor com BDI =>	0,35
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	68,45	68,45		
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0130000	5.265,76	68,45		
				MO sem LS		26,55	LS =>	41,90	MO com LS =>	68,45
				=>						
				Valor do BDI		17,11			Valor com BDI =>	85,56
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95418	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SÊNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	204,52	204,52		
Insumo	00040814	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0091000	22.475,75	204,52		
				MO sem LS		79,33	LS =>	125,19	MO com LS =>	204,52
				=>						
				Valor do BDI		51,13			Valor com BDI =>	255,65
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95423	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MESTRE DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	103,89	103,89		
Insumo	00040819	SINAPI	MESTRE DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0130000	7.992,10	103,89		
				MO sem LS		40,30	LS =>	63,59	MO com LS =>	103,89
				=>						
				Valor do BDI		25,97			Valor com BDI =>	129,86
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	24,63	0,16
				MO sem LS		0,06	LS =>	0,10
				=>				MO com LS =>
				Valor do BDI		0,04		Valor com BDI =>
				=>				0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0093000	34,43	0,32
				MO sem LS		0,12	LS =>	0,20
				=>				MO com LS =>
				Valor do BDI		0,08		Valor com BDI =>
				=>				0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	0,0132000	22,91	0,30
				MO sem LS		0,12	LS =>	0,18
				=>				MO com LS =>
				Valor do BDI		0,07		Valor com BDI =>
				=>				0,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0093000	28,70	0,26
				MO sem LS		0,10	LS =>	0,16
				=>				MO com LS =>
				Valor do BDI		0,06		Valor com BDI =>
				=>				0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0171000	18,94	0,32
				MO sem LS		0,12	LS =>	0,20
				=>				MO com LS =>
				Valor do BDI		0,08		Valor com BDI =>
				=>				0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0119000	19,81	0,23
				MO sem LS		0,09	LS => 0,14	MO com LS => 0,23
				=>				
				Valor do BDI		0,05		Valor com BDI => 0,28
				=>				

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0171000	14,46	0,24
				MO sem LS		0,09	LS => 0,15	MO com LS => 0,24
				=>				
				Valor do BDI		0,06		Valor com BDI => 0,30
				=>				

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	0,0093000	17,35	0,16
				MO sem LS		0,06	LS => 0,10	MO com LS => 0,16
				=>				
				Valor do BDI		0,04		Valor com BDI => 0,20
				=>				

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95388	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIGIA NOTURNO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00041776	SINAPI	VIGIA NOTURNO, HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE 22 H AS 5 H (COM ADICIONAL NOTURNO)	Mão de Obra	H	0,0041000	18,55	0,07
				MO sem LS		0,03	LS => 0,04	MO com LS => 0,07
				=>				
				Valor do BDI		0,01		Valor com BDI => 0,08
				=>				

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,95	11,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	25,48	5,47
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2150000	19,31	4,15
Insumo	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,33	2,33

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS	2,94	LS =>	4,64	MO com LS =>	7,58
=>					
Valor do BDI	2,98			Valor com BDI =>	14,93
=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91890	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	9,51	9,51		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	25,48	4,07		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	19,31	3,08		
Insumo	00001879	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,36	2,36		
				MO sem LS		2,19	LS =>	3,45	MO com LS =>	5,64
				=>						
				Valor do BDI		2,37			Valor com BDI =>	11,88
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	30,01	30,01		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,74	4,68		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	24,51	6,12		
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	1,62	1,62		
Insumo	00001966	SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	16,91	16,91		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0460000	14,85	0,68		
				MO sem LS		3,27	LS =>	5,17	MO com LS =>	8,44
				=>						
				Valor do BDI		7,50			Valor com BDI =>	37,51
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,83	12,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1250000	25,48	3,18
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	9,65	9,65

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 1,00 LS => 1,59 MO com LS => 2,59  
=>  
Valor do BDI 3,20 Valor com BDI => 16,03  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,48	25,48
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	20,14	20,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55

MO sem LS 8,04 LS => 12,70 MO com LS => 20,74  
=>  
Valor do BDI 6,37 Valor com BDI => 31,85  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,03	7,03
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	2,30	2,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	25,48	1,65
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	19,31	1,25
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	1,80	1,83

MO sem LS 1,47 LS => 2,31 MO com LS => 3,78  
=>  
Valor do BDI 1,75 Valor com BDI => 8,78  
=>

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,63	8,63	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	25,48	3,87	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	19,31	2,93	
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	1,80	1,83	
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	3,28	MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI =>	2,15			Valor com BDI =>	10,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	8,23	8,23	
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	2,30	2,30	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	25,48	2,08	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0820000	19,31	1,58	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	2,24	2,27	
				MO sem LS =>	1,70	LS =>	2,69	MO com LS =>	4,39
				Valor do BDI =>	2,05			Valor com BDI =>	10,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,88	9,88	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	25,48	4,33	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	19,31	3,28	
Insumo	00002674	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	2,24	2,27	
				MO sem LS =>	2,32	LS =>	3,67	MO com LS =>	5,99

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 2,47

Valor com BDI => 12,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	49,71	49,71
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0314000	459,66	14,43
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	24,00	18,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	19,44	15,16
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m <sup>2</sup>	0,1388000	10,13	1,40
				MO sem LS =>		12,30	LS => 19,42	MO com LS => 31,72
				Valor do BDI =>		12,42		Valor com BDI => 62,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87531	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	27,85	27,85
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>3</sup>	0,0376000	384,68	14,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	24,00	10,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	19,44	3,07
				MO sem LS =>		5,83	LS => 9,19	MO com LS => 15,02
				Valor do BDI =>		6,96		Valor com BDI => 34,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87527	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m <sup>2</sup>	1,0000000	32,48	32,48

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

**Obra:** MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")

BDI (%):

25,00%

**Local:** Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

**Cliente:** Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	384,68	14,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5800000	24,00	13,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2110000	19,44	4,10	
				MO sem LS =>	7,25	LS =>	11,44	MO com LS =>	18,69
				Valor do BDI =>	8,12			Valor com BDI =>	40,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,51	24,51	
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43	
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48	
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	19,49	19,49	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
				MO sem LS =>	7,67	LS =>	12,10	MO com LS =>	19,77
				Valor do BDI =>	6,12			Valor com BDI =>	30,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,50	8,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,51	3,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	19,44	0,97
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	3,83	3,83
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0175000	2,00	0,03

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 1,43 LS => 2,26 MO com LS => 3,69  
=>  
Valor do BDI 2,12 Valor com BDI => 10,62  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00036150	SINAPI	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	UN	0,0026463	32,67	0,08
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0016010	52,80	0,08
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0137346	9,90	0,13
Insumo	00036146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,0012403	187,00	0,23
Insumo	00036144	SINAPI	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	UN	0,1114872	1,23	0,13
Insumo	00036153	SINAPI	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Material	UN	0,0010750	147,12	0,15
Insumo	00036149	SINAPI	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Equipamento	UN	0,0007200	129,25	0,09

MO sem LS LS => MO com LS =>  
=>  
Valor do BDI 0,22 Valor com BDI => 1,11  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93557	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	174,82	174,82
Insumo	00036150	SINAPI	AVENTAL DE SEGURANCA DE RASPA DE COURO 1,00 X 0,60 M	Material	UN	0,4990999	32,67	16,30
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,3018941	52,80	15,94
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	2,5899292	9,90	25,64
Insumo	00036146	SINAPI	PROTETOR SOLAR FPS 30, EMBALAGEM 2 LITROS	Material	UN	0,2338900	187,00	43,73
Insumo	00036144	SINAPI	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VALVULA DE EXALACAO, PFF 1	Material	UN	21,0231487	1,23	25,85
Insumo	00036153	SINAPI	TALABARTE DE SEGURANCA, 2 MOSQUETOES TRAVA DUPLA *53* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	Material	UN	0,2027047	147,12	29,82
Insumo	00036149	SINAPI	TRAVA-QUEDAS EM ACO PARA CORDA DE 12 MM, EXTENSOR DE 25 X 300 MM, COM MOSQUETAO TIPO GANCHO TRAVA DUPLA	Equipamento	UN	0,1357774	129,25	17,54

MO sem LS LS => MO com LS =>  
=>



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

		Revisão: 4	Emissão: 10/06/2019
Obra:	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	BDI (%):	25,00%
Local:	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
Cliente:	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018

Valor do BDI 43,70 Valor com BDI => 218,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	76,90	76,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	19,44	76,90
				MO sem LS		22,56		
				=>			35,59	58,15
				Valor do BDI		19,22		
				=>				96,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	64,59	64,59
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7670000	22,29	17,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3840000	19,44	7,46
Insumo	00003097	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, TIPO TRANQUETA, MAQUINA 40 MM, MACANETAS ALAVANCA E ROSETAS REDONDAS EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Material	CJ	1,0000000	40,04	40,04
				MO sem LS		7,41		
				=>			11,69	19,10
				Valor do BDI		16,14		
				=>				80,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,0006646	110,45	0,07
Insumo	00000010	SINAPI	BALDE PLASTICO CAPACIDADE *10* L	Material	UN	0,0080172	6,36	0,05
Insumo	00038399	SINAPI	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM	Material	UN	0,0002708	136,48	0,03
Insumo	00038477	SINAPI	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO COM 6,00 M ESTENDIDA	Material	UN	0,0000441	582,37	0,02
Insumo	00038476	SINAPI	ESCADA DUPLA DE ABRIR EM ALUMINIO, MODELO PINTOR, 8 DEGRAUS	Material	UN	0,0002057	205,64	0,04
Insumo	00011359	SINAPI	ESMERILHADEIRA ANGULAR ELETRICA, DIAMETRO DO DISCO 7 " (180 MM), ROTACAO 8500 RPM, POTENCIA 2400 W	Equipamento	UN	0,0000677	525,00	0,03
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0090691	7,33	0,06

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00038382	SINAPI	LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M	Material	UN	0,0027300	9,56	0,02
Insumo	00038413	SINAPI	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTENCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V	Equipamento	UN	0,0000441	541,27	0,02
Insumo	00038393	SINAPI	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0015115	13,00	0,01
Insumo	00038390	SINAPI	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	Material	UN	0,0015115	28,83	0,04
Insumo	00025966	SINAPI	REDUTOR TIPO THINNER PARA ACABAMENTO	Material	L	0,0015115	15,48	0,02
Insumo	00038396	SINAPI	SELADOR HORIZONTAL PARA FITA DE ACO 1 "	Material	UN	0,0000542	450,10	0,02

MO sem LS => LS => MO com LS =>  
 => Valor do BDI 0,10 Valor com BDI => 0,53  
 =>

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	2,30	2,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	18,74	0,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	24,51	1,69
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,6500000	0,67	0,43

MO sem LS 0,58 LS => 0,92 MO com LS => 1,50  
 => Valor do BDI 0,57 Valor com BDI => 2,87  
 =>

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	1,16	1,16
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	18,74	0,09
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	24,51	0,85
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,3330000	0,67	0,22

MO sem LS 0,29 LS => 0,47 MO com LS => 0,76  
 =>

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 0,29

Valor com BDI => 1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	27,85	27,85	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,52	27,52	
				MO sem LS =>	9,00	LS =>	14,21	MO com LS =>	23,21
				Valor do BDI =>	6,96			Valor com BDI =>	34,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	28,49	28,49	
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39	
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,52	27,52	
				MO sem LS =>	9,00	LS =>	14,21	MO com LS =>	23,21
				Valor do BDI =>	7,12			Valor com BDI =>	35,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

<b>Obra:</b> MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")				<b>Revisão:</b> 4	<b>Emissão:</b> 10/06/2019
<b>Local:</b> Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP				<b>BDI (%):</b>	25,00%
<b>Ciente:</b> Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP				SIURB/SIURB INFRA	07/2018
				SINAPI/CPOS	07/2018

Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.279,56	0,27
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>
				=>				
				Valor do BDI	0,06			Valor com BDI =>
				=>				0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000144	4.279,56	0,06
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>
				=>				
				Valor do BDI	0,01			Valor com BDI =>
				=>				0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.279,56	0,25
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>
				=>				
				Valor do BDI	0,06			Valor com BDI =>
				=>				0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,7800000	0,51	0,39
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>
				=>				
				Valor do BDI	0,09			Valor com BDI =>
				=>				0,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	47,04	47,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	25,48	6,44
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	19,31	4,88

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00003379	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	35,72	35,72	
				MO sem LS	3,46	LS =>	5,46	MO com LS =>	8,92
				=>					
				Valor do BDI	11,76			Valor com BDI =>	58,80
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	43,00	43,00	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,48	7,48	
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,52	35,52	
				MO sem LS	7,46	LS =>	11,76	MO com LS =>	19,22
				=>					
				Valor do BDI	10,75			Valor com BDI =>	53,75
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	35,52	35,52	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	25,48	12,02	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4720000	19,31	9,11	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,73	6,73	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,66	7,66	
				MO sem LS	6,46	LS =>	10,19	MO com LS =>	16,65
				=>					
				Valor do BDI	8,88			Valor com BDI =>	44,40
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92025	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	61,77	61,77
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,48	7,48

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,29	54,29	
				MO sem LS	10,86	LS =>	17,13	MO com LS =>	27,99
				=>					
				Valor do BDI	15,44			Valor com BDI =>	77,21
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92024	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	54,29	54,29	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	25,48	18,34	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	19,31	13,90	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,73	6,73	
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,66	15,32	
				MO sem LS	9,86	LS =>	15,56	MO com LS =>	25,42
				=>					
				Valor do BDI	13,57			Valor com BDI =>	67,86
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,40	38,40	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,48	7,48	
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,92	30,92	
				MO sem LS	6,33	LS =>	10,00	MO com LS =>	16,33
				=>					
				Valor do BDI	9,60			Valor com BDI =>	48,00
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	30,92	30,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	25,48	9,93
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	19,31	7,53

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,73	13,46	
				MO sem LS	5,34	LS =>	8,42	MO com LS =>	13,76
				=>					
				Valor do BDI	7,73			Valor com BDI =>	38,65
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	52,52	52,52	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,48	7,48	
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,04	45,04	
				MO sem LS	8,60	LS =>	13,56	MO com LS =>	22,16
				=>					
				Valor do BDI	13,13			Valor com BDI =>	65,65
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	45,04	45,04	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	25,48	14,14	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5550000	19,31	10,71	
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	6,73	20,19	
				MO sem LS	7,60	LS =>	11,99	MO com LS =>	19,59
				=>					
				Valor do BDI	11,26			Valor com BDI =>	56,30
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	454,59	454,59
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	414,86	8,71
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5810000	24,00	109,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2910000	19,44	44,53
Insumo	00011190	SINAPI	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	104,90	291,41

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 48,30 LS => 76,21 MO com LS => 124,51  
=>  
Valor do BDI 113,64 Valor com BDI => 568,23  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84848	SINAPI	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/GUILHOTINA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	506,74	506,74
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0090000	404,33	3,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	24,00	28,80
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	18,55	25,97
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4000000	22,29	31,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	19,44	23,32
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO/ ALIZAR/ VISTA MACICA, E= *1* CM, L= *4,5* CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	3,3300000	2,72	9,05
Insumo	00003421	SINAPI	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	Material	m²	1,0000000	377,23	377,23
Insumo	00035274	SINAPI	PILAR DE MADEIRA NAO APARELHADA *10 X 10* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,1800000	23,76	4,27
Insumo	00011058	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 65 MM (2.1/2 ")	Material	UN	6,0000000	0,19	1,14
Insumo	00005067	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	Material	KG	0,2000000	10,65	2,13

MO sem LS 33,28 LS => 52,51 MO com LS => 85,79  
=>  
Valor do BDI 126,68 Valor com BDI => 633,42  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,14	7,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,74	1,87



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,51	2,45			
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	40,56	0,40			
Insumo	00003516	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,87	1,87			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,79	0,03			
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	35,22	0,52			
						MO sem LS =>	1,31	LS =>	2,06	MO com LS =>	3,37
						Valor do BDI =>	1,78			Valor com BDI =>	8,92

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,31	12,31			
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,74	2,81			
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,51	3,67			
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	40,56	0,28			
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,19	5,19			
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,79	0,08			
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	35,22	0,28			
						MO sem LS =>	1,96	LS =>	3,10	MO com LS =>	5,06
						Valor do BDI =>	3,07			Valor com BDI =>	15,38

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,41	6,41
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,74	1,87
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,51	2,45
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0099000	40,56	0,40

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0210000	1,79	0,03		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	35,22	0,52		
				MO sem LS		1,31	LS =>	2,06	MO com LS =>	3,37
				=>						
				Valor do BDI		1,60			Valor com BDI =>	8,01
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,56	8,56		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	18,74	2,43		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	24,51	3,18		
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	0,91	0,91		
Insumo	00003526	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75		
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0200000	14,85	0,29		
				MO sem LS		1,70	LS =>	2,69	MO com LS =>	4,39
				=>						
				Valor do BDI		2,14			Valor com BDI =>	10,70
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	7,69	7,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,74	2,81
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	24,51	3,67
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	40,56	0,28
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,79	0,08
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	35,22	0,28

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4 Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%): 25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA 07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS 07/2018

MO sem LS 1,96 LS => 3,10 MO com LS => 5,06  
=>  
Valor do BDI 1,92 Valor com BDI => 9,61  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89970	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO ¾", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	38,86	38,86
Composição Auxiliar	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,05	6,05
Composição Auxiliar	89383	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	5,80	5,80
Composição Auxiliar	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,01	27,01

MO sem LS 5,23 LS => 8,26 MO com LS => 13,49  
=>  
Valor do BDI 9,71 Valor com BDI => 48,57  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	13,12	13,12
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	246,36	8,35
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,00	3,91
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	19,44	0,86

MO sem LS 2,31 LS => 3,64 MO com LS => 5,95  
=>  
Valor do BDI 3,28 Valor com BDI => 16,40  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	21,87	21,87
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	246,36	13,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	24,00	6,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	19,44	1,44

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 3,85 LS => 6,07 MO com LS => 9,92  
=>  
Valor do BDI 5,46 Valor com BDI => 27,33  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94111	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	153,11	153,11
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5300000	56,20	29,78
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1060000	113,63	12,04
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0690000	37,38	2,57
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0640000	34,07	2,18
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7630000	24,00	18,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1440000	19,44	22,23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	60,00	66,00

MO sem LS 22,28 LS => 35,15 MO com LS => 57,43  
=>  
Valor do BDI 38,27 Valor com BDI => 191,38  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94103	SINAPI	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	199,83	199,83
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0690000	37,38	2,57
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0640000	34,07	2,18

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5460000	24,00	61,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8190000	19,44	74,24	
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	54,31	59,74	
				MO sem LS	42,28	LS =>	66,72	MO com LS =>	109,00
				=>					
				Valor do BDI	49,95			Valor com BDI =>	249,78
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,70	113,70	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3900000	24,51	9,55	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1900000	19,44	3,69	
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	80,92	80,92	
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	8,85	17,70	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,0507000	36,33	1,84	
				MO sem LS	4,07	LS =>	6,43	MO com LS =>	10,50
				=>					
				Valor do BDI	28,42			Valor com BDI =>	142,12
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	182,70	182,70
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,50	8,50
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,51	42,51
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,85	6,85
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,14	11,14

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	113,70	113,70	
				MO sem LS	8,37	LS =>	13,20	MO com LS =>	21,57
				=>					
				Valor do BDI	45,67			Valor com BDI =>	228,37
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	72,70	72,70	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	25,48	12,00	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1963000	19,31	3,79	
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	56,91	56,91	
				MO sem LS	4,90	LS =>	7,72	MO com LS =>	12,62
				=>					
				Valor do BDI	18,17			Valor com BDI =>	90,87
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97593	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	70,94	70,94	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4518000	25,48	11,51	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1833000	19,31	3,53	
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	11,16	11,16	
Insumo	00012266	SINAPI	LUMINARIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALETA PLASTICA PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	1,0000000	44,74	44,74	
				MO sem LS	4,67	LS =>	7,37	MO com LS =>	12,04
				=>					
				Valor do BDI	17,73			Valor com BDI =>	88,67
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91882	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,09	7,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	25,48	3,64

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1430000	19,31	2,76	
Insumo	00001901	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	0,69	0,69	
				MO sem LS	1,96	LS =>	3,08	MO com LS =>	5,04
				=>					
				Valor do BDI	1,77			Valor com BDI =>	8,86
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91875	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	5,80	5,80	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	25,48	2,72	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	19,31	2,06	
Insumo	00001891	SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,02	1,02	
				MO sem LS	1,46	LS =>	2,30	MO com LS =>	3,76
				=>					
				Valor do BDI	1,45			Valor com BDI =>	7,25
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89385	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,05	6,05	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,74	1,87	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,51	2,45	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0070000	40,56	0,28	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0500000	1,79	0,08	
Insumo	00003906	SINAPI	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	35,22	0,28	
				MO sem LS	1,31	LS =>	2,06	MO com LS =>	3,37
				=>					
				Valor do BDI	1,51			Valor com BDI =>	7,56
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93040	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,09	13,09

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,31	1,93	
Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	11,16	11,16	
				MO sem LS	0,56	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,45
				=>					
				Valor do BDI	3,27			Valor com BDI =>	16,36
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93044	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,67	14,67	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,31	1,93	
Insumo	00038780	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	1,0000000	12,74	12,74	
				MO sem LS	0,56	LS =>	0,89	MO com LS =>	1,45
				=>					
				Valor do BDI	3,66			Valor com BDI =>	18,33
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	29,06	29,06	
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	384,68	14,46	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	24,00	11,28	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	19,44	3,32	
				MO sem LS	6,20	LS =>	9,78	MO com LS =>	15,98
				=>					
				Valor do BDI	7,26			Valor com BDI =>	36,32
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,58	0,58
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4 Emissão: 10/06/2019

<b>Obra:</b>	MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")	<b>BDI (%):</b>	25,00%
<b>Local:</b>	Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP	SIURB/SIURB INFRA	07/2018
<b>Cliente:</b>	Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP	SINAPI/CPOS	07/2018

Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI => 0,72		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,77	2,77
Composição Auxiliar	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,59	1,59
Composição Auxiliar	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,69	Valor com BDI => 3,46		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88387	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	7.553,88	0,48
				MO sem LS =>	LS =>	MO com LS =>		
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI => 0,60		

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88389	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000144	7.553,88	0,10

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

<b>Obra:</b> MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")		<b>Revisão:</b> 4	<b>Emissão:</b> 10/06/2019
<b>Local:</b> Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP		<b>BDI (%):</b>	<b>25,00%</b>
<b>Ciente:</b> Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias   PMSP		SIURB/SIURB INFRA	07/2018
		SINAPI/CPOS	07/2018

MO sem LS	LS =>	MO com LS =>
=>		
Valor do BDI	0,02	Valor com BDI =>
=>		0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88390	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00037544	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000800	7.553,88	0,60

MO sem LS	LS =>	MO com LS =>
=>		
Valor do BDI	0,15	Valor com BDI =>
=>		0,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88391	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,59	1,59
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,1300000	0,51	1,59

MO sem LS	LS =>	MO com LS =>
=>		
Valor do BDI	0,39	Valor com BDI =>
=>		1,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,10	29,10
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	24,63	24,63
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55

MO sem LS	9,62	LS =>	15,17	MO com LS =>	24,79
=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 7,27

Valor com BDI => 36,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,06	39,06		
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89		
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37		
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	34,43	34,43		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
				MO sem LS		13,48	LS =>	21,27	MO com LS =>	34,75
				=>						
				Valor do BDI		9,76			Valor com BDI =>	48,82
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,52	27,52		
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89		
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37		
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO	Mão de Obra	H	1,0000000	22,91	22,91		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
				MO sem LS		9,00	LS =>	14,21	MO com LS =>	23,21
				=>						
				Valor do BDI		6,88			Valor com BDI =>	34,40
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,27	33,27	
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	28,70	28,70	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55	
				MO sem LS =>	11,23	LS =>	17,73	MO com LS =>	28,96
				Valor do BDI =>	8,31			Valor com BDI =>	41,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	100,18	100,18
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	33,33	1,72
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	34,97	0,41
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0021000	366,16	0,76
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3647000	18,55	6,76
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0941000	22,25	24,34
Insumo	00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	30,70	13,32
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	7,73	13,93
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	9,83	0,61
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	21,26	38,33

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS	10,21	LS =>	16,12	MO com LS =>	26,33
=>					
Valor do BDI	25,04			Valor com BDI =>	125,22
=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	82,72	82,72
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	33,33	1,19
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	34,97	0,28
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	366,16	0,54
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	18,55	4,65
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	22,25	16,76
Insumo	00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	30,70	13,32
Insumo	00004433	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,2308000	7,73	9,51
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	9,83	0,50
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	21,26	35,97

MO sem LS	7,03	LS =>	11,10	MO com LS =>	18,13
=>					
Valor do BDI	20,68			Valor com BDI =>	103,40
=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	131,47	131,47
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	33,33	2,47
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	34,97	0,59

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	366,16	1,13	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6018000	18,55	11,16	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8053000	22,25	40,16	
Insumo	00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	30,70	13,32	
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,6139000	7,73	20,20	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	9,83	0,77	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	21,26	41,67	
				MO sem LS	16,69	LS =>	26,33	MO com LS =>	43,02
				=>					
				Valor do BDI	32,86			Valor com BDI =>	164,33
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	85,45	85,45
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	33,33	1,10
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	34,97	0,26
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	366,16	0,54
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	18,55	5,27
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	22,25	18,98
Insumo	00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	30,70	13,32
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,2308000	7,73	9,51
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	9,83	0,50
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	21,26	35,97

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 7,85 LS => 12,40 MO com LS => 20,25  
=>  
Valor do BDI 21,36 Valor com BDI => 106,81  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98447	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	82,88	82,88
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	33,33	1,72
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	34,97	0,41
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2014000	18,55	3,73
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6043000	22,25	13,44
Insumo	00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	30,70	13,32
Insumo	00004433	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,4652000	7,73	11,32
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	9,83	0,61
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	21,26	38,33

MO sem LS 5,90 LS => 9,30 MO com LS => 15,20  
=>  
Valor do BDI 20,72 Valor com BDI => 103,60  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98443	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	70,14	70,14
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	33,33	1,19
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	34,97	0,28
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	18,55	2,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3926000	22,25	8,73

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	30,70	13,32	
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	7,73	7,73	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	9,83	0,50	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	21,26	35,97	
				MO sem LS =>	3,85	LS =>	6,08	MO com LS =>	9,93
				Valor do BDI =>	17,53	Valor com BDI =>		87,67	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98448	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	106,64	106,64	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	33,33	2,47	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	34,97	0,59	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3683000	18,55	6,83	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1050000	22,25	24,58	
Insumo	00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	30,70	13,32	
Insumo	00004433	SINAPI	PECA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	2,1238000	7,73	16,41	
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	9,83	0,77	
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	21,26	41,67	
				MO sem LS =>	10,50	LS =>	16,56	MO com LS =>	27,06
				Valor do BDI =>	26,66	Valor com BDI =>		133,30	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98444	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, INTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	72,08	72,08



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	33,33	1,10		
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	34,97	0,26		
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1548000	18,55	2,87		
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4644000	22,25	10,33		
Insumo	00001350	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Material	UN	0,4339000	30,70	13,32		
Insumo	00004433	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	7,73	7,73		
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	9,83	0,50		
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA DE MADEIRA APARELHADA *2,5 X 30* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	21,26	35,97		
				MO sem LS		4,44	LS =>	7,00	MO com LS =>	11,44
				=>						
				Valor do BDI		18,02			Valor com BDI =>	90,10
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,00	24,00		
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43		
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,94	18,94		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55		
				MO sem LS		7,47	LS =>	11,79	MO com LS =>	19,26
				=>						
				Valor do BDI		6,00			Valor com BDI =>	30,00
				=>						

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.341,71	2.341,71	
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7043000	33,33	23,47	
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,2462000	0,30	5,47	
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4877000	34,97	17,05	
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,12	7,43	
Composição Auxiliar	92783	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,8988000	12,70	354,31	
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	297,54	357,04	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	24,00	757,10	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	18,55	22,11	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9600000	22,29	132,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	19,44	613,25	
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	20,85	40,45	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	6,14	0,51	
Insumo	00004517	SINAPI	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/REGIONAL 2,5 X 7,0 CM (SARRAFO-P/FORMA)	Material	M	5,6283000	1,04	5,85	
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	11,07	4,83	
				MO sem LS	568,57	LS =>	897,20	MO com LS =>	1.465,77
				=>					
				Valor do BDI	585,42			Valor com BDI =>	2.927,13
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,78	24,78

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

**Obra:** MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")

BDI (%):

25,00%

**Local:** Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

**Cliente:** Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	19,81	19,81
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55

MO sem LS 7,77 LS => 12,27 MO com LS => 20,04

=>

Valor do BDI 6,19 Valor com BDI => 30,97

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98679	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2018	PISO - PISOS	m²	1,0000000	27,91	27,91
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0310000	462,31	14,33
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	24,00	8,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1770000	19,44	3,44
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,41	0,20
Insumo	00003671	SINAPI	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	0,87	1,45

MO sem LS 5,17 LS => 8,15 MO com LS => 13,32

=>

Valor do BDI 6,97 Valor com BDI => 34,88

=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	123,52	123,52

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	19,18	41,04
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,31	12,31
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	10,58	9,41
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	7,69	9,07
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	12,31	26,34
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	11,85	25,35
					MO sem LS =>	32,47	51,25	83,72
					Valor do BDI =>	30,88		154,40

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73933/003	SINAPI	PORTA DE FERRO TIPO VENEZIANA, DE ABRIR, SEM BANDEIRA SEM FERRAGENS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDRO	m²	1,0000000	353,64	353,64
Composição Auxiliar	88627	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2014	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	404,33	2,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2000000	19,44	81,64
Insumo	00039022	SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ACO TIPO VENEZIANA, COM FUNDO ANTICORROSIVO / PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5952400	452,90	269,58
					MO sem LS =>	24,24	38,26	62,50
					Valor do BDI =>	88,41		442,05

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90820	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	351,71	351,71
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2820000	22,29	28,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	19,44	12,46

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	42,40	127,20	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,03	0,59	
Insumo	00010553	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	182,89	182,89	
				MO sem LS =>	12,38	LS =>	19,53	MO com LS =>	31,91
				Valor do BDI =>	87,92	Valor com BDI =>		439,63	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	374,54	374,54	
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	22,29	34,46	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	19,44	15,02	
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	42,40	127,20	
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,03	0,59	
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	197,27	197,27	
				MO sem LS =>	14,93	LS =>	23,56	MO com LS =>	38,49
				Valor do BDI =>	93,63	Valor com BDI =>		468,17	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	330,27	330,27	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	25,48	50,96	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,31	38,62	
Insumo	00013393	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	240,69	240,69	
				MO sem LS =>	27,39	LS =>	43,23	MO com LS =>	70,62

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 82,56

Valor com BDI => 412,83

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	84402	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	81,16	81,16
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,48	25,48
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,31	19,31
Insumo	00039764	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO SEM BARRAMENTO, COM PORTA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 6 DISJUNTORES NEMA	Material	UN	1,0000000	36,37	36,37
				MO sem LS =>		13,70	LS => 21,61	MO com LS => 35,31
				Valor do BDI =>		20,29		Valor com BDI => 101,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,03	9,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,74	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	24,51	1,71
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0049000	40,56	0,19
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	1,79	0,03
Insumo	00011741	SINAPI	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	Material	UN	1,0000000	5,53	5,53
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	35,22	0,26
				MO sem LS =>		0,92	LS => 1,44	MO com LS => 2,36
				Valor do BDI =>		2,25		Valor com BDI => 11,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	12,31	12,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	18,74	1,31
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	24,51	11,00

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS	3,82	LS =>	6,03	MO com LS =>	9,85
=>					
Valor do BDI	3,07			Valor com BDI =>	15,38
=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	46,62	46,62		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	19,44	46,62		
				MO sem LS		13,67	LS =>	21,58	MO com LS =>	35,25
				=>						
				Valor do BDI		11,65			Valor com BDI =>	58,27
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89351	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,01	27,01		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,74	3,74		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,51	4,90		
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0130000	7,37	0,09		
Insumo	00011753	SINAPI	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	Material	UN	1,0000000	18,28	18,28		
				MO sem LS		2,62	LS =>	4,13	MO com LS =>	6,75
				=>						
				Valor do BDI		6,75			Valor com BDI =>	33,76
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	56,20	56,20
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,64	13,64
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JURÓS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,50	3,50

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,06	39,06		
				MO sem LS		13,48	LS =>	21,27	MO com LS =>	34,75
				=>						
				Valor do BDI		14,05			Valor com BDI =>	70,25
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	113,63	113,63		
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,05	17,05		
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,38	40,38		
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,64	13,64		
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,50	3,50		
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	39,06	39,06		
				MO sem LS		13,48	LS =>	21,27	MO com LS =>	34,75
				=>						
				Valor do BDI		28,40			Valor com BDI =>	142,03
				=>						

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	13,64	13,64



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	243.597,54	13,64
--------	----------	--------	--	-------------	----	-----------	------------	-------

MO sem LS => LS => MO com LS =>  
 Valor do BDI 3,41 Valor com BDI => 17,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,50	3,50
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000144	243.597,54	3,50

MO sem LS => LS => MO com LS =>  
 Valor do BDI 0,87 Valor com BDI => 4,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	17,05	17,05
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	243.597,54	17,05

MO sem LS => LS => MO com LS =>  
 Valor do BDI 4,26 Valor com BDI => 21,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,38	40,38

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	12,3500000	3,27	40,38
				MO sem LS				
				=>				
				Valor do BDI	10,09			
				=>				
						LS =>		
							MO com LS =>	
								50,47
							Valor com BDI =>	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87247	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	46,01	46,01
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	23,90	10,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,44	3,88
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,41	1,99
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	27,60	29,25
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,2400000	2,61	0,62
				MO sem LS	4,33			
				=>				
				Valor do BDI	11,50			
				=>				
						LS =>	6,84	
							MO com LS =>	11,17
								57,51
							Valor com BDI =>	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87248	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	40,50	40,50
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2400000	23,90	5,73
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,44	2,91
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,41	1,99
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0600000	27,60	29,25
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,2400000	2,61	0,62
				MO sem LS	2,63			
				=>				
				Valor do BDI	10,12			
				=>				
						LS =>	4,16	
							MO com LS =>	6,79
								50,62
							Valor com BDI =>	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	87246	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	52,75	52,75		
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	23,90	15,29		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2600000	19,44	5,05		
Insumo	00001381	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	4,8600000	0,41	1,99		
Insumo	00001287	SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0800000	27,60	29,80		
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	Material	KG	0,2400000	2,61	0,62		
					MO sem LS =>	6,24	LS =>	9,84	MO com LS =>	16,08
					Valor do BDI =>	13,18			Valor com BDI =>	65,93

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	33,33	33,33		
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01		
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,27	33,27		
					MO sem LS =>	11,23	LS =>	17,73	MO com LS =>	28,96
					Valor do BDI =>	8,33			Valor com BDI =>	41,66

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	34,97	34,97
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,61	1,61
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05		
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,27	33,27		
					MO sem LS	11,23	LS =>	17,73	MO com LS =>	28,96
					=>					
					Valor do BDI	8,74			Valor com BDI =>	43,71
					=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	789,98	0,05	
					MO sem LS		LS =>	MO com LS =>	
					=>				
					Valor do BDI	0,01		Valor com BDI =>	0,06
					=>				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000144	789,98	0,01	
					MO sem LS		LS =>	MO com LS =>	
					=>				
					Valor do BDI			Valor com BDI =>	0,01
					=>				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	789,98	0,03	
					MO sem LS		LS =>	MO com LS =>	
					=>				
					Valor do BDI			Valor com BDI =>	0,03
					=>				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,61	1,61
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	3,1700000	0,51	1,61
				MO sem LS	LS =>		MO com LS =>	
				=>				
				Valor do BDI	0,40		Valor com BDI =>	2,01
				=>				

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,14	11,14	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	24,51	1,96	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,44	0,58	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0500000	2,00	0,10	
Insumo	00006148	SINAPI	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	8,50	8,50	
				MO sem LS	0,78	LS =>	1,24	MO com LS =>	2,02
				=>					
				Valor do BDI	2,78		Valor com BDI =>	13,92	
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91945	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,96	8,96	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1820000	25,48	4,63	
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,85	2,85	
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,48	1,48	
				MO sem LS	1,46	LS =>	2,31	MO com LS =>	3,77
				=>					
				Valor do BDI	2,24		Valor com BDI =>	11,20	
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,48	7,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	25,48	3,15

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,85	2,85	
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,48	1,48	
				MO sem LS =>	1,00	LS =>	1,57	MO com LS =>	2,57
				Valor do BDI =>	1,87			Valor com BDI =>	9,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,98	29,98	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	18,74	6,18	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3300000	24,51	8,08	
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	1,62	3,24	
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0920000	14,85	1,36	
Insumo	00007091	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	11,12	11,12	
				MO sem LS =>	4,32	LS =>	6,82	MO com LS =>	11,14
				Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI =>	37,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	18,74	3,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	24,51	4,16
Insumo	00000296	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,0000000	0,91	1,82
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) ( DE *400* G)	Material	UN	0,0400000	14,85	0,59
Insumo	00007097	SINAPI	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	4,94	4,94

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

MO sem LS 2,23 LS => 3,51 MO com LS => 5,74  
=>  
Valor do BDI 3,67 Valor com BDI => 18,36  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,58	10,58
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,74	3,74
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	24,51	4,90
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0110000	40,56	0,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0750000	1,79	0,13
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	35,22	0,42
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	0,95	0,95

MO sem LS 2,62 LS => 4,13 MO com LS => 6,75  
=>  
Valor do BDI 2,64 Valor com BDI => 13,22  
=>

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,25	22,25
Composição Auxiliar	88236	SINAPI	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,43	0,43
Composição Auxiliar	88237	SINAPI	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	2,48	2,48
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,37	0,37
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,02	0,02
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,35	17,35
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,55	0,55

MO sem LS 6,79 LS => 10,72 MO com LS => 17,51  
=>

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Valor do BDI 5,56

Valor com BDI =>

27,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	36,81	36,81	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	27,85	0,20	
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	28,49	0,15	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	22,25	2,84	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	19,44	3,22	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,12	0,15	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	1,80	2,26	
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	20,63	27,99	
				MO sem LS =>	1,92	LS =>	3,04	MO com LS =>	4,96
				Valor do BDI =>	9,20			Valor com BDI =>	46,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,65	25,65	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,48	7,48	
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,17	18,17	
				MO sem LS =>	4,21	LS =>	6,65	MO com LS =>	10,86
				Valor do BDI =>	6,41			Valor com BDI =>	32,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,17	18,17			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	25,48	5,98			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2350000	19,31	4,53			
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,66	7,66			
						MO sem LS	3,22	LS =>	5,07	MO com LS =>	8,29
						=>					
						Valor do BDI	4,54			Valor com BDI =>	22,71
						=>					

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,11	41,11			
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	7,48	7,48			
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,63	33,63			
						MO sem LS	6,59	LS =>	10,41	MO com LS =>	17,00
						=>					
						Valor do BDI	10,27			Valor com BDI =>	51,38
						=>					

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,63	33,63			
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	25,48	10,42			
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	19,31	7,89			
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,66	15,32			
						MO sem LS	5,60	LS =>	8,83	MO com LS =>	14,43
						=>					
						Valor do BDI	8,40			Valor com BDI =>	42,03
						=>					

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	42,51	42,51

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,51	2,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0300000	19,44	0,58	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	2,00	0,06	
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	39,42	39,42	
				MO sem LS =>	0,93	LS =>	1,48	MO com LS =>	2,41
				Valor do BDI =>	10,62			Valor com BDI =>	53,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,41	36,41	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	24,51	2,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,44	0,77	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0304000	2,00	0,06	
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	32,64	32,64	
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	1,81	MO com LS =>	2,95
				Valor do BDI =>	9,10			Valor com BDI =>	45,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	12,22	12,22
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	27,85	0,17
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	28,49	0,13
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	18,55	1,20
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	22,25	2,62
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	10,07	0,30

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	00004425	SINAPI	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,6310000	12,37	7,80	
				MO sem LS	1,24	LS =>	1,95	MO com LS =>	3,19
				=>					
				Valor do BDI	3,05			Valor com BDI =>	15,27
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	46,02	46,02	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	18,74	13,86	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7400000	24,51	18,13	
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0363000	40,56	1,47	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,2470000	1,79	0,44	
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0593000	35,22	2,08	
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	9,57	10,04	
				MO sem LS	9,69	LS =>	15,29	MO com LS =>	24,98
				=>					
				Valor do BDI	11,50			Valor com BDI =>	57,52
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	16,94	16,94	
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,74	5,62	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	24,51	7,35	
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1000000	1,79	0,17	
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	3,62	3,80	
				MO sem LS	3,93	LS =>	6,20	MO com LS =>	10,13
				=>					
				Valor do BDI	4,23			Valor com BDI =>	21,17
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	24,19	24,19		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	18,74	7,12		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	24,51	9,31		
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material	UN	0,0108000	40,56	0,43		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1270000	1,79	0,22		
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0163000	35,22	0,57		
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0500000	6,23	6,54		
				MO sem LS		4,98	LS =>	7,85	MO com LS =>	12,83
				=>						
				Valor do BDI		6,04			Valor com BDI =>	30,23
				=>						

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	19,18	19,18		
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	18,74	6,91		
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3690000	24,51	9,04		
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,1230000	1,79	0,22		
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0610000	2,84	3,01		
				MO sem LS		4,83	LS =>	7,62	MO com LS =>	12,45
				=>						
				Valor do BDI		4,79			Valor com BDI =>	23,97
				=>						

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	389,18	389,18
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7800000	24,51	19,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4400000	19,44	8,55
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	Material	UN	1,0000000	330,62	330,62

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	11,94	23,88	
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI BRANCO	Material	KG	0,1469000	36,33	5,33	
Insumo	00006138	SINAPI	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	1,69	1,69	
				MO sem LS	8,49	LS =>	13,39	MO com LS =>	21,88
				=>					
				Valor do BDI	97,29			Valor com BDI =>	486,47
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,30	0,30	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					
				Valor do BDI	0,07			Valor com BDI =>	0,37
				=>					

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,12	1,12	
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63	
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
				MO sem LS		LS =>		MO com LS =>	
				=>					
				Valor do BDI	0,28			Valor com BDI =>	1,40
				=>					

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	1.973,59	0,25
				MO sem LS =>				MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>
								0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000288	1.973,59	0,05
				MO sem LS =>				MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>
								0,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	1.973,59	0,19
				MO sem LS =>				MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>
								0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,63	0,63
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	1,2500000	0,51	0,63
				MO sem LS =>				MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>
								0,78

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,85	6,85

# COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS



## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM PREÇO DE REFERÊNCIA

Revisão: 4

Emissão: 10/06/2019

Obra: **MERCADO MUNICIPAL PAULISTANO ("Mercadão")**

BDI (%):

25,00%

Local: **Rua da Cantareira, 306 - Centro - São Paulo, SP**

SIURB/SIURB INFRA

07/2018

Cliente: **Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias | PMSP**

SINAPI/CPOS

07/2018

Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	24,51	2,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,44	0,77	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0400000	2,00	0,08	
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	3,06	3,06	
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	1,81	MO com LS =>	2,95
				Valor do BDI =>	1,71			Valor com BDI =>	8,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,91	18,91	
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	24,51	2,94	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0400000	19,44	0,77	
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0400000	2,00	0,08	
Insumo	00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	Material	UN	1,0000000	15,12	15,12	
				MO sem LS =>	1,14	LS =>	1,81	MO com LS =>	2,95
				Valor do BDI =>	4,72			Valor com BDI =>	23,63